



DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 01
PROC.: 29/2023
RUBRICA: J

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023	
Regido pela lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto nº 10.024/2019	
Setor:	Comissão Permanente de Licitação
Tipo:	Menor Preço Por Lote
Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Data:	27/03/2023
Local:	https://licitanet.com.br/
Hora:	08:00 horas
Local, dia da semana e horário para leitura ou obtenção deste Edital	
Dias da Semana	2ª a 6ª feira
Horário:	Das: 08:00h às 12:00h
Local de retirada de edital:	Portal da Transparência , Licitante ou na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Processo Nº:
OFICIO		
DE: Secretaria Municipal de Saúde	PARA: Protocolo/Setor de Compras	
<p>ASSUNTO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.</p> <p>Venho por meio deste autorizar para que sejam iniciados os procedimentos licitatórios para Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.</p> <p>Segue, em anexo, Termo de Referência emitido por essa Secretaria, devidamente justificado.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> _____ NADIA FERNANDES RIBEIRO Secretária Municipal de Saúde</p>		
Barão de Grajaú – MA, 01/03/2023.	Emitido em: 01/03/2023. _____ Ass/Carimbo	Recebido em: ___/___/___ _____ Ass/Carimbo

TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária a fim de garantir melhores condições de funcionamento das Unidades de Saúde do Município de Barão de Grajaú, consequentemente possibilitando melhores condições de atendimento a população deste Município.

O objeto do presente Termo de Referência compreende o fornecimento, transporte, carga e descarga de medicamentos e materiais correlatos, conforme especificações técnicas e quantitativas, bem como consumos médios, mensal e anuais, consta na Planilha de Quantitativos.

O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

3. PLANILHA

LOTE I - FARMACIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
1	A.A.S. ADULTO 500MG COMP	COMP	20.000		
2	A.A.S. INFANTIL 100MG COMP	COMP	35.000		
3	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	UNID	900		
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UNID	900		
5	ACETILCISTEINA XPE INF 120ML	FR	750		
6	ÁCIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO COMP	COMP	9000		
7	ACIDO FOLICO 5MG COMP	COMP	22.500		
8	ALDACTONE 100MG COMP	COMP	2250		
9	ALDACTONE 25MG COMP	COMP	1.125		
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP	COMP	375		
11	ALOPURINOU 100MG COMP	COMP	7.500		
12	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UNID	8000		
13	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UNID	8000		
14	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	2250		
15	AMOXICILINA 500MG COMP	COMP	16.875		
16	AMOXICILINA SUSP. 150ML	UNID	3.000		

[assinatura]



DE BARÃO
DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 04
PROC.: 28/2023
RUBRICA: 8

17	AMOXICILINA250MG/5ML 60ML	UNID	3000		
18	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	750		
19	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	UNID	750		
20	APRESOLINA 50MG COMP	COMP	3.000		
21	APRESOLINA 25MG COMP	COMP	1.500		
22	ATORVASTATINA 10MG COMP	COMP	3750		
23	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.875		
24	ATORVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.000		
25	ATORVASTATINA 80MG COMP	COMP	750		
26	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	10.000		
27	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	FR	375		
28	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG	FR	188		
29	BECLOMETASONA 50MCG-INALATÓRIO- USO ORSAL	FR	45		
30	BENZOATO DE BENZILA 60ML	FR	375		
31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	FR	300		
32	BROMOPIDA 10MG COMP	COMP	5625		
33	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	FR	750		
34	BUDESONIDA	FRC	1.500		
35	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO COMP	COMP	5.250		
36	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	FR	375		
37	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	1.875		
38	CARVEDIOL 12,5MG COMP	COMP	3563		
39	CARVEDIOL 25MG COMP	COMP	3.563		
40	CARVEDIOL 6.25 MG COMP	COMP	10000		
41	CARVEDIOL 3,125MG COMP	COMP	1.125		
42	CEFALEXINA 500MG COMP	COMP	15.000		
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	2.250		
44	CIMETIDINA 200MG COMP	COMP	18.750		
45	CINARIZINA 25MG COMP	COMP	6000		
46	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	6.750		
47	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	13.125		
48	CLENIL HFA 200 MCG (DIPROPINATO DE BECLOMETASONA)	FCR AEROSOL	100		
49	COMPLEXO B COMPRIMIDO COMP	COMP	37.500		
50	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	1.700		
51	DESLORATADINA COMP	COMP	375		

W. Almeida



UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 05
PROC.: 28/2023
RUBRICA: [assinatura]

52	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	FR	2.063		
53	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	938		
54	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMP	COMP	7500		
55	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FR	3.000		
56	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMP	7.500		
57	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	7.500		
58	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	FR	225		
59	DIPIRONA SODICA 500MG COMP	COMP	30.000		
60	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FR	7.875		
61	DOXICICLINA 100MG COMP	COMP	750		
62	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	FR	750		
63	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	FR	750		
64	ESPIROLACTONA 25MG COMP	COMP	1.875		
65	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	3.750		
66	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	COMP	9200		
67	FENILEFRINA COLIRIO 10% 5ML	FR	225		
68	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	FR	375		
69	FINASTERIDA 5MG COMP	FR	1125		
70	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	CX	750		
71	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	CX	750		
72	FORMOTEROL DI- HIDRATADO+ BUDESONIDA 6MCG + 100MCG, C/60 CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO + 1 INALADOR	FR	38		
73	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	56.250		
74	GLICLAZIDA 60 MG COMP	COMP	3.000		
75	HIDRALAZINA 20MG COMP	COMP	7500		
76	HIDROX. DE ALUMINO + MAGNESIO 100ML	FR	188		
77	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FR	1.125		
78	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	18750		
79	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	18.750		
80	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FR	4500		
81	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	750		
82	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	COMP	2250		
83	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 30G	TUB	350		
84	LACTULOSE 667MG 120ML	FR	150		
85	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP	COMP	2250		
86	LEVODOPA+BENZERAZIDA (200MG+50MG) COMP	COMP	750		

[assinatura]



FOLHA: 06
PROC.: 28/2023
RUBRICA: 80

DE GRAJÁ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJÁ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

87	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG COMP	COMP	2250		
88	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	3750		
89	LIDOCAINA GEL 30G	TUB	3000		
90	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	FR	225		
91	METILDOPA 250MG COMP	COMP	9000		
92	METILDOPA 500MG COMP	COMP	6000		
93	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	7500		
94	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	FR	1500		
95	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	75		
96	NIFEDIPINO 10MG COMP	COMP	33.750		
97	NIFEDIPINO 20MG COMP	COMP	37.000		
98	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	36.000		
99	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	FR	1125		
100	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	3000		
101	NITROFURANTOÍNA 100MG COMP	COMP	4500		
102	NOOTROPIL 800MG COMP	COMP	1500		
103	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	1500		
104	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	FR	938		
105	OMEPRAZOL 20MG COMP	COMP	37875		
106	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FR	6.000		
107	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	56.250		
108	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	41.250		
109	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	FR	150		
110	PIRIMETAMINA 25 MG COMP	COMP	2250		
111	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	6750		
112	PLAQUE 75MG COMP	COMP	1125		
113	POLARAMINE 120ML SUSP (100ML)	FR	75		
114	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FR	150		
115	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	16.875		
116	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	16.875		
117	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	6750		
118	PURAN T4 100MCG COMP	COMP	548		
119	ROVAMICINA 1,5UI AMP	COMP	600		
120	SALBUTAMOL 100MCG/JATO 200 DOSES	FR	75		
121	SALBUTAMOL 100ML	FR	1200		
122	SIMETICONA 40MG COMP	COMP	3600		
123	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	FR	3.750		
124	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FR	4.500		
125	SOMALGIN CARDIO 100MG COMP	COMP	2.400		

Handwritten signature



DE GRAJAU
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 07
PROC.: 28/2023
RUBRICA: 8

126	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G SACHE	ENV	5.250		
127	SULFADIAZINA DE PRATA 10G CREME	TUB	375		
128	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	2.250		
129	SULF.+TRIMETROPIMA 400MG+80MG COMP	COMP	15.000		
130	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	FR	900		
131	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	56.250		
132	SULFATO FERROSO XPE 100ML	FR	1.800		
133	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO CAPSULA	BISN	1.500		
134	VASELINA POMADA BNG 30G	TUB	75		
135	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	POT	113		
136	VITAMINA C 500MG COMP	COMP	1.875		
137	VITAMINA C GOTAS 20ML	FR	2.250		
138	VITAMINA D COMP	COMP	600		

VALOR TOTAL DO LOTE

LOTE II - INJETÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
139	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO - AMPOLA COM 1ML DE SUSPENSÃO DE USO INTRAMUSCULAR	AMP	1.125		
140	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML AMP	AMP	375		
141	ADENOSINA 3MG/2ML AMP	AMP	225		
142	ADRE-EPINEFRIN 1 MG/ 1ML AMP	AMP	375		
143	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000		
144	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000		
145	AGUA DESTILADA 10 ML AMP	AMP	18750		
146	AGUA DESTILADA 20 ML AMP	AMP	3750		
147	AGUA DESTILADA 5 ML AMP	AMP	18750		
148	AGUA DESTILADA 500 ML AMP	AMP	6000		
149	AGUA PARA INJECÃO 1000ML AMP	AMP	2.250		
150	AMICACINA 500MG AMP	AMP	1.875		
151	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	3750		
152	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	3750		
153	AMIODARONA 50MG/3ML AMP	AMP	3.000		
154	AMPICILINA SODICA 1G S/DIL. AMP	AMP	1875		

Almeida



FOLHA: 08
PROC. 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

155	AMPICILINA SODICA 500MG S/DIL. AMP	AMP	1875		
156	BENZILPENICILINA 400UI 10ML AMP (FRASCO C/ 2ML)	AMP	1500		
157	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI 10ML AMP	AMP	1500		
158	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI AMP	AMP	1.500		
159	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL AMP	AMP	1500		
160	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	6.000		
161	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMP	AMP	6.000		
162	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	3.750		
163	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO 20ML AMP	AMP	750		
164	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20ML AMP	AMP	750		
165	BUPIVACAINA PESADA 4ML AMP	AMP	1.125		
166	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML AMP	AMP	1.125		
167	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML AMP	AMP	7.500		
168	BUSCOPAN SIMPLES 1ML AMP	AMP	6.750		
169	CEFALOTINA 1GR AMP.	AMP	3.750		
170	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G. S/DIL. AMP	AMP	1.125		
171	CEFEPINA INJ 1G AMP	AMP	225		
172	CEFTAZIDIMA, 1G S/DIL. AMP	AMP	1.125		
173	CEFTRIAXONA SODICA 1G AMP	AMP	2.250		
174	CETOPROFENO INJ 100MG IM AMP	AMP	900		
175	CETOPROFENO INJ 100MG IV AMP	AMP	900		
176	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML AMP	AMP	1.500		
177	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	BOLSA	600		
178	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML AMP	AMP	900		
179	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750		
180	CLORETO DE POTASSIO 19,1% IV 10ML AMP	AMP	1.500		
181	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750		
182	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMP	AMP	300		
183	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	3.000		
184	COMPLEXO B 2ML AMP AMP	AMP	3.750		
185	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML AMP	AMP	750		
186	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML AMP	AMP	3.000		
187	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML AMP	AMP	3.000		
188	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML	AMP	2.250		

[assinatura]



DE GRAJAU
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 09
PROC.: 28/2023
RUBRICA: [assinatura]

	AMP				
189	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML AMP	AMP	6.000		
190	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML AMP	AMP	750		
191	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML AMP	AMP	750		
192	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.025		
193	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML AMP	AMP	405		
194	FLUMAZANIL 0,1MG/ML AMP	AMP	1.125		
195	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML AMP	AMP	3.750		
196	GENTAMICINA 40MG 1ML AMP	AMP	3.375		
197	GENTAMICINA 80MG 2ML AMP	AMP	3.375		
198	GLICOSE 25% AMP 10ML AMP	AMP	13.500		
199	GLICOSE 50% AMP 10ML AMP	AMP	13.500		
200	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML AMP	AMP	1.125		
201	HALO DECANOATO 50MG	AMP	800		
202	HALOPERIDOL	AMP	1.000		
203	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML AMP	AMP	700		
204	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	3750		
205	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D AMP	AMP	1200		
206	HIDROCORTISONA 500MG PO AMP	AMP	1500		
207	HIOCINA + DIPIRONA SÓDICA 5ML AMP	AMP	1875		
208	HIOCINA SIMPLES AMP	AMP	900		
209	HIOCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML AMP	AMP	900		
210	HUMALOG ULTRA RÁPIDO AMP	AMP	113		
211	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML AMP	AMP	23		
212	INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML AMP	AMP	23		
213	KETALAR 50MG AMP (2ML)	AMP	1125		
214	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	23		
215	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML AMP	AMP	225		
216	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML AMP	AMP	450		
217	MATHERGAN AMP	AMP	75		
218	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMP	AMP	4500		
219	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	BOLSA	75		
220	METROPOLOL 1MG/ML AMP	AMP	1.000		
221	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML AMP	AMP	300		
222	NOOTROPIL 200MG/ML 5ML AMP	AMP	1050		

[assinatura]



DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 10
PROC.: 28/2023
RUBRICA: 8

223	NOREPINEFRINA 8MG 4ML AMP	AMP	1.350		
224	OCITOCINA 5UI/ML 1ML EV IM AMP	AMP	375		
225	OMEPRAZOL 40MG AMP + DILUENTE 10ML AMP	AMP	1500		
226	OMEPRAZOL, 40MG INJ AMP	AMP	450		
227	ONDASETRONA 4MG/ML AMP	AMP	3000		
228	OXACILINA 500MG INJ 10ML AMP	AMP	2250		
229	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ AMP	AMP	563		
230	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML	BOLSA	2250		
231	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML SIST. FECHADO	BOLSA	600		
232	SOL. DE MANITOL 20% 500ML	BOLSA	2250		
233	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	BOLSA	8000		
234	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	BOLSA	8000		
235	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	BOLSA	8000		
236	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SIST. FECHADO	BOLSA	4000		
237	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	1500		
238	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	1500		
239	SORO GLICOSADO 5% 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	6000		
240	SORO GLICOSADO 5% 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	8000		
241	SORO RINGER LACTATO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	4500		
242	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	2250		
243	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ AMP	AMP	4500		
244	TARZOCIN	AMP	3000		
245	TENOXICAM 20MG 2 ML EV/ IM AMP	AMP	1125		
246	TENOXICAM 40MG 2 ML AMP	AMP	750		
247	VANCOMICINA 500MG INJ AMP	AMP	800		
248	VITAMINA C 100MG/5ML INJ AMP	AMP	2250		
249	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML AMP	AMP	2250		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

Handwritten signature



DE GRAJAU
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 11
PROC.: 29/2023
RUBRICA: [assinatura]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
250	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	COMP	5850		
251	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) COMP	COMP	5850		
252	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	FR	1463		
253	ALPRAZOLAM 1,0MG COMP	COMP	7800		
254	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	8775		
255	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	4.875		
256	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	19.500		
257	BROMAZEPAM 2,5MG GOTAS	FR	293		
258	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	19.500		
259	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMP	8.775		
260	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	8.775		
261	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	6000		
262	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	9750		
263	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	7800		
264	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1560		
265	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	FR	2925		
266	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	8775		
267	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	4875		
268	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	CX	24		
269	DEPAKENE XAROPE 50MG/M	FR	2925		
270	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	17550		
271	DIAZEPAM 10MG/2ML C/50 AMP	CX	98		
272	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	100		
273	DIMORF 0,1MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100		
274	DIMORF 0,2MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100		
275	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMP	COMP	98		
276	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMP	COMP	98		
277	DOLOSAL 50MG/ML C/25 2ML AMP	CX	20		
278	DOPAMINA 5MG/ML INJ C/50 AMP.	CX	20		
279	DULOXETINA 30MG COMP	COMP	975		
280	DULOXETINA 60MG COMP	COMP	878		
281	ESCITALOPRAM 10MG COMP	COMP	2925		
282	FENITOINA 100MG COMP	COMP	4875		
283	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CX	100		
284	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	19500		
285	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	2925		

[assinatura]



DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 12
PROC.: 29/2023
RUBRICA: 8

286	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FR	1463		
287	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML AMP	AMP	800		
288	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML AMP	AMP	800		
289	FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	4875		
290	HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	100		
291	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	6825		
292	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	7800		
293	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML. AMP	AMP	975		
294	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	1170		
295	KETAMIN 50MG/ML 10ML	AMP	780		
296	LAMOTRIGINA 100MG COMP	COMP	1170		
297	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	390		
298	LAMOTRIGINA 50MG COMP	COMP	488		
299	LEVITARACETAM COMP	COMP	293		
300	MIDAZOLAN 15MG 3ML AMP.	AMP	40		
301	MIDAZOLAN 15MG COMP	COMP	2925		
302	MIDAZOLAN 50MG 10ML AMP	AMP	20		
303	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	5		
304	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	1560		
305	MORFINA 10MG/ML 1ML.	AMP	3900		
306	NEULEPTIL 10MG COMP	COMP	1365		
307	NEULEPTIL GTS 1% 20ML	FR	98		
308	NEULEPTIL GTS 40 MG / 4% 20ML	FR	98		
309	NORTRIPTILINA 25MG COMP	COMP	2925		
310	NORTRIPTILINA 50MG COMP	COMP	1560		
311	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML	AMP	88		
312	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	1463		
313	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMP	COMP	4875		
314	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMP	COMP	975		
315	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	FR	2.925		
316	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	COMP	975		
317	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG COMP	COMP	878		
318	PAROXETINA 20MG COMP	COMP	4875		
319	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	1463		
320	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	5850		
321	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	9750		
322	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	9750		
323	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	1000		
324	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	7800		

Wibeiro



DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 13
 PROC.: 29/2023
 RUBRICA: 8

325	SEVOFLURANO 100% 250ML	FR	40		
326	TIOPENTAL PO 1G AMP.	AMP	146		
327	TOPIRAMATO 50MG COMP	COMP	390		
328	TRAMADOL 100MG/2ML AMP.	AMP	49		
329	TRAMADOL 50MG COMP.	COMP	683		
330	TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMP.	AMP	49		
331	TRANSAMIN 5ML AMP.	AMP	234		
332	TRANSAMIN COMP.	COMP	1.170		
333	VENLAFAXINA 150MG COMP	COMP	1463		
334	VENLAFAXINA 75MG COMP	COMP	1463		
335	ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	4875		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE IV - MATERIAIS HOSPITALARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
336	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	41		
337	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO PÓS PARTO PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675		
338	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675		
339	ÁCIDO PARACETICO 0,2% GALÃO 1.000ML	GAL	40		
340	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	750		
341	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	GAL	153		
342	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GAL	225		
343	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G	UND	112		
344	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500		
345	AGULHA DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500		
346	AGULHA DESC. 25 X 06 C/100 UND.	CX	1.500		
347	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500		
348	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	CX	1500		
349	AGULHA DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500		
350	AGULHA DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	CX	1500		
351	AGULHA DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	CX	1500		
352	ALCOOL 70% 1000ML	LT	13500		
353	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	750		
354	ALCOOL GEL 500ML	LT	1125		

Almeida



UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 14
PROC.: 29/2023
RUBRICA: 8

355	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	375		
356	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	3000		
357	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37		
358	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37		
359	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37		
360	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	UND	750		
361	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	750		
362	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	750		
363	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	750		
364	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	38		
365	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	UND	225		
366	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	675		
367	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	150		
368	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	10		
369	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	135		
370	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO	UND	112		
371	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
372	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
373	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
374	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
375	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/ 12	PCT	4000		
376	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	3000		
377	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	CX	200		
378	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	2250		
379	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10	PCT	3750		

Almeida



DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 15
PROC.: 29/2023
RUBRICA: 8

	UNID				
380	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	UND	8		
381	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	60		
382	BALANCA PEDIATRICA	UND	8		
383	BANDEJA PARA PROCEDIMENTO 30 X 20 X 1,5 CM	UND	8		
384	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	525		
385	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	525		
386	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	75		
387	BOLSA PARA GELO	UND	60		
388	CABO PARA BISTURI Nº3 INOX 13CM PARA LAMINA Nº 10.A 17	UND	37		
389	CABO PARA BISTURI Nº4 INOX 14CM PARA LAMINA Nº18 A 36	UND	37		
390	CADEIRA DE BANHO BRAÇO FIXO	UND	7		
391	CADEIRA DE RODAS PNEU MACIÇO	UND	7		
392	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	6		
393	CAMISOLA DESCARTÁVEL PARA PACIENTE C/10	UND	225		
394	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	1000		
395	CÂNULA DE GUEDEL	UND	600		
396	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	3750		
397	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	3750		
398	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	3750		
399	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	3750		
400	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	3750		
401	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	3750		
402	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL COM EXTENSOR	UND	3750		
403	CHASSIS COM ECLAN 35X43	UND	37		
404	CINTO PARA PRANCHA RESGATE	UND	150		
405	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UND	2250		
406	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	2250		
407	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO G	UND	112		
408	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M	UND	112		
409	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO P	UND	112		
410	COLCHÃO DE ÁGUA 1.90 X0,90	UND	7		
411	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁMVEL	UND	6		

Handwritten signature



DE GRAJAU
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 16
PROC.: 29/12723
RUBRICA: 8

412	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	2250		
413	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	2250		
414	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	UND	1500		
415	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	1500		
416	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	1500		
417	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	1500		
418	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80 ML	UND	750		
419	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	375		
420	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	375		
421	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	7		
422	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	1875		
423	CUBA RIM 26 X 12 X 740 ML	UND	6		
424	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	UND	112		
425	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UND	112		
426	DESINCROSTANTE EM PÓ	FR	6		
427	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1LT	LT	6		
428	DESINCROSTANTE LIQUIDO 5LT	GAL	6		
429	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	3		
430	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	40		
431	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	5625		
432	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	UND	150		
433	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	150		
434	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/ EXTENSÃO	UND	150		
435	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	PCT	330		
436	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	7500		
437	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	3750		
438	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	750		
439	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	675		
440	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	3750		

Milene



DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 17
PROC.: 29/2023
RUBRICA: 8

441	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	105		
442	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	262		
443	FACE SHILD	UND	225		
444	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1 C/36	CX	37		
445	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 C/36	CX	37		
446	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 C/36	CX	37		
447	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	200		
448	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	200		
449	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	200		
450	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	200		
451	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	200		
452	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	200		
453	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	CX	200		
454	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA	CX	200		
455	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA	CX	200		
456	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA	CX	200		
457	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	40		
458	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	CX	40		
459	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	CX	40		
460	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0 C/AG	CX	40		
461	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	40		
462	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	40		
463	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	40		
464	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	40		
465	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	40		
466	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	CX	40		
467	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	40		
468	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	75		
469	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	90		
470	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	90		
471	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	45		
472	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	CX	45		
473	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	450		
474	FITA MICROPOR 5,0CM x 10M	RL	1000		
475	FITA METRICA 1,50M	UND	30		
476	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	1000		

Handwritten signature



DE GRAJAÚ
 UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 18
 PROC.: 29/2023
 RUBRICA: 8

477	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	750		
478	FORMOL 10% 1000ML	LT	525		
479	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	135		
480	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	135		
481	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	135		
482	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	135		
483	FRALDA DESC. INF TAM M	PCT	135		
484	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	135		
485	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UN BABY PREM.	PCT	60		
486	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FR	750		
487	GARROTE FINO	UND	225		
488	GARROTE PARA OXIGENIO 204	UND	600		
489	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	375		
490	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	900		
491	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	1500		
492	GEL P/ ECG 1KG	UND	112		
493	GEL P/ ULTRASOM GL C 5 LT	GL	225		
494	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	225		
495	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	225		
496	KIT OBSTETRÍCIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	18		
497	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	KIT	7500		
498	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	KIT	11250		
499	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	KIT	7500		
500	OLEO DE GIRASSOL (100ML)	KIT	1000		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE V - INSUMOS/CORRELATOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
501	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	300		
502	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	300		
503	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	300		
504	LANCETA DESCARTAVEL P/PUNÇÃO C/100 (COMUM)	CX	4000		
505	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	UND	18		
506	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	450		

rubrica



UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 19
PROC.: 23/2023
RUBRICA: [assinatura]

507	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	450		
508	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	3750		
509	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	3750		
510	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	2250		
511	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	1500		
512	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)	PAR	3		
513	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	CX	3000		
514	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	3500		
515	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	CX	3000		
516	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	CX	1875		
517	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UND	1500		
518	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UND	1500		
519	MASCARA DESC. TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND	CX	7000		
520	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	UND	45		
521	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	UND	45		
522	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	UND	45		
523	MASCARA TIPO N95 3M	UND	900		
524	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	750		
525	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1000ML	UND	37		
526	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	100		
527	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	ROLO	100		
528	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	ROLO	100		
529	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	100		
530	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ROLO	100		
531	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	100		
532	PAPEL TOALHA C/1000 - BRANCO	PCT	187		
533	PINÇA APREENSÃO COM DENTE	UND	7		
534	PINÇA APREENSÃO SEM DENTE	UND	7		
535	PINÇA KELLY CURVA	UND	6		
536	PORTA AGULHA	UND	7		
537	PORTA BISTURI	UND	7		
538	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	CX	150		
539	PVPI DERGEMANTE 1L	LT	1050		

[assinatura]



DE GRAJAU
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 20
PROC.: 29/2023
RUBRICA: [assinatura]

540	PVPI TÓPICO 1L	LT	1050		
541	SACO COBERTOR DE OBITO TAMANHO MEDIO	UND	150		
542	SACO COBERTOR DE OBITO TAMANHO PEQUENO	UND	150		
543	SAPATILHA DESC. C/100	PCT	4000		
544	SCALP 19G	UND	15000		
545	SCALP 21G	UND	15000		
546	SCALP 23G	UND	15000		
547	SCALP 25G	UND	15000		
548	SCALP 27G	UND	15000		
549	SERINGA DESC. 01ML S/AG	UND	33750		
550	SERINGA DESC. 03 ML C/AG	UND	3750		
551	SERINGA DESC. 03ML S/AG	UND	30000		
552	SERINGA DESC. 05 ML C/AG	UND	37500		
553	SERINGA DESC. 05ML S/AG	UND	37500		
554	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/AG	UND	26250		
555	SERINGA DESC. 10 ML C/AG	UND	22500		
556	SERINGA DESC. 10ML S/AG	UND	18750		
557	SERINGA DESC. 20 ML C/AG	UND	18750		
558	SERINGA DESC. 20ML S/AG	UND	18750		
559	SERINGA DESC. 60ML S/AG	UND	637		
560	SONDA DE FOLEY Nº 08 2V	UND	750		
561	SONDA DE FOLEY Nº 10 2V	UND	750		
562	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	UND	750		
563	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	UND	750		
564	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	UND	750		
565	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750		
566	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750		
567	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	UND	750		
568	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	UND	750		
569	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	UND	750		
570	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	UND	750		
571	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	UND	750		
572	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	UND	750		
573	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	UND	750		
574	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	UND	750		
575	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	UND	750		
576	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	UND	750		
577	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	UND	750		
578	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	UND	750		

[assinatura]



UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 21
PROC.: 29/2053
RUBRICA: 8

579	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	UND	750		
580	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	UND	750		
581	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	UND	750		
582	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	UND	750		
583	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	UND	750		
584	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	UND	750		
585	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	UND	750		
586	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	UND	750		
587	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	UND	750		
588	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	UND	750		
589	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	UND	750		
590	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	UND	750		
591	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	UND	750		
592	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	UND	750		
593	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	UND	750		
594	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	UND	750		
595	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	UND	750		
596	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	UND	750		
597	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	UND	750		
598	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	UND	750		
599	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	UND	750		
600	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	UND	750		
601	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18	UND	750		
602	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	UND	750		
603	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº08	UND	225		
604	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº10	UND	225		
605	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	225		

Almeida



FOLHA: 22
FIM DE: 28/2023
RUBRICA: [assinatura]

DE GRAJAU
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

	Nº12				
606	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	750		
607	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	750		
608	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	750		
609	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	750		
610	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UND	750		
611	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	UND	750		
612	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	UND	750		
613	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	UND	750		
614	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	750		
615	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	750		
616	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	750		
617	SONDA RETAL Nº 04	UND	750		
618	SONDA RETAL Nº 06	UND	750		
619	SONDA RETAL Nº 08	UND	750		
620	SONDA RETAL Nº 10	UND	750		
621	SONDA RETAL Nº 12	UND	750		
622	SONDA RETAL Nº 14	UND	750		
623	SONDA RETAL Nº 16	UND	750		
624	SONDA RETAL Nº 18	UND	750		
625	SONDA RETAL Nº 20	UND	750		
626	SONDA RETAL Nº 22	UND	750		
627	SONDA RETAL Nº 24	UND	750		
628	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	UND	750		
629	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	UND	750		
630	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	UND	750		
631	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	UND	750		
632	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	UND	750		
633	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	UND	750		
634	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	UND	750		
635	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	UND	750		
636	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	UND	750		
637	SONDA URETRAL DESC. Nº 22	UND	750		
638	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	UND	750		
639	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G	UND	225		
640	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M	UND	225		
641	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P	UND	225		
642	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	112		
643	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	60		
644	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	3		

[assinatura]



FOLHA: 23
PR: 28/2023
RUBRICA: [assinatura]

DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

645	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	CX	135		
646	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	4500		
647	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	2250		
648	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	MTR	450		
649	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	MTR	450		
650	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	UND	400		
651	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM S/BALÃO	UND	400		
652	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	UND	400		
653	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	UND	400		
654	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400		
655	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM S/BALÃO	UND	400		
656	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400		
657	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM S/BALÃO	UND	400		
658	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	UND	400		
659	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	UND	400		
660	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	UND	400		
661	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM S/BALÃO	UND	400		
662	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	UND	400		
663	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	UND	400		
664	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400		
665	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	UND	400		
666	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	UND	400		
667	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	UND	400		
668	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	UND	400		
669	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	UND	400		
670	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	UND	400		
671	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	UND	400		
672	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	UND	400		
673	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	400		
674	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	UND	400		
675	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM S/BALÃO	UND	400		
676	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	UND	400		
677	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM S/BALÃO	UND	400		
678	UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO COM ROSCA METÁLICA	UND	300		
679	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LTR	150		
VALOR TOTAL DO LOTE					

[assinatura]



UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 24
PROC.: 28/2023
RUBRICA: 8

LOTE VI - HIPERDIA E MEDICAMENTOS DIVERSOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
680	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	11.250		
681	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	TUB	750		
682	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UNID	6.000		
683	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	13.125		
684	ANGIPERES 50MG COMP	COMP	3.000		
685	ANLÓDIPINO 10MG COMP	COMP	37.500		
686	ANLÓDIPINO 5MG COMP	COMP	60.000		
687	ATENÓLOL 100MG COMP	COMP	4500		
688	ATENÓLOL 25MG COMP	COMP	45000		
689	ATENÓLOL 50MG COMP	COMP	71.250		
690	CAPTÓPRIL 25MG COMP	COMP	90.000		
691	CAPTÓPRIL 50MG COMP	COMP	75.000		
692	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	16.875		
693	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30G	TUB	2.250		
694	DEXAMETASONA 100ML	FR	1.500		
695	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	7.500		
696	DEXAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 10G	BN	2.250		
697	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	45.000		
698	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	37500		
699	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	30.000		
700	FLUCONAZOL 150MG COMP	COMP	6.750		
701	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	101.250		
702	GLIFAGE 500MG COMP	COMP	270		
703	GLIMEPIL 6MG COMP	COMP	450		
704	GLUCOBAY 50MG COMP	COMP	525		
705	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	131250		
706	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	COMP	37500		
707	LITOCITE 10MG COMP	COMP	2.250		
708	LOSARTANA POT + HIDROC 50+12,5MG COMP	COMP	3000		
709	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COMP	COMP	16875		
710	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	COMP	375000		
711	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	13.500		
712	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	1.500		
713	METFORMINA 500MG COMP	COMP	54000		

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 25
PROC.: 29/2023
RUBRICA: [assinatura]

714	METFORMINA 850MG COMP	COMP	75000		
715	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	18.750		
716	METRONIDAZOL CR VAG. 50G + 10 APLIC.	TUB	5.250		
717	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	FR	563		
718	METRONIDAZOL+NISTATINA CR VAG. 50G + APLIC.	TUB	5.250		
719	MICARDIS 80,5MG COMP	COMP	400		
720	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	FR	2.250		
721	MICONAZOL 28G CREME DERMATOLOGICO	TUB	2.250		
722	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	TUB	5.250		
723	NEOMICINA POMADA 10GR	TUB	3.375		
724	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	TUB	1.125		
725	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	TUB	5.250		
726	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	FR	900		
727	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	45.000		
728	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	6.000		
729	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	37.500		
730	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	22.500		
731	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 250/5ML 40ML	FR	563		
732	TREZOR 10MG COMP	COMP	1.125		
733	UNOPROST 2MG COMP. (MESILATO DE DOXAZOSINA)	COMP	1.000		
VALOR TOTAL DO LOTE					

VALOR TOTAL DOS LOTES

OBS.: DEVERÁ SER INFORMADA A MARCA DE CADA ITEM NA PROPOSTA DE PREÇOS.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.

- 4.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;
- 4.2. O fornecimento deverá ser efetuado na sede do Almoarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado.
- 4.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.
- 4.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

[assinatura]

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú;
- c) Que apresente defeito de fabricação;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

milene

- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade até o final do exercício financeiro.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.4. A Secretaria Municipal Interessada, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação – CPL a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas fixadas nas normas, aplicadas aos licitantes e contratados, estão previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, abaixo elencadas:

- I. Advertência**, por escrito;
- II. Multa**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Handwritten signature

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 As sanções administrativas previstas seguem um sistema gradual, da mais leve (advertência) a mais severa (declaração de inidoneidade) e são independentes entre si, podendo ser aplicadas.

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

13. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

Handwritten signature

- d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- e) As documentações deverão esta de acordo com a **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria.

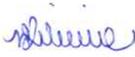
Barão de Grajaú, 01 de março de 2023.

Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Aprovo do Termo de Referência

___/___/___

Barão de Grajaú, 01 de março de 2023


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Barão de Grajaú - MA, 01 de março de 2023.

Processo Administrativo Nº: **29/2023**

Assunto: **Licitação**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providencias pertinentes.

Ao Setor de compras para as demais providências.

Protocolado em: 01 de março de 2023

Protocolo Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 31
PROC.: 24/2023
RUBRICA:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Solicitamos a colaboração da empresa ELLO DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ: 03.748.673/0001-12 no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 01 de março de 2023.


Francimilson de Souza Costa Sá
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

LOTE I - FARMACIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
1	A.A.S. ADULTO 500MG COMP	COMP	20.000		
2	A.A.S. INFANTIL 100MG COMP	COMP	35.000		
3	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	UNID	900		
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UNID	900		
5	ACETILCISTEINA XPE INF 120ML	FR	750		
6	ÁCIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO COMP	COMP	9000		
7	ACIDO FOLICO 5MG COMP	COMP	22.500		
8	ALDACTONE 100MG COMP	COMP	2250		
9	ALDACTONE 25MG COMP	COMP	1.125		
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP	COMP	375		
11	ALOPURINOU 100MG COMP	COMP	7.500		
12	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UNID	8000		
13	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UNID	8000		
14	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	2250		
15	AMOXICILINA 500MG COMP	COMP	16.875		
16	AMOXICILINA SUSP. 150ML	UNID	3.000		
17	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	UNID	3000		
18	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	750		
19	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	UNID	750		
20	APRESOLINA 50MG COMP	COMP	3.000		
21	APRESOLINA 25MG COMP	COMP	1.500		
22	ATORVASTATINA 10MG COMP	COMP	3750		
23	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.875		
24	ATORVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.000		
25	ATORVASTATINA 80MG COMP	COMP	750		
26	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	10.000		
27	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	375		
28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG	FR	188		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

29	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO- USO ORSAL	FR	45		
30	BENZOATO DE BENZILA 60ML	FR	375		
31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	FR	300		
32	BROMOPIDA 10MG COMP	COMP	5625		
33	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	FR	750		
34	BUDESONIDA	FRC	1.500		
35	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO COMP	COMP	5.250		
36	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	FR	375		
37	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	1.875		
38	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	3563		
39	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	3.563		
40	CARVEDILOL 6.25 MG COMP	COMP	10000		
41	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	1.125		
42	CEFALEXINA 500MG COMP	COMP	15.000		
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	2.250		
44	CIMETIDINA 200MG COMP	COMP	18.750		
45	CINARIZINA 25MG COMP	COMP	6000		
46	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	6.750		
47	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	13.125		
48	CLENIL HFA 200 MCG (DIPROPINATO DE BECLOMETASONA)	FCR AEROSOL	100		
49	COMPLEXO B COMPRIMIDO COMP	COMP	37.500		
50	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	1.700		
51	DESLORATADINA COMP	COMP	375		
52	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	FR	2.063		
53	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	938		
54	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMP	COMP	7500		
55	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FR	3.000		
56	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMP	7.500		
57	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	7.500		
58	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	FR	225		
59	DIPIRONA SODICA 500MG COMP	COMP	30.000		
60	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FR	7.875		
61	DOXICICLINA 100MG COMP	COMP	750		
62	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	FR	750		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

63	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	FR	750		
64	ESPIROLACTONA 25MG COMP	COMP	1.875		
65	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	3.750		
66	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	COMP	9200		
67	FENILEFRINA COLIRIO 10% 5ML	FR	225		
68	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	FR	375		
69	FINASTERIDA 5MG COMP	FR	1125		
70	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	CX	750		
71	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	CX	750		
72	FORMOTEROL DI- HIDRATADO+ BUDESONIDA 6MCG + 100MCG, C/60 CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO + 1 INALADOR	FR	38		
73	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	56.250		
74	GLICLAZIDA 60 MG COMP	COMP	3.000		
75	HIDRALAZINA 20MG COMP	COMP	7500		
76	HIDROX. DE ALUMINO + MAGNESIO 100ML	FR	188		
77	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FR	1.125		
78	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	18750		
79	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	18.750		
80	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FR	4500		
81	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	750		
82	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	COMP	2250		
83	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 30G	TUB	350		
84	LACTULOSE 667MG 120ML	FR	150		
85	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP	COMP	2250		
86	LEVODOPA+BENZERAZIDA (200MG+50MG) COMP	COMP	750		
87	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG COMP	COMP	2250		
88	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	3750		
89	LIDOCAINA GEL 30G	TUB	3000		
90	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	FR	225		
91	METILDOPA 250MG COMP	COMP	9000		
92	METILDOPA 500MG COMP	COMP	6000		
93	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	7500		
94	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	FR	1500		
95	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	75		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

96	NIFEDIPINO 10MG COMP	COMP	33.750		
97	NIFEDIPINO 20MG COMP	COMP	37.000		
98	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	36.000		
99	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	FR	1125		
100	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	3000		
101	NITROFURANTOÍNA 100MG COMP	COMP	4500		
102	NOOTROPIL 800MG COMP	COMP	1500		
103	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	1500		
104	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	FR	938		
105	OMEPRAZOL 20MG COMP	COMP	37875		
106	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FR	6.000		
107	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	56.250		
108	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	41.250		
109	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	FR	150		
110	PIRIMETAMINA 25 MG COMP	COMP	2250		
111	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	6750		
112	PLAQUE 75MG COMP	COMP	1125		
113	POLARAMINE 120ML SUSP (100ML)	FR	75		
114	PREDNISOLONA3MG/ML 60ML	FR	150		
115	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	16.875		
116	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	16.875		
117	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	6750		
118	PURAN T4 100MCG COMP	COMP	548		
119	ROVAMICINA 1,5UI AMP	COMP	600		
120	SALBUTAMOL 100MCG/JATO 200 DOSES	FR	75		
121	SALBUTAMOL 100ML	FR	1200		
122	SIMETICONA 40MG COMP	COMP	3600		
123	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	FR	3.750		
124	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FR	4.500		
125	SOMALGIN CARDIO 100MG COMP	COMP	2.400		
126	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G SACHE	ENV	5.250		
127	SULFADIAZINA DE PRATA 10G CREME	TUB	375		
128	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	2.250		
129	SULF.+TRIMETROPIMA 400MG+80MG COMP	COMP	15.000		
130	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	FR	900		
131	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	56.250		
132	SULFATO FERROSO XPE 100ML	FR	1.800		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

133	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO CAPSULA	BISN	1.500		
134	VASELINA POMADA BNG 30G	TUB	75		
135	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	POT	113		
136	VITAMINA C 500MG COMP	COMP	1.875		
137	VITAMINA C GOTAS 20ML	FR	2.250		
138	VITAMINA D COMP	COMP	600		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE II - INJETÁVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
139	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO -AMPOLA COM 1ML DE SUSPENSÃO DE USO INTRAMUSCULAR	AMP	1.125		
140	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML AMP	AMP	375		
141	ADENOSINA 3MG/2ML AMP	AMP	225		
142	ADRE-EPINEFRIN 1 MG/ 1ML AMP	AMP	375		
143	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000		
144	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000		
145	AGUA DESTILADA 10 ML AMP	AMP	18750		
146	AGUA DESTILADA 20 ML AMP	AMP	3750		
147	AGUA DESTILADA 5 ML AMP	AMP	18750		
148	AGUA DESTILADA 500 ML AMP	AMP	6000		
149	AGUA PARA INJECAO 1000ML AMP	AMP	2.250		
150	AMICACINA 500MG AMP	AMP	1.875		
151	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	3750		
152	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	3750		
153	AMIODARONA 50MG/3ML AMP	AMP	3.000		
154	AMPICILINA SODICA 1G S/DIL. AMP	AMP	1875		
155	AMPICILINA SODICA 500MG S/DIL. AMP	AMP	1875		
156	BENZILPENICILINA 400UI 10ML AMP (FRASCO C/ 2ML)	AMP	1500		
157	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI 10ML AMP	AMP	1500		
158	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI AMP	AMP	1.500		
159	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL AMP	AMP	1500		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

160	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	6.000		
161	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMP	AMP	6.000		
162	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	3.750		
163	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO 20ML AMP	AMP	750		
164	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20ML AMP	AMP	750		
165	BUPIVACAINA PESADA 4ML AMP	AMP	1.125		
166	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML AMP	AMP	1.125		
167	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML AMP	AMP	7.500		
168	BUSCOPAN SIMPLES 1ML AMP	AMP	6.750		
169	CEFALOTINA 1GR AMP.	AMP	3.750		
170	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G. S/DIL. AMP	AMP	1.125		
171	CEFEPINA INJ 1G AMP	AMP	225		
172	CEFTAZIDIMA, 1G S/DIL. AMP	AMP	1.125		
173	CEFTRIAXONA SODICA 1G AMP	AMP	2.250		
174	CETOPROFENO INJ 100MG IM AMP	AMP	900		
175	CETOPROFENO INJ 100MG IV AMP	AMP	900		
176	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML AMP	AMP	1.500		
177	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	BOLSA	600		
178	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML AMP	AMP	900		
179	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750		
180	CLORETO DE POTASSIO 19,1% IV 10ML AMP	AMP	1.500		
181	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750		
182	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMP	AMP	300		
183	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	3.000		
184	COMPLEXO B 2ML AMP AMP	AMP	3.750		
185	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML AMP	AMP	750		
186	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML AMP	AMP	3.000		
187	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML AMP	AMP	3.000		
188	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML AMP	AMP	2.250		
189	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML AMP	AMP	6.000		
190	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML AMP	AMP	750		
191	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML AMP	AMP	750		
192	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.025		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

193	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML AMP	AMP	405		
194	FLUMAZANIL 0,1MG/ML AMP	AMP	1.125		
195	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML AMP	AMP	3.750		
196	GENTAMICINA 40MG 1ML AMP	AMP	3.375		
197	GENTAMICINA 80MG 2ML AMP	AMP	3.375		
198	GLICOSE 25% AMP 10ML AMP	AMP	13.500		
199	GLICOSE 50% AMP 10ML AMP	AMP	13.500		
200	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML AMP	AMP	1.125		
201	HALO DECANOATO 50MG	AMP	800		
202	HALOPERIDOL	AMP	1.000		
203	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML AMP	AMP	700		
204	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	3750		
205	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D AMP	AMP	1200		
206	HIDROCORTISONA 500MG PO AMP	AMP	1500		
207	HIOCINA + DIPIRONA SÓDICA 5ML AMP	AMP	1875		
208	HIOCINA SIMPLES AMP	AMP	900		
209	HIOCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML AMP	AMP	900		
210	HUMALOG ULTRA RÁPIDO AMP	AMP	113		
211	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML AMP	AMP	23		
212	INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML AMP	AMP	23		
213	KETALAR 50MG AMP (2ML)	AMP	1125		
214	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	23		
215	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML AMP	AMP	225		
216	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML AMP	AMP	450		
217	MATHERGAN AMP	AMP	75		
218	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMP	AMP	4500		
219	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	BOLSA	75		
220	METROPOLOL 1MG/ML AMP	AMP	1.000		
221	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML AMP	AMP	300		
222	NOOTROPIL 200MG/ML 5ML AMP	AMP	1050		
223	NOREPINEFRINA 8MG 4ML AMP	AMP	1.350		
224	OCITOCINA 5UI/ML 1ML EV IM AMP	AMP	375		
225	OMEPRAZOL 40MG AMP + DILUENTE 10ML AMP	AMP	1500		
226	OMEPRAZOL, 40MG INJ AMP	AMP	450		
227	ONDASETRONA 4MG/ML AMP	AMP	3000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

228	OXACILINA 500MG INJ 10ML AMP	AMP	2250		
229	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ AMP	AMP	563		
230	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML	BOLSA	2250		
231	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML SIST. FECHADO	BOLSA	600		
232	SOL. DE MANITOL 20% 500ML	BOLSA	2250		
233	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	BOLSA	8000		
234	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	BOLSA	8000		
235	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	BOLSA	8000		
236	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SIST. FECHADO	BOLSA	4000		
237	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	1500		
238	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	1500		
239	SORO GLICOSADO 5% 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	6000		
240	SORO GLICOSADO 5% 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	8000		
241	SORO RINGER LACTATO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	4500		
242	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	2250		
243	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ AMP	AMP	4500		
244	TARZOCIN	AMP	3000		
245	TENOXICAM 20MG 2 ML EV/ IM AMP	AMP	1125		
246	TENOXICAM 40MG 2 ML AMP	AMP	750		
247	VANCOMICINA 500MG INJ AMP	AMP	800		
248	VITAMINA C 100MG/5ML INJ AMP	AMP	2250		
249	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML AMP	AMP	2250		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
250	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	COMP	5850		
251	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) COMP	COMP	5850		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

252	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	FR	1463		
253	ALPRAZOLAM 1,0MG COMP	COMP	7800		
254	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	8775		
255	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	4.875		
256	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	19.500		
257	BROMAZEPAM 2,5MG GOTAS	FR	293		
258	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	19.500		
259	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMP	8.775		
260	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	8.775		
261	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	6000		
262	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	9750		
263	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	7800		
264	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1560		
265	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	FR	2925		
266	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	8775		
267	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	4875		
268	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	CX	24		
269	DEPAKENE XAROPE 50MG/M	FR	2925		
270	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	17550		
271	DIAZEPAM 10MG/2ML C/50 AMP	CX	98		
272	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	100		
273	DIMORF 0,1MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100		
274	DIMORF 0,2MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100		
275	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMP	COMP	98		
276	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMP	COMP	98		
277	DOLOSAL 50MG/ML C/25 2ML AMP	CX	20		
278	DOPAMINA 5MG/ML INJ C/50 AMP.	CX	20		
279	DULOXETINA 30MG COMP	COMP	975		
280	DULOXETINA 60MG COMP	COMP	878		
281	ESCITALOPRAM 10MG COMP	COMP	2925		
282	FENITOINA 100MG COMP	COMP	4875		
283	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CX	100		
284	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	19500		
285	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	2925		
286	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FR	1463		
287	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML AMP	AMP	800		
288	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML AMP	AMP	800		
289	FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	4875		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

290	HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	100		
291	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	6825		
292	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	7800		
293	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML. AMP	AMP	975		
294	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	1170		
295	KETAMIN 50MG/ML 10ML	AMP	780		
296	LAMOTRIGINA 100MG COMP	COMP	1170		
297	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	390		
298	LAMOTRIGINA 50MG COMP	COMP	488		
299	LEVITARACETAM COMP	COMP	293		
300	MIDAZOLAN 15MG 3ML AMP.	AMP	40		
301	MIDAZOLAN 15MG COMP	COMP	2925		
302	MIDAZOLAN 50MG 10ML AMP	AMP	20		
303	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	5		
304	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	1560		
305	MORFINA 10MG/ML 1ML.	AMP	3900		
306	NEULEPTIL 10MG COMP	COMP	1365		
307	NEULEPTIL GTS 1% 20ML	FR	98		
308	NEULEPTIL GTS 40 MG / 4% 20ML	FR	98		
309	NORTRIPTILINA 25MG COMP	COMP	2925		
310	NORTRIPTILINA 50MG COMP	COMP	1560		
311	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML	AMP	88		
312	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	1463		
313	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMP	COMP	4875		
314	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMP	COMP	975		
315	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	FR	2.925		
316	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	COMP	975		
317	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG COMP	COMP	878		
318	PAROXETINA 20MG COMP	COMP	4875		
319	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	1463		
320	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	5850		
321	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	9750		
322	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	9750		
323	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	1000		
324	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	7800		
325	SEVOFLURANO 100% 250ML	FR	40		
326	TIOPENTAL PO 1G AMP.	AMP	146		
327	TOPIRAMATO 50MG COMP	COMP	390		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

328	TRAMADOL 100MG/2ML AMP.	AMP	49		
329	TRAMADOL 50MG COMP.	COMP	683		
330	TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMP.	AMP	49		
331	TRANSAMIN 5ML AMP.	AMP	234		
332	TRANSAMIN COMP.	COMP	1.170		
333	VENLAFAXINA 150MG COMP	COMP	1463		
334	VENLAFAXINA 75MG COMP	COMP	1463		
335	ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	4875		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE IV - MATERIAIS HOSPITALARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
336	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	41		
337	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO PÓS PARTO PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675		
338	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675		
339	ÁCIDO PARACETICO 0,2% GALÃO 1.000ML	GAL	40		
340	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	750		
341	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	GAL	153		
342	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GAL	225		
343	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G	UND	112		
344	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500		
345	AGULHA DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500		
346	AGULHA DESC. 25 X 06 C/100 UND.	CX	1.500		
347	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500		
348	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	CX	1500		
349	AGULHA DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500		
350	AGULHA DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	CX	1500		
351	AGULHA DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	CX	1500		
352	ALCOOL 70% 1000ML	LT	13500		
353	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	750		
354	ALCOOL GEL 500ML	LT	1125		
355	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	375		
356	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	3000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

357	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37		
358	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37		
359	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37		
360	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	UND	750		
361	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	750		
362	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	750		
363	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	750		
364	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	38		
365	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	UND	225		
366	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	675		
367	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	150		
368	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	10		
369	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	135		
370	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO	UND	112		
371	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
372	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
373	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
374	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
375	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/ 12	PCT	4000		
376	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	3000		
377	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	CX	200		
378	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	2250		
379	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	3750		
380	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	UND	8		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
 CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

381	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	60		
382	BALANCA PEDIATRICA	UND	8		
383	BANDEJA PARA PROCEDIMENTO 30 X 20 X 1,5 CM	UND	8		
384	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	525		
385	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	525		
386	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	75		
387	BOLSA PARA GELO	UND	60		
388	CABO PARA BISTURI Nº3 INOX 13CM PARA LAMINA Nº 10.A 17	UND	37		
389	CABO PARA BISTURI Nº4 INOX 14CM PARA LAMINA Nº18 A 36	UND	37		
390	CADEIRA DE BANHO BRAÇO FIXO	UND	7		
391	CADEIRA DE RODAS PNEU MACIÇO	UND	7		
392	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	6		
393	CAMISOLA DESCARTÁVEL PARA PACIENTE C/10	UND	225		
394	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	1000		
395	CÂNULA DE GUEDEL	UND	600		
396	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	3750		
397	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	3750		
398	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	3750		
399	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	3750		
400	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	3750		
401	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	3750		
402	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL COM EXTENSOR	UND	3750		
403	CHASSIS COM ECLAN 35X43	UND	37		
404	CINTO PARA PRANCHA RESGATE	UND	150		
405	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UND	2250		
406	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	2250		
407	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO G	UND	112		
408	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M	UND	112		
409	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO P	UND	112		
410	COLCHÃO DE ÁGUA 1.90 X0,90	UND	7		
411	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÂMVEL	UND	6		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

412	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	2250		
413	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	2250		
414	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	UND	1500		
415	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	1500		
416	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	1500		
417	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	1500		
418	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80 ML	UND	750		
419	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	375		
420	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	375		
421	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	7		
422	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	1875		
423	CUBA RIM 26 X 12 X 740 ML	UND	6		
424	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	UND	112		
425	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UND	112		
426	DESINCROSTANTE EM PÓ	FR	6		
427	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1LT	LT	6		
428	DESINCROSTANTE LIQUIDO 5LT	GAL	6		
429	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	3		
430	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	40		
431	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	5625		
432	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	UND	150		
433	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	150		
434	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/ EXTENSÃO	UND	150		
435	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	PCT	330		
436	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	7500		
437	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	3750		
438	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	750		
439	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	675		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

440	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	3750		
441	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	105		
442	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	262		
443	FACE SHILD	UND	225		
444	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1 C/36	CX	37		
445	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 C/36	CX	37		
446	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 C/36	CX	37		
447	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	200		
448	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	200		
449	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	200		
450	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	200		
451	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	200		
452	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	200		
453	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	CX	200		
454	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA	CX	200		
455	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA	CX	200		
456	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA	CX	200		
457	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	40		
458	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	CX	40		
459	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	CX	40		
460	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0 C/AG	CX	40		
461	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	40		
462	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	40		
463	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	40		
464	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	40		
465	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	40		
466	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	CX	40		
467	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	40		
468	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	75		
469	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	90		
470	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	90		
471	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	45		
472	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	CX	45		
473	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	450		
474	FITA MICROPORE 5,0CM x 10M	RL	1000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

475	FITA METRICA 1,50M	UND	30		
476	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	1000		
477	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	750		
478	FORMOL 10% 1000ML	LT	525		
479	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	135		
480	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	135		
481	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	135		
482	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	135		
483	FRALDA DESC. INF TAM M	PCT	135		
484	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	135		
485	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UN BABY PREM.	PCT	60		
486	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FR	750		
487	GARROTE FINO	UND	225		
488	GARROTE PARA OXIGENIO 204	UND	600		
489	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	375		
490	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	900		
491	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	1500		
492	GEL P/ ECG 1KG	UND	112		
493	GEL P/ ULTRASOM GL C 5 LT	GL	225		
494	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	225		
495	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	225		
496	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	18		
497	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	KIT	7500		
498	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	KIT	11250		
499	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	KIT	7500		
500	OLEO DE GIRASSOL (100ML)	KIT	1000		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE V - INSUMOS/CORRELATOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
501	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	300		
502	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	300		
503	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	300		
504	LANCETA DESCARTAVEL P/PUNÇÃO C/100 (COMUM)	CX	4000		
505	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	UND	18		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

506	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	450		
507	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	450		
508	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	3750		
509	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	3750		
510	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	2250		
511	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	1500		
512	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)	PAR	3		
513	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	CX	3000		
514	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	3500		
515	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	CX	3000		
516	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	CX	1875		
517	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UND	1500		
518	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UND	1500		
519	MASCARA DESC . TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND	CX	7000		
520	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	UND	45		
521	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	UND	45		
522	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	UND	45		
523	MASCARA TIPO N95 3M	UND	900		
524	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	750		
525	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1000ML	UND	37		
526	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	100		
527	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	ROLO	100		
528	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	ROLO	100		
529	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	100		
530	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ROLO	100		
531	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	100		
532	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PCT	187		
533	PINÇA APREENSÃO COM DENTE	UND	7		
534	PINÇA APREENSÃO SEM DENTE	UND	7		
535	PINÇA KELLY CURVA	UND	6		
536	PORTA AGULHA	UND	7		
537	PORTA BISTURI	UND	7		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

538	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	CX	150		
539	PVPI DERGEMANTE 1L	LT	1050		
540	PVPI TÓPICO 1L	LT	1050		
541	SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO MEDIO	UND	150		
542	SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO PEQUENO	UND	150		
543	SAPATILHA DESC. C/100	PCT	4000		
544	SCALP 19G	UND	15000		
545	SCALP 21G	UND	15000		
546	SCALP 23G	UND	15000		
547	SCALP 25G	UND	15000		
548	SCALP 27G	UND	15000		
549	SERINGA DESC. 01ML S/AG	UND	33750		
550	SERINGA DESC. 03 ML C/AG	UND	3750		
551	SERINGA DESC. 03ML S/AG	UND	30000		
552	SERINGA DESC. 05 ML C/AG	UND	37500		
553	SERINGA DESC. 05ML S/AG	UND	37500		
554	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/AG	UND	26250		
555	SERINGA DESC. 10 ML C/AG	UND	22500		
556	SERINGA DESC. 10ML S/AG	UND	18750		
557	SERINGA DESC. 20 ML C/AG	UND	18750		
558	SERINGA DESC. 20ML S/AG	UND	18750		
559	SERINGA DESC. 60ML S/AG	UND	637		
560	SONDA DE FOLEY Nº 08 2V	UND	750		
561	SONDA DE FOLEY Nº 10 2V	UND	750		
562	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	UND	750		
563	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	UND	750		
564	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	UND	750		
565	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750		
566	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750		
567	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	UND	750		
568	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	UND	750		
569	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	UND	750		
570	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	UND	750		
571	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	UND	750		
572	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	UND	750		
573	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	UND	750		
574	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	UND	750		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

575	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	UND	750		
576	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	UND	750		
577	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	UND	750		
578	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	UND	750		
579	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	UND	750		
580	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	UND	750		
581	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	UND	750		
582	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	UND	750		
583	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	UND	750		
584	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	UND	750		
585	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	UND	750		
586	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	UND	750		
587	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	UND	750		
588	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	UND	750		
589	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	UND	750		
590	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	UND	750		
591	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	UND	750		
592	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	UND	750		
593	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	UND	750		
594	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	UND	750		
595	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	UND	750		
596	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	UND	750		
597	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	UND	750		
598	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	UND	750		
599	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	UND	750		
600	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	UND	750		
601	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18	UND	750		
602	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	UND	750		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

603	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº08	UND	225		
604	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº10	UND	225		
605	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12	UND	225		
606	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	750		
607	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	750		
608	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	750		
609	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	750		
610	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UND	750		
611	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	UND	750		
612	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	UND	750		
613	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	UND	750		
614	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	750		
615	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	750		
616	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	750		
617	SONDA RETAL Nº 04	UND	750		
618	SONDA RETAL Nº 06	UND	750		
619	SONDA RETAL Nº 08	UND	750		
620	SONDA RETAL Nº 10	UND	750		
621	SONDA RETAL Nº 12	UND	750		
622	SONDA RETAL Nº 14	UND	750		
623	SONDA RETAL Nº 16	UND	750		
624	SONDA RETAL Nº 18	UND	750		
625	SONDA RETAL Nº 20	UND	750		
626	SONDA RETAL Nº 22	UND	750		
627	SONDA RETAL Nº 24	UND	750		
628	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	UND	750		
629	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	UND	750		
630	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	UND	750		
631	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	UND	750		
632	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	UND	750		
633	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	UND	750		
634	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	UND	750		
635	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	UND	750		
636	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	UND	750		
637	SONDA URETRAL DESC. Nº 22	UND	750		
638	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	UND	750		
639	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G	UND	225		
640	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M	UND	225		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

641	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P	UND	225		
642	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	112		
643	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	60		
644	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	3		
645	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	CX	135		
646	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	4500		
647	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	2250		
648	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	MTR	450		
649	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	MTR	450		
650	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	UND	400		
651	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM S/BALÃO	UND	400		
652	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	UND	400		
653	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	UND	400		
654	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400		
655	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM S/BALÃO	UND	400		
656	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM INFANTILC/BALÃO	UND	400		
657	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM S/BALÃO	UND	400		
658	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	UND	400		
659	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	UND	400		
660	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	UND	400		
661	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM S/BALÃO	UND	400		
662	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	UND	400		
663	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	UND	400		
664	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400		
665	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	UND	400		
666	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	UND	400		
667	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	UND	400		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

668	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	UND	400		
669	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	UND	400		
670	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	UND	400		
671	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	UND	400		
672	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	UND	400		
673	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	400		
674	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	UND	400		
675	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM S/BALÃO	UND	400		
676	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	UND	400		
677	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM S/BALÃO	UND	400		
678	UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO COM ROSCA METÁLICA	UND	300		
679	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LTR	150		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE VI - HIPERDIA E MEDICAMENTOS DIVERSOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
680	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	11.250		
681	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	TUB	750		
682	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UNID	6.000		
683	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	13.125		
684	ANGIPERES 50MG COMP	COMP	3.000		
685	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	37.500		
686	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	60.000		
687	ATENOLOL 100MG COMP	COMP	4500		
688	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	45000		
689	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	71.250		
690	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	90.000		
691	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	75.000		
692	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	16.875		
693	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	TUB	2.250		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

694	DEXAMETASONA 100ML	FR	1.500		
695	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	7.500		
696	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G	BN	2.250		
697	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	45.000		
698	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	37500		
699	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	30.000		
700	FLUCONAZOL 150MG COMP	COMP	6.750		
701	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	101.250		
702	GLIFAGE 500MG COMP	COMP	270		
703	GLIMEPIL 6MG COMP	COMP	450		
704	GLUCOBAY 50MG COMP	COMP	525		
705	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	131250		
706	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	COMP	37500		
707	LITOCITE 10MG COMP	COMP	2.250		
708	LOSARTANA POT + HIDROC 50+12,5MG COMP	COMP	3000		
709	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP	COMP	16875		
710	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	COMP	375000		
711	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	13.500		
712	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	1.500		
713	METFORMINA 500MG COMP	COMP	54000		
714	METFORMINA 850MG COMP	COMP	75000		
715	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	18.750		
716	METRONIDAZOL CR VAG. 50G + 10 APLIC.	TUB	5.250		
717	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	FR	563		
718	METRONIDAZOL+NISTATINA CR VAG. 50G + APLIC.	TUB	5.250		
719	MICARDIS 80,5MG COMP	COMP	400		
720	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	FR	2.250		
721	MICONAZOL 28G CREME DERMATOLOGICO	TUB	2.250		
722	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	TUB	5.250		
723	NEOMICINA POMADA 10GR	TUB	3.375		
724	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	TUB	1.125		
725	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	TUB	5.250		
726	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	FR	900		
727	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	45.000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

728	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	6.000		
729	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	37.500		
730	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	22.500		
731	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 250/5ML 40ML	FR	563		
732	TREZOR 10MG COMP	COMP	1.125		
733	UNOPROST 2MG COMP. (MESILATO DE DOXAZOSINA)	COMP	1.000		
VALOR TOTAL DO LOTE					

VALOR TOTAL DOS LOTES					
------------------------------	--	--	--	--	--

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Solicitamos a colaboração da empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ: 16.703.014/0001-01 no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 01 de março de 2023.


Francimilson de Souza Costa Sá
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

LOTE I - FARMACIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
1	A.A.S. ADULTO 500MG COMP	COMP	20.000		
2	A.A.S. INFANTIL 100MG COMP	COMP	35.000		
3	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	UNID	900		
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UNID	900		
5	ACETILCISTEINA XPE INF 120ML	FR	750		
6	ÁCIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO COMP	COMP	9000		
7	ACIDO FOLICO 5MG COMP	COMP	22.500		
8	ALDACTONE 100MG COMP	COMP	2250		
9	ALDACTONE 25MG COMP	COMP	1.125		
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP	COMP	375		
11	ALOPURINOU 100MG COMP	COMP	7.500		
12	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UNID	8000		
13	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UNID	8000		
14	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	2250		
15	AMOXICILINA 500MG COMP	COMP	16.875		
16	AMOXICILINA SUSP. 150ML	UNID	3.000		
17	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	UNID	3000		
18	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	750		
19	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	UNID	750		
20	APRESOLINA 50MG COMP	COMP	3.000		
21	APRESOLINA 25MG COMP	COMP	1.500		
22	ATORVASTATINA 10MG COMP	COMP	3750		
23	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.875		
24	ATORVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.000		
25	ATORVASTATINA 80MG COMP	COMP	750		
26	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	10.000		
27	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	FR	375		
28	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG	FR	188		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

29	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO- USO ORSAL	FR	45		
30	BENZOATO DE BENZILA 60ML	FR	375		
31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	FR	300		
32	BROMOPIDA 10MG COMP	COMP	5625		
33	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	FR	750		
34	BUDESONIDA	FRC	1.500		
35	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO COMP	COMP	5.250		
36	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	FR	375		
37	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	1.875		
38	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	3563		
39	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	3.563		
40	CARVEDILOL 6.25 MG COMP	COMP	10000		
41	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	1.125		
42	CEFALEXINA 500MG COMP	COMP	15.000		
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	2.250		
44	CIMETIDINA 200MG COMP	COMP	18.750		
45	CINARIZINA 25MG COMP	COMP	6000		
46	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	6.750		
47	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	13.125		
48	CLENIL HFA 200 MCG (DIPROPINATO DE BECLOMETASONA)	FCR AEROSOL	100		
49	COMPLEXO B COMPRIMIDO COMP	COMP	37.500		
50	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	1.700		
51	DESLOTATADINA COMP	COMP	375		
52	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	FR	2.063		
53	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	938		
54	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMP	COMP	7500		
55	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FR	3.000		
56	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMP	7.500		
57	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	7.500		
58	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	FR	225		
59	DIPIRONA SODICA 500MG COMP	COMP	30.000		
60	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FR	7.875		
61	DOXICICLINA 100MG COMP	COMP	750		
62	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	FR	750		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

63	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	FR	750		
64	ESPIROLACTONA 25MG COMP	COMP	1.875		
65	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	3.750		
66	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	COMP	9200		
67	FENILEFRINA COLIRIO 10% 5ML	FR	225		
68	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	FR	375		
69	FINASTERIDA 5MG COMP	FR	1125		
70	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	CX	750		
71	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	CX	750		
72	FORMOTEROL DI- HIDRATADO+ BUDESONIDA 6MCG + 100MCG, C/60 CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO + 1 INALADOR	FR	38		
73	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	56.250		
74	GLICLAZIDA 60 MG COMP	COMP	3.000		
75	HIDRALAZINA 20MG COMP	COMP	7500		
76	HIDROX. DE ALUMINO + MAGNESIO 100ML	FR	188		
77	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FR	1.125		
78	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	18750		
79	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	18.750		
80	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FR	4500		
81	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	750		
82	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	COMP	2250		
83	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 30G	TUB	350		
84	LACTULOSE 667MG 120ML	FR	150		
85	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP	COMP	2250		
86	LEVODOPA+BENZERAZIDA (200MG+50MG) COMP	COMP	750		
87	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG COMP	COMP	2250		
88	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	3750		
89	LIDOCAINA GEL 30G	TUB	3000		
90	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	FR	225		
91	METILDOPA 250MG COMP	COMP	9000		
92	METILDOPA 500MG COMP	COMP	6000		
93	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	7500		
94	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	FR	1500		
95	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	75		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

96	NIFEDIPINO 10MG COMP	COMP	33.750		
97	NIFEDIPINO 20MG COMP	COMP	37.000		
98	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	36.000		
99	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	FR	1125		
100	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	3000		
101	NITROFURANTOÍNA 100MG COMP	COMP	4500		
102	NOOTROPIL 800MG COMP	COMP	1500		
103	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	1500		
104	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	FR	938		
105	OMEPRAZOL 20MG COMP	COMP	37875		
106	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FR	6.000		
107	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	56.250		
108	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	41.250		
109	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	FR	150		
110	PIRIMETAMINA 25 MG COMP	COMP	2250		
111	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	6750		
112	PLAQUE 75MG COMP	COMP	1125		
113	POLARAMINE 120ML SUSP (100ML)	FR	75		
114	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FR	150		
115	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	16.875		
116	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	16.875		
117	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	6750		
118	PURAN T4 100MCG COMP	COMP	548		
119	ROVAMICINA 1,5UI AMP	COMP	600		
120	SALBUTAMOL 100MCG/JATO 200 DOSES	FR	75		
121	SALBUTAMOL 100ML	FR	1200		
122	SIMETICONA 40MG COMP	COMP	3600		
123	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	FR	3.750		
124	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FR	4.500		
125	SOMALGIN CARDIO 100MG COMP	COMP	2.400		
126	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G SACHE	ENV	5.250		
127	SULFADIAZINA DE PRATA 10G CREME	TUB	375		
128	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	2.250		
129	SULF.+TRIMETROPIMA 400MG+80MG COMP	COMP	15.000		
130	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	FR	900		
131	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	56.250		
132	SULFATO FERROSO XPE 100ML	FR	1.800		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

133	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO CAPSULA	BISN	1.500		
134	VASELINA POMADA BNG 30G	TUB	75		
135	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	POT	113		
136	VITAMINA C 500MG COMP	COMP	1.875		
137	VITAMINA C GOTAS 20ML	FR	2.250		
138	VITAMINA D COMP	COMP	600		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE II - INJETÁVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
139	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO -AMPOLA COM 1ML DE SUSPENSÃO DE USO INTRAMUSCULAR	AMP	1.125		
140	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML AMP	AMP	375		
141	ADENOSINA 3MG/2ML AMP	AMP	225		
142	ADRE-EPINEFRIN 1 MG/ 1ML AMP	AMP	375		
143	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000		
144	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000		
145	AGUA DESTILADA 10 ML AMP	AMP	18750		
146	AGUA DESTILADA 20 ML AMP	AMP	3750		
147	AGUA DESTILADA 5 ML AMP	AMP	18750		
148	AGUA DESTILADA 500 ML AMP	AMP	6000		
149	AGUA PARA INJECÃO 1000ML AMP	AMP	2.250		
150	AMICACINA 500MG AMP	AMP	1.875		
151	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	3750		
152	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	3750		
153	AMIODARONA 50MG/3ML AMP	AMP	3.000		
154	AMPICILINA SODICA 1G S/DIL. AMP	AMP	1875		
155	AMPICILINA SODICA 500MG S/DIL. AMP	AMP	1875		
156	BENZILPENICILINA 400UI 10ML AMP (FRASCO C/ 2ML)	AMP	1500		
157	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI 10ML AMP	AMP	1500		
158	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI AMP	AMP	1.500		
159	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL AMP	AMP	1500		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

160	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	6.000		
161	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMP	AMP	6.000		
162	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	3.750		
163	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO 20ML AMP	AMP	750		
164	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20ML AMP	AMP	750		
165	BUPIVACAINA PESADA 4ML AMP	AMP	1.125		
166	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML AMP	AMP	1.125		
167	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML AMP	AMP	7.500		
168	BUSCOPAN SIMPLES 1ML AMP	AMP	6.750		
169	CEFALOTINA 1GR AMP.	AMP	3.750		
170	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G. S/DIL. AMP	AMP	1.125		
171	CEFEPINA INJ 1G AMP	AMP	225		
172	CEFTAZIDIMA, 1G S/DIL. AMP	AMP	1.125		
173	CEFTRIAXONA SODICA 1G AMP	AMP	2.250		
174	CETOPROFENO INJ 100MG IM AMP	AMP	900		
175	CETOPROFENO INJ 100MG IV AMP	AMP	900		
176	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML AMP	AMP	1.500		
177	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	BOLSA	600		
178	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML AMP	AMP	900		
179	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750		
180	CLORETO DE POTASSIO 19,1% IV 10ML AMP	AMP	1.500		
181	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750		
182	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMP	AMP	300		
183	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	3.000		
184	COMPLEXO B 2ML AMP AMP	AMP	3.750		
185	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML AMP	AMP	750		
186	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML AMP	AMP	3.000		
187	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML AMP	AMP	3.000		
188	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML AMP	AMP	2.250		
189	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML AMP	AMP	6.000		
190	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML AMP	AMP	750		
191	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML AMP	AMP	750		
192	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.025		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

193	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML AMP	AMP	405		
194	FLUMAZANIL 0,1MG/ML AMP	AMP	1.125		
195	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML AMP	AMP	3.750		
196	GENTAMICINA 40MG 1ML AMP	AMP	3.375		
197	GENTAMICINA 80MG 2ML AMP	AMP	3.375		
198	GLICOSE 25% AMP 10ML AMP	AMP	13.500		
199	GLICOSE 50% AMP 10ML AMP	AMP	13.500		
200	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML AMP	AMP	1.125		
201	HALO DECANOATO 50MG	AMP	800		
202	HALOPERIDOL	AMP	1.000		
203	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML AMP	AMP	700		
204	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	3750		
205	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D AMP	AMP	1200		
206	HIDROCORTISONA 500MG PO AMP	AMP	1500		
207	HIOCINA + DIPIRONA SÓDICA 5ML AMP	AMP	1875		
208	HIOCINA SIMPLES AMP	AMP	900		
209	HIOCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML AMP	AMP	900		
210	HUMALOG ULTRA RÁPIDO AMP	AMP	113		
211	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML AMP	AMP	23		
212	INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML AMP	AMP	23		
213	KETALAR 50MG AMP (2ML)	AMP	1125		
214	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	23		
215	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML AMP	AMP	225		
216	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML AMP	AMP	450		
217	MATHERGAN AMP	AMP	75		
218	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMP	AMP	4500		
219	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	BOLSA	75		
220	METROPOLOL 1MG/ML AMP	AMP	1.000		
221	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML AMP	AMP	300		
222	NOOTROPIL 200MG/ML 5ML AMP	AMP	1050		
223	NOREPINEFRINA 8MG 4ML AMP	AMP	1.350		
224	OCITOCINA 5UI/ML 1ML EV IM AMP	AMP	375		
225	OMEPRAZOL 40MG AMP + DILUENTE 10ML AMP	AMP	1500		
226	OMEPRAZOL, 40MG INJ AMP	AMP	450		
227	ONDASETRONA 4MG/ML AMP	AMP	3000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

228	OXACILINA 500MG INJ 10ML AMP	AMP	2250		
229	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ AMP	AMP	563		
230	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML	BOLSA	2250		
231	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML SIST. FECHADO	BOLSA	600		
232	SOL. DE MANITOL 20% 500ML	BOLSA	2250		
233	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	BOLSA	8000		
234	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	BOLSA	8000		
235	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	BOLSA	8000		
236	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SIST. FECHADO	BOLSA	4000		
237	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	1500		
238	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	1500		
239	SORO GLICOSADO 5% 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	6000		
240	SORO GLICOSADO 5% 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	8000		
241	SORO RINGER LACTATO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	4500		
242	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	2250		
243	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ AMP	AMP	4500		
244	TARZOCIN	AMP	3000		
245	TENOXICAM 20MG 2 ML EV/ IM AMP	AMP	1125		
246	TENOXICAM 40MG 2 ML AMP	AMP	750		
247	VANCOMICINA 500MG INJ AMP	AMP	800		
248	VITAMINA C 100MG/5ML INJ AMP	AMP	2250		
249	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML AMP	AMP	2250		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
250	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	COMP	5850		
251	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) COMP	COMP	5850		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

252	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	FR	1463		
253	ALPRAZOLAM 1,0MG COMP	COMP	7800		
254	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	8775		
255	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	4.875		
256	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	19.500		
257	BROMAZEPAM 2,5MG GOTAS	FR	293		
258	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	19.500		
259	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMP	8.775		
260	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	8.775		
261	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	6000		
262	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	9750		
263	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	7800		
264	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1560		
265	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	FR	2925		
266	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	8775		
267	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	4875		
268	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	CX	24		
269	DEPAKENE XAROPE 50MG/M	FR	2925		
270	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	17550		
271	DIAZEPAM 10MG/2ML C/50 AMP	CX	98		
272	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	100		
273	DIMORF 0,1MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100		
274	DIMORF 0,2MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100		
275	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMP	COMP	98		
276	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMP	COMP	98		
277	DOLOSAL 50MG/ML C/25 2ML AMP	CX	20		
278	DOPAMINA 5MG/ML INJ C/50 AMP.	CX	20		
279	DULOXETINA 30MG COMP	COMP	975		
280	DULOXETINA 60MG COMP	COMP	878		
281	ESCITALOPRAM 10MG COMP	COMP	2925		
282	FENITOINA 100MG COMP	COMP	4875		
283	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CX	100		
284	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	19500		
285	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	2925		
286	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FR	1463		
287	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML AMP	AMP	800		
288	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML AMP	AMP	800		
289	FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	4875		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

290	HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	100		
291	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	6825		
292	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	7800		
293	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML. AMP	AMP	975		
294	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	1170		
295	KETAMIN 50MG/ML 10ML	AMP	780		
296	LAMOTRIGINA 100MG COMP	COMP	1170		
297	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	390		
298	LAMOTRIGINA 50MG COMP	COMP	488		
299	LEVITARACETAM COMP	COMP	293		
300	MIDAZOLAN 15MG 3ML AMP.	AMP	40		
301	MIDAZOLAN 15MG COMP	COMP	2925		
302	MIDAZOLAN 50MG 10ML AMP	AMP	20		
303	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	5		
304	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	1560		
305	MORFINA 10MG/ML 1ML.	AMP	3900		
306	NEULEPTIL 10MG COMP	COMP	1365		
307	NEULEPTIL GTS 1% 20ML	FR	98		
308	NEULEPTIL GTS 40 MG / 4% 20ML	FR	98		
309	NORTRIPTILINA 25MG COMP	COMP	2925		
310	NORTRIPTILINA 50MG COMP	COMP	1560		
311	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML	AMP	88		
312	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	1463		
313	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMP	COMP	4875		
314	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMP	COMP	975		
315	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	FR	2.925		
316	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	COMP	975		
317	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG COMP	COMP	878		
318	PAROXETINA 20MG COMP	COMP	4875		
319	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	1463		
320	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	5850		
321	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	9750		
322	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	9750		
323	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	1000		
324	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	7800		
325	SEVOFLURANO 100% 250ML	FR	40		
326	TIOPENTAL PO 1G AMP.	AMP	146		
327	TOPIRAMATO 50MG COMP	COMP	390		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

328	TRAMADOL 100MG/2ML AMP.	AMP	49		
329	TRAMADOL 50MG COMP.	COMP	683		
330	TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMP.	AMP	49		
331	TRANSAMIN 5ML AMP.	AMP	234		
332	TRANSAMIN COMP.	COMP	1.170		
333	VENLAFAXINA 150MG COMP	COMP	1463		
334	VENLAFAXINA 75MG COMP	COMP	1463		
335	ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	4875		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE IV - MATERIAIS HOSPITALARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
336	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	41		
337	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO PÓS PARTO PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675		
338	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675		
339	ÁCIDO PARACETICO 0,2% GALÃO 1.000ML	GAL	40		
340	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	750		
341	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	GAL	153		
342	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GAL	225		
343	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G	UND	112		
344	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500		
345	AGULHA DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500		
346	AGULHA DESC. 25 X 06 C/100 UND.	CX	1.500		
347	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500		
348	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	CX	1500		
349	AGULHA DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500		
350	AGULHA DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	CX	1500		
351	AGULHA DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	CX	1500		
352	ALCOOL 70% 1000ML	LT	13500		
353	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	750		
354	ALCOOL GEL 500ML	LT	1125		
355	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	375		
356	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	3000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

357	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37		
358	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37		
359	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37		
360	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	UND	750		
361	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	750		
362	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	750		
363	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	750		
364	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	38		
365	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	UND	225		
366	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	675		
367	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	150		
368	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	10		
369	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	135		
370	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO	UND	112		
371	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
372	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
373	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
374	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
375	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/ 12	PCT	4000		
376	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	3000		
377	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	CX	200		
378	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	2250		
379	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	3750		
380	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	UND	8		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

381	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	60		
382	BALANCA PEDIATRICA	UND	8		
383	BANDEJA PARA PROCEDIMENTO 30 X 20 X 1,5 CM	UND	8		
384	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	525		
385	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	525		
386	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	75		
387	BOLSA PARA GELO	UND	60		
388	CABO PARA BISTURI Nº3 INOX 13CM PARA LAMINA Nº 10.A 17	UND	37		
389	CABO PARA BISTURI Nº4 INOX 14CM PARA LAMINA Nº18 A 36	UND	37		
390	CADEIRA DE BANHO BRAÇO FIXO	UND	7		
391	CADEIRA DE RODAS PNEU MACIÇO	UND	7		
392	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	6		
393	CAMISOLA DESCARTÁVEL PARA PACIENTE C/10	UND	225		
394	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	1000		
395	CÂNULA DE GUEDEL	UND	600		
396	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	3750		
397	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	3750		
398	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	3750		
399	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	3750		
400	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	3750		
401	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	3750		
402	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL COM EXTENSOR	UND	3750		
403	CHASSIS COM ECLAN 35X43	UND	37		
404	CINTO PARA PRANCHA RESGATE	UND	150		
405	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UND	2250		
406	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	2250		
407	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO G	UND	112		
408	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M	UND	112		
409	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO P	UND	112		
410	COLCHÃO DE ÁGUA 1.90 X0,90	UND	7		
411	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÂMVEL	UND	6		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

412	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	2250		
413	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	2250		
414	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	UND	1500		
415	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	1500		
416	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	1500		
417	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	1500		
418	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80 ML	UND	750		
419	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	375		
420	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	375		
421	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	7		
422	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	1875		
423	CUBA RIM 26 X 12 X 740 ML	UND	6		
424	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	UND	112		
425	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UND	112		
426	DESINCROSTANTE EM PÓ	FR	6		
427	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1LT	LT	6		
428	DESINCROSTANTE LIQUIDO 5LT	GAL	6		
429	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	3		
430	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	40		
431	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	5625		
432	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	UND	150		
433	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	150		
434	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/ EXTENSÃO	UND	150		
435	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	PCT	330		
436	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	7500		
437	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	3750		
438	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	750		
439	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	675		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

440	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	3750		
441	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	105		
442	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	262		
443	FACE SHILD	UND	225		
444	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1 C/36	CX	37		
445	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 C/36	CX	37		
446	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 C/36	CX	37		
447	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	200		
448	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	200		
449	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	200		
450	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	200		
451	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	200		
452	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	200		
453	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	CX	200		
454	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA	CX	200		
455	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA	CX	200		
456	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA	CX	200		
457	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	40		
458	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	CX	40		
459	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	CX	40		
460	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0 C/AG	CX	40		
461	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	40		
462	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	40		
463	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	40		
464	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	40		
465	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	40		
466	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	CX	40		
467	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	40		
468	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	75		
469	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	90		
470	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	90		
471	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	45		
472	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	CX	45		
473	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	450		
474	FITA MICROPORE 5,0CM x 10M	RL	1000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

475	FITA METRICA 1,50M	UND	30		
476	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	1000		
477	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	750		
478	FORMOL 10% 1000ML	LT	525		
479	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	135		
480	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	135		
481	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	135		
482	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	135		
483	FRALDA DESC. INF TAM M	PCT	135		
484	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	135		
485	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UN BABY PREM.	PCT	60		
486	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FR	750		
487	GARROTE FINO	UND	225		
488	GARROTE PARA OXIGENIO 204	UND	600		
489	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	375		
490	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	900		
491	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	1500		
492	GEL P/ ECG 1KG	UND	112		
493	GEL P/ ULTRASOM GL C 5 LT	GL	225		
494	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	225		
495	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	225		
496	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	18		
497	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	KIT	7500		
498	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	KIT	11250		
499	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	KIT	7500		
500	OLEO DE GIRASSOL (100ML)	KIT	1000		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE V - INSUMOS/CORRELATOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
501	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	300		
502	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	300		
503	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	300		
504	LANCETA DESCARTAVEL P/PUNÇÃO C/100 (COMUM)	CX	4000		
505	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	UND	18		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

506	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	450		
507	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	450		
508	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	3750		
509	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	3750		
510	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	2250		
511	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	1500		
512	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)	PAR	3		
513	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	CX	3000		
514	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	3500		
515	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	CX	3000		
516	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	CX	1875		
517	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UND	1500		
518	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UND	1500		
519	MASCARA DESC . TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND	CX	7000		
520	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	UND	45		
521	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	UND	45		
522	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	UND	45		
523	MASCARA TIPO N95 3M	UND	900		
524	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	750		
525	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1000ML	UND	37		
526	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	100		
527	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	ROLO	100		
528	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	ROLO	100		
529	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	100		
530	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ROLO	100		
531	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	100		
532	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PCT	187		
533	PINÇA APREENSÃO COM DENTE	UND	7		
534	PINÇA APREENSÃO SEM DENTE	UND	7		
535	PINÇA KELLY CURVA	UND	6		
536	PORTA AGULHA	UND	7		
537	PORTA BISTURI	UND	7		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

538	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	CX	150		
539	PVPI DEREGEMANTE 1L	LT	1050		
540	PVPI TÓPICO 1L	LT	1050		
541	SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO MEDIO	UND	150		
542	SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO PEQUENO	UND	150		
543	SAPATILHA DESC. C/100	PCT	4000		
544	SCALP 19G	UND	15000		
545	SCALP 21G	UND	15000		
546	SCALP 23G	UND	15000		
547	SCALP 25G	UND	15000		
548	SCALP 27G	UND	15000		
549	SERINGA DESC. 01ML S/AG	UND	33750		
550	SERINGA DESC. 03 ML C/AG	UND	3750		
551	SERINGA DESC. 03ML S/AG	UND	30000		
552	SERINGA DESC. 05 ML C/AG	UND	37500		
553	SERINGA DESC. 05ML S/AG	UND	37500		
554	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/AG	UND	26250		
555	SERINGA DESC. 10 ML C/AG	UND	22500		
556	SERINGA DESC. 10ML S/AG	UND	18750		
557	SERINGA DESC. 20 ML C/AG	UND	18750		
558	SERINGA DESC. 20ML S/AG	UND	18750		
559	SERINGA DESC. 60ML S/AG	UND	637		
560	SONDA DE FOLEY Nº 08 2V	UND	750		
561	SONDA DE FOLEY Nº 10 2V	UND	750		
562	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	UND	750		
563	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	UND	750		
564	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	UND	750		
565	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750		
566	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750		
567	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	UND	750		
568	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	UND	750		
569	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	UND	750		
570	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	UND	750		
571	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	UND	750		
572	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	UND	750		
573	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	UND	750		
574	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	UND	750		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

575	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	UND	750		
576	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	UND	750		
577	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	UND	750		
578	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	UND	750		
579	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	UND	750		
580	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	UND	750		
581	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	UND	750		
582	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	UND	750		
583	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	UND	750		
584	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	UND	750		
585	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	UND	750		
586	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	UND	750		
587	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	UND	750		
588	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	UND	750		
589	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	UND	750		
590	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	UND	750		
591	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	UND	750		
592	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	UND	750		
593	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	UND	750		
594	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	UND	750		
595	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	UND	750		
596	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	UND	750		
597	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	UND	750		
598	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	UND	750		
599	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	UND	750		
600	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	UND	750		
601	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18	UND	750		
602	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	UND	750		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

603	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº08	UND	225		
604	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº10	UND	225		
605	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12	UND	225		
606	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	750		
607	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	750		
608	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	750		
609	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	750		
610	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UND	750		
611	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	UND	750		
612	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	UND	750		
613	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	UND	750		
614	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	750		
615	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	750		
616	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	750		
617	SONDA RETAL Nº 04	UND	750		
618	SONDA RETAL Nº 06	UND	750		
619	SONDA RETAL Nº 08	UND	750		
620	SONDA RETAL Nº 10	UND	750		
621	SONDA RETAL Nº 12	UND	750		
622	SONDA RETAL Nº 14	UND	750		
623	SONDA RETAL Nº 16	UND	750		
624	SONDA RETAL Nº 18	UND	750		
625	SONDA RETAL Nº 20	UND	750		
626	SONDA RETAL Nº 22	UND	750		
627	SONDA RETAL Nº 24	UND	750		
628	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	UND	750		
629	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	UND	750		
630	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	UND	750		
631	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	UND	750		
632	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	UND	750		
633	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	UND	750		
634	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	UND	750		
635	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	UND	750		
636	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	UND	750		
637	SONDA URETRAL DESC. Nº 22	UND	750		
638	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	UND	750		
639	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G	UND	225		
640	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M	UND	225		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

641	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P	UND	225		
642	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	112		
643	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	60		
644	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	3		
645	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	CX	135		
646	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	4500		
647	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	2250		
648	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	MTR	450		
649	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	MTR	450		
650	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	UND	400		
651	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM S/BALÃO	UND	400		
652	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	UND	400		
653	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	UND	400		
654	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400		
655	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM S/BALÃO	UND	400		
656	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM INFANTILC/BALÃO	UND	400		
657	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM S/BALÃO	UND	400		
658	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	UND	400		
659	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	UND	400		
660	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	UND	400		
661	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM S/BALÃO	UND	400		
662	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	UND	400		
663	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	UND	400		
664	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400		
665	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	UND	400		
666	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	UND	400		
667	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	UND	400		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

668	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	UND	400		
669	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	UND	400		
670	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	UND	400		
671	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	UND	400		
672	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	UND	400		
673	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	400		
674	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	UND	400		
675	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM S/BALÃO	UND	400		
676	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	UND	400		
677	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM S/BALÃO	UND	400		
678	UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO COM ROSCA METÁLICA	UND	300		
679	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LTR	150		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE VI - HIPERDIA E MEDICAMENTOS DIVERSOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
680	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	11.250		
681	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	TUB	750		
682	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UNID	6.000		
683	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	13.125		
684	ANGIPERES 50MG COMP	COMP	3.000		
685	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	37.500		
686	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	60.000		
687	ATENOLOL 100MG COMP	COMP	4500		
688	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	45000		
689	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	71.250		
690	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	90.000		
691	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	75.000		
692	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	16.875		
693	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	TUB	2.250		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

694	DEXAMETASONA 100ML	FR	1.500		
695	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	7.500		
696	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G	BN	2.250		
697	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	45.000		
698	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	37500		
699	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	30.000		
700	FLUCONAZOL 150MG COMP	COMP	6.750		
701	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	101.250		
702	GLIFAGE 500MG COMP	COMP	270		
703	GLIMEPIL 6MG COMP	COMP	450		
704	GLUCOBAY 50MG COMP	COMP	525		
705	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	131250		
706	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	COMP	37500		
707	LITOCITE 10MG COMP	COMP	2.250		
708	LOSARTANA POT + HIDROC 50+12,5MG COMP	COMP	3000		
709	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP	COMP	16875		
710	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	COMP	375000		
711	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	13.500		
712	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	1.500		
713	METFORMINA 500MG COMP	COMP	54000		
714	METFORMINA 850MG COMP	COMP	75000		
715	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	18.750		
716	METRONIDAZOL CR VAG. 50G + 10 APLIC.	TUB	5.250		
717	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	FR	563		
718	METRONIDAZOL+NISTATINA CR VAG. 50G + APLIC.	TUB	5.250		
719	MICARDIS 80,5MG COMP	COMP	400		
720	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	FR	2.250		
721	MICONAZOL 28G CREME DERMATOLOGICO	TUB	2.250		
722	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	TUB	5.250		
723	NEOMICINA POMADA 10GR	TUB	3.375		
724	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	TUB	1.125		
725	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	TUB	5.250		
726	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	FR	900		
727	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	45.000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

728	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	6.000		
729	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	37.500		
730	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	22.500		
731	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 250/5ML 40ML	FR	563		
732	TREZOR 10MG COMP	COMP	1.125		
733	UNOPROST 2MG COMP. (MESILATO DE DOXAZOSINA)	COMP	1.000		
VALOR TOTAL DO LOTE					

VALOR TOTAL DOS LOTES					
------------------------------	--	--	--	--	--

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

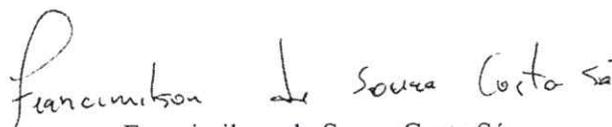
Solicitamos a colaboração da empresa REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ: 26.113.505/0001-56 no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 01 de março de 2023.



Francimilson de Souza Costa Sá
Chefe do Setor de Compras

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

LOTE I - FARMACIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
1	A.A.S. ADULTO 500MG COMP	COMP	20.000		
2	A.A.S. INFANTIL 100MG COMP	COMP	35.000		
3	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	UNID	900		
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UNID	900		
5	ACETILCISTEINA XPE INF 120ML	FR	750		
6	ÁCIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO COMP	COMP	9000		
7	ACIDO FOLICO 5MG COMP	COMP	22.500		
8	ALDACTONE 100MG COMP	COMP	2250		
9	ALDACTONE 25MG COMP	COMP	1.125		
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP	COMP	375		
11	ALOPURINOU 100MG COMP	COMP	7.500		
12	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UNID	8000		
13	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UNID	8000		
14	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	2250		
15	AMOXICILINA 500MG COMP	COMP	16.875		
16	AMOXICILINA SUSP. 150ML	UNID	3.000		
17	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	UNID	3000		
18	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	750		
19	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	UNID	750		
20	APRESOLINA 50MG COMP	COMP	3.000		
21	APRESOLINA 25MG COMP	COMP	1.500		
22	ATORVASTATINA 10MG COMP	COMP	3750		
23	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.875		
24	ATORVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.000		
25	ATORVASTATINA 80MG COMP	COMP	750		
26	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	10.000		
27	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	375		
28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG	FR	188		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

29	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO- USO ORSAL	FR	45		
30	BENZOATO DE BENZILA 60ML	FR	375		
31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	FR	300		
32	BROMOPIDA 10MG COMP	COMP	5625		
33	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	FR	750		
34	BUDESONIDA	FRC	1.500		
35	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO COMP	COMP	5.250		
36	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	FR	375		
37	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	1.875		
38	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	3563		
39	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	3.563		
40	CARVEDILOL 6.25 MG COMP	COMP	10000		
41	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	1.125		
42	CEFALEXINA 500MG COMP	COMP	15.000		
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	2.250		
44	CIMETIDINA 200MG COMP	COMP	18.750		
45	CINARIZINA 25MG COMP	COMP	6000		
46	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	6.750		
47	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	13.125		
48	CLENIL HFA 200 MCG (DIPROPINATO DE BECLOMETASONA)	FCR AEROSOL	100		
49	COMPLEXO B COMPRIMIDO COMP	COMP	37.500		
50	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	1.700		
51	DESLORATADINA COMP	COMP	375		
52	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	FR	2.063		
53	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	938		
54	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMP	COMP	7500		
55	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FR	3.000		
56	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMP	7.500		
57	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	7.500		
58	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	FR	225		
59	DIPIRONA SODICA 500MG COMP	COMP	30.000		
60	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FR	7.875		
61	DOXICICLINA 100MG COMP	COMP	750		
62	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	FR	750		

63	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	FR	750		
64	ESPIROLACTONA 25MG COMP	COMP	1.875		
65	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	3.750		
66	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	COMP	9200		
67	FENILEFRINA COLIRIO 10% 5ML	FR	225		
68	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	FR	375		
69	FINASTERIDA 5MG COMP	FR	1125		
70	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	CX	750		
71	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	CX	750		
72	FORMOTEROL DI- HIDRATADO+ BUDESONIDA 6MCG + 100MCG, C/60 CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO + 1 INALADOR	FR	38		
73	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	56.250		
74	GLICLAZIDA 60 MG COMP	COMP	3.000		
75	HIDRALAZINA 20MG COMP	COMP	7500		
76	HIDROX. DE ALUMINO + MAGNESIO 100ML	FR	188		
77	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FR	1.125		
78	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	18750		
79	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	18.750		
80	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FR	4500		
81	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	750		
82	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	COMP	2250		
83	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 30G	TUB	350		
84	LACTULOSE 667MG 120ML	FR	150		
85	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP	COMP	2250		
86	LEVODOPA+BENZERAZIDA (200MG+50MG) COMP	COMP	750		
87	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG COMP	COMP	2250		
88	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	3750		
89	LIDOCAINA GEL 30G	TUB	3000		
90	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	FR	225		
91	METILDOPA 250MG COMP	COMP	9000		
92	METILDOPA 500MG COMP	COMP	6000		
93	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	7500		
94	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	FR	1500		
95	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	75		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

96	NIFEDIPINO 10MG COMP	COMP	33.750		
97	NIFEDIPINO 20MG COMP	COMP	37.000		
98	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	36.000		
99	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	FR	1125		
100	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	3000		
101	NITROFURANTOÍNA 100MG COMP	COMP	4500		
102	NOOTROPIL 800MG COMP	COMP	1500		
103	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	1500		
104	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	FR	938		
105	OMEPRAZOL 20MG COMP	COMP	37875		
106	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FR	6.000		
107	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	56.250		
108	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	41.250		
109	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	FR	150		
110	PIRIMETAMINA 25 MG COMP	COMP	2250		
111	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	6750		
112	PLAQUE 75MG COMP	COMP	1125		
113	POLARAMINE 120ML SUSP (100ML)	FR	75		
114	PREDNISOLONA3MG/ML 60ML	FR	150		
115	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	16.875		
116	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	16.875		
117	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	6750		
118	PURAN T4 100MCG COMP	COMP	548		
119	ROVAMICINA 1,5UI AMP	COMP	600		
120	SALBUTAMOL 100MCG/JATO 200 DOSES	FR	75		
121	SALBUTAMOL 100ML	FR	1200		
122	SIMETICONA 40MG COMP	COMP	3600		
123	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	FR	3.750		
124	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FR	4.500		
125	SOMALGIN CARDIO 100MG COMP	COMP	2.400		
126	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G SACHE	ENV	5.250		
127	SULFADIAZINA DE PRATA 10G CREME	TUB	375		
128	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	2.250		
129	SULF.+TRIMETROPIMA 400MG+80MG COMP	COMP	15.000		
130	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	FR	900		
131	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	56.250		
132	SULFATO FERROSO XPE 100ML	FR	1.800		

133	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO CAPSULA	BISN	1.500		
134	VASELINA POMADA BNG 30G	TUB	75		
135	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	POT	113		
136	VITAMINA C 500MG COMP	COMP	1.875		
137	VITAMINA C GOTAS 20ML	FR	2.250		
138	VITAMINA D COMP	COMP	600		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE II - INJETÁVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
139	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO -AMPOLA COM 1ML DE SUSPENSÃO DE USO INTRAMUSCULAR	AMP	1.125		
140	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML AMP	AMP	375		
141	ADENOSINA 3MG/2ML AMP	AMP	225		
142	ADRE-EPINEFRIN 1 MG/ 1ML AMP	AMP	375		
143	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000		
144	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000		
145	AGUA DESTILADA 10 ML AMP	AMP	18750		
146	AGUA DESTILADA 20 ML AMP	AMP	3750		
147	AGUA DESTILADA 5 ML AMP	AMP	18750		
148	AGUA DESTILADA 500 ML AMP	AMP	6000		
149	AGUA PARA INJECÃO 1000ML AMP	AMP	2.250		
150	AMICACINA 500MG AMP	AMP	1.875		
151	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	3750		
152	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	3750		
153	AMIODARONA 50MG/3ML AMP	AMP	3.000		
154	AMPICILINA SODICA 1G S/DIL. AMP	AMP	1875		
155	AMPICILINA SODICA 500MG S/DIL. AMP	AMP	1875		
156	BENZILPENICILINA 400UI 10ML AMP (FRASCO C/ 2ML)	AMP	1500		
157	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI 10ML AMP	AMP	1500		
158	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI AMP	AMP	1.500		
159	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL AMP	AMP	1500		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

160	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	6.000		
161	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMP	AMP	6.000		
162	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	3.750		
163	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO 20ML AMP	AMP	750		
164	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20ML AMP	AMP	750		
165	BUPIVACAINA PESADA 4ML AMP	AMP	1.125		
166	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML AMP	AMP	1.125		
167	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML AMP	AMP	7.500		
168	BUSCOPAN SIMPLES 1ML AMP	AMP	6.750		
169	CEFALOTINA 1GR AMP.	AMP	3.750		
170	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G. S/DIL. AMP	AMP	1.125		
171	CEFEPINA INJ 1G AMP	AMP	225		
172	CEFTAZIDIMA, 1G S/DIL. AMP	AMP	1.125		
173	CEFTRIAXONA SODICA 1G AMP	AMP	2.250		
174	CETOPROFENO INJ 100MG IM AMP	AMP	900		
175	CETOPROFENO INJ 100MG IV AMP	AMP	900		
176	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML AMP	AMP	1.500		
177	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	BOLSA	600		
178	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML AMP	AMP	900		
179	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750		
180	CLORETO DE POTASSIO 19,1% IV 10ML AMP	AMP	1.500		
181	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750		
182	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMP	AMP	300		
183	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	3.000		
184	COMPLEXO B 2ML AMP AMP	AMP	3.750		
185	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML AMP	AMP	750		
186	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML AMP	AMP	3.000		
187	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML AMP	AMP	3.000		
188	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML AMP	AMP	2.250		
189	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML AMP	AMP	6.000		
190	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML AMP	AMP	750		
191	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML AMP	AMP	750		
192	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.025		

193	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML AMP	AMP	405		
194	FLUMAZANIL 0,1MG/ML AMP	AMP	1.125		
195	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML AMP	AMP	3.750		
196	GENTAMICINA 40MG 1ML AMP	AMP	3.375		
197	GENTAMICINA 80MG 2ML AMP	AMP	3.375		
198	GLICOSE 25% AMP 10ML AMP	AMP	13.500		
199	GLICOSE 50% AMP 10ML AMP	AMP	13.500		
200	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML AMP	AMP	1.125		
201	HALO DECANOATO 50MG	AMP	800		
202	HALOPERIDOL	AMP	1.000		
203	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML AMP	AMP	700		
204	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	3750		
205	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D AMP	AMP	1200		
206	HIDROCORTISONA 500MG PO AMP	AMP	1500		
207	HIOCINA + DIPIRONA SÓDICA 5ML AMP	AMP	1875		
208	HIOCINA SIMPLES AMP	AMP	900		
209	HIOCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML AMP	AMP	900		
210	HUMALOG ULTRA RÁPIDO AMP	AMP	113		
211	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML AMP	AMP	23		
212	INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML AMP	AMP	23		
213	KETALAR 50MG AMP (2ML)	AMP	1125		
214	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	23		
215	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML AMP	AMP	225		
216	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML AMP	AMP	450		
217	MATHERGAN AMP	AMP	75		
218	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMP	AMP	4500		
219	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	BOLSA	75		
220	METROPOLOL 1MG/ML AMP	AMP	1.000		
221	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML AMP	AMP	300		
222	NOOTROPIL 200MG/ML 5ML AMP	AMP	1050		
223	NOREPINEFRINA 8MG 4ML AMP	AMP	1.350		
224	OCITOCINA 5UI/ML 1ML EV IM AMP	AMP	375		
225	OMEPRAZOL 40MG AMP + DILUENTE 10ML AMP	AMP	1500		
226	OMEPRAZOL, 40MG INJ AMP	AMP	450		
227	ONDASETRONA 4MG/ML AMP	AMP	3000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

228	OXACILINA 500MG INJ 10ML AMP	AMP	2250		
229	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ AMP	AMP	563		
230	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML	BOLSA	2250		
231	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML SIST. FECHADO	BOLSA	600		
232	SOL. DE MANITOL 20% 500ML	BOLSA	2250		
233	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	BOLSA	8000		
234	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	BOLSA	8000		
235	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	BOLSA	8000		
236	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SIST. FECHADO	BOLSA	4000		
237	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	1500		
238	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	1500		
239	SORO GLICOSADO 5% 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	6000		
240	SORO GLICOSADO 5% 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	8000		
241	SORO RINGER LACTATO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	4500		
242	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	2250		
243	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ AMP	AMP	4500		
244	TARZOCIN	AMP	3000		
245	TENOXICAM 20MG 2 ML EV/ IM AMP	AMP	1125		
246	TENOXICAM 40MG 2 ML AMP	AMP	750		
247	VANCOMICINA 500MG INJ AMP	AMP	800		
248	VITAMINA C 100MG/5ML INJ AMP	AMP	2250		
249	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML AMP	AMP	2250		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
250	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	COMP	5850		
251	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) COMP	COMP	5850		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

252	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	FR	1463		
253	ALPRAZOLAM 1,0MG COMP	COMP	7800		
254	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	8775		
255	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	4.875		
256	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	19.500		
257	BROMAZEPAM 2,5MG GOTAS	FR	293		
258	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	19.500		
259	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMP	8.775		
260	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	8.775		
261	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	6000		
262	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	9750		
263	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	7800		
264	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1560		
265	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	FR	2925		
266	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	8775		
267	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	4875		
268	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	CX	24		
269	DEPAKENE XAROPE 50MG/M	FR	2925		
270	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	17550		
271	DIAZEPAM 10MG/2ML C/50 AMP	CX	98		
272	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	100		
273	DIMORF 0,1MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100		
274	DIMORF 0,2MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100		
275	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMP	COMP	98		
276	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMP	COMP	98		
277	DOLOSAL 50MG/ML C/25 2ML AMP	CX	20		
278	DOPAMINA 5MG/ML INJ C/50 AMP.	CX	20		
279	DULOXETINA 30MG COMP	COMP	975		
280	DULOXETINA 60MG COMP	COMP	878		
281	ESCITALOPRAM 10MG COMP	COMP	2925		
282	FENITOINA 100MG COMP	COMP	4875		
283	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CX	100		
284	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	19500		
285	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	2925		
286	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FR	1463		
287	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML AMP	AMP	800		
288	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML AMP	AMP	800		
289	FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	4875		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

290	HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	100		
291	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	6825		
292	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	7800		
293	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML. AMP	AMP	975		
294	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	1170		
295	KETAMIN 50MG/ML 10ML	AMP	780		
296	LAMOTRIGINA 100MG COMP	COMP	1170		
297	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	390		
298	LAMOTRIGINA 50MG COMP	COMP	488		
299	LEVITARACETAM COMP	COMP	293		
300	MIDAZOLAN 15MG 3ML AMP.	AMP	40		
301	MIDAZOLAN 15MG COMP	COMP	2925		
302	MIDAZOLAN 50MG 10ML AMP	AMP	20		
303	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	5		
304	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	1560		
305	MORFINA 10MG/ML 1ML.	AMP	3900		
306	NEULEPTIL 10MG COMP	COMP	1365		
307	NEULEPTIL GTS 1% 20ML	FR	98		
308	NEULEPTIL GTS 40 MG / 4% 20ML	FR	98		
309	NORTRIPTILINA 25MG COMP	COMP	2925		
310	NORTRIPTILINA 50MG COMP	COMP	1560		
311	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML	AMP	88		
312	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	1463		
313	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMP	COMP	4875		
314	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMP	COMP	975		
315	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	FR	2.925		
316	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	COMP	975		
317	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG COMP	COMP	878		
318	PAROXETINA 20MG COMP	COMP	4875		
319	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	1463		
320	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	5850		
321	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	9750		
322	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	9750		
323	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	1000		
324	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	7800		
325	SEVOFLURANO 100% 250ML	FR	40		
326	TIOPENTAL PO 1G AMP.	AMP	146		
327	TOPIRAMATO 50MG COMP	COMP	390		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

328	TRAMADOL 100MG/2ML AMP.	AMP	49		
329	TRAMADOL 50MG COMP.	COMP	683		
330	TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMP.	AMP	49		
331	TRANSAMIN 5ML AMP.	AMP	234		
332	TRANSAMIN COMP.	COMP	1.170		
333	VENLAFAXINA 150MG COMP	COMP	1463		
334	VENLAFAXINA 75MG COMP	COMP	1463		
335	ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	4875		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE IV - MATERIAIS HOSPITALARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
336	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	41		
337	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO PÓS PARTO PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675		
338	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675		
339	ÁCIDO PARACETICO 0,2% GALÃO 1.000ML	GAL	40		
340	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	750		
341	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	GAL	153		
342	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GAL	225		
343	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G	UND	112		
344	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500		
345	AGULHA DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500		
346	AGULHA DESC. 25 X 06 C/100 UND.	CX	1.500		
347	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500		
348	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	CX	1500		
349	AGULHA DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500		
350	AGULHA DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	CX	1500		
351	AGULHA DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	CX	1500		
352	ALCOOL 70% 1000ML	LT	13500		
353	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	750		
354	ALCOOL GEL 500ML	LT	1125		
355	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	375		
356	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	3000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

357	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37		
358	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37		
359	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37		
360	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	UND	750		
361	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	750		
362	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	750		
363	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	750		
364	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	38		
365	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	UND	225		
366	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	675		
367	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	150		
368	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	10		
369	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	135		
370	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO	UND	112		
371	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
372	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
373	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
374	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000		
375	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/ 12	PCT	4000		
376	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	3000		
377	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	CX	200		
378	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	2250		
379	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	3750		
380	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	UND	8		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

381	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	60		
382	BALANCA PEDIATRICA	UND	8		
383	BANDEJA PARA PROCEDIMENTO 30 X 20 X 1,5 CM	UND	8		
384	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	525		
385	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	525		
386	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	75		
387	BOLSA PARA GELO	UND	60		
388	CABO PARA BISTURI Nº3 INOX 13CM PARA LAMINA Nº 10.A 17	UND	37		
389	CABO PARA BISTURI Nº4 INOX 14CM PARA LAMINA Nº18 A 36	UND	37		
390	CADEIRA DE BANHO BRAÇO FIXO	UND	7		
391	CADEIRA DE RODAS PNEU MACIÇO	UND	7		
392	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	6		
393	CAMISOLA DESCARTÁVEL PARA PACIENTE C/10	UND	225		
394	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	1000		
395	CÂNULA DE GUEDEL	UND	600		
396	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	3750		
397	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	3750		
398	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	3750		
399	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	3750		
400	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	3750		
401	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	3750		
402	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL COM EXTENSOR	UND	3750		
403	CHASSIS COM ECLAN 35X43	UND	37		
404	CINTO PARA PRANCHA RESGATE	UND	150		
405	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UND	2250		
406	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	2250		
407	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO G	UND	112		
408	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M	UND	112		
409	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO P	UND	112		
410	COLCHÃO DE ÁGUA 1.90 X0,90	UND	7		
411	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁMVEL	UND	6		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

412	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	2250		
413	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	2250		
414	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	UND	1500		
415	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	1500		
416	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	1500		
417	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	1500		
418	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80 ML	UND	750		
419	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	375		
420	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	375		
421	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	7		
422	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	1875		
423	CUBA RIM 26 X 12 X 740 ML	UND	6		
424	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	UND	112		
425	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UND	112		
426	DESINCROSTANTE EM PÓ	FR	6		
427	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1LT	LT	6		
428	DESINCROSTANTE LIQUIDO 5LT	GAL	6		
429	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	3		
430	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	40		
431	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	5625		
432	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	UND	150		
433	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	150		
434	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/ EXTENSÃO	UND	150		
435	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	PCT	330		
436	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	7500		
437	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	3750		
438	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	750		
439	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	675		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

440	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	3750		
441	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	105		
442	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	262		
443	FACE SHILD	UND	225		
444	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1 C/36	CX	37		
445	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 C/36	CX	37		
446	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 C/36	CX	37		
447	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	200		
448	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	200		
449	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	200		
450	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	200		
451	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	200		
452	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	200		
453	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	CX	200		
454	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA	CX	200		
455	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA	CX	200		
456	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA	CX	200		
457	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	40		
458	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	CX	40		
459	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	CX	40		
460	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0 C/AG	CX	40		
461	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	40		
462	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	40		
463	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	40		
464	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	40		
465	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	40		
466	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	CX	40		
467	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	40		
468	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	75		
469	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	90		
470	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	90		
471	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	45		
472	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	CX	45		
473	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	450		
474	FITA MICROPORE 5,0CM x 10M	RL	1000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

475	FITA METRICA 1,50M	UND	30		
476	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	1000		
477	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	750		
478	FORMOL 10% 1000ML	LT	525		
479	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	135		
480	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	135		
481	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	135		
482	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	135		
483	FRALDA DESC. INF TAM M	PCT	135		
484	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	135		
485	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UN BABY PREM.	PCT	60		
486	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FR	750		
487	GARROTE FINO	UND	225		
488	GARROTE PARA OXIGENIO 204	UND	600		
489	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	375		
490	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	900		
491	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	1500		
492	GEL P/ ECG 1KG	UND	112		
493	GEL P/ ULTRASOM GL C 5 LT	GL	225		
494	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	225		
495	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	225		
496	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	18		
497	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	KIT	7500		
498	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	KIT	11250		
499	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	KIT	7500		
500	OLEO DE GIRASSOL (100ML)	KIT	1000		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE V - INSUMOS/CORRELATOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
501	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	300		
502	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	300		
503	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	300		
504	LANCETA DESCARTAVEL P/PUNÇÃO C/100 (COMUM)	CX	4000		
505	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	UND	18		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

506	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	450		
507	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	450		
508	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	3750		
509	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	3750		
510	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	2250		
511	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	1500		
512	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)	PAR	3		
513	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	CX	3000		
514	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	3500		
515	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	CX	3000		
516	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	CX	1875		
517	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UND	1500		
518	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UND	1500		
519	MASCARA DESC . TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND	CX	7000		
520	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	UND	45		
521	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	UND	45		
522	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	UND	45		
523	MASCARA TIPO N95 3M	UND	900		
524	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	750		
525	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1000ML	UND	37		
526	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	100		
527	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	ROLO	100		
528	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	ROLO	100		
529	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	100		
530	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ROLO	100		
531	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	100		
532	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PCT	187		
533	PINÇA APREENSÃO COM DENTE	UND	7		
534	PINÇA APREENSÃO SEM DENTE	UND	7		
535	PINÇA KELLY CURVA	UND	6		
536	PORTA AGULHA	UND	7		
537	PORTA BISTURI	UND	7		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

538	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	CX	150		
539	PVPI DERGEMANTE 1L	LT	1050		
540	PVPI TÓPICO 1L	LT	1050		
541	SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO MEDIO	UND	150		
542	SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO PEQUENO	UND	150		
543	SAPATILHA DESC. C/100	PCT	4000		
544	SCALP 19G	UND	15000		
545	SCALP 21G	UND	15000		
546	SCALP 23G	UND	15000		
547	SCALP 25G	UND	15000		
548	SCALP 27G	UND	15000		
549	SERINGA DESC. 01ML S/AG	UND	33750		
550	SERINGA DESC. 03 ML C/AG	UND	3750		
551	SERINGA DESC. 03ML S/AG	UND	30000		
552	SERINGA DESC. 05 ML C/AG	UND	37500		
553	SERINGA DESC. 05ML S/AG	UND	37500		
554	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/AG	UND	26250		
555	SERINGA DESC. 10 ML C/AG	UND	22500		
556	SERINGA DESC. 10ML S/AG	UND	18750		
557	SERINGA DESC. 20 ML C/AG	UND	18750		
558	SERINGA DESC. 20ML S/AG	UND	18750		
559	SERINGA DESC. 60ML S/AG	UND	637		
560	SONDA DE FOLEY Nº 08 2V	UND	750		
561	SONDA DE FOLEY Nº 10 2V	UND	750		
562	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	UND	750		
563	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	UND	750		
564	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	UND	750		
565	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750		
566	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750		
567	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	UND	750		
568	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	UND	750		
569	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	UND	750		
570	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	UND	750		
571	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	UND	750		
572	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	UND	750		
573	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	UND	750		
574	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	UND	750		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

575	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	UND	750		
576	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	UND	750		
577	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	UND	750		
578	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	UND	750		
579	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	UND	750		
580	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	UND	750		
581	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	UND	750		
582	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	UND	750		
583	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	UND	750		
584	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	UND	750		
585	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	UND	750		
586	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	UND	750		
587	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	UND	750		
588	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	UND	750		
589	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	UND	750		
590	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	UND	750		
591	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	UND	750		
592	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	UND	750		
593	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	UND	750		
594	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	UND	750		
595	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	UND	750		
596	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	UND	750		
597	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	UND	750		
598	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	UND	750		
599	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	UND	750		
600	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	UND	750		
601	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18	UND	750		
602	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	UND	750		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

603	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº08	UND	225		
604	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº10	UND	225		
605	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12	UND	225		
606	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	750		
607	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	750		
608	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	750		
609	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	750		
610	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UND	750		
611	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	UND	750		
612	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	UND	750		
613	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	UND	750		
614	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	750		
615	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	750		
616	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	750		
617	SONDA RETAL Nº 04	UND	750		
618	SONDA RETAL Nº 06	UND	750		
619	SONDA RETAL Nº 08	UND	750		
620	SONDA RETAL Nº 10	UND	750		
621	SONDA RETAL Nº 12	UND	750		
622	SONDA RETAL Nº 14	UND	750		
623	SONDA RETAL Nº 16	UND	750		
624	SONDA RETAL Nº 18	UND	750		
625	SONDA RETAL Nº 20	UND	750		
626	SONDA RETAL Nº 22	UND	750		
627	SONDA RETAL Nº 24	UND	750		
628	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	UND	750		
629	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	UND	750		
630	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	UND	750		
631	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	UND	750		
632	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	UND	750		
633	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	UND	750		
634	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	UND	750		
635	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	UND	750		
636	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	UND	750		
637	SONDA URETRAL DESC. Nº 22	UND	750		
638	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	UND	750		
639	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G	UND	225		
640	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M	UND	225		

641	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P	UND	225		
642	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	112		
643	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	60		
644	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	3		
645	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	CX	135		
646	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	4500		
647	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	2250		
648	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	MTR	450		
649	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	MTR	450		
650	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	UND	400		
651	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM S/BALÃO	UND	400		
652	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	UND	400		
653	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	UND	400		
654	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400		
655	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM S/BALÃO	UND	400		
656	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM INFANTILC/BALÃO	UND	400		
657	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM S/BALÃO	UND	400		
658	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	UND	400		
659	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	UND	400		
660	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	UND	400		
661	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM S/BALÃO	UND	400		
662	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	UND	400		
663	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	UND	400		
664	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400		
665	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	UND	400		
666	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	UND	400		
667	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	UND	400		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

668	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	UND	400		
669	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	UND	400		
670	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	UND	400		
671	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	UND	400		
672	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	UND	400		
673	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	400		
674	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	UND	400		
675	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM S/BALÃO	UND	400		
676	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	UND	400		
677	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM S/BALÃO	UND	400		
678	UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO COM ROSCA METÁLICA	UND	300		
679	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LTR	150		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE VI - HIPERDIA E MEDICAMENTOS DIVERSOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
680	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	11.250		
681	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	TUB	750		
682	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UNID	6.000		
683	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	13.125		
684	ANGIPERES 50MG COMP	COMP	3.000		
685	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	37.500		
686	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	60.000		
687	ATENOLOL 100MG COMP	COMP	4500		
688	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	45000		
689	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	71.250		
690	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	90.000		
691	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	75.000		
692	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	16.875		
693	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	TUB	2.250		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

694	DEXAMETASONA 100ML	FR	1.500		
695	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	7.500		
696	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G	BN	2.250		
697	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	45.000		
698	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	37500		
699	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	30.000		
700	FLUCONAZOL 150MG COMP	COMP	6.750		
701	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	101.250		
702	GLIFAGE 500MG COMP	COMP	270		
703	GLIMEPIL 6MG COMP	COMP	450		
704	GLUCOBAY 50MG COMP	COMP	525		
705	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	131250		
706	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	COMP	37500		
707	LITOCITE 10MG COMP	COMP	2.250		
708	LOSARTANA POT + HIDROC 50+12,5MG COMP	COMP	3000		
709	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP	COMP	16875		
710	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	COMP	375000		
711	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	13.500		
712	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	1.500		
713	METFORMINA 500MG COMP	COMP	54000		
714	METFORMINA 850MG COMP	COMP	75000		
715	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	18.750		
716	METRONIDAZOL CR VAG. 50G + 10 APLIC.	TUB	5.250		
717	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	FR	563		
718	METRONIDAZOL+NISTATINA CR VAG. 50G + APLIC.	TUB	5.250		
719	MICARDIS 80,5MG COMP	COMP	400		
720	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	FR	2.250		
721	MICONAZOL 28G CREME DERMATOLOGICO	TUB	2.250		
722	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	TUB	5.250		
723	NEOMICINA POMADA 10GR	TUB	3.375		
724	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	TUB	1.125		
725	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	TUB	5.250		
726	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	FR	900		
727	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	45.000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

728	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	6.000		
729	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	37.500		
730	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	22.500		
731	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 250/5ML 40ML	FR	563		
732	TREZOR 10MG COMP	COMP	1.125		
733	UNOPROST 2MG COMP. (MESILATO DE DOXAZOSINA)	COMP	1.000		
VALOR TOTAL DO LOTE					

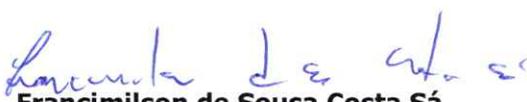
VALOR TOTAL DOS LOTES					
------------------------------	--	--	--	--	--

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



BARÃO
DE GRAJAU
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 106
PROC.: 29/2023
RUBRICA: 8

SETOR DE COMPRAS		Processo Nº: 29/2023
DE: Setor de Compras.	PARA: Secretaria Municipal de Saúde	
<p>ASSUNTO: Encaminha Cotações de Preços.</p> <p>Segue, em anexo cotação de preços, bem como Mapa de Apuração sendo utilização o menor preço cotado. A Secretária Municipal de Saúde para as demais providências.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">Barão de Grajaú – MA, 08 de fevereiro de 2023.</p> <p style="text-align: center;"> Francimilson de Sousa Costa Sá Chefe do Departamento de Compras</p>		



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 104
PROC.: 28/2023
RUBRICA: 8

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

PROPOSTA DE PREÇOS

A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITO CNPJ Nº 03.748.673/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19522633-0, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SRª. KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.368.575-SSP/PI E DO CPF Nº 019.935.013-20, VEM APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO SUPRACITADA:

LOTE I - FARMACIA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO
1	A.A.S. ADULTO 500MG COMP	COMP	20.000	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 9.200,00	nove mil e duzentos reais
2	A.A.S. INFANTIL 100MG COMP	COMP	35.000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
3	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	UNID	900	R\$ 14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 13.050,00	treze mil e cinquenta reais
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UNID	900	R\$ 19,71	dezenove reais e setenta e um centavos	R\$ 17.739,00	dezesete mil, setecentos e trinta e nove reais
5	ACETILCISTEINA XPE INF 120ML	FR	750	R\$ 20,25	vinte reais e vinte e cinco centavos	R\$ 15.187,50	quinze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
6	ÁCIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO COMP	COMP	9000	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 14.850,00	quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais
7	ACIDO FOLICO 5MG COMP	COMP	22500	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
8	ALDACTONE 100MG COMP	COMP	2250	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 4.567,50	quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta
9	ALDACTONE 25MG COMP	COMP	1.125	R\$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$ 1.372,50	um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP	COMP	375	R\$ 4,19	quatro reais e dezenove centavos	R\$ 1.571,25	um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos
11	ALOPURINOU 100MG COMP	COMP	7.500	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
12	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UNID	8000	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos	R\$ 97.200,00	noventa e sete mil e duzentos reais
13	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UNID	8.000	R\$ 14,85	quatorze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 118.800,00	cento e dezoito mil e oitocentos reais
14	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	2250	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 2.925,00	dois mil, novecentos e vinte e cinco reais
15	AMOXICILINA 500MG COMP	COMP	16.875	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 12.825,00	doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais



Distribuidora

SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

 FOLHA: 108
 PROC. 28/2023
 RUBRICA 8

16	AMOXICILINA SUSP. 150ML	UNID	3000	R\$ 20,96	vinte reais e noventa e seis centavos	R\$ 62.880,00	sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais
17	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	UNID	3000	R\$ 14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 43.500,00	quarenta e três mil e quinhentos reais
18	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	750	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 975,00	novecentos e setenta e cinco reais
19	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	UNID	750	R\$ 17,72	dezessete reais e setenta e dois centavos	R\$ 13.290,00	treze mil, duzentos e noventa reais
20	APRESOLINA 50MG COMP	COMP	3.000	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
21	APRESOLINA 25MG COMP	COMP	1500	R\$ 1,00	um real	R\$ 1.500,00	um mil e quinhentos reais
22	ATORVASTATINA 10MG COMP	COMP	3.750	R\$ 3,19	três reais e dezenove centavos	R\$ 11.962,50	onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
23	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	1875	R\$ 1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R\$ 3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
24	ATORVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.000	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 5.940,00	cinco mil, novecentos e quarenta reais
25	ATORVASTATINA 80MG COMP	COMP	750	R\$ 3,92	três reais e noventa e dois centavos	R\$ 2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais
26	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	10.000	R\$ 2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 26.500,00	vinte e seis mil e quinhentos reais
27	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	375	R\$ 21,58	vinte e um reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 8.092,50	oito mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos
28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG	FR	188	R\$ 29,65	vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 5.574,20	cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
29	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO- USO ORSAL	FR	45	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
30	BENZOATO DE BENZILA 60ML	FR	375	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	FR	300	R\$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R\$ 966,00	novecentos e sessenta e seis reais
32	BROMOPIDA 10MG COMP	COMP	5625	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 3.543,75	três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos
33	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	FR	750	R\$ 7,83	sete reais e oitenta e três centavos	R\$ 5.872,50	cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos



Distribuidora
SAÚDE. NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 108
PROC.: 29/2023
RUBRICA: [assinatura]

34	BUDESONIDA	FRC	1.500	R\$ 37,80	trinta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 56.700,00	cinquenta e seis mil e setecentos reais
35	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO COMP	COMP	5.250	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 5.670,00	cinco mil, seiscentos e setenta reais
36	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	FR	375	R\$ 21,09	vinte e um reais e nove centavos	R\$ 7.908,75	sete mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos
37	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	1875	R\$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 4.818,75	quatro mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos
38	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	3.563	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 783,86	setecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos
39	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	3.563	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 1.353,94	um mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos
40	CARVEDILOL 6.25 MG COMP	COMP	10.000	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 1.900,00	um mil e novecentos reais
41	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	1.125	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 191,25	cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos
42	CEFALEXINA 500MG COMP	COMP	15000	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 30.450,00	trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	2.250	R\$ 35,78	trinta e cinco reais e setenta e oito centavos	R\$ 80.505,00	oitenta mil, quinhentos e cinco reais
44	CIMETIDINA 200MG COMP	COMP	18.750	R\$ 1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R\$ 29.437,50	vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
45	CINARIZINA 25MG COMP	COMP	6.000	R\$ 1,00	um real	R\$ 6.000,00	seis mil reais
46	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	6.750	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 9.112,50	nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
47	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	13.125	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 12.862,50	doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
48	CLENIL HFA 200 MCG (DIPROPINATO DE BECLOMETASONA)	FRC AEROSOL	100	R\$ 164,70	cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos	R\$ 16.470,00	dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais
49	COMPLEXO B COMPRIMIDO COMP	COMP	37.500	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
50	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	1700	R\$ 7,81	sete reais e oitenta e um centavos	R\$ 13.277,00	treze mil, duzentos e setenta e sete reais
51	DES Loratadina COMP	COMP	375	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 112,50	cento e doze reais e cinquenta centavos
52	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	FR	2063	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 10.211,85	dez mil, duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 110
PROC.: 28/2023
RUBRICA: 8

53	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	938	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 234,50	duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos
54	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMP	COMP	7.500	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
55	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FR	3.000	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 72.900,00	setenta e dois mil e novecentos reais
56	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMP	7.500	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 1.875,00	um mil, oitocentos e setenta e cinco reais
57	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	7.500	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
58	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	FR	225	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 4.252,50	quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
59	DIPIRONA SODICA 500MG COMP	COMP	30000	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 1.500,00	um mil e quinhentos reais
60	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FR	7.875	R\$ 4,11	quatro reais e onze centavos	R\$ 32.366,25	trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e
61	DOXICICLINA 100MG COMP	COMP	750	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 810,00	oitocentos e dez reais
62	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	FR	750	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos	R\$ 9.112,50	nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
63	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	FR	750	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos	R\$ 9.112,50	nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
64	ESPIROLACTONA 25MG COMP	COMP	1.875	R\$ 0,71	setenta e um centavos de real	R\$ 1.331,25	um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
65	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	3750	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 9.112,50	nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
66	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	COMP	9.200	R\$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R\$ 25.668,00	vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais
67	FENILEFRINA COLIRIO 10% 5ML	FR	225	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 7.897,50	sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
68	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	FR	375	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 5.625,00	cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais
69	FINASTERIDA 5MG COMP	FR	1.125	R\$ 4,05	quatro reais e cinco centavos	R\$ 4.556,25	quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e
70	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	CX	750	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos	R\$ 9.112,50	nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
71	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	CX	750	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 7.087,50	sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 113
PROC.: 28/2023
RUBRICA: [assinatura]

72	FORMOTEROL DI- HIDRATADO+ BUDESONIDA 6MCG + 100MCG, C/60 CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO + 1 INALADOR	FR	38	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 5.130,00	cinco mil, cento e trinta reais
73	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	56.250	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 9.562,50	nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
74	GLICLAZIDA 60 MG COMP	COMP	3.000	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 2.040,00	dois mil e quarenta reais
75	HIDRALAZINA 20MG COMP	COMP	7.500	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 10.125,00	dez mil, cento e vinte e cinco reais
76	HIDROX. DE ALUMINO + MAGNESIO 100ML	FR	188	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 1.522,80	um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos
77	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FR	1.125	R\$ 7,16	sete reais e dezesseis centavos	R\$ 8.055,00	oito mil e cinquenta e cinco reais
78	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	18.750	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 11.812,50	onze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
79	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	18.750	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 11.812,50	onze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
80	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FR	4500	R\$ 5,81	cinco reais e oitenta e um centavos	R\$ 26.145,00	vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco reais
81	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	750	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos	R\$ 9.112,50	nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
82	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	COMP	2250	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
83	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 30G	TUB	350	R\$ 44,28	quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos	R\$ 15.498,00	quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais
84	LACTULOSE 667MG 120ML	FR	150	R\$ 25,84	vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 3.876,00	três mil, oitocentos e setenta e seis reais
85	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP	COMP	2.250	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
86	LEVODOPA+BENZERAZIDA (200MG+50MG) COMP	COMP	750	R\$ 7,38	sete reais e trinta e oito centavos	R\$ 5.535,00	cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais
87	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG COMP	COMP	2.250	R\$ 4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 10.327,50	dez mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
88	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	3750	R\$ 3,27	três reais e vinte e sete centavos	R\$ 12.262,50	doze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos



Distribuidora

SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

 FOLHA: 112
 PROC.: 28/2023
 RUBRICA: 8

89	LIDOCAINA GEL 30G	TUB	3000	R\$ 19,58	dezenove reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 58.740,00	cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais
90	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	FR	225	R\$ 177,21	cento e setenta e sete reais e vinte e um centavos	R\$ 39.872,25	trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos
91	METILDOPA 250MG COMP	COMP	9.000	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 13.410,00	treze mil, quatrocentos e dez reais
92	METILDOPA 500MG COMP	COMP	6.000	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais
93	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	7.500	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 1.650,00	um mil, seiscentos e cinquenta reais
94	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	FR	1.500	R\$ 2,87	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 4.305,00	quatro mil, trezentos e cinco reais
95	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	75	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 10.125,00	dez mil, cento e vinte e cinco reais
96	NIFEDIPINO 10MG COMP	COMP	33.750	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 45.562,50	quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
97	NIFEDIPINO 20MG COMP	COMP	37.000	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 53.280,00	cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais
98	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	36.000	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais
99	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	FR	1.500	R\$ 5,67	cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$ 8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais
100	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	3.000	R\$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$ 3.660,00	três mil, seiscentos e sessenta reais
101	NITROFURANTOÍNA 100MG COMP	COMP	4.500	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 3.555,00	três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais
102	NOOTROPIL 800MG COMP	COMP	1.500	R\$ 3,16	três reais e dezesseis centavos	R\$ 4.740,00	quatro mil, setecentos e quarenta reais
103	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	1.500	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 1.425,00	um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
104	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	FR	938	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 8.864,10	oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos
105	OMEPRAZOL 20MG COMP	COMP	37.875	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 12.498,75	doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos
106	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FR	6.000	R\$ 4,16	quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 24.960,00	vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

107	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	56.250	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 21.375,00	vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais
108	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	41.250	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 21.450,00	vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais
109	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	FR	200	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
110	PIRIMETAMINA 25 MG COMP	COMP	2.250	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais
111	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	6.750	R\$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$ 3.307,50	três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos
112	PLAQUE 75MG COMP	COMP	1.125	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 1.068,75	um mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
113	POLARAMINE 120ML SUSP (100ML)	FR	500	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
114	PREDNISOLONA3MG/ML 60ML	FR	500	R\$ 14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 7.250,00	sete mil, duzentos e cinquenta reais
115	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	16.875	R\$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$ 20.587,50	vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
116	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	16.875	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 3.206,25	três mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos
117	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	6.750	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 4.590,00	quatro mil, quinhentos e noventa reais
118	PURAN T4 100MCG COMP	COMP	548	R\$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$ 668,56	seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos
119	ROVAMICINA 1,5UI AMP	COMP	600	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais
120	SALBUTAMOL 100MCG/JATO 200 DOSES	FR	100	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
121	SALBUTAMOL 100ML	FR	1.200	R\$ 5,67	cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$ 6.804,00	seis mil, oitocentos e quatro reais
122	SIMETICONA 40MG COMP	COMP	4.000	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 1.080,00	um mil e oitenta reais
123	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	FR	3.750	R\$ 5,11	cinco reais e onze centavos	R\$ 19.162,50	dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
124	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FR	4.500	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 182.250,00	cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais
125	SOMALGIN CARDIO 100MG COMP	COMP	3.000	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 5.670,00	cinco mil, seiscentos e setenta reais



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 114
PROC.: 29/2023
RUBRICA: [assinatura]

126	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G SACHE	ENV	6.000	R\$ 3,03	três reais e três centavos	R\$ 18.180,00	dezoito mil, cento e oitenta reais
127	SULFADIAZINA DE PRATA 10G CREME	TUB	1.200	R\$ 11,61	onze reais e sessenta e um centavos	R\$ 13.932,00	treze mil, novecentos e trinta e dois reais
128	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	3.000	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 29.970,00	vinte e nove mil, novecentos e setenta reais
129	SULF.+TRIMETROPIMA 400MG+80MG COMP	COMP	15.000	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais
130	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	FR	1.500	R\$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R\$ 5.670,00	cinco mil, seiscentos e setenta reais
131	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	56.250	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 9.562,50	nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
132	SULFATO FERROSO XPE 100ML	FR	2.500	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
133	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO CAPSULA	BISN	1.500	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
134	VASELINA POMADA BNG 30G	TUB	400	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
135	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	POT	400	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
136	VITAMINA C 500MG COMP	COMP	2.500	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 1.025,00	um mil e vinte e cinco reais
137	VITAMINA C GOTAS 20ML	FR	3000	R\$ 4,46	quatro reais e quarenta e seis centavos	R\$ 13.380,00	treze mil, trezentos e oitenta reais
138	VITAMINA D COMP	COMP	3000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 1.320,00	um mil, trezentos e vinte reais
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	1.981.857,31
um milhão, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos							

LOTE II - INJETÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO
139	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO - AMPOLA COM 1ML DE SUSPENSÃO DE USO INTRAMUSCULAR	AMP	1125	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 91.125,00	noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais
140	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML AMP	AMP	375	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
141	ADENOSINA 3MG/2ML AMP	AMP	225	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 115

PROC.: 20/2023

RUBRICA: 9

142	ADRE-EPINEFRIN 1 MG/ 1ML AMP	AMP	375	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
143	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4000	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
144	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
145	AGUA DESTILADA 10 ML AMP	AMP	18750	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 20.250,00	vinte mil, duzentos e cinquenta reais
146	AGUA DESTILADA 20 ML AMP	AMP	3750	R\$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 10.650,00	dez mil, seiscentos e cinquenta reais
147	AGUA DESTILADA 5 ML AMP	AMP	18750	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 20.250,00	vinte mil, duzentos e cinquenta reais
148	AGUA DESTILADA 500 ML AMP	AMP	6000	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 97.200,00	noventa e sete mil e duzentos reais
149	AGUA PARA INJECAO 1000ML AMP	AMP	2.250	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 91.125,00	noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais
150	AMICACINA 500MG AMP	AMP	1875	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 50.625,00	cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais
151	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	3750	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 70.875,00	setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais
152	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	3750	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 40.500,00	quarenta mil e quinhentos reais
153	AMIODARONA 50MG/3ML AMP	AMP	3000	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
154	AMPICILINA SODICA 1G S/DIL. AMP	AMP	1875	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 20.250,00	vinte mil, duzentos e cinquenta reais
155	AMPICILINA SODICA 500MG S/DIL. AMP	AMP	1875	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 15.187,50	quinze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
156	BENZILPENICILINA 400UI 10ML AMP (FRASCO C/ 2ML)	AMP	1500	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
157	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI 10ML AMP	AMP	1500	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 40.500,00	quarenta mil e quinhentos reais
158	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI AMP	AMP	1500	R\$ 29,70	vinte e nove reais e setenta centavos	R\$ 44.550,00	quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
159	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL AMP	AMP	1500	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 36.450,00	trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
160	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	6000	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 21.060,00	vinte e um mil e sessenta reais
161	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMP	AMP	6000	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 21.060,00	vinte e um mil e sessenta reais
162	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	3750	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 20.250,00	vinte mil, duzentos e cinquenta reais
163	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO 20ML AMP	AMP	750	R\$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 50.625,00	cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais
164	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20ML AMP	AMP	750	R\$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 50.625,00	cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais
165	BUPIVACAINA PESADA 4ML AMP	AMP	1125	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 30.375,00	trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais
166	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML AMP	AMP	1125	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 30.375,00	trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais
167	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML AMP	AMP	7500	R\$ 14,85	quatorze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 111.375,00	cento e onze mil, trezentos e setenta e cinco reais
168	BUSCOPAN SIMPLES 1ML AMP	AMP	6750	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 23.692,50	vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 116
PROC.: 29/2025
RUBRICA: 08

169	CEFALOTINA 1GR AMP.	AMP	3.750	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 40.500,00	quarenta mil e quinhentos reais
170	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G. S/DIL. AMP	AMP	1125	R\$ 20,25	vinte reais e vinte e cinco centavos	R\$ 22.781,25	vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco
171	CEFEPINA INJ 1G AMP	AMP	225	R\$ 22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 5.103,00	cinco mil, cento e três reais
172	CEFTAZIDIMA, 1G S/DIL. AMP	AMP	1.125	R\$ 34,70	trinta e quatro reais e setenta centavos	R\$ 39.037,50	trinta e nove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos
173	CEFTRIAXONA SODICA 1G AMP	AMP	2.250	R\$ 8,91	oito reais e noventa e um centavos	R\$ 20.047,50	vinte mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
174	CETOPROFENO INJ 100MG IM AMP	AMP	900	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 14.580,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta reais
175	CETOPROFENO INJ 100MG IV AMP	AMP	900	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 14.580,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta reais
176	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML AMP	AMP	1.500	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
177	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	BOLSA	600	R\$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 40.500,00	quarenta mil e quinhentos reais
178	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML AMP	AMP	900	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 9.720,00	nove mil, setecentos e vinte reais
179	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 5.062,50	cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
180	CLORETO DE POTASSIO 19,1% IV 10ML AMP	AMP	1.500	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
181	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
182	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMP	AMP	300	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais
183	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	3000	R\$ 13,77	treze reais e setenta e sete centavos	R\$ 41.310,00	quarenta e um mil, trezentos e dez reais
184	COMPLEXO B 2ML AMP AMP	AMP	3750	R\$ 8,91	oito reais e noventa e um centavos	R\$ 33.412,50	trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos
185	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML AMP	AMP	750	R\$ 5,67	cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.252,50	quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
186	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML AMP	AMP	3000	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
187	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML AMP	AMP	3000	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 48.600,00	quarenta e oito mil e seiscentos reais
188	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML AMP	AMP	2250	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 7.897,50	sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
189	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML AMP	AMP	6000	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 48.600,00	quarenta e oito mil e seiscentos reais
190	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML AMP	AMP	750	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
191	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML AMP	AMP	750	R\$ 116,10	cento e dezesseis reais e dez centavos	R\$ 87.075,00	oitenta e sete mil e setenta e cinco reais
192	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.025	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 13.668,75	treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco
193	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML AMP	AMP	405	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 2.733,75	dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco
194	FLUMAZANIL 0,1MG/ML AMP	AMP	1125	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 36.450,00	trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
195	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML AMP	AMP	3750	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 25.312,50	vinte e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 118
PROC.: 24/2023
RUBRICA: B

196	GENTAMICINA 40MG 1ML AMP	AMP	3375	R\$ 7,56	sete reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 25.515,00	vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais
197	GENTAMICINA 80MG 2ML AMP	AMP	3375	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 36.450,00	trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
198	GLICOSE 25% AMP 10ML AMP	AMP	13500	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 18.225,00	dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais
199	GLICOSE 50% AMP 10ML AMP	AMP	13500	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 21.870,00	vinte e um mil, oitocentos e setenta reais
200	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML AMP	AMP	1.125	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
201	HALO DECANOATO 50MG	AMP	800	R\$ 27,27	vinte e sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 21.816,00	vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais
202	HALOPERIDOL	AMP	1000	R\$ 12,69	doze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 12.690,00	doze mil, seiscentos e noventa reais
203	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML AMP	AMP	700	R\$ 102,60	cento e dois reais e sessenta centavos	R\$ 71.820,00	setenta e um mil, oitocentos e vinte reais
204	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	3.750	R\$ 13,77	treze reais e setenta e sete centavos	R\$ 51.637,50	cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta
205	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D AMP	AMP	1.200	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 12.960,00	doze mil, novecentos e sessenta reais
206	HIDROCORTISONA 500MG PO AMP	AMP	1.500	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
207	HIOCINA + DIPIRONA SÓDICA 5ML AMP	AMP	1875	R\$ 14,85	quatorze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 27.843,75	vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos
208	HIOCINA SIMPLES AMP	AMP	900	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.159,00	três mil, cento e cinquenta e nove reais
209	HIOCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML AMP	AMP	900	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.159,00	três mil, cento e cinquenta e nove reais
210	HUMALOG ULTRA RÁPIDO AMP	AMP	113	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais	R\$ 18.306,00	dezoito mil, trezentos e seis reais
211	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML AMP	AMP	23	R\$ 702,00	setecentos e dois reais	R\$ 16.146,00	dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais
212	INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML AMP	AMP	23	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 3.105,00	três mil, cento e cinco reais
213	KETALAR 50MG AMP (2ML)	AMP	1.125	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 45.562,50	quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e
214	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	23	R\$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.552,50	um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
215	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML AMP	AMP	225	R\$ 37,80	trinta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais
216	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML AMP	AMP	450	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 15.795,00	quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais
217	MATHERGAN AMP	AMP	75	R\$ 702,00	setecentos e dois reais	R\$ 52.650,00	cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais
218	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMP	AMP	4.500	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais
219	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	BOLSA	75	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
220	METROPOLOL 1MG/ML AMP	AMP	1.000	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 81.000,00	oitenta e um mil reais
221	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML AMP	AMP	300	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais
222	NOOTROPIL 200MG/ML 5ML AMP	AMP	1.050	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais

FOLHA: 118
 PROC.: 28/2023
 RUBRICA:

 Distribuidora
 SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

223	NOREPINEFRINA 8MG 4ML AMP	AMP	1.350	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 18.225,00	dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais
224	OCITOCINA 5UI/ML 1ML EV IM AMP	AMP	375	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
225	OMEPRAZOL 40MG AMP + DILUENTE 10ML AMP	AMP	1.500	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 60.750,00	sessenta mil, setecentos e cinquenta reais
226	OMEPRAZOL, 40MG INJ AMP	AMP	450	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 18.225,00	dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais
227	ONDASETRONA 4MG/ML AMP	AMP	3.000	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 56.700,00	cinquenta e seis mil e setecentos reais
228	OXACILINA 500MG INJ 10ML AMP	AMP	2.250	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 6.682,50	seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
229	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ AMP	AMP	2.000	R\$ 7,56	sete reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 15.120,00	quinze mil, cento e vinte reais
230	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML	BOLSA	2.250	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 91.125,00	noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais
231	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML SIST. FECHADO	BOLSA	6.000	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 64.800,00	sessenta e quatro mil e oitocentos reais
232	SOL. DE MANITOL 20% 500ML	BOLSA	2.250	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 78.975,00	setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais
233	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	BOLSA	8.000	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 151.200,00	cento e cinquenta e um mil e duzentos reais
234	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	BOLSA	8.000	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 172.800,00	cento e setenta e dois mil e oitocentos reais
235	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	BOLSA	8.000	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 194.400,00	cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais
236	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SIST. FECHADO	BOLSA	5.000	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 270.000,00	duzentos e setenta mil reais
237	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	2.500	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
238	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	2500	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 60.750,00	sessenta mil, setecentos e cinquenta reais
239	SORO GLICOSADO 5% 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	6000	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 97.200,00	noventa e sete mil e duzentos reais
240	SORO GLICOSADO 5% 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	8000	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 151.200,00	cento e cinquenta e um mil e duzentos reais
241	SORO RINGER LACTATO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	4500	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 97.200,00	noventa e sete mil e duzentos reais
242	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	2250	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 42.525,00	quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais
243	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ AMP	AMP	4500	R\$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 14.580,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta reais
244	TARZOCIN	AMP	3000	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 162.000,00	cento e sessenta e dois mil reais
245	TENOXICAM 20MG 2 ML EV/ IM AMP	AMP	1125	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
246	TENOXICAM 40MG 2 ML AMP	AMP	1500	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 60.750,00	sessenta mil, setecentos e cinquenta reais
247	VANCOMICINA 500MG INJ AMP	AMP	1000	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
248	VITAMINA C 100MG/5ML INJ AMP	AMP	2250	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 21.262,50	vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
249	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML AMP	AMP	2250	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 18.225,00	dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	4.342.201,50
quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos							



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 119
PROC.: 28/2023
RUBRICA: [assinatura]

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO
250	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	COMP	5.850	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 9.477,00	nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais
251	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) COMP	COMP	5.850	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 12.636,00	doze mil, seiscentos e trinta e seis reais
252	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	FR	1.463	R\$ 17,72	dezessete reais e setenta e dois centavos	R\$ 25.924,36	vinte e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis
253	ALPRAZOLAM 1,0MG COMP	COMP	7.800	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 2.106,00	dois mil, cento e seis reais
254	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	8.775	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 9.477,00	nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais
255	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	4.875	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 2.535,00	dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais
256	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	19500	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 14.820,00	quatorze mil, oitocentos e vinte reais
257	BROMAZEPAM 2,5MG GOTAS	FR	293	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 7.911,00	sete mil, novecentos e onze reais
258	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	19500	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 7.410,00	sete mil, quatrocentos e dez reais
259	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMP	8775	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 4.738,50	quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
260	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	8.775	R\$ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 9.740,25	nove mil, setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos
261	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	6.000	R\$ 29,70	vinte e nove reais e setenta centavos	R\$ 178.200,00	cento e setenta e oito mil e duzentos reais
262	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	9750	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 20.280,00	vinte mil, duzentos e oitenta reais
263	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	7800	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 2.808,00	dois mil, oitocentos e oito reais
264	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1.560	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
265	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	FR	2925	R\$ 7,56	sete reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 22.113,00	vinte e dois mil, cento e treze reais
266	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	8775	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 2.193,75	dois mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos
267	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMP	4875	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 1.218,75	um mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos
268	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML	CX	24	R\$ 332,10	trezentos e trinta e dois reais e dez centavos	R\$ 7.970,40	sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos
269	DEPAKENE XAROPE 50MG/M	FR	2.925	R\$ 17,72	dezessete reais e setenta e dois centavos	R\$ 51.831,00	cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais
270	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	17550	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 7.722,00	sete mil, setecentos e vinte e dois reais
271	DIAZEPAM 10MG/2ML C/50 AMP	CX	98	R\$ 243,00	duzentos e quarenta e três reais	R\$ 23.814,00	vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais
272	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	100	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 36,00	trinta e seis reais
273	DIMORF 0,1MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100	R\$ 6,81	seis reais e oitenta e um centavos	R\$ 681,00	seiscentos e oitenta e um reais
274	DIMORF 0,2MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100	R\$ 13,96	treze reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.396,00	um mil, trezentos e noventa e seis reais



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 120
PROC.: 28/2023
RUBRICA: [assinatura]

275	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMP	COMP	98	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 158,76	cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos
276	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMP	COMP	98	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 211,68	duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos
277	DOLOSAL 50MG/ML C/25 2ML AMP	CX	20	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 199,80	cento e noventa e nove reais e oitenta centavos
278	DOPAMINA 5MG/ML INJ C/50 AMP.	CX	20	R\$ 29,70	vinte e nove reais e setenta centavos	R\$ 594,00	quinhentos e noventa e quatro reais
279	DULOXETINA 30MG COMP	COMP	975	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 2.632,50	dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
280	DULOXETINA 60MG COMP	COMP	878	R\$ 10,40	dez reais e quarenta centavos	R\$ 9.131,20	nove mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos
281	ESCITALOPRAM 10MG COMP	COMP	2925	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 2.369,25	dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco
282	FENITOINA 100MG COMP	COMP	4875	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 4.631,25	quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
283	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CX	100	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 1.080,00	um mil e oitenta reais
284	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	19500	R\$ 0,71	setenta e um centavos de real	R\$ 13.845,00	treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais
285	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	2925	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 15.795,00	quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais
286	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FR	1463	R\$ 13,64	treze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 19.955,32	dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e
287	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML AMP	AMP	800	R\$ 16,61	dezesseis reais e sessenta e um centavos	R\$ 13.288,00	treze mil, duzentos e oitenta e oito reais
288	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML AMP	AMP	800	R\$ 14,72	quatorze reais e setenta e dois centavos	R\$ 11.776,00	onze mil, setecentos e setenta e seis reais
289	FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	4875	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 1.316,25	um mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos
290	HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	100	R\$ 27,27	vinte e sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 2.727,00	dois mil, setecentos e vinte e sete reais
291	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	6.825	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 3.003,00	três mil e três reais
292	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	7800	R\$ 0,71	setenta e um centavos de real	R\$ 5.538,00	cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais
293	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML AMP	AMP	975	R\$ 27,27	vinte e sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 26.588,25	vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e
294	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	1.170	R\$ 14,18	quatorze reais e dezoito centavos	R\$ 16.590,60	dezesseis mil, quinhentos e noventa reais e sessenta
295	KETAMIN 50MG/ML 10ML	AMP	780	R\$ 205,20	duzentos e cinco reais e vinte centavos	R\$ 160.056,00	cento e sessenta mil e cinquenta e seis reais
296	LAMOTRIGINA 100MG COMP	COMP	1170	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 2.211,30	dois mil, duzentos e onze reais e trinta centavos
297	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	390	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 265,20	duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos
298	LAMOTRIGINA 50MG COMP	COMP	488	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 527,04	quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos
299	LEVITARACETAM COMP	COMP	293	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 791,10	setecentos e noventa e um reais e dez centavos
300	MIDAZOLAN 15MG 3ML AMP.	AMP	40	R\$ 19,17	dezenove reais e dezessete centavos	R\$ 766,80	setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos
301	MIDAZOLAN 15MG COMP	COMP	2925	R\$ 4,89	quatro reais e oitenta e nove centavos	R\$ 14.303,25	quatorze mil, trezentos e três reais e vinte e cinco centavos



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 121
PROC.: 29/2023
RUBRICA: 8

302	MIDAZOLAN 50MG 10ML AMP	AMP	20	R\$ 33,62	trinta e três reais e sessenta e dois centavos	R\$ 672,40	seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos
303	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	5	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
304	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	1560	R\$ 13,96	treze reais e noventa e seis centavos	R\$ 21.777,60	vinte e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta
305	MORFINA 10MG/ML 1ML.	AMP	3900	R\$ 10,26	dez reais e vinte e seis centavos	R\$ 40.014,00	quarenta mil e quatorze reais
306	NEULEPTIL 10MG COMP	COMP	1365	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 2.211,30	dois mil, duzentos e onze reais e trinta centavos
307	NEULEPTIL GTS 1% 20ML	FR	98	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 3.175,20	três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos
308	NEULEPTIL GTS 40 MG / 4% 20ML	FR	98	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 5.292,00	cinco mil, duzentos e noventa e dois reais
309	NORTRIPTILINA 25MG COMP	COMP	2925	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 4.358,25	quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e
310	NORTRIPTILINA 50MG COMP	COMP	1560	R\$ 3,16	três reais e dezesseis centavos	R\$ 4.929,60	quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos
311	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML	AMP	88	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 950,40	novecientos e cinquenta reais e quarenta centavos
312	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	1463	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 1.975,05	um mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos
313	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMP	COMP	4875	R\$ 4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 22.376,25	vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
314	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMP	COMP	975	R\$ 5,67	cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$ 5.528,25	cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco
315	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	FR	2925	R\$ 89,10	oitenta e nove reais e dez centavos	R\$ 260.617,50	duzentos e sessenta mil, seiscentos e dezessete reais e
316	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	COMP	975	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 1.579,50	um mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
317	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG COMP	COMP	878	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 1.896,48	um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito
318	PAROXETINA 20MG COMP	COMP	4875	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 4.777,50	quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
319	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	1463	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 2.179,87	dois mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos
320	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	5850	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 3.685,50	três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos
321	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	9750	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 2.925,00	dois mil, novecentos e vinte e cinco reais
322	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	9750	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 3.510,00	três mil, quinhentos e dez reais
323	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	1000	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.430,00	dois mil, quatrocentos e trinta reais
324	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	7800	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 2.964,00	dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais
325	SEVOFLURANO 100% 250ML	FR	40	R\$ 1.263,60	um mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos	R\$ 50.544,00	cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais
326	TIOPENTAL PO 1G AMP.	AMP	146	R\$ 86,81	oitenta e seis reais e oitenta e um centavos	R\$ 12.674,26	doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis
327	TOPIRAMATO 50MG COMP	COMP	390	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 1.053,00	um mil e cinquenta e três reais



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 122
PROC.: 28/2023
RUBRICA: [assinatura]

328	TRAMADOL 100MG/2ML AMP.	AMP	49	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 687,96	seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos
329	TRAMADOL 50MG COMP.	COMP	683	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 648,85	seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos
330	TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMP.	AMP	49	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos	R\$ 595,35	quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos
331	TRANSAMIN 5ML AMP.	AMP	234	R\$ 16,20	dezesesseis reais e vinte centavos	R\$ 3.790,80	três mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos
332	TRANSAMIN COMP.	COMP	1170	R\$ 4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 5.370,30	cinco mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos
333	VENLAFAXINA 150MG COMP	COMP	1463	R\$ 7,73	sete reais e setenta e três centavos	R\$ 11.308,99	onze mil, trezentos e oito reais e noventa e nove centavos
334	VENLAFAXINA 75MG COMP	COMP	1463	R\$ 5,54	cinco reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 8.105,02	oito mil, cento e cinco reais e dois centavos
335	ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	4875	R\$ 3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 17.793,75	dezesete mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	1.274.675,49
um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos							

LOTE IV - MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO
336	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	41	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 442,80	quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos
337	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO PÓS PARTO PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 16.402,50	dezesesseis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos
338	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 16.402,50	dezesesseis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos
339	ÁCIDO PARACETICO 0,2% GALÃO 1.000ML	GAL	40	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
340	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	750	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 10.125,00	dez mil, cento e vinte e cinco reais
341	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	GAL	400	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
342	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GAL	400	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 16.200,00	dezesesseis mil e duzentos reais
343	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G	UND	112	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 6.048,00	seis mil e quarenta e oito reais
344	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 36.450,00	trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
345	AGULHA DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 36.450,00	trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais



Distribuidora

SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 123

PROC.: 297/2023

RUBRICA: 8

346	AGULHA DESC. 25 X 06 C/100 UND.	CX	1.500	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 36.450,00	trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
347	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 36.450,00	trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
348	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	CX	1500	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 36.450,00	trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
349	AGULHA DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 36.450,00	trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
350	AGULHA DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	CX	1500	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 36.450,00	trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
351	AGULHA DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	CX	1500	R\$ 29,70	vinte e nove reais e setenta centavos	R\$ 44.550,00	quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
352	ALCOOL 70% 1000ML	LT	13500	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 182.250,00	cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais
353	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	1000	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais
354	ALCOOL GEL 500ML	LT	2000	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
355	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	375	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 15.187,50	quinze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
356	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	3000	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 97.200,00	noventa e sete mil e duzentos reais
357	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 599,40	quinhetos e noventa e nove reais e quarenta centavos
358	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 699,30	seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos
359	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 999,00	novecentos e noventa e nove reais
360	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	UND	750	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.062,50	cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
361	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	750	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.062,50	cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
362	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	750	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
363	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	750	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais



Distribuidora

SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

 FOLHA: 124
 PROC.: 29/2023
 RUBRICA: 8

364	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	38	R\$ 189,00	cento e oitenta e nove reais	R\$ 7.182,00	sete mil, cento e oitenta e dois reais
365	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	UND	225	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 364,50	trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
366	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	675	R\$ 121,50	cento e vinte e um reais e cinquenta centavos	R\$ 82.012,50	oitenta e dois mil e doze reais e cinquenta centavos
367	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	150	R\$ 229,50	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 34.425,00	trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
368	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	10	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais	R\$ 12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
369	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	135	R\$ 229,50	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 30.982,50	trinta mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
370	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO	UND	112	R\$ 216,00	duzentos e dezesseis reais	R\$ 24.192,00	vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais
371	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 64.800,00	sessenta e quatro mil e oitocentos reais
372	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 97.200,00	noventa e sete mil e duzentos reais
373	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 108.000,00	cento e oito mil reais
374	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R\$ 29,70	vinte e nove reais e setenta centavos	R\$ 118.800,00	cento e dezoito mil e oitocentos reais
375	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/ 12	PCT	4000	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 140.400,00	cento e quarenta mil e quatrocentos reais
376	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	3000	R\$ 43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	R\$ 129.600,00	cento e vinte e nove mil e seiscentos reais
377	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	CX	200	R\$ 256,50	duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 51.300,00	cinquenta e um mil e trezentos reais
378	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	2250	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 121.500,00	cento e vinte e um mil e quinhentos reais
379	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	3750	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 202.500,00	duzentos e dois mil e quinhentos reais
380	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	UND	8	R\$ 1.755,00	um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais	R\$ 14.040,00	quatorze mil e quarenta reais
381	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	60	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais



Distribuidora
SAÚDE. NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 125
PROC.: 29/2023
RUBRICA: [assinatura]

382	BALANCA PEDIATRICA	UND	8	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais	R\$ 9.720,00	nove mil, setecentos e vinte reais
383	BANDEJA PARA PROCEDIMENTO 30 X 20 X 1,5 CM	UND	8	R\$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais	R\$ 2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
384	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	525	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 7.087,50	sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
385	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	525	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais
386	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	75	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
387	BOLSA PARA GELO	UND	60	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
388	CABO PARA BISTURI Nº3 INOX 13CM PARA LAMINA Nº 10.A 17	UND	37	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 1.198,80	um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos
389	CABO PARA BISTURI Nº4 INOX 14CM PARA LAMINA Nº18 A 36	UND	37	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 1.198,80	um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos
390	CADEIRA DE BANHO BRAÇO FIXO	UND	7	R\$ 621,00	seiscentos e vinte e um reais	R\$ 4.347,00	quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais
391	CADEIRA DE RODAS PNEU MACIÇO	UND	7	R\$ 621,00	seiscentos e vinte e um reais	R\$ 4.347,00	quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais
392	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	6	R\$ 1.080,00	um mil e oitenta reais	R\$ 6.480,00	seis mil, quatrocentos e oitenta reais
393	CAMISOLA DESCARTÁVEL PARA PACIENTE C/10	UND	225	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 9.112,50	nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
394	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	1000	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais	R\$ 162.000,00	cento e sessenta e dois mil reais
395	CÂNULA DE GUEDEL	UND	600	R\$ 5,94	cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$ 3.564,00	três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
396	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	3750	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
397	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	3750	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
398	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	3750	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
399	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	3750	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 126
PROC.: 28/2023
RUBRICA: [assinatura]

400	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	3750	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
401	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	3750	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 7.612,50	sete mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos
402	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL COM EXTENSOR	UND	3.750	R\$ 6,21	seis reais e vinte e um centavos	R\$ 23.287,50	vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
403	CHASSIS COM ECLAN 35X43	UND	37	R\$ 5.670,00	cinco mil, seiscentos e setenta reais	R\$ 209.790,00	duzentos e nove mil, setecentos e noventa reais
404	CINTO PARA PRANCHA RESGATE	UND	150	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
405	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UND	2250	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 6.682,50	seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
406	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	2250	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 121.500,00	cento e vinte e um mil e quinhentos reais
407	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO G	UND	112	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 4.536,00	quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais
408	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M	UND	112	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 4.536,00	quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais
409	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO P	UND	112	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 4.536,00	quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais
410	COLCHÃO DE ÁGUA 1.90 X0,90	UND	7	R\$ 432,00	quatrocentos e trinta e dois reais	R\$ 3.024,00	três mil e vinte e quatro reais
411	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁMVEL	UND	6	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
412	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	375	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 7.087,50	sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
413	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	375	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 7.087,50	sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
414	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	7	R\$ 837,00	oitocentos e trinta e sete reais	R\$ 5.859,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais
415	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	1875	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
416	CUBA RIM 26 X 12 X 740 ML	UND	6	R\$ 270,00	duzentos e setenta reais	R\$ 1.620,00	um mil, seiscentos e vinte reais
417	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	UND	112	R\$ 108,00	cento e oito reais	R\$ 12.096,00	doze mil e noventa e seis reais



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 127
PROC.: 29/2023
RUBRICA: [assinatura]

418	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UND	112	R\$ 216,00	duzentos e dezesseis reais	R\$ 24.192,00	vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais
419	DESINCROSTANTE EM PÓ	FR	6	R\$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais
420	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1LT	LT	6	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 243,00	duzentos e quarenta e três reais
421	DESINCROSTANTE LIQUIDO 5LT	GAL	6	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 810,00	oitocentos e dez reais
422	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	3	R\$ 1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais	R\$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
423	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	40	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
424	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	5625	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 10.631,25	dez mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
425	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	UND	150	R\$ 4,05	quatro reais e cinco centavos	R\$ 607,50	seiscentos e sete reais e cinquenta centavos
426	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	150	R\$ 4,05	quatro reais e cinco centavos	R\$ 607,50	seiscentos e sete reais e cinquenta centavos
427	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/ EXTENSÃO	UND	150	R\$ 4,05	quatro reais e cinco centavos	R\$ 607,50	seiscentos e sete reais e cinquenta centavos
428	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	PCT	330	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 10.692,00	dez mil, seiscentos e noventa e dois reais
429	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	7500	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 20.250,00	vinte mil, duzentos e cinquenta reais
430	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	3750	R\$ 5,94	cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$ 22.275,00	vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais
431	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	750	R\$ 4,05	quatro reais e cinco centavos	R\$ 3.037,50	três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos
432	EQUIPO P/TRANSUSÃO DE SANGUE	UND	675	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos	R\$ 8.201,25	oito mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos
433	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	3750	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 91.125,00	noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais
434	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	105	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 5.670,00	cinco mil, seiscentos e setenta reais
435	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	262	R\$ 108,00	cento e oito reais	R\$ 28.296,00	vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais



Distribuidora

SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 128
 PROC: 29/2023
 RUBRICA: 8

436	FACE SHILD	UND	225	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 3.037,50	três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos
437	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1 C/36	CX	37	R\$ 567,00	quinhentos e sessenta e sete reais	R\$ 20.979,00	vinte mil, novecentos e setenta e nove reais
438	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 C/36	CX	37	R\$ 567,00	quinhentos e sessenta e sete reais	R\$ 20.979,00	vinte mil, novecentos e setenta e nove reais
439	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 C/36	CX	37	R\$ 567,00	quinhentos e sessenta e sete reais	R\$ 20.979,00	vinte mil, novecentos e setenta e nove reais
440	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 256,50	duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 51.300,00	cinquenta e um mil e trezentos reais
441	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 270,00	duzentos e setenta reais	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
442	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 256,50	duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 51.300,00	cinquenta e um mil e trezentos reais
443	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 256,50	duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 51.300,00	cinquenta e um mil e trezentos reais
444	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 256,50	duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 51.300,00	cinquenta e um mil e trezentos reais
445	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais	R\$ 59.400,00	cinquenta e nove mil e quatrocentos reais
446	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 256,50	duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 51.300,00	cinquenta e um mil e trezentos reais
447	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 256,50	duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 51.300,00	cinquenta e um mil e trezentos reais
448	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 256,50	duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 51.300,00	cinquenta e um mil e trezentos reais
449	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 270,00	duzentos e setenta reais	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
450	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	40	R\$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais	R\$ 11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais
451	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	CX	40	R\$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais	R\$ 11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais
452	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	CX	40	R\$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais	R\$ 11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais
453	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0 C/AG	CX	40	R\$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais	R\$ 11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 128
PROC.: 29/2023
RUBRICA: 08

454	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	40	R\$ 108,00	cento e oito reais	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
455	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	40	R\$ 121,50	cento e vinte e um reais e cinquenta centavos	R\$ 4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
456	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	40	R\$ 108,00	cento e oito reais	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
457	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	40	R\$ 121,50	cento e vinte e um reais e cinquenta centavos	R\$ 4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
458	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	40	R\$ 108,00	cento e oito reais	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
459	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	CX	40	R\$ 121,50	cento e vinte e um reais e cinquenta centavos	R\$ 4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
460	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	40	R\$ 108,00	cento e oito reais	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
461	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	75	R\$ 108,00	cento e oito reais	R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais
462	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	90	R\$ 108,00	cento e oito reais	R\$ 9.720,00	nove mil, setecentos e vinte reais
463	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	90	R\$ 108,00	cento e oito reais	R\$ 9.720,00	nove mil, setecentos e vinte reais
464	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	45	R\$ 108,00	cento e oito reais	R\$ 4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
465	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	CX	45	R\$ 121,50	cento e vinte e um reais e cinquenta centavos	R\$ 5.467,50	cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
466	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	450	R\$ 8,64	oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
467	FITA MICROPORE 5,0CM x 10M	RL	1.000	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
468	FITA METRICA 1,50M	UND	30	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 648,00	seiscentos e quarenta e oito reais
469	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	1.000	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
470	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	750	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais
471	FORMOL 10% 1000ML	LT	525	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 21.262,50	vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos



Distribuidora
SAÚDE. NOSSO PRINCÍPIO ATIVO

FOLHA: 130
PROC.: 25/2013
RUBRICA: [assinatura]

472	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	135	R\$ 33,75	trinta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 4.556,25	quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
473	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	135	R\$ 33,75	trinta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 4.556,25	quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
474	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	135	R\$ 33,75	trinta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 4.556,25	quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
475	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	135	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 2.551,50	dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
476	FRALDA DESC. INF TAM M	PCT	135	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 2.551,50	dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
477	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	135	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 2.551,50	dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
478	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UN BABY PREM.	PCT	60	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 1.944,00	um mil, novecentos e quarenta e quatro reais
479	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FR	750	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.227,50	dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
480	GARROTE FINO	UND	225	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 2.126,25	dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos
481	GARROTE PARA OXIGENIO 204	UND	600	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 19.440,00	dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais
482	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	375	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 20.250,00	vinte mil, duzentos e cinquenta reais
483	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	900	R\$ 29,70	vinte e nove reais e setenta centavos	R\$ 26.730,00	vinte e seis mil, setecentos e trinta reais
484	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	1500	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 40.500,00	quarenta mil e quinhentos reais
485	GEL P/ ECG 1KG	UND	112	R\$ 16,20	dezesesseis reais e vinte centavos	R\$ 1.814,40	um mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos
486	GEL P/ ULTRASOM GL C 5 LT	GL	225	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 18.225,00	dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais
487	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	225	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 4.252,50	quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
488	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	225	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos	R\$ 4.252,50	quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
489	KIT OBSTETRICIA CROM. O C/AG(3-4-5 CM)	CX	18	R\$ 351,00	trezentos e cinquenta e um reais	R\$ 6.318,00	seis mil, trezentos e dezoito reais



Distribuidora
SAÚDE. NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 131
PROC.: 28/2028
RUBRICA:

490	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	KIT	7500	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 60.750,00	sessenta mil, setecentos e cinquenta reais
491	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	KIT	11250	R\$ 7,83	sete reais e oitenta e três centavos	R\$ 88.087,50	oitenta e oito mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
492	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	KIT	7500	R\$ 7,56	sete reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 56.700,00	cinquenta e seis mil e setecentos reais
493	OLEO DE GIRASSOL (100ML)	KIT	1000	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 4.109.917,50	
quatro milhões, cento e nove mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos							

LOTE V - INSUMOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO
494	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	3750	R\$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
495	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	3750	R\$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
496	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	2250	R\$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais
497	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	1500	R\$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
498	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)	PAR	1000	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
499	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	CX	3.000	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 145.800,00	cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais
500	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	3.500	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 170.100,00	cento e setenta mil e cem reais
501	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	CX	3.000	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 145.800,00	cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais
502	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	CX	2.000	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 97.200,00	noventa e sete mil e duzentos reais
503	MASCARA DESC. TRIPLA C / ELASTICO C / 50 UND	CX	7.000	R\$ 22,95	vinte e dois reais e noventa e cinco centavos	R\$ 160.650,00	cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais
504	MASCARA TIPO N95 3M	UND	100	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 270,00	duzentos e setenta reais
505	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	750	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 7.087,50	sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
506	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1000ML	UND	37	R\$ 513,00	quinhentos e treze reais	R\$ 18.981,00	dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais
507	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	400	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
508	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	ROLO	400	R\$ 175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 70.200,00	setenta mil e duzentos reais
509	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	ROLO	400	R\$ 202,50	duzentos e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 81.000,00	oitenta e um mil reais
510	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	400	R\$ 270,00	duzentos e setenta reais	R\$ 108.000,00	cento e oito mil reais



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 132
PROC.: 28/2023
RUBRICA: [assinatura]

511	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ROLO	400	R\$ 337,50	trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 135.000,00	cento e trinta e cinco mil reais
512	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	400	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais	R\$ 162.000,00	cento e sessenta e dois mil reais
513	SAPATILHA DESC. C/100	PCT	4000	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 86.400,00	oitenta e seis mil e quatrocentos reais
514	SCALP 19G	UND	15000	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 9.450,00	nove mil, quatrocentos e cinquenta reais
515	SCALP 21G	UND	15000	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 9.450,00	nove mil, quatrocentos e cinquenta reais
516	SCALP 23G	UND	15000	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 9.450,00	nove mil, quatrocentos e cinquenta reais
517	SCALP 25G	UND	15000	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 9.450,00	nove mil, quatrocentos e cinquenta reais
518	SCALP 27G	UND	15000	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 9.450,00	nove mil, quatrocentos e cinquenta reais
519	SERINGA DESC. 01ML S/AG	UND	33750	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 12.825,00	doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais
520	SERINGA DESC. 03 ML C/AG	UND	4500	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
521	SERINGA DESC. 03ML S/AG	UND	30000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais
522	SERINGA DESC. 05 ML C/AG	UND	37500	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 25.500,00	vinte e cinco mil e quinhentos reais
523	SERINGA DESC. 05ML S/AG	UND	37500	R\$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$ 18.375,00	dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais
524	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/AG	UND	26250	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 14.175,00	quatorze mil, cento e setenta e cinco reais
525	SERINGA DESC. 10 ML C/AG	UND	22500	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 20.250,00	vinte mil, duzentos e cinquenta reais
526	SERINGA DESC. 10ML S/AG	UND	18750	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 14.812,50	quatorze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
527	SERINGA DESC. 20 ML C/AG	UND	18750	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 24.375,00	vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais
528	SERINGA DESC. 20ML S/AG	UND	18750	R\$ 1,14	um real e quatorze centavos	R\$ 21.375,00	vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais
529	SERINGA DESC. 60ML S/AG	UND	637	R\$ 4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 2.923,83	dois mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos
530	SONDA DE FOLEY Nº 08 2V	UND	750	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.062,50	cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
531	SONDA DE FOLEY Nº 10 2V	UND	750	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.062,50	cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
532	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	UND	750	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.062,50	cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
533	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	UND	750	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.062,50	cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
534	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	UND	750	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.062,50	cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
535	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 7.087,50	sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
536	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 7.087,50	sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
537	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	UND	750	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.062,50	cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos



Distribuidora

SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

 FOLHA: 133
 PROC.: 23/2023
 RUBRICA: [assinatura]

538	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	UND	750	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 7.087,50	sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
539	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	UND	750	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.062,50	cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
540	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	UND	750	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 7.087,50	sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
541	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	UND	750	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.062,50	cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
542	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	UND	750	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 7.087,50	sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
543	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	UND	750	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.062,50	cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
544	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	UND	750	R\$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.927,50	um mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
545	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	UND	750	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 1.950,00	um mil, novecentos e cinquenta reais
546	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	UND	750	R\$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 2.107,50	dois mil, cento e sete reais e cinquenta centavos
547	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	UND	750	R\$ 3,00	três reais	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
548	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	UND	750	R\$ 3,30	três reais e trinta centavos	R\$ 2.475,00	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
549	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	UND	750	R\$ 3,68	três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 2.760,00	dois mil, setecentos e sessenta reais
550	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	UND	750	R\$ 4,14	quatro reais e quatorze centavos	R\$ 3.105,00	três mil, cento e cinco reais
551	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	UND	750	R\$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 3.547,50	três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
552	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	UND	750	R\$ 2,06	dois reais e seis centavos	R\$ 1.545,00	um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais
553	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	UND	750	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 1.560,00	um mil, quinhentos e sessenta reais
554	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	UND	750	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.762,50	um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
555	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	UND	750	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais
556	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	UND	750	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.237,50	um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
557	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	UND	750	R\$ 1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 1.260,00	um mil, duzentos e sessenta reais
558	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	UND	750	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 1.462,50	um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
559	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	UND	750	R\$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R\$ 1.642,50	um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
560	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	UND	750	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.762,50	um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
561	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	UND	750	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 1.057,50	um mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
562	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	UND	750	R\$ 1,52	um real e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.140,00	um mil, cento e quarenta reais
563	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	UND	750	R\$ 1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.177,50	um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos
564	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	UND	750	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 1.522,50	um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
565	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	UND	750	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 1.560,00	um mil, quinhentos e sessenta reais



Distribuidora

SAÚDE. NOSSO PRINCIPIO ATIVO

566	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	UND	750	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.762,50	um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
567	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	UND	750	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.822,50	um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
568	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	UND	750	R\$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.905,00	um mil, novecentos e cinco reais
569	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	UND	750	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 1.950,00	um mil, novecentos e cinquenta reais
570	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	UND	750	R\$ 2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R\$ 2.167,50	dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
571	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18	UND	750	R\$ 3,19	três reais e dezenove centavos	R\$ 2.392,50	dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
572	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	UND	750	R\$ 3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2.737,50	dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
573	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº08	UND	225	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 9.112,50	nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
574	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº10	UND	225	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 9.112,50	nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
575	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12	UND	225	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 9.112,50	nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
576	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	750	R\$ 1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 1.260,00	um mil, duzentos e sessenta reais
577	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	750	R\$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R\$ 1.297,50	um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
578	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	750	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 1.342,50	um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
579	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	750	R\$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R\$ 1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
580	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UND	750	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 1.665,00	um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais
581	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	UND	750	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.762,50	um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
582	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	UND	750	R\$ 2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 2.070,00	dois mil e setenta reais
583	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	UND	750	R\$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R\$ 2.092,50	dois mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos
584	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	750	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 1.117,50	um mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos
585	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	750	R\$ 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.155,00	um mil, cento e cinquenta e cinco reais
586	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	750	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais
587	SONDA RETAL Nº 04	UND	750	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 1.080,00	um mil e oitenta reais
588	SONDA RETAL Nº 06	UND	750	R\$ 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.155,00	um mil, cento e cinquenta e cinco reais
589	SONDA RETAL Nº 08	UND	750	R\$ 1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.177,50	um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos
590	SONDA RETAL Nº 10	UND	750	R\$ 1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 1.260,00	um mil, duzentos e sessenta reais
591	SONDA RETAL Nº 12	UND	750	R\$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R\$ 1.297,50	um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
592	SONDA RETAL Nº 14	UND	750	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 1.320,00	um mil, trezentos e vinte reais
593	SONDA RETAL Nº 16	UND	750	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 1.462,50	um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos



Distribuidora

SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

594	SONDA RETAL Nº 18	UND	750	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 1.620,00	um mil, seiscentos e vinte reais
595	SONDA RETAL Nº 20	UND	750	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.762,50	um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
596	SONDA RETAL Nº 22	UND	750	R\$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.785,00	um mil, setecentos e oitenta e cinco reais
597	SONDA RETAL Nº 24	UND	750	R\$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.890,00	um mil, oitocentos e noventa reais
598	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	UND	750	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 1.057,50	um mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
599	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	UND	750	R\$ 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.155,00	um mil, cento e cinquenta e cinco reais
600	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	UND	750	R\$ 1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.177,50	um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos
601	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	UND	750	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais
602	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	UND	750	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.237,50	um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
603	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	UND	750	R\$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R\$ 1.297,50	um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
604	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	UND	750	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 1.462,50	um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
605	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	UND	750	R\$ 2,14	dois reais e quatorze centavos	R\$ 1.605,00	um mil, seiscentos e cinco reais
606	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	UND	750	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.762,50	um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
607	SONDA URETRAL DESC. Nº 22	UND	750	R\$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.905,00	um mil, novecentos e cinco reais
608	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	UND	750	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
609	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G	UND	225	R\$ 29,70	vinte e nove reais e setenta centavos	R\$ 6.682,50	seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
610	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M	UND	225	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 5.467,50	cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
611	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P	UND	225	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
612	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	112	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 2.419,20	dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos
613	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	60	R\$ 148,50	cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 8.910,00	oito mil, novecentos e dez reais
614	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	30	R\$ 175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 5.265,00	cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais
615	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	CX	500	R\$ 86,40	oitenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 43.200,00	quarenta e três mil e duzentos reais
616	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	4500	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais
617	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	2250	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 48.600,00	quarenta e oito mil e seiscentos reais
618	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	MTR	450	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 4.252,50	quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
619	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	MTR	450	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 14.580,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta reais
620	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 136
PROC.: 28/2929
RUBRICA: [assinatura]

621	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
622	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
623	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
624	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
625	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
626	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
627	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
628	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
629	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
630	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
631	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
632	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
633	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
634	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
635	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
636	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
637	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
638	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
639	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
640	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
641	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
642	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
643	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
644	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
645	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
646	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
647	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
648	UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO COM ROSCA METÁLICA	UND	300	R\$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 20.250,00	vinte mil, duzentos e cinquenta reais



Distribuidora

SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

 FOLHA: 137
 PROC.: 29/2025
 RUBRICA: [assinatura]

649	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LTR	200	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	2.208.631,53
dois milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos							

LOTE VI - CORRELATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO
650	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	2250	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 21.262,50	vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
651	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	2250	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
652	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	UND	1500	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
653	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	1500	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos	R\$ 18.225,00	dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais
654	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	1500	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
655	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	1500	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
656	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80 ML	UND	1500	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 1.620,00	um mil, seiscentos e vinte reais
657	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	2250	R\$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 21.262,50	vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
658	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	2250	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
657	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	500	R\$ 75,60	setenta e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 37.800,00	trinta e sete mil e oitocentos reais
658	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	500	R\$ 75,60	setenta e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 37.800,00	trinta e sete mil e oitocentos reais
659	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	500	R\$ 75,60	setenta e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 37.800,00	trinta e sete mil e oitocentos reais
660	LANCETA DESCARTAVEL P/PUNÇÃO C/100 (COMUM)	CX	4000	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 64.800,00	sessenta e quatro mil e oitocentos reais
661	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	UND	18	R\$ 121,50	cento e vinte e um reais e cinquenta centavos	R\$ 2.187,00	dois mil, cento e oitenta e sete reais
662	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	500	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
663	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	500	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais



Distribuidora

SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

 FOLHA: 137
 PROC.: 28/2023
 RUBRICA: 8

664	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UND	1500	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 81.000,00	oitenta e um mil reais
665	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UND	1500	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 81.000,00	oitenta e um mil reais
666	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	UND	50	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais	R\$ 20.250,00	vinte mil, duzentos e cinquenta reais
667	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	UND	50	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais	R\$ 20.250,00	vinte mil, duzentos e cinquenta reais
668	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	UND	50	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais	R\$ 20.250,00	vinte mil, duzentos e cinquenta reais
669	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PCT	250	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 10.125,00	dez mil, cento e vinte e cinco reais
670	PINÇA APREENSÃO COM DENTE	UND	15	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 607,50	seiscentos e sete reais e cinquenta centavos
671	PINÇA APREENSÃO SEM DENTE	UND	15	R\$ 40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$ 607,50	seiscentos e sete reais e cinquenta centavos
672	PINÇA KELLY CURVA	UND	15	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais
673	PORTA AGULHA	UND	15	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais
674	PORTA BISTURI	UND	15	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais
675	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	CX	150	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 20.250,00	vinte mil, duzentos e cinquenta reais
676	PVPI DERGEMANTE 1L	LT	1500	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 121.500,00	cento e vinte e um mil e quinhentos reais
677	PVPI TÓPICO 1L	LT	1500	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 121.500,00	cento e vinte e um mil e quinhentos reais
678	SACO COBERTOR DE OBIT* TAMANHO MEDIO	UND	150	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
679	SACO COBERTOR DE OBIT* TAMANHO PEQUENO	UND	150	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	895.482,00
oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais							

LOTE VII - HIPERDIA E MEDICAMENTOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO
------	---------------------------	-------	--------	---------	---------	----------	---------



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 139

PROC.: 28/2023

RUBRICA: [assinatura]

680	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	11250	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 7.312,50	sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos
681	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	TUB	2000	R\$ 6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 12.960,00	doze mil, novecentos e sessenta reais
682	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UNID	6000	R\$ 4,51	quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 27.060,00	vinte e sete mil e sessenta reais
683	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	13125	R\$ 1,14	um real e quatorze centavos	R\$ 14.962,50	quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta
684	ANGIPERES 50MG COMP	COMP	400	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 88,00	oitenta e oito reais
685	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	37500	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 9.375,00	nove mil, trezentos e setenta e cinco reais
686	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	60000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
687	ATENOLOL 100MG COMP	COMP	10000	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
688	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	45000	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 7.650,00	sete mil, seiscentos e cinquenta reais
689	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	71250	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 15.675,00	quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais
690	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	90000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 12.600,00	doze mil e seiscentos reais
691	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	90000	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 15.300,00	quinze mil e trezentos reais
692	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	20000	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 13.600,00	treze mil e seiscentos reais
693	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	TUB	2500	R\$ 10,78	dez reais e setenta e oito centavos	R\$ 26.950,00	vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais
694	DEXAMETASONA 100ML	FR	2000	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
695	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	9000	R\$ 1,14	um real e quatorze centavos	R\$ 10.260,00	dez mil, duzentos e sessenta reais
696	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G	BN	2500	R\$ 5,13	cinco reais e treze centavos	R\$ 12.825,00	doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais
697	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	45000	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 8.550,00	oito mil, quinhentos e cinquenta reais
698	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	37500	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
699	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	4000	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 1.200,00	um mil e duzentos reais
700	FLUCONAZOL 150MG COMP	COMP	10.000	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 19.800,00	dezenove mil e oitocentos reais
701	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	101250	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 11.137,50	onze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos
702	GLIFAGE 500MG COMP	COMP	5000	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 1.650,00	um mil, seiscentos e cinquenta reais
703	GLIMEPIL 6MG COMP	COMP	5000	R\$ 11,75	onze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 58.750,00	cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais
704	GLUCOBAY 50MG COMP	COMP	1000	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
705	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	131250	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 11.812,50	onze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
706	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	COMP	50000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 7.000,00	sete mil reais



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 140
PROC.: 29/2023
RUBRICA: 28

707	LITOCITE 10MG COMP	COMP	2250	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
708	LOSARTANA POT + HIDROC 50+12,5MG COMP	COMP	5000	R\$ 0,71	setenta e um centavos de real	R\$ 3.550,00	três mil, quinhentos e cinquenta reais
709	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP	COMP	20000	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
710	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	COMP	50000	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 9.500,00	nove mil e quinhentos reais
711	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	15000	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 11.850,00	onze mil, oitocentos e cinquenta reais
712	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	2000	R\$ 8,08	oito reais e oito centavos	R\$ 16.160,00	dezesesseis mil, cento e sessenta reais
713	METFORMINA 500MG COMP	COMP	54000	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 17.820,00	dezesete mil, oitocentos e vinte reais
714	METFORMINA 850MG COMP	COMP	80000	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais
715	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	18750	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 8.625,00	oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais
716	METRONIDAZOL CR VAG. 50G + 10 APLIC.	TUB	5250	R\$ 13,64	treze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 71.610,00	setenta e um mil, seiscentos e dez reais
717	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	FR	563	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 10.944,72	dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos
718	METRONIDAZOL+NISTATINA CR VAG. 50G + APLIC.	TUB	5250	R\$ 26,09	vinte e seis reais e nove centavos	R\$ 136.972,50	cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais
719	MICARDIS 80,5MG COMP	COMP	400	R\$ 11,75	onze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 4.700,00	quatro mil e setecentos reais
720	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	FR	2250	R\$ 11,07	onze reais e sete centavos	R\$ 24.907,50	vinte e quatro mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos
721	MICONAZOL 28G CREME DERMATOLOGICO	TUB	3000	R\$ 8,70	oito reais e setenta centavos	R\$ 26.100,00	vinte e seis mil e cem reais
722	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	TUB	5250	R\$ 21,87	vinte e um reais e oitenta e sete centavos	R\$ 114.817,50	cento e quatorze mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos
723	NEOMICINA POMADA 10GR	TUB	3375	R\$ 6,21	seis reais e vinte e um centavos	R\$ 20.958,75	vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
724	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	TUB	1125	R\$ 6,21	seis reais e vinte e um centavos	R\$ 6.986,25	seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos
725	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	TUB	5250	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 85.050,00	oitenta e cinco mil e cinquenta reais
726	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	FR	900	R\$ 14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 13.050,00	treze mil e cinquenta reais
727	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	45000	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 9.900,00	nove mil e novecentos reais
728	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	8000	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 27.040,00	vinte e sete mil e quarenta reais
729	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	37500	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 10.125,00	dez mil, cento e vinte e cinco reais
730	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	22500	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 9.900,00	nove mil e novecentos reais
731	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 250/5ML 40ML	FR	1000	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
732	TREZOR 10MG COMP	COMP	1125	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 1.518,75	um mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos
733	UNOPROST 2MG COMP. (MESILATO DE DOXAZOSINA)	COMP	1000	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 410,00	quatrocentos e dez reais
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	1.106.888,97



Distribuidora

SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

FOLHA: 141
PROC.: 29/2023
RUBRICA: [assinatura]

um milhão, cento e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$

15.919.654,30

quinze milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos

Validade da Proposta: 30 (trinta) Dias.

Prazo de Entrega: À Combinar

Forma de Pagamento: À Combinar

Valor Mínimo: R\$ 200,00 (duzentos) reais

OBSERVAÇÃO:


**ELLO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 03.748.673/0001-12 / Ins. Est: 19.522.633-0
Rua Santa Ana, 1170, Bairro: Vermelha
CEP: 64.018-090 / Teresina-PI

Teresina, PI, 03 de Março de 2023.

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
RG: 2.368.575-SSP/PI CPF: 019.935.013-20
-TITULAR ADMINISTRADORA-

segunda-feira, 6 de março de 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

LOTE I - FARMACIA BÁSICA								
Item	Descrição	Und	Quant.	Vlr. Unitário			Vlr. Total	
1	A.A.S. ADULTO 500MG COMP	COMP	20.000	R\$ 0,60	sessenta centavos de real		R\$ 12.000,00	doze mil reais
2	A.A.S. INFANTIL 100MG COMP	COMP	35000	R\$ 0,19	dezenove centavos de real		R\$ 6.650,00	seis mil, seiscentos e cinquenta reais
3	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	UNID	900	R\$ 18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos		R\$ 16.965,00	dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UNID	900	R\$ 25,63	vinte e cinco reais e sessenta e três centavos		R\$ 23.067,00	vinte e três mil e sessenta e sete reais
5	ACETILCISTEINA XPE INF 120ML	FR	750	R\$ 26,33	vinte e seis reais e trinta e três centavos		R\$ 19.747,50	dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
6	ÁCIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO COMP	COMP	9000	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos		R\$ 19.350,00	dezenove mil, trezentos e cinquenta reais
7	ACIDO FOLICO 5MG COMP	COMP	22.500	R\$ 0,19	dezenove centavos de real		R\$ 4.275,00	quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais
8	ALDACTONE 100MG COMP	COMP	2.250	R\$ 2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos		R\$ 5.940,00	cinco mil, novecentos e quarenta reais
9	ALDACTONE 25MG COMP	COMP	1.125	R\$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos		R\$ 1.788,75	mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP	COMP	375	R\$ 5,45	cinco reais e quarenta e cinco centavos		R\$ 2.043,75	dois mil e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos
11	ALOPURINOU 100MG COMP	COMP	7500	R\$ 0,60	sessenta centavos de real		R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
12	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UNID	8.000	R\$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos		R\$ 126.400,00	cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais
13	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UNID	8.000	R\$ 19,31	dezenove reais e trinta e um centavos		R\$ 154.480,00	cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais
14	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	2250	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos		R\$ 3.802,50	três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos
15	AMOXICILINA 500MG COMP	COMP	16.875	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real		R\$ 16.706,25	dezesseis mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos
16	AMOXICILINA SUSP. 150ML	UNID	3.000	R\$ 27,25	vinte e sete reais e vinte e cinco centavos		R\$ 81.750,00	oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais
17	AMOXICILINA250MG/5ML 60ML	UNID	3.000	R\$ 18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos		R\$ 56.550,00	cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais
18	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	750	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos		R\$ 1.267,50	mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
19	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	UNID	750	R\$ 23,04	vinte e três reais e quatro centavos		R\$ 17.280,00	dezessete mil, duzentos e oitenta reais
20	APRESOLINA 50MG COMP	COMP	3.000	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos		R\$ 5.280,00	cinco mil, duzentos e oitenta reais
21	APRESOLINA 25MG COMP	COMP	1.500	R\$ 1,30	um real e trinta centavos		R\$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais

22	ATORVASTATINA 10MG COMP	COMP	3.750	R\$ 4,15	quatro reais e quinze centavos	R\$ 15.562,50	quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
23	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	1875	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
24	ATORVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.000	R\$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 7.740,00	sete mil, setecentos e quarenta reais
25	ATORVASTATINA 80MG COMP	COMP	750	R\$ 5,10	cinco reais e dez centavos	R\$ 3.825,00	três mil, oitocentos e vinte e cinco reais
26	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	10000	R\$ 3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 34.500,00	trinta e quatro mil e quinhentos reais
27	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	FR	375	R\$ 28,06	vinte e oito reais e seis centavos	R\$ 10.522,50	dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
28	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG	FR	188	R\$ 38,55	trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 7.247,40	sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos
29	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO- USO ORSAL	FR	45	R\$ 175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 7.897,50	sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
30	BENZOATO DE BENZILA 60ML	FR	375	R\$ 16,85	dezesseis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 6.318,75	seis mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos
31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	FR	300	R\$ 4,19	quatro reais e dezenove centavos	R\$ 1.257,00	mil duzentos e cinquenta e sete reais
32	BROMOPIDA 10MG COMP	COMP	5.625	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 4.612,50	quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos
33	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	FR	750	R\$ 10,18	dez reais e dezoito centavos	R\$ 7.635,00	sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais
34	BUDESONIDA	FRC	1.500	R\$ 49,14	quarenta e nove reais e quatorze centavos	R\$ 73.710,00	setenta e três mil, setecentos e dez reais
35	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO COMP	COMP	5250	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 7.402,50	sete mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos
36	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	FR	375	R\$ 27,42	vinte e sete reais e quarenta e dois centavos	R\$ 10.282,50	dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
37	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	1.875	R\$ 3,35	três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 6.281,25	seis mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
38	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	3563	R\$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R\$ 1.033,27	mil e trinta e três reais e vinte e sete centavos
39	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	3.563	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 1.781,50	mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos
40	CARVEDILOL 6.25 MG COMP	COMP	10.000	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
41	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	1.125	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 258,75	duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
42	CEFALEXINA 500MG COMP	COMP	15000	R\$ 2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 39.600,00	trinta e nove mil e seiscentos reais
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	2250	R\$ 46,52	quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 104.670,00	cento e quatro mil, seiscentos e setenta reais
44	CIMETIDINA 200MG COMP	COMP	18.750	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 38.437,50	trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos

45	CINARIZINA 25MG COMP	COMP	6.000	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
46	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	6.750	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais
47	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	13125	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 16.800,00	dezesesseis mil e oitocentos reais
48	CLENIL HFA 200 MCG (DIPROPINATO DE BECLOMETASONA)	FCR AEROSO L	100	R\$ 214,11	duzentos e quatorze reais e onze centavos	R\$ 21.411,00	vinte e um mil, quatrocentos e onze reais
49	COMPLEXO B COMPRIMIDO COMP	COMP	37.500	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 7.125,00	sete mil, cento e vinte e cinco reais
50	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	1700	R\$ 10,16	dez reais e dezesseis centavos	R\$ 17.272,00	dezesete mil, duzentos e setenta e dois reais
51	DESLORATADINA COMP	COMP	375	R\$ 0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 146,25	cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos
52	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	FR	2.063	R\$ 6,44	seis reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 13.285,72	treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos
53	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	938	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 309,54	trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos
54	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMP	COMP	7500	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
55	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FR	3000	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 94.770,00	noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais
56	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMP	7.500	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 2.475,00	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
57	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	7.500	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
58	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	FR	225	R\$ 24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 5.528,25	cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos
59	DIPIRONA SODICA 500MG COMP	COMP	30000	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
60	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FR	7.875	R\$ 5,35	cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 42.131,25	quarenta e dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
61	DOXICICLINA 100MG COMP	COMP	750	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 1.057,50	mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
62	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	FR	750	R\$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos	R\$ 11.850,00	onze mil, oitocentos e cinquenta reais
63	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	FR	750	R\$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos	R\$ 11.850,00	onze mil, oitocentos e cinquenta reais
64	ESPIROLACTONA 25MG COMP	COMP	1.875	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 1.743,75	mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos
65	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	3.750	R\$ 3,16	três reais e dezesseis centavos	R\$ 11.850,00	onze mil, oitocentos e cinquenta reais
66	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	COMP	9200	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 33.396,00	trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais
67	FENILEFRINA COLIRIO 10% 5ML	FR	225	R\$ 45,63	quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos	R\$ 10.266,75	dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos
68	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	FR	375	R\$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 7.312,50	sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos

69	FINASTERIDA 5MG COMP	FR	1.125	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 5.928,75	cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos
70	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	CX	750	R\$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos	R\$ 11.850,00	onze mil, oitocentos e cinquenta reais
71	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	CX	750	R\$ 12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 9.217,50	nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos
72	FORMOTEROL DI- HIDRATADO+ BUDESONIDA 6MCG + 100MCG, C/60 CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO + 1 INALADOR	FR	38	R\$ 175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 6.669,00	seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais
73	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	56.250	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 12.937,50	doze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
74	GLICLAZIDA 60 MG COMP	COMP	3000	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 2.670,00	dois mil, seiscentos e setenta reais
75	HIDRALAZINA 20MG COMP	COMP	7.500	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais
76	HIDROX. DE ALUMINO + MAGNESIO 100ML	FR	188	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 1.979,64	mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos
77	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FR	1.125	R\$ 9,31	nove reais e trinta e um centavos	R\$ 10.473,75	dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos
78	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	18.750	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 15.375,00	quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais
79	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	18750	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 15.375,00	quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais
80	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FR	4.500	R\$ 7,56	sete reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 34.020,00	trinta e quatro mil e vinte reais
81	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	750	R\$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos	R\$ 11.850,00	onze mil, oitocentos e cinquenta reais
82	ISSOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	COMP	2250	R\$ 1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 2.632,50	dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
83	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 30G	TUB	350	R\$ 57,57	cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 20.149,50	vinte mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
84	LACTULOSE 667MG 120ML	FR	150	R\$ 33,60	trinta e três reais e sessenta centavos	R\$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais
85	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP	COMP	2.250	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 7.897,50	sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
86	LEVODOPA+BENZERAZIDA (200MG+50MG) COMP	COMP	750	R\$ 9,60	nove reais e sessenta centavos	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
87	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG COMP	COMP	2250	R\$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 13.432,50	treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
88	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	3.750	R\$ 4,26	quatro reais e vinte e seis centavos	R\$ 15.975,00	quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais
89	LIDOCAINA GEL 30G	TUB	3.000	R\$ 25,46	vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 76.380,00	setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais
90	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	FR	225	R\$ 230,38	duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos	R\$ 51.835,50	cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos

91	METILDOPA 250MG COMP	COMP	9.000	R\$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R\$ 17.460,00	dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais
92	METILDOPA 500MG COMP	COMP	6.000	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 21.060,00	vinte e um mil e sessenta reais
93	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	7.500	R\$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R\$ 2.175,00	dois mil, cento e setenta e cinco reais
94	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	FR	1.500	R\$ 3,74	três reais e setenta e quatro centavos	R\$ 5.610,00	cinco mil, seiscentos e dez reais
95	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	75	R\$ 175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 13.162,50	treze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
96	NIFEDIPINO 10MG COMP	COMP	33.750	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 59.400,00	cinquenta e nove mil e quatrocentos reais
97	NIFEDIPINO 20MG COMP	COMP	37.000	R\$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R\$ 69.560,00	sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais
98	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	36000	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 15.480,00	quinze mil, quatrocentos e oitenta reais
99	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	FR	1.500	R\$ 7,38	sete reais e trinta e oito centavos	R\$ 11.070,00	onze mil e setenta reais
100	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	3.000	R\$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R\$ 4.770,00	quatro mil, setecentos e setenta reais
101	NITROFURANTOÍNA 100MG COMP	COMP	4.500	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 4.635,00	quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais
102	NOOTROPIL 800MG COMP	COMP	1.500	R\$ 4,11	quatro reais e onze centavos	R\$ 6.165,00	seis mil, cento e sessenta e cinco reais
103	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	1500	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
104	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	FR	938	R\$ 12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 11.528,02	onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos
105	OMEPRAZOL 20MG COMP	COMP	37.875	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 16.286,25	dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos
106	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FR	6000	R\$ 5,41	cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 32.460,00	trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais
107	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	56.250	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 28.125,00	vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais
108	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	41.250	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 28.050,00	vinte e oito mil e cinquenta reais
109	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	FR	200	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
110	PIRIMETAMINA 25 MG COMP	COMP	2.250	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais
111	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	6750	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
112	PLAQUE 75MG COMP	COMP	1.125	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 1.395,00	mil trezentos e noventa e cinco reais
113	POLARAMINE 120ML SUSP (100ML)	FR	500	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 5.265,00	cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais
114	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FR	500	R\$ 18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 9.425,00	noze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
115	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	16.875	R\$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R\$ 26.831,25	vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
116	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	16.875	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 4.218,75	quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos

117	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	6.750	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 6.007,50	seis mil e sete reais e cinquenta centavos
118	PURAN T4 100MCG COMP	COMP	548	R\$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R\$ 871,32	oitocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos
119	ROVAMICINA 1,5UI AMP	COMP	600	R\$ 17,55	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 10.530,00	dez mil, quinhentos e trinta reais
120	SALBUTAMOL 100MCG/JATO 200 DOSES	FR	100	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 3.510,00	três mil, quinhentos e dez reais
121	SALBUTAMOL 100ML	FR	1.200	R\$ 7,38	sete reais e trinta e oito centavos	R\$ 8.856,00	oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais
122	SIMETICONA 40MG COMP	COMP	4000	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
123	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	FR	3.750	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 24.937,50	vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
124	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FR	4.500	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 236.925,00	duzentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais
125	SOMALGIN CARDIO 100MG COMP	COMP	3.000	R\$ 2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 7.380,00	sete mil, trezentos e oitenta reais
126	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G SACHE	ENV	6.000	R\$ 3,94	três reais e noventa e quatro centavos	R\$ 23.640,00	vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais
127	SULFADIAZINA DE PRATA 10G CREME	TUB	1200	R\$ 15,10	quinze reais e dez centavos	R\$ 18.120,00	dezoito mil, cento e vinte reais
128	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	3.000	R\$ 12,99	doze reais e noventa e nove centavos	R\$ 38.970,00	trinta e oito mil, novecentos e setenta reais
129	SULF.+TRIMETROPIMA 400MG+80MG COMP	COMP	15.000	R\$ 0,71	setenta e um centavos de real	R\$ 10.650,00	dez mil, seiscentos e cinquenta reais
130	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	FR	1500	R\$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 7.380,00	sete mil, trezentos e oitenta reais
131	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	56.250	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 12.937,50	doze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
132	SULFATO FERROSO XPE 100ML	FR	2.500	R\$ 7,02	sete reais e dois centavos	R\$ 17.550,00	dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais
133	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO CAPSULA	BISN	1.500	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 5.265,00	cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais
134	VASELINA POMADA BNG 30G	TUB	400	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
135	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	POT	400	R\$ 105,30	cento e cinco reais e trinta centavos	R\$ 42.120,00	quarenta e dois mil, cento e vinte reais
136	VITAMINA C 500MG COMP	COMP	2.500	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
137	VITAMINA C GOTAS 20ML	FR	3.000	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 17.400,00	dezessete mil e quatrocentos reais
138	VITAMINA D COMP	COMP	3000	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 1.740,00	mil setecentos e quarenta reais

TOTAL DO LOTE

R\$ 2.581.266,41

dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos

LOTE II - INJETÁVEIS

Item	Descrição	Und	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
------	-----------	-----	--------	---------------	------------

139	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO - AMPOLA COM 1ML DE SUSPENSÃO DE USO INTRAMUSCULAR	AMP	1.125	R\$ 105,30	cento e cinco reais e trinta centavos	R\$ 118.462,50	cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
140	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML AMP	AMP	375	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 7.897,50	sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
141	ADENOSINA 3MG/2ML AMP	AMP	225	R\$ 42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$ 9.477,00	nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais
142	ADRE-EPINEFRIN 1 MG/ 1ML AMP	AMP	375	R\$ 7,02	sete reais e dois centavos	R\$ 2.632,50	dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
143	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000	R\$ 7,02	sete reais e dois centavos	R\$ 28.080,00	vinte e oito mil e oitenta reais
144	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4000	R\$ 7,02	sete reais e dois centavos	R\$ 28.080,00	vinte e oito mil e oitenta reais
145	AGUA DESTILADA 10 ML AMP	AMP	18.750	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 26.437,50	vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
146	AGUA DESTILADA 20 ML AMP	AMP	3.750	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 13.875,00	treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais
147	AGUA DESTILADA 5 ML AMP	AMP	18.750	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 26.437,50	vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
148	AGUA DESTILADA 500 ML AMP	AMP	6.000	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 126.360,00	cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais
149	AGUA PARA INJECÃO 1000ML AMP	AMP	2250	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 118.462,50	cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
150	AMICACINA 500MG AMP	AMP	1.875	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 65.812,50	sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
151	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	3.750	R\$ 24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 92.137,50	noventa e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos
152	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	3750	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 52.650,00	cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais
153	AMIODARONA 50MG/3ML AMP	AMP	3.000	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 42.120,00	quarenta e dois mil, cento e vinte reais
154	AMPICILINA SODICA 1G S/DIL. AMP	AMP	1.875	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 26.325,00	vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
155	AMPICILINA SODICA 500MG S/DIL. AMP	AMP	1.875	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 19.743,75	dezenove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos
156	BENZILPENICILINA 400UI 10ML AMP (FRASCO C/ 2ML)	AMP	1500	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 31.590,00	trinta e um mil, quinhentos e noventa reais
157	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI 10ML AMP	AMP	1500	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 52.650,00	cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais
158	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI AMP	AMP	1.500	R\$ 38,61	trinta e oito reais e sessenta e um centavos	R\$ 57.915,00	cinquenta e sete mil, novecentos e quinze reais

159	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL AMP	AMP	1.500	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 47.385,00	quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais
160	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	6.000	R\$ 4,57	quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 27.420,00	vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais
161	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMP	AMP	6000	R\$ 4,57	quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 27.420,00	vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais
162	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	3.750	R\$ 7,02	sete reais e dois centavos	R\$ 26.325,00	vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
163	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO 20ML AMP	AMP	750	R\$ 87,75	oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 65.812,50	sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
164	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20ML AMP	AMP	750	R\$ 87,75	oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 65.812,50	sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
165	BUPIVACAINA PESADA 4ML AMP	AMP	1.125	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 39.487,50	trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
166	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML AMP	AMP	1.125	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 39.487,50	trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
167	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML AMP	AMP	7.500	R\$ 19,31	dezenove reais e trinta e um centavos	R\$ 144.825,00	cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais
168	BUSCOPAN SIMPLES 1ML AMP	AMP	6750	R\$ 4,57	quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 30.847,50	trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
169	CEFALOTINA 1GR AMP.	AMP	3750	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 52.650,00	cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais
170	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G. S/DIL. AMP	AMP	1.125	R\$ 26,33	vinte e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 29.621,25	vinte e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos
171	CEFEPINA INJ 1G AMP	AMP	225	R\$ 29,49	vinte e nove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 6.635,25	seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos
172	CEFTAZIDIMA, 1G S/DIL. AMP	AMP	1.125	R\$ 45,11	quarenta e cinco reais e onze centavos	R\$ 50.748,75	cinquenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos
173	CEFTRIAXONA SODICA 1G AMP	AMP	2250	R\$ 11,59	onze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 26.077,50	vinte e seis mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos
174	CETOPROFENO INJ 100MG IM AMP	AMP	900	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 18.954,00	dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais
175	CETOPROFENO INJ 100MG IV AMP	AMP	900	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 18.954,00	dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais
176	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML AMP	AMP	1500	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 15.795,00	quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais
177	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	BOLSA	600	R\$ 87,75	oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 52.650,00	cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais
178	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML AMP	AMP	900	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 12.636,00	doze mil, seiscentos e trinta e seis reais

179	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
180	CLORETO DE POTASSIO 19,1% IV 10ML AMP	AMP	1500	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
181	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	3750	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 7.912,50	sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos
182	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMP	AMP	300	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 528,00	quinhentos e vinte e oito reais
183	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	3.000	R\$ 17,91	dezessete reais e noventa e um centavos	R\$ 53.730,00	cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais
184	COMPLEXO B 2ML AMP AMP	AMP	3.750	R\$ 11,59	onze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 43.462,50	quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
185	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML AMP	AMP	750	R\$ 7,38	sete reais e trinta e oito centavos	R\$ 5.535,00	cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais
186	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML AMP	AMP	3.000	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 31.590,00	trinta e um mil, quinhentos e noventa reais
187	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML AMP	AMP	3.000	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 63.180,00	sessenta e três mil, cento e oitenta reais
188	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML AMP	AMP	2250	R\$ 4,57	quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 10.282,50	dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
189	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML AMP	AMP	6.000	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 63.180,00	sessenta e três mil, cento e oitenta reais
190	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML AMP	AMP	750	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 15.795,00	quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais
191	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML AMP	AMP	750	R\$ 150,93	cento e cinquenta reais e noventa e três centavos	R\$ 113.197,50	cento e treze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos
192	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2025	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 17.779,50	dezessete mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
193	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML AMP	AMP	405	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 3.555,90	três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos
194	FLUMAZANIL 0,1MG/ML AMP	AMP	1.125	R\$ 42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$ 47.385,00	quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais
195	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML AMP	AMP	3.750	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 32.925,00	trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais
196	GENTAMICINA 40MG 1ML AMP	AMP	3.375	R\$ 9,83	nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 33.176,25	trinta e três mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
197	GENTAMICINA 80MG 2ML AMP	AMP	3375	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 47.385,00	quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais
198	GLICOSE 25% AMP 10ML AMP	AMP	13.500	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 23.760,00	vinte e três mil, setecentos e sessenta reais
199	GLICOSE 50% AMP 10ML AMP	AMP	13.500	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 28.485,00	vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
200	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML AMP	AMP	1125	R\$ 7,02	sete reais e dois centavos	R\$ 7.897,50	sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos

201	HALO DECANOATO 50MG	AMP	800	R\$ 35,46	trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 28.368,00	vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais
202	HALOPERIDOL	AMP	1.000	R\$ 16,50	dezesesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 16.500,00	dezesesseis mil e quinhentos reais
203	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML AMP	AMP	700	R\$ 133,38	cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos	R\$ 93.366,00	noventa e três mil, trezentos e sessenta e seis reais
204	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	3750	R\$ 17,91	dezessete reais e noventa e um centavos	R\$ 67.162,50	sessenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
205	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D AMP	AMP	1200	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 16.848,00	dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais
206	HIDROCORTISONA 500MG PO AMP	AMP	1.500	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 31.590,00	trinta e um mil, quinhentos e noventa reais
207	HIOCINA + DIPIRONA SÓDICA 5ML AMP	AMP	1.875	R\$ 19,31	dezenove reais e trinta e um centavos	R\$ 36.206,25	trinta e seis mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos
208	HIOCINA SIMPLES AMP	AMP	900	R\$ 4,57	quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 4.113,00	quatro mil, cento e treze reais
209	HIOCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML AMP	AMP	900	R\$ 4,57	quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 4.113,00	quatro mil, cento e treze reais
210	HUMALOG ULTRA RÁPIDO AMP	AMP	113	R\$ 210,60	duzentos e dez reais e sessenta centavos	R\$ 23.797,80	vinte e três mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos
211	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML AMP	AMP	23	R\$ 912,60	novecentos e doze reais e sessenta centavos	R\$ 20.989,80	vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos
212	INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML AMP	AMP	23	R\$ 175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 4.036,50	quatro mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos
213	KETALAR 50MG AMP (2ML)	AMP	1.125	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 59.231,25	cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
214	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	23	R\$ 87,75	oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 2.018,25	dois mil e dezoito reais e vinte e cinco centavos
215	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML AMP	AMP	225	R\$ 49,14	quarenta e nove reais e quatorze centavos	R\$ 11.056,50	onze mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
216	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML AMP	AMP	450	R\$ 45,63	quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos	R\$ 20.533,50	vinte mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
217	MATHERGAN AMP	AMP	75	R\$ 912,60	novecentos e doze reais e sessenta centavos	R\$ 68.445,00	sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais
218	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMP	AMP	4.500	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 9.495,00	nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
219	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	BOLSA	75	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 2.632,50	dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
220	METROPOLOL 1MG/ML AMP	AMP	1000	R\$ 105,30	cento e cinco reais e trinta centavos	R\$ 105.300,00	cento e cinco mil e trezentos reais
221	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML AMP	AMP	300	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 10.530,00	dez mil, quinhentos e trinta reais

222	NOOTROPIL 200MG/ML 5ML AMP	AMP	1.050	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 11.056,50	onze mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
223	NOREPINEFRINA 8MG 4ML AMP	AMP	1.350	R\$ 17,55	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 23.692,50	vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
224	OCITOCINA 5UI/ML 1ML EV IM AMP	AMP	375	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.265,00	cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais
225	OMEPRAZOL 40MG AMP + DILUENTE 10ML AMP	AMP	1500	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 78.975,00	setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais
226	OMEPRAZOL, 40MG INJ AMP	AMP	450	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 23.692,50	vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
227	ONDASETRONA 4MG/ML AMP	AMP	3.000	R\$ 24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 73.710,00	setenta e três mil, setecentos e dez reais
228	OXACILINA 500MG INJ 10ML AMP	AMP	2250	R\$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 8.707,50	oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos
229	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ AMP	AMP	2.000	R\$ 9,83	nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 19.660,00	dezenove mil, seiscentos e sessenta reais
230	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML	BOLSA	2.250	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 118.462,50	cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
231	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML SIST. FECHADO	BOLSA	6.000	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 84.240,00	oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais
232	SOL. DE MANITOL 20% 500ML	BOLSA	2.250	R\$ 45,63	quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos	R\$ 102.667,50	cento e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
233	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	BOLSA	8000	R\$ 24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 196.560,00	cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais
234	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	BOLSA	8.000	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R\$ 224.640,00	duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais
235	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	BOLSA	8.000	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 252.720,00	duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais
236	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SIST. FECHADO	BOLSA	5000	R\$ 70,20	setenta reais e vinte centavos	R\$ 351.000,00	trezentos e cinquenta e um mil reais
237	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	2.500	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 35.100,00	trinta e cinco mil e cem reais
238	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	2.500	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 78.975,00	setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais
239	SORO GLICOSADO 5% 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	6.000	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 126.360,00	cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais
240	SORO GLICOSADO 5% 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	8.000	R\$ 24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 196.560,00	cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais
241	SORO RINGER LACTATO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	4500	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R\$ 126.360,00	cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais

242	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	2.250	R\$ 24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 55.282,50	cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
243	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ AMP	AMP	4.500	R\$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 18.990,00	dezoito mil, novecentos e noventa reais
244	TARZOCIN	AMP	3000	R\$ 70,20	setenta reais e vinte centavos	R\$ 210.600,00	duzentos e dez mil e seiscentos reais
245	TENOXICAM 20MG 2 ML EV/ IM AMP	AMP	1.125	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R\$ 31.590,00	trinta e um mil, quinhentos e noventa reais
246	TENOXICAM 40MG 2 ML AMP	AMP	1.500	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 78.975,00	setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais
247	VANCOMICINA 500MG INJ AMP	AMP	1.000	R\$ 17,55	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 17.550,00	dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais
248	VITAMINA C 100MG/5ML INJ AMP	AMP	2.250	R\$ 12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 27.652,50	vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
249	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML AMP	AMP	2250	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 23.692,50	vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
TOTAL DO LOTE						R\$	5.645.741,50
cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos							

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

Item	Descrição	Und	Quant.	Vlr. Unitário		Vlr. Total	
250	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	COMP	5.850	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 12.343,50	doze mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos
251	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) COMP	COMP	5850	R\$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 16.438,50	dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
252	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	FR	1463	R\$ 23,04	vinte e três reais e quatro centavos	R\$ 33.707,52	trinta e três mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos
253	ALPRAZOLAM 1,0MG COMP	COMP	7800	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 2.808,00	dois mil, oitocentos e oito reais
254	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	8.775	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 12.372,75	doze mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos
255	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	4875	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 3.315,00	três mil, trezentos e quinze reais
256	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	19.500	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R\$ 19.305,00	dezenove mil, trezentos e cinco reais
257	BROMAZEPAM 2,5MG GOTAS	FR	293	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 10.284,30	dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos
258	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	19.500	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais
259	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMP	8.775	R\$ 0,71	setenta e um centavos de real	R\$ 6.230,25	seis mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos
260	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	8775	R\$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 12.723,75	doze mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos

261	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	6.000	R\$ 38,61	trinta e oito reais e sessenta e um centavos	R\$ 231.660,00	duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais
262	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	9.750	R\$ 2,71	dois reais e setenta e um centavos	R\$ 26.422,50	vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
263	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	7800	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 3.666,00	três mil, seiscentos e sessenta e seis reais
264	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1.560	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 5.475,60	cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos
265	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	FR	2.925	R\$ 9,83	nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 28.752,75	vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos
266	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	8.775	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 2.895,75	dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos
267	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	4875	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 1.608,75	mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos
268	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	CX	24	R\$ 431,73	quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos	R\$ 10.361,52	dez mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos
269	DEPAKENE XAROPE 50MG/M	FR	2.925	R\$ 23,04	vinte e três reais e quatro centavos	R\$ 67.392,00	sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais
270	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	17.550	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 10.179,00	dez mil, cento e setenta e nove reais
271	DIAZEPAM 10MG/2ML C/50 AMP	CX	98	R\$ 315,90	trezentos e quinze reais e noventa centavos	R\$ 30.958,20	trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos
272	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	100	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 47,00	quarenta e sete reais
273	DIMORF 0,1MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100	R\$ 8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	R\$ 886,00	oitocentos e oitenta e seis reais
274	DIMORF 0,2MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100	R\$ 18,15	dezoito reais e quinze centavos	R\$ 1.815,00	mil oitocentos e quinze reais
275	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMP	COMP	98	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 206,78	duzentos e seis reais e setenta e oito centavos
276	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMP	COMP	98	R\$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 275,38	duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos
277	DOLOSAL 50MG/ML C/25 2ML AMP	CX	20	R\$ 12,99	doze reais e noventa e nove centavos	R\$ 259,80	duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos
278	DOPAMINA 5MG/ML INJ C/50 AMP.	CX	20	R\$ 38,61	trinta e oito reais e sessenta e um centavos	R\$ 772,20	setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos
279	DULOXETINA 30MG COMP	COMP	975	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.422,25	três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos
280	DULOXETINA 60MG COMP	COMP	878	R\$ 13,52	treze reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 11.870,56	onze mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos
281	ESCITALOPRAM 10MG COMP	COMP	2.925	R\$ 1,06	um real e seis centavos	R\$ 3.100,50	três mil e cem reais e cinquenta centavos
282	FENITOINA 100MG COMP	COMP	4.875	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 6.045,00	seis mil e quarenta e cinco reais

283	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CX	100	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 1.404,00	mil quatrocentos e quatro reais
284	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	19500	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 18.135,00	dezoito mil, cento e trinta e cinco reais
285	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	2.925	R\$ 7,02	sete reais e dois centavos	R\$ 20.533,50	vinte mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
286	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FR	1.463	R\$ 17,74	dezessete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 25.953,62	vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos
287	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML AMP	AMP	800	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 17.280,00	dezessete mil, duzentos e oitenta reais
288	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML AMP	AMP	800	R\$ 19,14	dezenove reais e quatorze centavos	R\$ 15.312,00	quinze mil, trezentos e doze reais
289	FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	4.875	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 1.755,00	mil setecentos e cinquenta e cinco reais
290	HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	100	R\$ 35,46	trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 3.546,00	três mil, quinhentos e quarenta e seis reais
291	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	6825	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 3.958,50	três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
292	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	7800	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 7.254,00	sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais
293	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML. AMP	AMP	975	R\$ 35,46	trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 34.573,50	trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos
294	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	1.170	R\$ 18,44	dezoito reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 21.574,80	vinte e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos
295	KETAMIN 50MG/ML 10ML	AMP	780	R\$ 266,76	duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos	R\$ 208.072,80	duzentos e oito mil e setenta e dois reais e oitenta centavos
296	LAMOTRIGINA 100MG COMP	COMP	1170	R\$ 2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 2.878,20	dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos
297	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	390	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 347,10	trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos
298	LAMOTRIGINA 50MG COMP	COMP	488	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 688,08	seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos
299	LEVITARACETAM COMP	COMP	293	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.028,43	mil e vinte e oito reais e quarenta e três centavos
300	MIDAZOLAN 15MG 3ML AMP.	AMP	40	R\$ 24,93	vinte e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 997,20	novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos
301	MIDAZOLAN 15MG COMP	COMP	2.925	R\$ 6,36	seis reais e trinta e seis centavos	R\$ 18.603,00	dezoito mil, seiscentos e três reais
302	MIDAZOLAN 50MG 10ML AMP	AMP	20	R\$ 43,71	quarenta e três reais e setenta e um centavos	R\$ 874,20	oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
303	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	5	R\$ 175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 877,50	oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
304	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	1560	R\$ 18,15	dezoito reais e quinze centavos	R\$ 28.314,00	vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais
305	MORFINA 10MG/ML 1ML.	AMP	3.900	R\$ 13,34	treze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 52.026,00	cinquenta e dois mil e vinte e seis reais

306	NEULEPTIL 10MG COMP	COMP	1.365	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 2.880,15	dois mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos
307	NEULEPTIL GTS 1% 20ML	FR	98	R\$ 42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$ 4.127,76	quatro mil, cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos
308	NEULEPTIL GTS 40 MG / 4% 20ML	FR	98	R\$ 70,20	setenta reais e vinte centavos	R\$ 6.879,60	seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
309	NORTRIPTILINA 25MG COMP	COMP	2.925	R\$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R\$ 5.674,50	cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
310	NORTRIPTILINA 50MG COMP	COMP	1.560	R\$ 4,11	quatro reais e onze centavos	R\$ 6.411,60	seis mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos
311	OCITOCINA (OXITON) SUI/ML	AMP	88	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 1.235,52	mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos
312	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	1.463	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 2.574,88	dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos
313	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMP	COMP	4.875	R\$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 29.103,75	vinte e nove mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos
314	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMP	COMP	975	R\$ 7,38	sete reais e trinta e oito centavos	R\$ 7.195,50	sete mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
315	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	FR	2925	R\$ 115,83	cento e quinze reais e oitenta e três centavos	R\$ 338.802,75	trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos
316	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	COMP	975	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 2.057,25	dois mil e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos
317	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG COMP	COMP	878	R\$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 2.467,18	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos
318	PAROXETINA 20MG COMP	COMP	4.875	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
319	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	1.463	R\$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R\$ 2.838,22	dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos
320	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	5850	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 4.797,00	quatro mil, setecentos e noventa e sete reais
321	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	9.750	R\$ 0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 3.802,50	três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos
322	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	9.750	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 4.582,50	quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
323	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	1000	R\$ 3,16	três reais e dezesseis centavos	R\$ 3.160,00	três mil, cento e sessenta reais
324	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	7.800	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
325	SEVOFLURANO 100% 250ML	FR	40	R\$ 1.642,68	mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 65.707,20	sessenta e cinco mil, setecentos e sete reais e vinte centavos
326	TIOPENTAL PO 1G AMP.	AMP	146	R\$ 112,86	cento e doze reais e oitenta e seis centavos	R\$ 16.477,56	dezesseis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos

327	TOPIRAMATO 50MG COMP	COMP	390	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.368,90	mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos
328	TRAMADOL 100MG/2ML AMP.	AMP	49	R\$ 18,26	dezoito reais e vinte e seis centavos	R\$ 894,74	oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos
329	TRAMADOL 50MG COMP.	COMP	683	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 846,92	oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos
330	TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMP.	AMP	49	R\$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos	R\$ 774,20	setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
331	TRANSAMIN 5ML AMP.	AMP	234	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 4.928,04	quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos
332	TRANSAMIN COMP.	COMP	1.170	R\$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 6.984,90	seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos
333	VENLAFAXINA 150MG COMP	COMP	1.463	R\$ 10,05	dez reais e cinco centavos	R\$ 14.703,15	quatorze mil, setecentos e três reais e quinze centavos
334	VENLAFAXINA 75MG COMP	COMP	1.463	R\$ 7,21	sete reais e vinte e um centavos	R\$ 10.548,23	dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos
335	ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	4.875	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 23.156,25	vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
TOTAL DO LOTE						R\$	1.658.458,29
um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos							

LOTE IV - MATERIAIS HOSPITALARES

Item	Descrição	Und	Quant.	Vlr. Unitário		Vlr. Total	
336	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	41	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 575,64	quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos
337	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO PÓS PARTO PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 21.323,25	vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos
338	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 21.323,25	vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos
339	ÁCIDO PARACETICO 0,2% GALÃO 1.000ML	GAL	40	R\$ 877,50	oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 35.100,00	trinta e cinco mil e cem reais
340	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	750	R\$ 17,55	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 13.162,50	treze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
341	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	GAL	400	R\$ 17,55	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 7.020,00	sete mil e vinte reais
342	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GAL	400	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 21.060,00	vinte e um mil e sessenta reais
343	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G	UND	112	R\$ 70,20	setenta reais e vinte centavos	R\$ 7.862,40	sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos

344	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 47.385,00	quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais
345	AGULHA DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 47.385,00	quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais
346	AGULHA DESC. 25 X 06 C/100 UND.	CX	1.500	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 47.385,00	quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais
347	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 47.385,00	quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais
348	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	CX	1.500	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 47.385,00	quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais
349	AGULHA DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	CX	1.500	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 47.385,00	quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais
350	AGULHA DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	CX	1.500	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 47.385,00	quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais
351	AGULHA DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	CX	1.500	R\$ 38,61	trinta e oito reais e sessenta e um centavos	R\$ 57.915,00	cinquenta e sete mil, novecentos e quinze reais
352	ALCOOL 70% 1000ML	LT	13.500	R\$ 17,55	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 236.925,00	duzentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais
353	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	1000	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 21.060,00	vinte e um mil e sessenta reais
354	ALCOOL GEL 500ML	LT	2.000	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 28.080,00	vinte e oito mil e oitenta reais
355	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	375	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 19.743,75	dezenove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos
356	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	3.000	R\$ 42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$ 126.360,00	cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais
357	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 779,22	setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos
358	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	R\$ 24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 909,09	novecentos e nove reais e nove centavos
359	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 1.298,70	mil duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos
360	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	UND	750	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 6.585,00	seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
361	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	750	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 6.585,00	seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
362	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	750	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 7.897,50	sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
363	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	750	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 7.897,50	sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
364	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	38	R\$ 245,70	duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos	R\$ 9.336,60	nove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos

365	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	UND	225	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 474,75	quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
366	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	675	R\$ 157,95	cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 106.616,25	cento e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos
367	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	150	R\$ 298,35	duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 44.752,50	quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
368	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODÍZIOS	UND	10	R\$ 1.579,50	mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 15.795,00	quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais
369	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	135	R\$ 298,35	duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 40.277,25	quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos
370	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO	UND	112	R\$ 280,80	duzentos e oitenta reais e oitenta centavos	R\$ 31.449,60	trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
371	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 84.240,00	oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais
372	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4.000	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 126.360,00	cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais
373	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4.000	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 140.400,00	cento e quarenta mil e quatrocentos reais
374	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4.000	R\$ 38,61	trinta e oito reais e sessenta e um centavos	R\$ 154.440,00	cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais
375	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/ 12	PCT	4.000	R\$ 45,63	quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos	R\$ 182.520,00	cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais
376	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	3.000	R\$ 56,16	cinquenta e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 168.480,00	cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais
377	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	CX	200	R\$ 333,45	trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 66.690,00	sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais
378	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	2.250	R\$ 70,20	setenta reais e vinte centavos	R\$ 157.950,00	cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais
379	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	3.750	R\$ 70,20	setenta reais e vinte centavos	R\$ 263.250,00	duzentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais
380	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	UND	8	R\$ 2.281,50	dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 18.252,00	dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais
381	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	60	R\$ 175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 10.530,00	dez mil, quinhentos e trinta reais
382	BALANCA PEDIATRICA	UND	8	R\$ 1.579,50	mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 12.636,00	doze mil, seiscentos e trinta e seis reais
383	BANDEJA PARA PROCEDIMENTO 30 X 20 X 1,5 CM	UND	8	R\$ 386,10	trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos	R\$ 3.088,80	três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos

384	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	525	R\$ 17,55	dezessete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 9.213,75	nove mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos
385	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	525	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 11.056,50	onze mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
386	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	75	R\$ 105,30	cento e cinco reais e trinta centavos	R\$ 7.897,50	sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
387	BOLSA PARA GELO	UND	60	R\$ 105,30	cento e cinco reais e trinta centavos	R\$ 6.318,00	seis mil, trezentos e dezoito reais
388	CABO PARA BISTURI Nº3 INOX 13CM PARA LAMINA Nº 10.A 17	UND	37	R\$ 42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$ 1.558,44	mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos
389	CABO PARA BISTURI Nº4 INOX 14CM PARA LAMINA Nº18.A 36	UND	37	R\$ 42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$ 1.558,44	mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos
390	CADEIRA DE BANHO BRAÇO FIXO	UND	7	R\$ 807,30	oitocentos e sete reais e trinta centavos	R\$ 5.651,10	cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos
391	CADEIRA DE RODAS PNEU MACIÇO	UND	7	R\$ 807,30	oitocentos e sete reais e trinta centavos	R\$ 5.651,10	cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos
392	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	6	R\$ 1.404,00	mil quatrocentos e quatro reais	R\$ 8.424,00	oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais
393	CAMISOLA DESCARTÁVEL PARA PACIENTE C/10	UND	225	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 11.846,25	onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos
394	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	1.000	R\$ 210,60	duzentos e dez reais e sessenta centavos	R\$ 210.600,00	duzentos e dez mil e seiscentos reais
395	CÂNULA DE GUEDEL	UND	600	R\$ 7,73	sete reais e setenta e três centavos	R\$ 4.638,00	quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais
396	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	3.750	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 8.587,50	oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
397	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	3.750	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 8.587,50	oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
398	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	3.750	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 8.587,50	oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
399	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	3.750	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 8.587,50	oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
400	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	3.750	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 8.587,50	oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
401	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	3750	R\$ 2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 9.900,00	nove mil e novecentos reais
402	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL COM EXTENSOR	UND	3.750	R\$ 8,08	oito reais e oito centavos	R\$ 30.300,00	trinta mil e trezentos reais
403	CHASSIS COM ECLAN 35X43	UND	37	R\$ 7.371,00	sete mil, trezentos e setenta e um reais	R\$ 272.727,00	duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais
404	CINTO PARA PRANCHA RESGATE	UND	150	R\$ 210,60	duzentos e dez reais e sessenta centavos	R\$ 31.590,00	trinta e um mil, quinhentos e noventa reais

405	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UND	2.250	R\$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 8.707,50	oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos
406	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	2.250	R\$ 70,20	setenta reais e vinte centavos	R\$ 157.950,00	cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais
407	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO G	UND	112	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 5.896,80	cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
408	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M	UND	112	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 5.896,80	cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
409	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO P	UND	112	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 5.896,80	cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
410	COLCHÃO DE ÁGUA 1.90 X0,90	UND	7	R\$ 561,60	quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos	R\$ 3.931,20	três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos
411	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁMVEL	UND	6	R\$ 702,00	setecentos e dois reais	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
412	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	375	R\$ 24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 9.213,75	nove mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos
413	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	375	R\$ 24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 9.213,75	nove mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos
414	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	7	R\$ 1.088,10	mil e oitenta e oito reais e dez centavos	R\$ 7.616,70	sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos
415	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	1.875	R\$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 5.268,75	cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
416	CUBA RIM 26 X 12 X 740 ML	UND	6	R\$ 351,00	trezentos e cinquenta e um reais	R\$ 2.106,00	dois mil, cento e seis reais
417	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	UND	112	R\$ 140,40	cento e quarenta reais e quarenta centavos	R\$ 15.724,80	quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos
418	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UND	112	R\$ 280,80	duzentos e oitenta reais e oitenta centavos	R\$ 31.449,60	trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
419	DESINCROSTANTE EM PÓ	FR	6	R\$ 87,75	oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 526,50	quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos
420	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1LT	LT	6	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 315,90	trezentos e quinze reais e noventa centavos
421	DESINCROSTANTE LIQUIDO 5LT	GAL	6	R\$ 175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 1.053,00	mil e cinquenta e três reais
422	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	3	R\$ 1.755,00	mil setecentos e cinquenta e cinco reais	R\$ 5.265,00	cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais
423	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	40	R\$ 70,20	setenta reais e vinte centavos	R\$ 2.808,00	dois mil, oitocentos e oito reais
424	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	5.625	R\$ 2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 13.837,50	treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
425	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	UND	150	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 790,50	setecentos e noventa reais e cinquenta centavos

426	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	150	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 790,50	setecentos e noventa reais e cinquenta centavos
427	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/ EXTENSÃO	UND	150	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 790,50	setecentos e noventa reais e cinquenta centavos
428	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	PCT	330	R\$ 42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$ 13.899,60	treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
429	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	7.500	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 26.325,00	vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
430	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	3.750	R\$ 7,73	sete reais e setenta e três centavos	R\$ 28.987,50	vinte e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
431	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	750	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 3.952,50	três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
432	EQUIPO P/TRANSFUÇÃO DE SANGUE	UND	675	R\$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos	R\$ 10.665,00	dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais
433	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	3.750	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 118.462,50	cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
434	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	105	R\$ 70,20	setenta reais e vinte centavos	R\$ 7.371,00	sete mil, trezentos e setenta e um reais
435	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	262	R\$ 140,40	cento e quarenta reais e quarenta centavos	R\$ 36.784,80	trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
436	FACE SHILD	UND	225	R\$ 17,55	dezesete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 3.948,75	três mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos
437	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1 C/36	CX	37	R\$ 737,10	setecentos e trinta e sete reais e dez centavos	R\$ 27.272,70	vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos
438	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 C/36	CX	37	R\$ 737,10	setecentos e trinta e sete reais e dez centavos	R\$ 27.272,70	vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos
439	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 C/36	CX	37	R\$ 737,10	setecentos e trinta e sete reais e dez centavos	R\$ 27.272,70	vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos
440	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 333,45	trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 66.690,00	sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais
441	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 351,00	trezentos e cinquenta e um reais	R\$ 70.200,00	setenta mil e duzentos reais
442	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 333,45	trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 66.690,00	sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais
443	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 333,45	trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 66.690,00	sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais
444	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 333,45	trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 66.690,00	sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais

445	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 386,10	trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos	R\$ 77.220,00	setenta e sete mil, duzentos e vinte reais
446	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 333,45	trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 66.690,00	sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais
447	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 333,45	trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 66.690,00	sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais
448	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 333,45	trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 66.690,00	sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais
449	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 351,00	trezentos e cinquenta e um reais	R\$ 70.200,00	setenta mil e duzentos reais
450	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	40	R\$ 386,10	trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos	R\$ 15.444,00	quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais
451	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	CX	40	R\$ 386,10	trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos	R\$ 15.444,00	quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais
452	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	CX	40	R\$ 386,10	trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos	R\$ 15.444,00	quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais
453	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0 C/AG	CX	40	R\$ 386,10	trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos	R\$ 15.444,00	quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais
454	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	40	R\$ 140,40	cento e quarenta reais e quarenta centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
455	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	40	R\$ 157,95	cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 6.318,00	seis mil, trezentos e dezoito reais
456	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	40	R\$ 140,40	cento e quarenta reais e quarenta centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
457	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	40	R\$ 157,95	cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 6.318,00	seis mil, trezentos e dezoito reais
458	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	40	R\$ 140,40	cento e quarenta reais e quarenta centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
459	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	CX	40	R\$ 157,95	cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 6.318,00	seis mil, trezentos e dezoito reais
460	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	40	R\$ 140,40	cento e quarenta reais e quarenta centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
461	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	75	R\$ 140,40	cento e quarenta reais e quarenta centavos	R\$ 10.530,00	dez mil, quinhentos e trinta reais
462	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	90	R\$ 140,40	cento e quarenta reais e quarenta centavos	R\$ 12.636,00	doze mil, seiscentos e trinta e seis reais
463	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	90	R\$ 140,40	cento e quarenta reais e quarenta centavos	R\$ 12.636,00	doze mil, seiscentos e trinta e seis reais
464	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	45	R\$ 140,40	cento e quarenta reais e quarenta centavos	R\$ 6.318,00	seis mil, trezentos e dezoito reais
465	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	CX	45	R\$ 157,95	cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 7.107,75	sete mil, cento e sete reais e setenta e cinco centavos
466	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	450	R\$ 11,24	onze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 5.058,00	cinco mil e cinquenta e oito reais
467	FITA MICROPORE 5,0CM x 10M	RL	1000	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 14.040,00	quatorze mil e quarenta reais
468	FITA METRICA 1,50M	UND	30	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R\$ 842,40	oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
469	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	1.000	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 14.040,00	quatorze mil e quarenta reais

470	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	750	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R\$ 21.060,00	vinte e um mil e sessenta reais
471	FORMOL 10% 1000ML	LT	525	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 27.641,25	vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
472	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	135	R\$ 43,88	quarenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 5.923,80	cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos
473	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	135	R\$ 43,88	quarenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 5.923,80	cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos
474	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	135	R\$ 43,88	quarenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 5.923,80	cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos
475	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	135	R\$ 24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 3.316,95	três mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos
476	FRALDA DESC. INF TAM M	PCT	135	R\$ 24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 3.316,95	três mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos
477	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	135	R\$ 24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 3.316,95	três mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos
478	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UN BABY PREM.	PCT	60	R\$ 42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$ 2.527,20	dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos
479	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FR	750	R\$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 2.902,50	dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos
480	GARROTE FINO	UND	225	R\$ 12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 2.765,25	dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
481	GARROTE PARA OXIGENIO 204	UND	600	R\$ 42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$ 25.272,00	vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais
482	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	375	R\$ 70,20	setenta reais e vinte centavos	R\$ 26.325,00	vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
483	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	900	R\$ 38,61	trinta e oito reais e sessenta e um centavos	R\$ 34.749,00	trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais
484	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	1.500	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 52.650,00	cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais
485	GEL P/ ECG 1KG	UND	112	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 2.358,72	dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos
486	GEL P/ ULTRASOM GL C 5 LT	GL	225	R\$ 105,30	cento e cinco reais e trinta centavos	R\$ 23.692,50	vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
487	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	225	R\$ 24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 5.528,25	cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos
488	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	225	R\$ 24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 5.528,25	cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos

489	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	18	R\$ 456,30	quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos	R\$ 8.213,40	oito mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos
490	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	KIT	7.500	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 78.975,00	setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais
491	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	KIT	11250	R\$ 10,18	dez reais e dezoito centavos	R\$ 114.525,00	cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais
492	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	KIT	7.500	R\$ 9,83	nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 73.725,00	setenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais
493	OLEO DE GIRASSOL (100ML)	KIT	1.000	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 14.040,00	quatorze mil e quarenta reais
TOTAL DO LOTE						R\$	5.343.093,45
cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos							

LOTE V - INSUMOS

Item	Descrição	Und	Quant.	Vlr. Unitário		Vlr. Total	
494	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	3.750	R\$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 15.825,00	quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais
495	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	3750	R\$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 15.825,00	quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais
496	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	2250	R\$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 9.495,00	nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
497	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	1500	R\$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 6.330,00	seis mil, trezentos e trinta reais
498	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)	PAR	1.000	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 8.780,00	oito mil, setecentos e oitenta reais
499	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	CX	3000	R\$ 63,18	sessenta e três reais e dezoito centavos	R\$ 189.540,00	cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais
500	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	3.500	R\$ 63,18	sessenta e três reais e dezoito centavos	R\$ 221.130,00	duzentos e vinte e um mil, cento e trinta reais
501	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	CX	3.000	R\$ 63,18	sessenta e três reais e dezoito centavos	R\$ 189.540,00	cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais
502	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	CX	2.000	R\$ 63,18	sessenta e três reais e dezoito centavos	R\$ 126.360,00	cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais
503	MASCARA DESC. TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND	CX	7.000	R\$ 29,84	vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 208.880,00	duzentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais
504	MASCARA TIPO N95 3M	UND	100	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 351,00	trezentos e cinquenta e um reais
505	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	750	R\$ 12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 9.217,50	nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos
506	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1000ML	UND	37	R\$ 666,90	seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos	R\$ 24.675,30	vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos
507	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	400	R\$ 175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 70.200,00	setenta mil e duzentos reais
508	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	ROLO	400	R\$ 228,15	duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos	R\$ 91.260,00	noventa e um mil, duzentos e sessenta reais
509	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	ROLO	400	R\$ 263,25	duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 105.300,00	cento e cinco mil e trezentos reais

510	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	400	R\$ 351,00	trezentos e cinquenta e um reais	R\$ 140.400,00	cento e quarenta mil e quatrocentos reais
511	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ROLO	400	R\$ 438,75	quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 175.500,00	cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais
512	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	400	R\$ 526,50	quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 210.600,00	duzentos e dez mil e seiscentos reais
513	SAPATILHA DESC. C/100	PCT	4000	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R\$ 112.320,00	cento e doze mil, trezentos e vinte reais
514	SCALP 19G	UND	15.000	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 12.300,00	doze mil e trezentos reais
515	SCALP 21G	UND	15.000	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 12.300,00	doze mil e trezentos reais
516	SCALP 23G	UND	15000	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 12.300,00	doze mil e trezentos reais
517	SCALP 25G	UND	15.000	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 12.300,00	doze mil e trezentos reais
518	SCALP 27G	UND	15.000	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 12.300,00	doze mil e trezentos reais
519	SERINGA DESC. 01ML S/AG	UND	33750	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 16.875,00	dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais
520	SERINGA DESC. 03 ML C/AG	UND	4.500	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 3.510,00	três mil, quinhentos e dez reais
521	SERINGA DESC. 03ML S/AG	UND	30.000	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 17.400,00	dezessete mil e quatrocentos reais
522	SERINGA DESC. 05 ML C/AG	UND	37500	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 33.375,00	trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais
523	SERINGA DESC. 05ML S/AG	UND	37.500	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
524	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/AG	UND	26.250	R\$ 0,71	setenta e um centavos de real	R\$ 18.637,50	dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
525	SERINGA DESC. 10 ML C/AG	UND	22500	R\$ 1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 26.325,00	vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
526	SERINGA DESC. 10ML S/AG	UND	18.750	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 19.312,50	dezenove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos
527	SERINGA DESC. 20 ML C/AG	UND	18.750	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 31.687,50	trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
528	SERINGA DESC. 20ML S/AG	UND	18750	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 27.937,50	vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
529	SERINGA DESC. 60ML S/AG	UND	637	R\$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 3.802,89	três mil, oitocentos e dois reais e oitenta e nove centavos
530	SONDA DE FOLEY Nº 08 2V	UND	750	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 6.585,00	seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
531	SONDA DE FOLEY Nº 10 2V	UND	750	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 6.585,00	seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
532	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	UND	750	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 6.585,00	seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
533	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	UND	750	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 6.585,00	seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
534	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	UND	750	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 6.585,00	seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
535	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750	R\$ 12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 9.217,50	noze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos

536	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750	R\$ 12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 9.217,50	nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos
537	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	UND	750	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 6.585,00	seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
538	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	UND	750	R\$ 12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 9.217,50	nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos
539	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	UND	750	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 6.585,00	seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
540	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	UND	750	R\$ 12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 9.217,50	nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos
541	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	UND	750	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 6.585,00	seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
542	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	UND	750	R\$ 12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 9.217,50	nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos
543	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	UND	750	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 6.585,00	seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
544	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	UND	750	R\$ 3,35	três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 2.512,50	dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos
545	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	UND	750	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 2.535,00	dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais
546	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	UND	750	R\$ 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.745,00	dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais
547	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	UND	750	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 2.925,00	dois mil, novecentos e vinte e cinco reais
548	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	UND	750	R\$ 4,29	quatro reais e vinte e nove centavos	R\$ 3.217,50	três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos
549	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	UND	750	R\$ 4,79	quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 3.592,50	três mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
550	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	UND	750	R\$ 5,39	cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 4.042,50	quatro mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
551	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	UND	750	R\$ 6,15	seis reais e quinze centavos	R\$ 4.612,50	quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos
552	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	UND	750	R\$ 2,68	dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 2.010,00	dois mil e dez reais
553	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	UND	750	R\$ 2,71	dois reais e setenta e um centavos	R\$ 2.032,50	dois mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos
554	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	UND	750	R\$ 3,06	três reais e seis centavos	R\$ 2.295,00	dois mil, duzentos e noventa e cinco reais
555	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	UND	750	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 1.582,50	mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
556	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	UND	750	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 1.612,50	mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos
557	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	UND	750	R\$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R\$ 1.642,50	mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
558	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	UND	750	R\$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.905,00	mil novecentos e cinco reais
559	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	UND	750	R\$ 2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.137,50	dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos

560	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	UND	750	R\$ 3,06	três reais e seis centavos	R\$ 2.295,00	dois mil, duzentos e noventa e cinco reais
561	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	UND	750	R\$ 1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R\$ 1.380,00	mil trezentos e oitenta reais
562	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	UND	750	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 1.485,00	mil quatrocentos e oitenta e cinco reais
563	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	UND	750	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 1.537,50	mil quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos
564	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	UND	750	R\$ 2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.980,00	mil novecentos e oitenta reais
565	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	UND	750	R\$ 2,71	dois reais e setenta e um centavos	R\$ 2.032,50	dois mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos
566	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	UND	750	R\$ 3,06	três reais e seis centavos	R\$ 2.295,00	dois mil, duzentos e noventa e cinco reais
567	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	UND	750	R\$ 3,16	três reais e dezesseis centavos	R\$ 2.370,00	dois mil, trezentos e setenta reais
568	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	UND	750	R\$ 3,31	três reais e trinta e um centavos	R\$ 2.482,50	dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
569	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	UND	750	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 2.535,00	dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais
570	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	UND	750	R\$ 3,76	três reais e setenta e seis centavos	R\$ 2.820,00	dois mil, oitocentos e vinte reais
571	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18	UND	750	R\$ 4,15	quatro reais e quinze centavos	R\$ 3.112,50	três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
572	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	UND	750	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 3.562,50	três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
573	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº08	UND	225	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 11.846,25	onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos
574	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº10	UND	225	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 11.846,25	onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos
575	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12	UND	225	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 11.846,25	onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos
576	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	750	R\$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R\$ 1.642,50	mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
577	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	750	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.687,50	mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
578	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	750	R\$ 2,33	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 1.747,50	mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
579	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	750	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 1.875,00	mil oitocentos e setenta e cinco reais
580	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UND	750	R\$ 2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R\$ 2.167,50	dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
581	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	UND	750	R\$ 3,06	três reais e seis centavos	R\$ 2.295,00	dois mil, duzentos e noventa e cinco reais
582	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	UND	750	R\$ 3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 2.692,50	dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
583	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	UND	750	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.722,50	dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
584	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	750	R\$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R\$ 1.455,00	mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais

585	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	750	R\$ 2,01	dois reais e um centavo	R\$ 1.507,50	mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos
586	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	750	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 1.582,50	mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
587	SONDA RETAL Nº 04	UND	750	R\$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R\$ 1.410,00	mil quatrocentos e dez reais
588	SONDA RETAL Nº 06	UND	750	R\$ 2,01	dois reais e um centavo	R\$ 1.507,50	mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos
589	SONDA RETAL Nº 08	UND	750	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 1.537,50	mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
590	SONDA RETAL Nº 10	UND	750	R\$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R\$ 1.642,50	mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
591	SONDA RETAL Nº 12	UND	750	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.687,50	mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
592	SONDA RETAL Nº 14	UND	750	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 1.717,50	mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos
593	SONDA RETAL Nº 16	UND	750	R\$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.905,00	mil novecentos e cinco reais
594	SONDA RETAL Nº 18	UND	750	R\$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 2.107,50	dois mil, cento e sete reais e cinquenta centavos
595	SONDA RETAL Nº 20	UND	750	R\$ 3,06	três reais e seis centavos	R\$ 2.295,00	dois mil, duzentos e noventa e cinco reais
596	SONDA RETAL Nº 22	UND	750	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 2.325,00	dois mil, trezentos e vinte e cinco reais
597	SONDA RETAL Nº 24	UND	750	R\$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais
598	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	UND	750	R\$ 1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R\$ 1.380,00	mil trezentos e oitenta reais
599	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	UND	750	R\$ 2,01	dois reais e um centavo	R\$ 1.507,50	mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos
600	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	UND	750	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 1.537,50	mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
601	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	UND	750	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 1.582,50	mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
602	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	UND	750	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 1.612,50	mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos
603	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	UND	750	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.687,50	mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
604	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	UND	750	R\$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.905,00	mil novecentos e cinco reais
605	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	UND	750	R\$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R\$ 2.092,50	dois mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos
606	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	UND	750	R\$ 3,06	três reais e seis centavos	R\$ 2.295,00	dois mil, duzentos e noventa e cinco reais
607	SONDA URETRAL DESC. Nº 22	UND	750	R\$ 3,31	três reais e trinta e um centavos	R\$ 2.482,50	dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos

608	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	UND	750	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.632,50	dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
609	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G	UND	225	R\$ 38,61	trinta e oito reais e sessenta e um centavos	R\$ 8.687,25	oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos
610	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M	UND	225	R\$ 31,59	trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 7.107,75	sete mil, cento e sete reais e setenta e cinco centavos
611	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P	UND	225	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R\$ 6.318,00	seis mil, trezentos e dezoito reais
612	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	112	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R\$ 3.144,96	três mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos
613	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	60	R\$ 193,05	cento e noventa e três reais e cinco centavos	R\$ 11.583,00	onze mil, quinhentos e oitenta e três reais
614	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	30	R\$ 228,15	duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos	R\$ 6.844,50	seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
615	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	CX	500	R\$ 112,32	cento e doze reais e trinta e dois centavos	R\$ 56.160,00	cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais
616	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	4.500	R\$ 2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 11.070,00	onze mil e setenta reais
617	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	2.250	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R\$ 63.180,00	sessenta e três mil, cento e oitenta reais
618	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	MTR	450	R\$ 12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 5.530,50	cinco mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos
619	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	MTR	450	R\$ 42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$ 18.954,00	dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais
620	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
621	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
622	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
623	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
624	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
625	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
626	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
627	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
628	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
629	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
630	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
631	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
632	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
633	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
634	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais

635	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
636	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
637	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
638	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
639	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
640	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
641	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
642	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
643	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
644	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
645	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
646	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
647	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
648	UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO COM ROSCA METÁLICA	UND	300	R\$ 87,75	oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 26.325,00	vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
649	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LTR	200	R\$ 105,30	cento e cinco reais e trinta centavos	R\$ 21.060,00	vinte e um mil e sessenta reais
TOTAL DO LOTE						R\$	2.872.908,40
dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos							

LOTE VI - CORRELATOS

Item	Descrição	Und	Quant.	Vlr. Unitário		Vlr. Total	
650	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	2.250	R\$ 12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 27.652,50	vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
651	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	2250	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 31.590,00	trinta e um mil, quinhentos e noventa reais
652	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	UND	1500	R\$ 10,53	dez reais e cinquenta e três centavos	R\$ 15.795,00	quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais
653	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	1500	R\$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos	R\$ 23.700,00	vinte e três mil e setecentos reais
654	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	1.500	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 31.590,00	trinta e um mil, quinhentos e noventa reais
655	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	1500	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R\$ 42.120,00	quarenta e dois mil, cento e vinte reais
656	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80 ML	UND	1.500	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 2.115,00	dois mil, cento e quinze reais
657	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	2.250	R\$ 12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$ 27.652,50	vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
658	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	2.250	R\$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R\$ 31.590,00	trinta e um mil, quinhentos e noventa reais

657	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	500	R\$ 98,28	noventa e oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 49.140,00	quarenta e nove mil, cento e quarenta reais
658	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	500	R\$ 98,28	noventa e oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 49.140,00	quarenta e nove mil, cento e quarenta reais
659	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	500	R\$ 98,28	noventa e oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 49.140,00	quarenta e nove mil, cento e quarenta reais
660	LANCETA DESCARTAVEL P/PUNÇÃO C/100 (COMUM)	CX	4.000	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 84.240,00	oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais
661	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	UND	18	R\$ 157,95	cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 2.843,10	dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos
662	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	500	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R\$ 14.040,00	quatorze mil e quarenta reais
663	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	500	R\$ 42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$ 21.060,00	vinte e um mil e sessenta reais
664	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UND	1500	R\$ 70,20	setenta reais e vinte centavos	R\$ 105.300,00	cento e cinco mil e trezentos reais
665	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UND	1.500	R\$ 70,20	setenta reais e vinte centavos	R\$ 105.300,00	cento e cinco mil e trezentos reais
666	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	UND	50	R\$ 526,50	quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 26.325,00	vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
667	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	UND	50	R\$ 526,50	quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 26.325,00	vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
668	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	UND	50	R\$ 526,50	quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 26.325,00	vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
669	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PCT	250	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 13.162,50	treze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
670	PINÇA APREENSÃO COM DENTE	UND	15	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 789,75	setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos
671	PINÇA APREENSÃO SEM DENTE	UND	15	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 789,75	setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos
672	PINÇA KELLY CURVA	UND	15	R\$ 105,30	cento e cinco reais e trinta centavos	R\$ 1.579,50	mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
673	PORTA AGULHA	UND	15	R\$ 105,30	cento e cinco reais e trinta centavos	R\$ 1.579,50	mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
674	PORTA BISTURI	UND	15	R\$ 105,30	cento e cinco reais e trinta centavos	R\$ 1.579,50	mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
675	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	CX	150	R\$ 175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 26.325,00	vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
676	PVPI DERGEMANTE 1L	LT	1500	R\$ 105,30	cento e cinco reais e trinta centavos	R\$ 157.950,00	cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais
677	PVPI TÓPICO 1L	LT	1.500	R\$ 105,30	cento e cinco reais e trinta centavos	R\$ 157.950,00	cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais

678	SACO COBERTOR DE OBITO TAMANHO MEDIO	UND	150	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 5.265,00	cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais
679	SACO COBERTOR DE OBITO TAMANHO PEQUENO	UND	150	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
TOTAL DO LOTE						R\$	1.164.165,60
um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos							

LOTE VII - HIPERDIA E MEDICAMENTOS DIVERSOS

Item	Descrição	Und	Quant.	Vlr. Unitário		Vlr. Total	
680	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	11.250	R\$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R\$ 9.562,50	nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
681	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	TUB	2000	R\$ 8,43	oito reais e quarenta e três centavos	R\$ 16.860,00	dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais
682	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UNID	6000	R\$ 5,87	cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$ 35.220,00	trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais
683	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	13125	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 19.556,25	dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
684	ANGIPERES 50MG COMP	COMP	400	R\$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R\$ 116,00	cento e dezesseis reais
685	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	37500	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 12.375,00	doze mil, trezentos e setenta e cinco reais
686	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	60.000	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 9.000,00	nove mil reais
687	ATENOLOL 100MG COMP	COMP	10.000	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 4.700,00	quatro mil e setecentos reais
688	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	45.000	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 10.350,00	dez mil, trezentos e cinquenta reais
689	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	71.250	R\$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R\$ 20.662,50	vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
690	CAPTAPRIL 25MG COMP	COMP	90000	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 17.100,00	dezessete mil e cem reais
691	CAPTAPRIL 50MG COMP	COMP	90.000	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 20.700,00	vinte mil e setecentos reais
692	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	20.000	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 17.800,00	dezessete mil e oitocentos reais
693	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	TUB	2500	R\$ 14,02	quatorze reais e dois centavos	R\$ 35.050,00	trinta e cinco mil e cinquenta reais
694	DEXAMETASONA 100ML	FR	2.000	R\$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos	R\$ 31.600,00	trinta e um mil e seiscentos reais
695	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	9.000	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 13.410,00	treze mil, quatrocentos e dez reais
696	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G	BN	2.500	R\$ 6,67	seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 16.675,00	dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais
697	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	45000	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais
698	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	37500	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 17.625,00	dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais
699	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	4.000	R\$ 0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
700	FLUCONAZOL 150MG COMP	COMP	10.000	R\$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 25.800,00	vinte e cinco mil e oitocentos reais
701	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	101.250	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 15.187,50	quinze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos

702	GLIFAGE 500MG COMP	COMP	5000	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 2.150,00	dois mil, cento e cinquenta reais
703	GLIMEPIL 6MG COMP	COMP	5.000	R\$ 15,28	quinze reais e vinte e oito centavos	R\$ 76.400,00	setenta e seis mil e quatrocentos reais
704	GLUCOBAY 50MG COMP	COMP	1.000	R\$ 7,02	sete reais e dois centavos	R\$ 7.020,00	sete mil e vinte reais
705	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	131250	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 15.750,00	quinze mil, setecentos e cinquenta reais
706	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	COMP	50.000	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 9.500,00	nove mil e quinhentos reais
707	LITOCITE 10MG COMP	COMP	2.250	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 7.897,50	sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
708	LOSARTANA POT + HIDROC 50+12,5MG COMP	COMP	5.000	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
709	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP	COMP	20000	R\$ 1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 23.400,00	vinte e três mil e quatrocentos reais
710	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	COMP	50000	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais
711	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	15.000	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 15.450,00	quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais
712	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	2.000	R\$ 10,51	dez reais e cinquenta e um centavos	R\$ 21.020,00	vinte e um mil e vinte reais
713	METFORMINA 500MG COMP	COMP	54.000	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 23.220,00	vinte e três mil, duzentos e vinte reais
714	METFORMINA 850MG COMP	COMP	80000	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 34.400,00	trinta e quatro mil e quatrocentos reais
715	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	18.750	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais
716	METRONIDAZOL CR VAG. 50G + 10 APLIC.	TUB	5.250	R\$ 17,74	dezessete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 93.135,00	noventa e três mil, cento e trinta e cinco reais
717	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	FR	563	R\$ 25,28	vinte e cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 14.232,64	quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos
718	METRONIDAZOL+NISTATINA CR VAG. 50G + APLIC.	TUB	5.250	R\$ 33,92	trinta e três reais e noventa e dois centavos	R\$ 178.080,00	cento e setenta e oito mil e oitenta reais
719	MICARDIS 80,5MG COMP	COMP	400	R\$ 15,28	quinze reais e vinte e oito centavos	R\$ 6.112,00	seis mil, cento e doze reais
720	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	FR	2.250	R\$ 14,40	quatorze reais e quarenta centavos	R\$ 32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
721	MICONAZOL 28G CREME DERMATOLOGICO	TUB	3000	R\$ 11,31	onze reais e trinta e um centavos	R\$ 33.930,00	trinta e três mil, novecentos e trinta reais
722	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	TUB	5250	R\$ 28,44	vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 149.310,00	cento e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais
723	NEOMICINA POMADA 10GR	TUB	3.375	R\$ 8,08	oito reais e oito centavos	R\$ 27.270,00	vinte e sete mil, duzentos e setenta reais
724	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	TUB	1.125	R\$ 8,08	oito reais e oito centavos	R\$ 9.090,00	nove mil e noventa reais
725	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	TUB	5.250	R\$ 21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$ 110.565,00	cento e dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais
726	NISTATINA SULUÇÃO ORAL 50ML	FR	900	R\$ 18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 16.965,00	dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais
727	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	45.000	R\$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R\$ 13.050,00	treze mil e cinquenta reais
728	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	8.000	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 35.200,00	trinta e cinco mil e duzentos reais

729	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	37500	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
730	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	22.500	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 13.050,00	treze mil e cinquenta reais
731	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 250/5ML 40ML	FR	1.000	R\$ 70,20	setenta reais e vinte centavos	R\$ 70.200,00	setenta mil e duzentos reais
732	TREZOR 10MG COMP	COMP	1.125	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 1.980,00	mil novecentos e oitenta reais
733	UNOPROST 2MG COMP. (MESILATO DE DOXAZOSINA)	COMP	1000	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 540,00	quinhetos e quarenta reais
TOTAL DO LOTE						R\$	1.445.376,89
um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos							
TOTAL GLOBAL						R\$	20.711.010,54
vinte milhões, setecentos e onze mil e dez reais e cinquenta e quatro centavos							

Declaramos para devidos fins que os produtos são de procedências nacional e atende a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de qualidade, prazos de entrega, assim como, os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaramos, que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas; diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto desta licitação.

Declaramos nossa inteira e irrestrita submissão aos termos do Edital, bem como aos elementos e especificações contidos e que nele compõem.

Declaramos para devidos fins, que todos os produtos serão entregues com validade superior a 12 (doze) meses, exceto os produtos que possuem validade inferior de fábrica, sendo estes entregues com pelo menos 75% de sua validade total.

Local de entrega: Conforme o Edital
 Prazo de entrega: 10 (dez) dias
 Validade da proposta: 15 (quinze dias)
 Procedência dos produtos: Nacional
 Dados Bancários:
 Banco do Brasil
 Ag : 4249-8
 C/C : 21.050-1

FOLHA: 176
 PROC.: 28/2023
 RUBRICA: sexta-feira, 3 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

ORÇAMENTO								
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total			
1	A.A.S. ADULTO 500MG COMP	COMP	20.000	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$ 11.200,00	onze mil e duzentos reais	
2	A.A.S. INFANTIL 100MG COMP	COMP	35.000	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 5.950,00	cinco mil, novecentos e cinquenta reais	
3	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	UNID	900	R\$ 17,40	dezessete reais e quarenta centavos	R\$ 15.660,00	quinze mil, seiscentos e sessenta reais	
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UNID	900	R\$ 23,66	vinte e três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 21.294,00	vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais	
5	ACETILCISTEINA XPE INF 120ML	FR	750	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 18.225,00	dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais	
6	ÁCIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO COMP	COMP	9000	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 17.820,00	dezessete mil, oitocentos e vinte reais	
7	ACIDO FOUCO 5MG COMP	COMP	22500	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 3.825,00	três mil, oitocentos e vinte e cinco reais	
8	ALDACTONE 100MG COMP	COMP	2250	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 5.490,00	cinco mil, quatrocentos e noventa reais	
9	ALDACTONE 25MG COMP	COMP	1.125	R\$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$ 1.653,75	mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos	
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP	COMP	375	R\$ 5,03	cinco reais e três centavos	R\$ 1.886,25	mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos	
11	ALOPURINOU 100MG COMP	COMP	7.500	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais	
12	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UNID	8000	R\$ 14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 116.640,00	cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais	
13	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UNID	8.000	R\$ 17,82	dezessete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 142.560,00	cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais	
14	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	2250	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 3.510,00	três mil, quinhentos e dez reais	
15	AMOXICILINA 500MG COMP	COMP	16.875	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 15.525,00	quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais	
16	AMOXICILINA SUSP. 150ML	UNID	3000	R\$ 25,16	vinte e cinco reais e dezesseis centavos	R\$ 75.480,00	setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais	
17	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	UNID	3000	R\$ 17,40	dezessete reais e quarenta centavos	R\$ 52.200,00	cinquenta e dois mil e duzentos reais	
18	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	750	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.170,00	mil cento e setenta reais	
19	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	UNID	750	R\$ 21,27	vinte e um reais e vinte e sete centavos	R\$ 15.952,50	quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos	
20	APRESOLINA 50MG COMP	COMP	3.000	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais	
21	APRESOLINA 25MG COMP	COMP	1500	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais	
22	ATORVASTATINA 10MG COMP	COMP	3.750	R\$ 3,83	três reais e oitenta e três centavos	R\$ 14.362,50	quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	
23	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	1875	R\$ 2,21	dois reais e vinte e um centavos	R\$ 4.143,75	quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos	
24	ATORVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.000	R\$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 7.140,00	sete mil, cento e quarenta reais	
25	ATORVASTATINA 80MG COMP	COMP	750	R\$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 3.532,50	três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos	
26	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	10.000	R\$ 3,18	três reais e dezoito centavos	R\$ 31.800,00	trinta e um mil e oitocentos reais	
27	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	375	R\$ 25,90	vinte e cinco reais e noventa centavos	R\$ 9.712,50	noventa e sete mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos	
28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG	FR	188	R\$ 35,58	trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 6.689,04	seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos	
29	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO- USO ORSAL	FR	45	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais	R\$ 7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais	
30	BENZOATO DE BENZILA 60ML	FR	375	R\$ 15,56	quinze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 5.835,00	cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais	
31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	FR	300	R\$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.161,00	mil cento e sessenta e um reais	
32	BROMOPIDA 10MG COMP	COMP	5625	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 4.275,00	quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais	
33	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	FR	750	R\$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R\$ 7.050,00	sete mil e cinquenta reais	
34	BUDESONIDA	FRC	1.500	R\$ 45,36	quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 68.040,00	sessenta e oito mil e quarenta reais	
35	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO COMP	COMP	5.250	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 6.825,00	seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais	
36	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	FR	375	R\$ 25,31	vinte e cinco reais e trinta e um centavos	R\$ 9.491,25	nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos	
37	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	1875	R\$ 3,09	três reais e nove centavos	R\$ 5.793,75	cinco mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos	

FOLHA: 28/02
PROC.: 28/02

38	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	3.563	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 962,01	novecientos e sessenta e dois reais e um centavo
39	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	3.563	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 1.638,98	mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos
40	CARVEDILOL 6.25 MG COMP	COMP	10.000	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais
41	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	1.125	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 236,25	duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos
42	CEFALEXINA 500MG COMP	COMP	15000	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 36.600,00	trinta e seis mil e seiscentos reais
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	2.250	R\$ 42,94	quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 96.615,00	noventa e seis mil, seiscentos e quinze reais
44	CIMETIDINA 200MG COMP	COMP	18.750	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 35.437,50	trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
45	CINARIZINA 25MG COMP	COMP	6.000	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
46	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	6.750	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 10.935,00	dez mil, novecentos e trinta e cinco reais
47	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	13.125	R\$ 1,18	um real e dezoito centavos	R\$ 15.487,50	quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
48	CLENIL HFA 200 MCG (DIPROPINATO DE BECLOMETASONA)	FCR AEROSOL	100	R\$ 197,64	cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 19.764,00	dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais
49	COMPLEXO B COMPRIMIDO COMP	COMP	37.500	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 6.375,00	seis mil, trezentos e setenta e cinco reais
50	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	1700	R\$ 9,38	nove reais e trinta e oito centavos	R\$ 15.946,00	quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais
51	DESLORATADINA COMP	COMP	375	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais
52	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	FR	2063	R\$ 5,94	cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$ 12.254,22	doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos
53	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	938	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 281,40	duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos
54	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMP	COMP	7.500	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 2.475,00	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
55	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FR	3.000	R\$ 29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 87.480,00	oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais
56	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMP	7.500	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
57	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	7.500	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
58	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	FR	225	R\$ 22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 5.103,00	cinco mil, cento e três reais
59	DIPIRONA SODICA 500MG COMP	COMP	30000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
60	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FR	7.875	R\$ 4,94	quatro reais e noventa e quatro centavos	R\$ 38.902,50	trinta e oito mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos
61	DOXICICLINA 100MG COMP	COMP	750	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 975,00	novecientos e setenta e cinco reais
62	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	FR	750	R\$ 14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 10.935,00	dez mil, novecentos e trinta e cinco reais
63	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	FR	750	R\$ 14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 10.935,00	dez mil, novecentos e trinta e cinco reais
64	ESPIROLACTONA 25MG COMP	COMP	1.875	R\$ 0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 1.612,50	mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos
65	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	3750	R\$ 2,92	dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 10.950,00	dez mil, novecentos e cinquenta reais
66	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	COMP	9.200	R\$ 3,35	três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 30.820,00	trinta mil, oitocentos e vinte reais
67	FENILEFRINA COLIRIO 10% 5ML	FR	225	R\$ 42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$ 9.477,00	nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais
68	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	FR	375	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
69	FINASTERIDA 5MG COMP	FR	1.125	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 5.467,50	cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
70	FLORAX ADULTO C/S FLAC. 5ML	CX	750	R\$ 14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 10.935,00	dez mil, novecentos e trinta e cinco reais
71	FLORAX PEDIATRICO C/S FLAC. 5ML	CX	750	R\$ 11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais
72	FORMOTEROL DI- HIDRATADO+ BUDESONIDA 6MCG + 100MCG, C/60 CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO + 1 INALADOR	FR	38	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais	R\$ 6.156,00	seis mil, cento e cinquenta e seis reais
73	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	56.250	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 11.812,50	onze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
74	GLICLAZIDA 60 MG COMP	COMP	3.000	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais
75	HIDRALAZINA 20MG COMP	COMP	7.500	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
76	HIDROX. DE ALUMINO + MAGNESIO 100ML	FR	188	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.827,36	mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos
77	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FR	1.125	R\$ 8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$ 9.675,00	nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais
78	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	18.750	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 14.250,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta reais
79	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	18.750	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 14.250,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta reais

FOLHA: 128
PROC.: 102023
RUBRICA: 6.08

80	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FR	4500	R\$	6,08	seis reais e noventa e oito centavos	R\$	31.410,00	trinta e um mil, quatrocentos e dez reais
81	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	750	R\$	14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$	10.935,00	dez mil, novecentos e trinta e cinco reais
82	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	COMP	2250	R\$	1,08	um real e oito centavos	R\$	2.430,00	dois mil, quatrocentos e trinta reais
83	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 30G	TUB	350	R\$	53,14	cinquenta e três reais e quatorze centavos	R\$	18.599,00	dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais
84	LACTULOSE 667MG 120ML	FR	150	R\$	31,01	trinta e um reais e um centavo	R\$	4.651,50	quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco centavos
85	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP	COMP	2.250	R\$	3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$	7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais
86	LEVODOPA+BENZERAZIDA (200MG+50MG) COMP	COMP	750	R\$	8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	R\$	6.645,00	seis mil, seicentos e quarenta e cinco reais
87	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG COMP	COMP	2.250	R\$	5,51	cinco reais e cinquenta e um centavos	R\$	12.397,50	doze mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
88	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	3750	R\$	3,93	três reais e noventa e três centavos	R\$	14.737,50	quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
89	LIDOCAINA GEL 30G	TUB	3000	R\$	23,50	vinte e três reais e cinquenta centavos	R\$	70.500,00	setenta mil e quinhentos reais
90	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	FR	225	R\$	212,66	duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos	R\$	47.848,50	quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
91	METILDOPA 250MG COMP	COMP	9.000	R\$	1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$	16.110,00	dezesseis mil, cento e dez reais
92	METILDOPA 500MG COMP	COMP	6.000	R\$	3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$	19.440,00	dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais
93	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	7.500	R\$	0,27	vinte e sete centavos de real	R\$	2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
94	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	FR	1.500	R\$	3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	R\$	5.175,00	cinco mil, cento e setenta e cinco reais
95	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	75	R\$	162,00	cento e sessenta e dois reais	R\$	12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
96	NIFEDIPINO 10MG COMP	COMP	33.750	R\$	1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$	54.675,00	cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais
97	NIFEDIPINO 20MG COMP	COMP	37.000	R\$	1,73	um real e setenta e três centavos	R\$	64.010,00	sessenta e quatro mil e dez reais
98	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	36.000	R\$	0,40	quarenta centavos de real	R\$	14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
99	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	FR	1.500	R\$	6,81	seis reais e oitenta e um centavos	R\$	10.215,00	dez mil, duzentos e quinze reais
100	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	3.000	R\$	1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$	4.410,00	quatro mil, quatrocentos e dez reais
101	NITROFURANTOÍNA 100MG COMP	COMP	4.500	R\$	0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$	4.275,00	quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais
102	NOOTROPIL 800MG COMP	COMP	1.500	R\$	3,80	três reais e oitenta centavos	R\$	5.700,00	cinco mil e setecentos reais
103	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	1.500	R\$	1,14	um real e quatorze centavos	R\$	1.710,00	mil setecentos e dez reais
104	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	FR	938	R\$	11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$	10.636,92	dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos
105	OMEPRAZOL 20MG COMP	COMP	37.875	R\$	0,40	quarenta centavos de real	R\$	15.150,00	quinze mil, cento e cinquenta reais
106	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FR	6.000	R\$	5,00	cinco reais	R\$	30.000,00	trinta mil reais
107	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	56.250	R\$	0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$	25.875,00	vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais
108	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	41.250	R\$	0,63	sessenta e três centavos de real	R\$	25.987,50	vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
109	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	FR	200	R\$	25,92	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$	5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
110	PIRIMETAMINA 25 MG COMP	COMP	2.250	R\$	0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$	1.035,00	mil e trinta e cinco reais
111	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	6.750	R\$	0,59	cinquenta e nove centavos de real	R\$	3.982,50	três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
112	PLAQUE 75MG COMP	COMP	1.125	R\$	1,14	um real e quatorze centavos	R\$	1.282,50	mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
113	POLARAMINE 120ML SUSP (100ML)	FR	500	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
114	PREDNISOLONA3MG/ML 60ML	FR	500	R\$	17,40	dezessete reais e quarenta centavos	R\$	8.700,00	oito mil e setecentos reais
115	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	16.875	R\$	1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$	24.806,25	vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos
116	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	16.875	R\$	0,23	vinte e três centavos de real	R\$	3.881,25	três mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
117	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	6.750	R\$	0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$	5.535,00	cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais
118	PURAN T4 100MCG COMP	COMP	548	R\$	1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$	805,56	oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos
119	ROVAMICINA 1,5UI AMP	COMP	600	R\$	16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$	9.720,00	nove mil, setecentos e vinte reais
120	SALBUTAMOL 100MCG/JATO 200 DOSES	FR	100	R\$	32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$	3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais

FOLHA: 15
PROC.: 28/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total
121	SALBUTAMOL 100ML	FR	1.200	R\$ 8,81	oito mil, cento e setenta e dois reais
122	SIMETICONA 40MG COMP	COMP	4.000	R\$ 0,33	mil trezentos e vinte reais
123	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	FR	3.750	R\$ 6,14	vinte e três mil e vinte e cinco reais
124	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FR	4.500	R\$ 48,60	duzentos e dezoito mil e setecentos reais
125	SOMALGIN CARDIO 100MG COMP	COMP	3.000	R\$ 2,27	seis mil, oitocentos e dez reais
126	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G SACHE	ENV	6.000	R\$ 3,64	vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais
127	SULFADIAZINA DE PRATA 10G CREME	TUB	1.200	R\$ 13,94	dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais
128	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	3.000	R\$ 11,99	trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais
129	SULF.+TRIMETROPIMA 400MG+80MG COMP	COMP	15.000	R\$ 0,65	nove mil, setecentos e cinquenta reais
130	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	FR	1.500	R\$ 4,54	seis mil, oitocentos e dez reais
131	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	56.250	R\$ 0,21	onze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
132	SULFATO FERROSO XPE 100ML	FR	2.500	R\$ 6,48	dezesseis mil e duzentos reais
133	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO CAPSULA	BISN	1.500	R\$ 3,24	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
134	VASELINA POMADA BNG 30G	TUB	400	R\$ 12,96	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
135	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	POT	400	R\$ 97,20	trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais
136	VITAMINA C 500MG COMP	COMP	2.500	R\$ 0,50	mil duzentos e cinquenta reais
137	VITAMINA C GOTAS 20ML	FR	3000	R\$ 5,36	dezesseis mil e oitenta reais
138	VITAMINA D COMP	COMP	3000	R\$ 0,53	mil quinhentos e noventa reais
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	2.381.765,99

LOTE II - INJETÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total
139	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO - AMPOLA COM 1ML DE SUSPENSÃO DE USO INTRAMUSCULAR	AMP	1125	R\$ 97,20	cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais
140	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML AMP	AMP	375	R\$ 19,44	sete mil, duzentos e noventa reais
141	ADENOSINA 3MG/2ML AMP	AMP	225	R\$ 38,88	oito mil, setecentos e quarenta e oito reais
142	ADRE-EPINEFRIN 1 MG/ 1ML AMP	AMP	375	R\$ 6,48	dois mil, quatrocentos e trinta reais
143	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4000	R\$ 6,48	vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais
144	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000	R\$ 6,48	vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais
145	AGUA DESTILADA 10 ML AMP	AMP	18750	R\$ 1,30	vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais
146	AGUA DESTILADA 20 ML AMP	AMP	3750	R\$ 3,41	doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
147	AGUA DESTILADA 5 ML AMP	AMP	18750	R\$ 1,30	vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais
148	AGUA DESTILADA 500 ML AMP	AMP	6000	R\$ 19,44	cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais
149	AGUA PARA INJECAO 1000ML AMP	AMP	2.250	R\$ 48,60	cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais
150	AMICACINA 500MG AMP	AMP	1875	R\$ 32,40	sessenta mil, setecentos e cinquenta reais
151	AMINOFILINA 240MG/30ML AMP	AMP	3750	R\$ 22,68	oitenta e cinco mil e cinquenta reais
152	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	3750	R\$ 12,96	quarenta e oito mil e seiscentos reais
153	AMIODARONA 50MG/3ML AMP	AMP	3000	R\$ 12,96	trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais
154	AMPICILINA SODICA 1G S/DIL. AMP	AMP	1875	R\$ 12,96	vinte e quatro mil e trezentos reais
155	AMPICILINA SODICA 500MG S/DIL. AMP	AMP	1875	R\$ 9,72	dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais
156	BENZILPENICILINA 400UI 10ML AMP (FRASCO C/ 2ML)	AMP	1500	R\$ 19,44	vinte e nove mil, cento e sessenta reais
157	BENZILPENICILINA INJ. PD 1.200UI 10ML AMP	AMP	1500	R\$ 32,40	quarenta e oito mil e seiscentos reais
158	BENZILPENICILINA INJ. PD 600UI AMP	AMP	1500	R\$ 35,64	cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais
159	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL AMP	AMP	1500	R\$ 29,16	quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais
160	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	6000	R\$ 4,22	vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais
161	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMP	AMP	6000	R\$ 4,22	vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais

FOLHA: 52
PROC.: 29622
RUBRICA:

162	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	3750	R\$ 6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
163	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO 20ML AMP	AMP	750	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 60.750,00	sessenta mil, setecentos e cinquenta reais
164	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20ML AMP	AMP	750	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 60.750,00	sessenta mil, setecentos e cinquenta reais
165	BUPIVACAINA PESADA 4ML AMP	AMP	1125	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 36.450,00	trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
166	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML AMP	AMP	1125	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 36.450,00	trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
167	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML AMP	AMP	7500	R\$ 17,82	dezesete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 133.650,00	cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais
168	BUSCOPAN SIMPLES 1ML AMP	AMP	6750	R\$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 28.485,00	vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
169	CEFALOTINA 1GR AMP.	AMP	3.750	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 48.600,00	quarenta e oito mil e seiscentos reais
170	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G. S/DIL. AMP	AMP	1125	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 27.337,50	vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
171	CEFEPINA INJ 1G AMP	AMP	225	R\$ 27,22	vinte e sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 6.124,50	seis mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
172	CEFTAZIDIMA, 1G S/DIL. AMP	AMP	1.125	R\$ 41,64	quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 46.845,00	quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais
173	CEFTRIAXONA SODICA 1G AMP	AMP	2.250	R\$ 10,70	dez reais e setenta centavos	R\$ 24.075,00	vinte e quatro mil e setenta e cinco reais
174	CETOPROFENO INJ 100MG IM AMP	AMP	900	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 17.496,00	dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais
175	CETOPROFENO INJ 100MG IV AMP	AMP	900	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 17.496,00	dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais
176	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML AMP	AMP	1.500	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 14.580,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta reais
177	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	BOLSA	600	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 48.600,00	quarenta e oito mil e seiscentos reais
178	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML AMP	AMP	900	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 11.664,00	onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
179	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
180	CLORETO DE POTASSIO 19,1% IV 10ML AMP	AMP	1.500	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 2.430,00	dois mil, quatrocentos e trinta reais
181	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 7.312,50	sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos
182	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMP	AMP	300	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais
183	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	3000	R\$ 16,53	dezesesse reais e cinquenta e três centavos	R\$ 49.590,00	quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais
184	COMPLEXO B 2ML AMP AMP	AMP	3750	R\$ 10,70	dez reais e setenta centavos	R\$ 40.125,00	quarenta mil, cento e vinte e cinco reais
185	DESLANOSIDE 0,2MG/ML 2ML AMP	AMP	750	R\$ 6,81	seis reais e oitenta e um centavos	R\$ 5.107,50	cinco mil, cento e sete reais e cinquenta centavos
186	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML AMP	AMP	3000	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 29.160,00	vinte e nove mil, cento e sessenta reais
187	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML AMP	AMP	3000	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 58.320,00	cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais
188	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML AMP	AMP	2250	R\$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 9.495,00	nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
189	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML AMP	AMP	6000	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 58.320,00	cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais
190	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML AMP	AMP	750	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 14.580,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta reais
191	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML AMP	AMP	750	R\$ 139,32	cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos	R\$ 104.490,00	cento e quatro mil, quatrocentos e noventa reais
192	METILGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.025	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 16.402,50	dezesesse mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos
193	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML AMP	AMP	405	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 3.280,50	três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos
194	FLUMAZANIL 0,1MG/ML AMP	AMP	1125	R\$ 38,88	trinta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 43.740,00	quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais
195	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML AMP	AMP	3750	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 30.375,00	trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais
196	GENTAMICINA 40MG 1ML AMP	AMP	3375	R\$ 9,08	nove reais e oito centavos	R\$ 30.645,00	trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais
197	GENTAMICINA 80MG 2ML AMP	AMP	3375	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 43.740,00	quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais
198	GLICOSE 25% AMP 10ML AMP	AMP	13500	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 21.870,00	vinte e um mil, oitocentos e setenta reais
199	GLICOSE 50% AMP 10ML AMP	AMP	13500	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 26.325,00	vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
200	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML AMP	AMP	1.125	R\$ 6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais
201	HALO DECANOATO 50MG	AMP	800	R\$ 32,73	trinta e dois reais e setenta e três centavos	R\$ 26.184,00	vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais

FOLHA: 10/225
PROC.: 28/225
RUBRICA: 28

202	HALOPERIDOL	AMP	1000	R\$ 15,23	quinze reais e vinte e três centavos	R\$ 15.230,00	quinze mil, duzentos e trinta reais
203	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML AMP	AMP	700	R\$ 123,12	cento e vinte e três reais e doze centavos	R\$ 86.184,00	oitenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais
204	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	3.750	R\$ 16,53	dezesseis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 61.987,50	sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
205	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D AMP	AMP	1.200	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 15.552,00	quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais
206	HIDROCORTISONA 500MG PO AMP	AMP	1.500	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 29.160,00	vinte e nove mil, cento e sessenta reais
207	HIOCINA + DIPIRONA SÓDICA 5ML AMP	AMP	1875	R\$ 17,82	dezesseite reais e oitenta e dois centavos	R\$ 33.412,50	trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos
208	HIOCINA SIMPLES AMP	AMP	900	R\$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 3.798,00	três mil, setecentos e noventa e oito reais
209	HIOCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML AMP	AMP	900	R\$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 3.798,00	três mil, setecentos e noventa e oito reais
210	HUMALOG ULTRA RÁPIDO AMP	AMP	113	R\$ 194,40	cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 21.967,20	vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos
211	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML AMP	AMP	23	R\$ 842,40	oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 19.375,20	dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
212	INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML AMP	AMP	23	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais	R\$ 3.726,00	três mil, setecentos e vinte e seis reais
213	KETALAR 50MG AMP (2ML)	AMP	1.125	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 54.675,00	cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais
214	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	23	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 1.863,00	mil oitocentos e sessenta e três reais
215	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML AMP	AMP	225	R\$ 45,36	quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 10.206,00	dez mil, duzentos e seis reais
216	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML AMP	AMP	450	R\$ 42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$ 18.954,00	dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais
217	MATHERGAN AMP	AMP	75	R\$ 842,40	oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 63.180,00	sessenta e três mil, cento e oitenta reais
218	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMP	AMP	4.500	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 8.775,00	oito mil, setecentos e setenta e cinco reais
219	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	BOLSA	75	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 2.430,00	dois mil, quatrocentos e trinta reais
220	METROPOLOL 1MG/ML AMP	AMP	1.000	R\$ 97,20	noventa e sete reais e vinte centavos	R\$ 97.200,00	noventa e sete mil e duzentos reais
221	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML AMP	AMP	300	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 9.720,00	nove mil, setecentos e vinte reais
222	NOOTROPIL 200MG/ML 5ML AMP	AMP	1.050	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 10.206,00	dez mil, duzentos e seis reais
223	NOREPINEFRINA 8MG 4ML AMP	AMP	1.350	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 21.870,00	vinte e um mil, oitocentos e setenta reais
224	OCITOCINA 5UI/ML 1ML EV IM AMP	AMP	375	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
225	OMEPRAZOL 40MG AMP + DILUENTE 10ML AMP	AMP	1.500	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 72.900,00	setenta e dois mil e novecentos reais
226	OMEPRAZOL, 40MG INJ AMP	AMP	450	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 21.870,00	vinte e um mil, oitocentos e setenta reais
227	ONDASTRONA 4MG/ML AMP	AMP	3.000	R\$ 22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 68.040,00	sessenta e oito mil e quarenta reais
228	OXACILINA 500MG INJ 10ML AMP	AMP	2.250	R\$ 3,57	três reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 8.032,50	oito mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos
229	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ AMP	AMP	2.000	R\$ 9,08	nove reais e oito centavos	R\$ 18.160,00	dezoito mil, cento e sessenta reais
230	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML	BOLSA	2.250	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 109.350,00	cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais
231	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML SIST. FECHADO	BOLSA	6.000	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 77.760,00	setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais
232	SOL. DE MANITOL 20% 500ML	BOLSA	2.250	R\$ 42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$ 94.770,00	noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais
233	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	BOLSA	8.000	R\$ 22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 181.440,00	cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais
234	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	BOLSA	8.000	R\$ 25,92	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 207.360,00	duzentos e sete mil, trezentos e sessenta reais
235	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	BOLSA	8.000	R\$ 29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 233.280,00	duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais
236	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SIST. FECHADO	BOLSA	5.000	R\$ 64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 324.000,00	trezentos e vinte e quatro mil reais
237	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	2.500	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
238	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	2500	R\$ 29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 72.900,00	setenta e dois mil e novecentos reais
239	SORO GLICOSADO 5% 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	6000	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 116.640,00	cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais
240	SORO GLICOSADO 5% 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	8000	R\$ 22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 181.440,00	cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais
241	SORO RINGER LACTATO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	4500	R\$ 25,92	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 116.640,00	cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais
242	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	2250	R\$ 22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 51.030,00	cinquenta e um mil e trinta reais

FOLHA: 15
PROC.: 25/2023
RUBRICA: 8

243	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ AMP	AMP	4500	R\$	3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R\$	17.505,00	dezesete mil, quinhentos e cinco reais
244	TARZOCIN	AMP	3000	R\$	64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$	194.400,00	cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais
245	TENOXICAM 20MG 2 ML EV/ IM AMP	AMP	1125	R\$	25,92	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$	29.160,00	vinte e nove mil, cento e sessenta reais
246	TENOXICAM 40MG 2 ML AMP	AMP	1500	R\$	48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$	72.900,00	setenta e dois mil e novecentos reais
247	VANCOMICINA 500MG INJ AMP	AMP	1000	R\$	16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$	16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais
248	VITAMINA C 100MG/5ML INJ AMP	AMP	2250	R\$	11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$	25.515,00	vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais
249	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML AMP	AMP	2250	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	21.870,00	vinte e um mil, oitocentos e setenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$	5.211.278,40

#NOME?

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário		Preço Total		
250	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	COMP	5.850	R\$	1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 11.407,50	onze mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos
251	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) COMP	COMP	5.850	R\$	2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 15.210,00	quinze mil, duzentos e dez reais
252	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	FR	1.463	R\$	21,27	vinte e um reais e vinte e sete centavos	R\$ 31.118,01	trinta e um mil, cento e dezoito reais e um centavo
253	ALPRAZOLAM 1,0MG COMP	COMP	7.800	R\$	0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 2.574,00	dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais
254	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	8.775	R\$	1,30	um real e trinta centavos	R\$ 11.407,50	onze mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos
255	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	4.875	R\$	0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 3.071,25	três mil e setenta e um reais e vinte e cinco centavos
256	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	19500	R\$	0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 17.940,00	dezesseis mil, novecentos e quarenta reais
257	BROMAZEPAM 2,5MG GOTAS	FR	293	R\$	32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 9.493,20	noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos
258	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	19500	R\$	0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 8.970,00	oito mil, novecentos e setenta reais
259	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMP	8775	R\$	0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 5.703,75	cinco mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos
260	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	8.775	R\$	1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$ 11.758,50	onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
261	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	6.000	R\$	35,64	trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 213.840,00	duzentos e treze mil, oitocentos e quarenta reais
262	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	9750	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 24.375,00	vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais
263	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	7800	R\$	0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 3.432,00	três mil, quatrocentos e trinta e dois reais
264	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1.560	R\$	3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 5.054,40	cinco mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
265	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	FR	2925	R\$	9,08	nove reais e oito centavos	R\$ 26.559,00	vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais
266	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	8775	R\$	0,30	trinta centavos de real	R\$ 2.632,50	dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
267	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	4875	R\$	0,30	trinta centavos de real	R\$ 1.462,50	mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
268	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	CX	24	R\$	398,52	trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 9.564,48	noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
269	DEPAKENE XAROPE 50MG/M	FR	2.925	R\$	21,27	vinte e um reais e vinte e sete centavos	R\$ 62.214,75	sessenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos
270	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	17550	R\$	0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 9.301,50	noventa e três mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos
271	DIAZEPAM 10MG/2ML C/50 AMP	CX	98	R\$	291,60	duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos	R\$ 28.576,80	vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
272	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	100	R\$	0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 44,00	quarenta e quatro reais
273	DIMORF 0,1MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100	R\$	8,18	oito reais e dezoito centavos	R\$ 818,00	oitocentos e dezoito reais
274	DIMORF 0,2MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100	R\$	16,76	dezesseis reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.676,00	mil seiscentos e setenta e seis reais
275	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMP	COMP	98	R\$	1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 191,10	cento e noventa e um reais e dez centavos
276	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMP	COMP	98	R\$	2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 254,80	duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos
277	DOLOSAL 50MG/ML C/25 2ML AMP	CX	20	R\$	11,99	onze reais e noventa e nove centavos	R\$ 239,80	duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos
278	DOPAMINA 5MG/ML INJ C/50 AMP.	CX	20	R\$	35,64	trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 712,80	setecentos e doze reais e oitenta centavos

FOLHA: 1/1

PROC.: 274

RUBRICA: 03

Remac
mais
DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS

279	DULOXETINA 30MG COMP	COMP	975	R\$	3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$	3.159,00	três mil, cento e cinquenta e nove reais
280	DULOXETINA 60MG COMP	COMP	878	R\$	12,48	doze reais e quarenta e oito centavos	R\$	10.957,44	dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos
281	ESCITALOPRAM 10MG COMP	COMP	2925	R\$	0,98	noventa e oito centavos de real	R\$	2.866,50	dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
282	FENITOINA 100MG COMP	COMP	4875	R\$	1,14	um real e quatorze centavos	R\$	5.557,50	cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
283	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CX	100	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	1.296,00	mil duzentos e noventa e seis reais
284	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	19500	R\$	0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$	16.770,00	dezesseis mil, setecentos e setenta reais
285	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	2925	R\$	6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	R\$	18.954,00	dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais
286	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FR	1463	R\$	16,37	dezesseis reais e trinta e sete centavos	R\$	23.949,31	vinte e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos
287	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML AMP	AMP	800	R\$	19,94	dezenove reais e noventa e quatro centavos	R\$	15.952,00	quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais
288	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML AMP	AMP	800	R\$	17,67	dezessete reais e sessenta e sete centavos	R\$	14.136,00	quatorze mil, cento e trinta e seis reais
289	FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	4875	R\$	0,33	trinta e três centavos de real	R\$	1.608,75	mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos
290	HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	100	R\$	32,73	trinta e dois reais e setenta e três centavos	R\$	3.273,00	três mil, duzentos e setenta e três reais
291	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	6.825	R\$	0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$	3.617,25	três mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos
292	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	7800	R\$	0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$	6.708,00	seis mil, setecentos e oito reais
293	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML AMP	AMP	975	R\$	32,73	trinta e dois reais e setenta e três centavos	R\$	31.911,75	trinta e um mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos
294	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	1.170	R\$	17,02	dezessete reais e dois centavos	R\$	19.913,40	dezenove mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos
295	KETAMIN 50MG/ML 10ML	AMP	780	R\$	246,24	duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos	R\$	192.067,20	cento e noventa e dois mil e sessenta e sete reais e vinte centavos
296	LAMOTRIGINA 100MG COMP	COMP	1170	R\$	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$	2.655,90	dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos
297	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	390	R\$	0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$	319,80	trezentos e dezenove reais e oitenta centavos
298	LAMOTRIGINA 50MG COMP	COMP	488	R\$	1,30	um real e trinta centavos	R\$	634,40	seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos
299	LEVITARACETAM COMP	COMP	293	R\$	3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$	949,32	novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos
300	MIDAZOLAN 15MG 3ML AMP.	AMP	40	R\$	23,01	vinte e três reais e um centavo	R\$	920,40	novecentos e vinte reais e quarenta centavos
301	MIDAZOLAN 15MG COMP	COMP	2925	R\$	5,87	cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$	17.169,75	dezessete mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos
302	MIDAZOLAN 50MG 10ML AMP	AMP	20	R\$	40,35	quarenta reais e trinta e cinco centavos	R\$	807,00	oitocentos e sete reais
303	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	5	R\$	162,00	cento e sessenta e dois reais	R\$	810,00	oitocentos e dez reais
304	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	1560	R\$	16,76	dezesseis reais e setenta e seis centavos	R\$	26.145,60	vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
305	MORFINA 10MG/ML 1ML.	AMP	3900	R\$	12,32	doze reais e trinta e dois centavos	R\$	48.048,00	quarenta e oito mil e quarenta e oito reais
306	NEULEPTIL 10MG COMP	COMP	1365	R\$	1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$	2.661,75	dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos
307	NEULEPTIL GTS 1% 20ML	FR	98	R\$	38,88	trinta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$	3.810,24	três mil, oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos
308	NEULEPTIL GTS 40 MG / 4% 20ML	FR	98	R\$	64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$	6.350,40	seis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos
309	NORTRIPTILINA 25MG COMP	COMP	2925	R\$	1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$	5.235,75	cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos
310	NORTRIPTILINA 50MG COMP	COMP	1560	R\$	3,80	três reais e oitenta centavos	R\$	5.928,00	cinco mil, novecentos e vinte e oito reais
311	OCITOCINA (OXITON) SUI/ML	AMP	88	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	1.140,48	mil cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos
312	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	1463	R\$	1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$	2.370,06	dois mil, trezentos e setenta reais e seis centavos
313	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMP	COMP	4875	R\$	5,51	cinco reais e cinquenta e um centavos	R\$	26.861,25	vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos

FOLHA: 15
PROC.: 29/2023
RUBRICA:

314	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMP	COMP	975	R\$ 6,81	seis reais e oitenta e um centavos	R\$ 6.639,75	seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos
315	OXCARBAMAZEPINA SUSP.C/100 ML	FR	2925	R\$ 106,92	cento e seis reais e noventa e dois centavos	R\$ 312.741,00	trezentos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais
316	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	COMP	975	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 1.901,25	mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos
317	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG COMP	COMP	878	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 2.282,80	dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos
318	PAROXETINA 20MG COMP	COMP	4875	R\$ 1,18	um real e dezoito centavos	R\$ 5.752,50	cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
319	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	1463	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 2.618,77	dois mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e sete centavos
320	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	5850	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 4.446,00	quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais
321	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	9750	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 3.510,00	três mil, quinhentos e dez reais
322	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	9750	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 4.290,00	quatro mil, duzentos e noventa reais
323	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	1000	R\$ 2,92	dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 2.920,00	dois mil, novecentos e vinte reais
324	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	7800	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 3.588,00	três mil, quinhentos e oitenta e oito reais
325	SEVOFLURANO 100% 250ML	FR	40	R\$ 1.516,32	mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos	R\$ 60.652,80	sessenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
326	TIOPENTAL PO 1G AMP.	AMP	146	R\$ 104,18	cento e quatro reais e dezoito centavos	R\$ 15.210,28	quinze mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos
327	TOPIRAMATO 50MG COMP	COMP	390	R\$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 1.263,60	mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos
328	TRAMADOL 100MG/2ML AMP.	AMP	49	R\$ 16,85	dezesseis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 825,65	oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos
329	TRAMADOL 50MG COMP.	COMP	683	R\$ 1,14	um real e quatorze centavos	R\$ 778,62	setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos
330	TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMP.	AMP	49	R\$ 14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 714,42	setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos
331	TRANSAMIN 5ML AMP.	AMP	234	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 4.548,96	quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos
332	TRANSAMIN COMP.	COMP	1170	R\$ 5,51	cinco reais e cinquenta e um centavos	R\$ 6.446,70	seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos
333	VENLAFAXINA 150MG COMP	COMP	1463	R\$ 9,28	nove reais e vinte e oito centavos	R\$ 13.576,64	treze mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos
334	VENLAFAXINA 75MG COMP	COMP	1463	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 9.728,95	nove mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos
335	ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	4875	R\$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 21.352,50	vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	1.530.907,53

LOTE IV - MATERIAIS HOSPITALARES							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário		Preço Total	
336	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	41	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 531,36	quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos
337	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO PÓS PARTO PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675	R\$ 29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 19.683,00	dezenove mil, seiscentos e oitenta e três reais
338	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675	R\$ 29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 19.683,00	dezenove mil, seiscentos e oitenta e três reais
339	ÁCIDO PARACETICO 0,2% GALÃO 1.000ML	GAL	40	R\$ 810,00	oitocentos e dez reais	R\$ 32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
340	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	750	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
341	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	GAL	400	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 6.480,00	seis mil, quatrocentos e oitenta reais
342	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GAL	400	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 19.440,00	dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais
343	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G	UND	112	R\$ 64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 7.257,60	sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
344	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500	R\$ 29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 43.740,00	quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais
345	AGULHA DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500	R\$ 29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 43.740,00	quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais
346	AGULHA DESC. 25 X 06 C/100 UND.	CX	1.500	R\$ 29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 43.740,00	quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais
347	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500	R\$ 29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 43.740,00	quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais

FOLHA: 16
PROC.: 2023

348	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	CX	1500	R\$	29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$	43.740,00	quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais
349	AGULHA DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500	R\$	29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$	43.740,00	quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais
350	AGULHA DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	CX	1500	R\$	29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$	43.740,00	quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais
351	AGULHA DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	CX	1500	R\$	35,64	trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$	53.460,00	cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais
352	ALCOOL 70% 1000ML	LT	13500	R\$	16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$	218.700,00	duzentos e dezoito mil e setecentos reais
353	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	1000	R\$	19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$	19.440,00	dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais
354	ALCOOL GEL 500ML	LT	2000	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	25.920,00	vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais
355	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	375	R\$	48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$	18.225,00	dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais
356	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	3000	R\$	38,88	trinta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$	116.640,00	cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais
357	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	R\$	19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$	719,28	setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos
358	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	R\$	22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$	839,16	oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos
359	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	R\$	32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$	1.198,80	mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos
360	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	UND	750	R\$	8,10	oito reais e dez centavos	R\$	6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
361	ALMONTOLIA 250ML TRANSP. BICO RETO	UND	750	R\$	8,10	oito reais e dez centavos	R\$	6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
362	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	750	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais
363	ALMONTOLIA 500ML TRANSP. BICO RETO	UND	750	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais
364	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	38	R\$	226,80	duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos	R\$	8.618,40	oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos
365	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	UND	225	R\$	1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$	438,75	quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos
366	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	675	R\$	145,80	cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$	98.415,00	noventa e oito mil, quatrocentos e quinze reais
367	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	150	R\$	275,40	duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos	R\$	41.310,00	quarenta e um mil, trezentos e dez reais
368	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	10	R\$	1.458,00	mil quatrocentos e cinquenta e oito reais	R\$	14.580,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta reais
369	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	135	R\$	275,40	duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos	R\$	37.179,00	trinta e sete mil, cento e setenta e nove reais
370	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO	UND	112	R\$	259,20	duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos	R\$	29.030,40	vinte e nove mil e trinta reais e quarenta centavos
371	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R\$	19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$	77.760,00	setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais
372	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R\$	29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$	116.640,00	cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais
373	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R\$	32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$	129.600,00	cento e vinte e nove mil e seiscentos reais
374	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R\$	35,64	trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$	142.560,00	cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais
375	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/ 12	PCT	4000	R\$	42,12	quarenta e dois reais e doze centavos	R\$	168.480,00	cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais
376	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	3000	R\$	51,84	cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos	R\$	155.520,00	cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais
377	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	CX	200	R\$	307,80	trezentos e sete reais e oitenta centavos	R\$	61.560,00	sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais
378	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	2250	R\$	64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$	145.800,00	cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais
379	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	3750	R\$	64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$	243.000,00	duzentos e quarenta e três mil reais
380	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	UND	8	R\$	2.106,00	dois mil, cento e seis reais	R\$	16.848,00	dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais
381	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	60	R\$	162,00	cento e sessenta e dois reais	R\$	9.720,00	noventa mil, setecentos e vinte reais
382	BALANCA PEDIATRICA	UND	8	R\$	1.458,00	mil quatrocentos e cinquenta e oito reais	R\$	11.664,00	onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
383	BANDEJA PARA PROCEDIMENTO 30 X 20 X 1,5 CM	UND	8	R\$	356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos	R\$	2.851,20	dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos
384	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	525	R\$	16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$	8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais
385	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	525	R\$	19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$	10.206,00	dez mil, duzentos e seis reais
386	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	75	R\$	97,20	noventa e sete reais e vinte centavos	R\$	7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais
387	BOLSA PARA GELO	UND	60	R\$	97,20	noventa e sete reais e vinte centavos	R\$	5.832,00	cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais
388	CABO PARA BISTURI Nº3 INOX 13CM PARA LAMINA Nº 10.A 17	UND	37	R\$	38,88	trinta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$	1.438,56	mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos
389	CABO PARA BISTURI Nº4 INOX 14CM PARA LAMINA Nº18 A 36	UND	37	R\$	38,88	trinta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$	1.438,56	mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos

FOLHA: _____

PROC.: _____

RUBRICA: _____

390	CADEIRA DE BANHO BRAÇO FIXO	UND	7	R\$ 745,20	setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos	R\$ 5.216,40	cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos
391	CADEIRA DE RODAS PNEU MACIÇO	UND	7	R\$ 745,20	setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos	R\$ 5.216,40	cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos
392	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	6	R\$ 1.296,00	mil duzentos e noventa e seis reais	R\$ 7.776,00	sete mil, setecentos e setenta e seis reais
393	CAMISOLA DESCARTÁVEL PARA PACIENTE C/10	UND	225	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 10.935,00	dez mil, novecentos e trinta e cinco reais
394	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	1000	R\$ 194,40	cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 194.400,00	cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais
395	CÂNULA DE GUEDEL	UND	600	R\$ 7,13	sete reais e treze centavos	R\$ 4.278,00	quatro mil, duzentos e setenta e oito reais
396	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	3750	R\$ 2,12	dois reais e doze centavos	R\$ 7.950,00	sete mil, novecentos e cinquenta reais
397	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	3750	R\$ 2,12	dois reais e doze centavos	R\$ 7.950,00	sete mil, novecentos e cinquenta reais
398	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	3750	R\$ 2,12	dois reais e doze centavos	R\$ 7.950,00	sete mil, novecentos e cinquenta reais
399	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	3750	R\$ 2,12	dois reais e doze centavos	R\$ 7.950,00	sete mil, novecentos e cinquenta reais
400	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	3750	R\$ 2,12	dois reais e doze centavos	R\$ 7.950,00	sete mil, novecentos e cinquenta reais
401	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	3750	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 9.150,00	nove mil, cento e cinquenta reais
402	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL COM EXTENSOR	UND	3.750	R\$ 7,46	sete reais e quarenta e seis centavos	R\$ 27.975,00	vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais
403	CHASSIS COM ECLAN 35X43	UND	37	R\$ 6.804,00	seis mil, oitocentos e quatro reais	R\$ 251.748,00	duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais
404	CINTO PARA PRANCHA RESGATE	UND	150	R\$ 194,40	cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 29.160,00	vinte e nove mil, cento e sessenta reais
405	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UND	2250	R\$ 3,57	três reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 8.032,50	oito mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos
406	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	2250	R\$ 64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 145.800,00	cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais
407	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO G	UND	112	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 5.443,20	cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
408	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M	UND	112	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 5.443,20	cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
409	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO P	UND	112	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 5.443,20	cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
410	COLCHÃO DE ÁGUA 1.90 X0,90	UND	7	R\$ 518,40	quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos	R\$ 3.628,80	três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos
411	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁMVEL	UND	6	R\$ 648,00	seiscentos e quarenta e oito reais	R\$ 3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
412	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	375	R\$ 22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais
413	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	375	R\$ 22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais
414	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	7	R\$ 1.004,40	mil e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 7.030,80	sete mil e trinta reais e oitenta centavos
415	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	1875	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 4.875,00	quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais
416	CUBA RIM 26 X 12 X 740 ML	UND	6	R\$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais	R\$ 1.944,00	mil novecentos e quarenta e quatro reais
417	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	UND	112	R\$ 129,60	cento e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 14.515,20	quatorze mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos
418	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UND	112	R\$ 259,20	duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos	R\$ 29.030,40	vinte e nove mil e trinta reais e quarenta centavos
419	DESINCROSTANTE EM PÓ	FR	6	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais
420	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1LT	LT	6	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 291,60	duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos
421	DESINCROSTANTE LIQUIDO 5LT	GAL	6	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais	R\$ 972,00	novecentos e setenta e dois reais
422	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	3	R\$ 1.620,00	mil seiscentos e vinte reais	R\$ 4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
423	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	40	R\$ 64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 2.592,00	dois mil, quinhentos e noventa e dois reais
424	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	5625	R\$ 2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 12.768,75	doze mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
425	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	UND	150	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 729,00	setecentos e vinte e nove reais
426	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	150	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 729,00	setecentos e vinte e nove reais
427	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/ EXTENSÃO	UND	150	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 729,00	setecentos e vinte e nove reais
428	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	PCT	330	R\$ 38,88	trinta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 12.830,40	doze mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos
429	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	7500	R\$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais

FOLHA: 17/2023
PROC.: 21/2023

430	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	3750	R\$ 7,13	RUBRICA: sete reais e treze centavos	R\$ 26.737,50	vinte e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
431	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	750	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 3.645,00	três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais
432	EQUIPO P/TRANSFUÇÃO DE SANGUE	UND	675	R\$ 14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 9.841,50	nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos
433	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	3750	R\$ 29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 109.350,00	cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais
434	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	105	R\$ 64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 6.804,00	seis mil, oitocentos e quatro reais
435	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	262	R\$ 129,60	cento e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 33.955,20	trinta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
436	FACE SHILD	UND	225	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 3.645,00	três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais
437	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1 C/36	CX	37	R\$ 680,40	seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos	R\$ 25.174,80	vinte e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos
438	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 C/36	CX	37	R\$ 680,40	seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos	R\$ 25.174,80	vinte e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos
439	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 C/36	CX	37	R\$ 680,40	seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos	R\$ 25.174,80	vinte e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos
440	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 307,80	trezentos e sete reais e oitenta centavos	R\$ 61.560,00	sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais
441	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais	R\$ 64.800,00	sessenta e quatro mil e oitocentos reais
442	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 307,80	trezentos e sete reais e oitenta centavos	R\$ 61.560,00	sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais
443	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 307,80	trezentos e sete reais e oitenta centavos	R\$ 61.560,00	sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais
444	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 307,80	trezentos e sete reais e oitenta centavos	R\$ 61.560,00	sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais
445	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 71.280,00	setenta e um mil, duzentos e oitenta reais
446	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 307,80	trezentos e sete reais e oitenta centavos	R\$ 61.560,00	sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais
447	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 307,80	trezentos e sete reais e oitenta centavos	R\$ 61.560,00	sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais
448	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 307,80	trezentos e sete reais e oitenta centavos	R\$ 61.560,00	sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais
449	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais	R\$ 64.800,00	sessenta e quatro mil e oitocentos reais
450	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	40	R\$ 356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 14.256,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais
451	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	CX	40	R\$ 356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 14.256,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais
452	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	CX	40	R\$ 356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 14.256,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais
453	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0 C/AG	CX	40	R\$ 356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 14.256,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais
454	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	40	R\$ 129,60	cento e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
455	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	40	R\$ 145,80	cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 5.832,00	cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais
456	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	40	R\$ 129,60	cento e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
457	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	40	R\$ 145,80	cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 5.832,00	cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais
458	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	40	R\$ 129,60	cento e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
459	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	CX	40	R\$ 145,80	cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 5.832,00	cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais
460	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	40	R\$ 129,60	cento e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
461	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	75	R\$ 129,60	cento e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 9.720,00	nove mil, setecentos e vinte reais
462	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	90	R\$ 129,60	cento e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 11.664,00	onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
463	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	90	R\$ 129,60	cento e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 11.664,00	onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
464	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	45	R\$ 129,60	cento e vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 5.832,00	cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais
465	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	CX	45	R\$ 145,80	cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 6.561,00	seis mil, quinhentos e sessenta e um reais
466	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	450	R\$ 10,37	dez reais e trinta e sete centavos	R\$ 4.666,50	quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
467	FITA MICROPORE 5,0CM x 10M	RL	1.000	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 12.960,00	doze mil, novecentos e sessenta reais
468	FITA METRICA 1,50M	UND	30	R\$ 25,92	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 777,60	setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
469	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	1.000	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 12.960,00	doze mil, novecentos e sessenta reais

FOLHA: _____

PROC.: _____

RUBRICA: _____

470	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	750	R\$	25,92	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$	19.440,00	dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais
471	FORMOL 10% 1000ML	LT	525	R\$	48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$	25.515,00	vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais
472	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	135	R\$	40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$	5.467,50	cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
473	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	135	R\$	40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$	5.467,50	cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
474	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	135	R\$	40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	R\$	5.467,50	cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
475	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	135	R\$	22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$	3.061,80	três mil e sessenta e um reais e oitenta centavos
476	FRALDA DESC. INF TAM M	PCT	135	R\$	22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$	3.061,80	três mil e sessenta e um reais e oitenta centavos
477	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	135	R\$	22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$	3.061,80	três mil e sessenta e um reais e oitenta centavos
478	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UN BABY PREM.	PCT	60	R\$	38,88	trinta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$	2.332,80	dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
479	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FR	750	R\$	3,57	três reais e cinquenta e sete centavos	R\$	2.677,50	dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
480	GARROTE FINO	UND	225	R\$	11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$	2.551,50	dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
481	GARROTE PARA OXIGENIO 204	UND	600	R\$	38,88	trinta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$	23.328,00	vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais
482	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	375	R\$	64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$	24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
483	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	900	R\$	35,64	trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$	32.076,00	trinta e dois mil e setenta e seis reais
484	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	1500	R\$	32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$	48.600,00	quarenta e oito mil e seiscentos reais
485	GEL P/ ECG 1KG	UND	112	R\$	19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$	2.177,28	dois mil, cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos
486	GEL P/ ULTRASON GL C 5 LT	GL	225	R\$	97,20	noventa e sete reais e vinte centavos	R\$	21.870,00	vinte e um mil, oitocentos e setenta reais
487	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	225	R\$	22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$	5.103,00	cinco mil, cento e três reais
488	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	225	R\$	22,68	vinte e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$	5.103,00	cinco mil, cento e três reais
489	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	18	R\$	421,20	quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos	R\$	7.581,60	sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos
490	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	KIT	7500	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	72.900,00	setenta e dois mil e novecentos reais
491	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	KIT	11250	R\$	9,40	nove reais e quarenta centavos	R\$	105.750,00	cento e cinco mil, setecentos e cinquenta reais
492	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	KIT	7500	R\$	9,08	nove reais e oito centavos	R\$	68.100,00	sessenta e oito mil e cem reais
493	OLEO DE GIRASSOL (100ML)	KIT	1000	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	12.960,00	doze mil, novecentos e sessenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$	4.932.256,20
#NOME?									

LOTE V - INSUMOS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.		Preço Unitário			Preço Total	
494	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	3750	R\$	3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R\$	14.587,50	quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
495	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	3750	R\$	3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R\$	14.587,50	quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
496	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	2250	R\$	3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R\$	8.752,50	oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
497	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	1500	R\$	3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R\$	5.835,00	cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais
498	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)	PAR	1000	R\$	8,10	oito reais e dez centavos	R\$	8.100,00	oito mil e cem reais
499	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	CX	3.000	R\$	58,32	cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos	R\$	174.960,00	cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais
500	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	3.500	R\$	58,32	cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos	R\$	204.120,00	duzentos e quatro mil, cento e vinte reais
501	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	CX	3.000	R\$	58,32	cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos	R\$	174.960,00	cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais
502	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	CX	2.000	R\$	58,32	cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos	R\$	116.640,00	cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais
503	MASCARA DESC. TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND	CX	7.000	R\$	27,54	vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos	R\$	192.780,00	cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais
504	MASCARA TIPO N95 3M	UND	100	R\$	3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$	324,00	trezentos e vinte e quatro reais
505	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	750	R\$	11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$	8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais

FOLHA: 180

PROC: 29

RUBRICA: 28

Remac

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

506	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1000ML	UND	37	R\$ 615,60	seiscentos e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 22.777,20	vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos
507	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	400	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais	R\$ 64.800,00	sessenta e quatro mil e oitocentos reais
508	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	ROLO	400	R\$ 210,60	duzentos e dez reais e sessenta centavos	R\$ 84.240,00	oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais
509	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	ROLO	400	R\$ 243,00	duzentos e quarenta e três reais	R\$ 97.200,00	noventa e sete mil e duzentos reais
510	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	400	R\$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais	R\$ 129.600,00	cento e vinte e nove mil e seiscentos reais
511	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ROLO	400	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais	R\$ 162.000,00	cento e sessenta e dois mil reais
512	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	400	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais	R\$ 194.400,00	cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais
513	SAPATILHA DESC. C/100	PCT	4000	R\$ 25,92	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 103.680,00	cento e três mil, seiscentos e oitenta reais
514	SCALP 19G	UND	15000	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
515	SCALP 21G	UND	15000	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
516	SCALP 23G	UND	15000	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
517	SCALP 25G	UND	15000	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
518	SCALP 27G	UND	15000	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
519	SERINGA DESC. 01ML S/AG	UND	33750	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 15.525,00	quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais
520	SERINGA DESC. 03 ML C/AG	UND	4500	R\$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
521	SERINGA DESC. 03ML S/AG	UND	30000	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 15.900,00	quinze mil e novecentos reais
522	SERINGA DESC. 05 ML C/AG	UND	37500	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 30.750,00	trinta mil, setecentos e cinquenta reais
523	SERINGA DESC. 05ML S/AG	UND	37500	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos de real	R\$ 22.125,00	vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais
524	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/AG	UND	26250	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 17.062,50	dezessete mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
525	SERINGA DESC. 10 ML C/AG	UND	22500	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
526	SERINGA DESC. 10ML S/AG	UND	18750	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 17.812,50	dezessete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
527	SERINGA DESC. 20 ML C/AG	UND	18750	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 29.250,00	vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais
528	SERINGA DESC. 20ML S/AG	UND	18750	R\$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R\$ 25.687,50	vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
529	SERINGA DESC. 60ML S/AG	UND	637	R\$ 5,51	cinco reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.509,87	três mil, quinhentos e nove reais e oitenta e sete centavos
530	SONDA DE FOLEY Nº 08 2V	UND	750	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
531	SONDA DE FOLEY Nº 10 2V	UND	750	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
532	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	UND	750	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
533	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	UND	750	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
534	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	UND	750	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
535	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750	R\$ 11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais
536	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750	R\$ 11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais
537	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	UND	750	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
538	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	UND	750	R\$ 11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais
539	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	UND	750	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
540	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	UND	750	R\$ 11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais
541	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	UND	750	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
542	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	UND	750	R\$ 11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 8.505,00	oito mil, quinhentos e cinco reais
543	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	UND	750	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
544	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	UND	750	R\$ 3,09	três reais e nove centavos	R\$ 2.317,50	dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos
545	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	UND	750	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais
546	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	UND	750	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 2.535,00	dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais

FOLHA: 21/22
 PROC.: 25/22
 RUBRICA: 8



547	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	UND	750	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
548	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	UND	750	R\$ 3,96	três reais e noventa e seis centavos	R\$ 2.970,00	dois mil, novecentos e setenta reais
549	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	UND	750	R\$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 3.315,00	três mil, trezentos e quinze reais
550	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	UND	750	R\$ 4,97	quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 3.727,50	três mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
551	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	UND	750	R\$ 5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 4.260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais
552	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	UND	750	R\$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
553	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	UND	750	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 1.875,00	mil oitocentos e setenta e cinco reais
554	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	UND	750	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.115,00	dois mil, cento e quinze reais
555	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	UND	750	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 1.462,50	mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
556	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	UND	750	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 1.485,00	mil quatrocentos e oitenta e cinco reais
557	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	UND	750	R\$ 2,02	dois reais e dois centavos	R\$ 1.515,00	mil quinhentos e quinze reais
558	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	UND	750	R\$ 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.755,00	mil setecentos e cinquenta e cinco reais
559	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	UND	750	R\$ 2,63	dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.972,50	mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
560	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	UND	750	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.115,00	dois mil, cento e quinze reais
561	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	UND	750	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 1.275,00	mil duzentos e setenta e cinco reais
562	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	UND	750	R\$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 1.372,50	mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
563	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	UND	750	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 1.417,50	mil quatrocentos e dezesseite reais e cinquenta centavos
564	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	UND	750	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 1.830,00	mil oitocentos e trinta reais
565	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	UND	750	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 1.875,00	mil oitocentos e setenta e cinco reais
566	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	UND	750	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.115,00	dois mil, cento e quinze reais
567	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	UND	750	R\$ 2,92	dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 2.190,00	dois mil, cento e noventa reais
568	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	UND	750	R\$ 3,05	três reais e cinco centavos	R\$ 2.287,50	dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
569	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	UND	750	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais
570	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	UND	750	R\$ 3,47	três reais e quarenta e sete centavos	R\$ 2.602,50	dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos
571	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18	UND	750	R\$ 3,83	três reais e oitenta e três centavos	R\$ 2.872,50	dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
572	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	UND	750	R\$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 3.285,00	três mil, duzentos e oitenta e cinco reais
573	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº08	UND	225	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 10.935,00	dez mil, novecentos e trinta e cinco reais
574	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº10	UND	225	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 10.935,00	dez mil, novecentos e trinta e cinco reais
575	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12	UND	225	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 10.935,00	dez mil, novecentos e trinta e cinco reais
576	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	750	R\$ 2,02	dois reais e dois centavos	R\$ 1.515,00	mil quinhentos e quinze reais
577	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	750	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
578	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	750	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 1.612,50	mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos
579	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	750	R\$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos	R\$ 1.732,50	mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
580	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UND	750	R\$ 2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.002,50	dois mil e dois reais e cinquenta centavos
581	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	UND	750	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.115,00	dois mil, cento e quinze reais
582	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	UND	750	R\$ 3,32	três reais e trinta e dois centavos	R\$ 2.490,00	dois mil, quatrocentos e noventa reais
583	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	UND	750	R\$ 3,35	três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 2.512,50	dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos
584	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	750	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 1.342,50	mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
585	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	750	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.387,50	mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
586	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	750	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 1.462,50	mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos

FOLHA: 19
PROC.: 29/2023
RUBRICA: 8

587	SONDA RETAL Nº 04	UND	750	R\$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R\$ 1.297,50	mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
588	SONDA RETAL Nº 06	UND	750	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.387,50	mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
589	SONDA RETAL Nº 08	UND	750	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 1.417,50	mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos
590	SONDA RETAL Nº 10	UND	750	R\$ 2,02	dois reais e dois centavos	R\$ 1.515,00	mil quinhentos e quinze reais
591	SONDA RETAL Nº 12	UND	750	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
592	SONDA RETAL Nº 14	UND	750	R\$ 2,12	dois reais e doze centavos	R\$ 1.590,00	mil quinhentos e noventa reais
593	SONDA RETAL Nº 16	UND	750	R\$ 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.755,00	mil setecentos e cinquenta e cinco reais
594	SONDA RETAL Nº 18	UND	750	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais
595	SONDA RETAL Nº 20	UND	750	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.115,00	dois mil, cento e quinze reais
596	SONDA RETAL Nº 22	UND	750	R\$ 2,86	dois reais e oitenta e seis centavos	R\$ 2.145,00	dois mil, cento e quarenta e cinco reais
597	SONDA RETAL Nº 24	UND	750	R\$ 3,03	três reais e três centavos	R\$ 2.272,50	dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
598	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	UND	750	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 1.275,00	mil duzentos e setenta e cinco reais
599	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	UND	750	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.387,50	mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
600	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	UND	750	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 1.417,50	mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos
601	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	UND	750	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 1.462,50	mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
602	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	UND	750	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 1.485,00	mil quatrocentos e oitenta e cinco reais
603	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	UND	750	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
604	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	UND	750	R\$ 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.755,00	mil setecentos e cinquenta e cinco reais
605	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	UND	750	R\$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.927,50	mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
606	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	UND	750	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.115,00	dois mil, cento e quinze reais
607	SONDA URETRAL DESC. Nº 22	UND	750	R\$ 3,05	três reais e cinco centavos	R\$ 2.287,50	dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
608	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	UND	750	R\$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.430,00	dois mil, quatrocentos e trinta reais
609	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G	UND	225	R\$ 35,64	trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 8.019,00	oito mil e dezenove reais
610	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M	UND	225	R\$ 29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 6.561,00	seis mil, quinhentos e sessenta e um reais
611	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P	UND	225	R\$ 25,92	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 5.832,00	cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais
612	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	112	R\$ 25,92	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 2.903,04	dois mil, novecentos e três reais e quatro centavos
613	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	60	R\$ 178,20	cento e setenta e oito reais e vinte centavos	R\$ 10.692,00	dez mil, seiscentos e noventa e dois reais
614	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	30	R\$ 210,60	duzentos e dez reais e sessenta centavos	R\$ 6.318,00	seis mil, trezentos e dezito reais
615	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	CX	500	R\$ 103,68	cento e três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 51.840,00	cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais
616	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	4500	R\$ 2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 10.215,00	dez mil, duzentos e quinze reais
617	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	2250	R\$ 25,92	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 58.320,00	cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais
618	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	MTR	450	R\$ 11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 5.103,00	cinco mil, cento e três reais
619	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	MTR	450	R\$ 38,88	trinta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 17.496,00	dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais
620	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
621	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
622	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
623	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
624	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
625	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
626	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
627	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
628	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$ 5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais

FOLHA: 25/2023
PROC.:
RUBRICA:

629	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
630	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
631	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
632	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
633	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
634	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
635	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
636	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
637	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
638	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
639	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
640	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
641	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
642	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
643	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
644	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
645	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
646	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
647	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
648	UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO COM ROSCA METÁLICA	UND	300	R\$	81,00	oitenta e um reais	R\$	24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
649	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LTR	200	R\$	97,20	noventa e sete reais e vinte centavos	R\$	19.440,00	dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$	2.651.389,61	
#NOME?									

LOTE VI - CORRELATOS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário			Preço Total		
650	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	2250	R\$	11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$	25.515,00	vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais
651	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	2250	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	29.160,00	vinte e nove mil, cento e sessenta reais
652	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	UND	1500	R\$	9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$	14.580,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta reais
653	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	1500	R\$	14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$	21.870,00	vinte e um mil, oitocentos e setenta reais
654	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	1500	R\$	19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$	29.160,00	vinte e nove mil, cento e sessenta reais
655	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	1500	R\$	25,92	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$	38.880,00	trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais
656	COLETOR UNIVERSAL P / URINA e FEZES 80 ML	UND	1500	R\$	1,30	um real e trinta centavos	R\$	1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais
657	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	2250	R\$	11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$	25.515,00	vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais
658	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	2250	R\$	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	R\$	29.160,00	vinte e nove mil, cento e sessenta reais
657	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	500	R\$	90,72	noventa reais e setenta e dois centavos	R\$	45.360,00	quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais
658	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	500	R\$	90,72	noventa reais e setenta e dois centavos	R\$	45.360,00	quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais
659	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	500	R\$	90,72	noventa reais e setenta e dois centavos	R\$	45.360,00	quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais
660	LANCETA DESCARTAVEL P/PUNÇÃO C/100 (COMUM)	CX	4000	R\$	19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$	77.760,00	setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais
661	LANCETADOR P/TESTE DE GLUCEMIA AUTOMATICO	UND	18	R\$	145,80	cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$	2.624,40	dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos
662	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	500	R\$	25,92	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$	12.960,00	doze mil, novecentos e sessenta reais
663	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	500	R\$	38,88	trinta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$	19.440,00	dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais
664	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UND	1500	R\$	64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$	97.200,00	noventa e sete mil e duzentos reais
665	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UND	1500	R\$	64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$	97.200,00	noventa e sete mil e duzentos reais
666	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	UND	50	R\$	486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais	R\$	24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
667	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	UND	50	R\$	486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais	R\$	24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais

FOLHA: 194
PROC.: 28/2023

RUBRICA: 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
668	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	UND	50	R\$ 486,00	R\$ 24.300,00	quatrocentos e oitenta e seis reais	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
669	PAPEL TOALHA C/1000 - BRANCO	PCT	250	R\$ 48,60	R\$ 12.150,00	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
670	PINÇA APREENSÃO COM DENTE	UND	15	R\$ 48,60	R\$ 729,00	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 729,00	setecentos e vinte e nove reais
671	PINÇA APREENSÃO SEM DENTE	UND	15	R\$ 48,60	R\$ 729,00	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 729,00	setecentos e vinte e nove reais
672	PINÇA KELLY CURVA	UND	15	R\$ 97,20	R\$ 1.458,00	noventa e sete reais e vinte centavos	R\$ 1.458,00	mil quatrocentos e cinquenta e oito reais
673	PORTA AGULHA	UND	15	R\$ 97,20	R\$ 1.458,00	noventa e sete reais e vinte centavos	R\$ 1.458,00	mil quatrocentos e cinquenta e oito reais
674	PORTA BISTURI	UND	15	R\$ 97,20	R\$ 1.458,00	noventa e sete reais e vinte centavos	R\$ 1.458,00	mil quatrocentos e cinquenta e oito reais
675	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	CX	150	R\$ 162,00	R\$ 24.300,00	cento e sessenta e dois reais	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
676	PVPI DEREGMANTE 1L	LT	1500	R\$ 97,20	R\$ 145.800,00	noventa e sete reais e vinte centavos	R\$ 145.800,00	cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais
677	PVPI TÓPICO 1L	LT	1500	R\$ 97,20	R\$ 145.800,00	noventa e sete reais e vinte centavos	R\$ 145.800,00	cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais
678	SACO COBERTOR DE OBITO* TAMANHO MEDIO	UND	150	R\$ 32,40	R\$ 4.860,00	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
679	SACO COBERTOR DE OBITO* TAMANHO PEQUENO	UND	150	R\$ 25,92	R\$ 3.888,00	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$	1.074.584,40

#NOME?

LOTE VII - HIPERDIA E MEDICAMENTOS DIVERSOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
680	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	11250	R\$ 0,78	R\$ 8.775,00	setenta e oito centavos de real	R\$ 8.775,00	oito mil, setecentos e setenta e cinco reais
681	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	TUB	2000	R\$ 7,78	R\$ 15.560,00	sete reais e setenta e oito centavos	R\$ 15.560,00	quinze mil, quinhentos e sessenta reais
682	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UNID	6000	R\$ 5,42	R\$ 32.520,00	cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$ 32.520,00	trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais
683	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	13125	R\$ 1,37	R\$ 17.981,25	um real e trinta e sete centavos	R\$ 17.981,25	dezesete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
684	ANGIPERES 50MG COMP	COMP	400	R\$ 0,27	R\$ 108,00	vinte e sete centavos de real	R\$ 108,00	cento e oito reais
685	ANLÓDIPINO 10MG COMP	COMP	37500	R\$ 0,30	R\$ 11.250,00	trinta centavos de real	R\$ 11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais
686	ANLÓDIPINO 5MG COMP	COMP	60000	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00	quatorze centavos de real	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
687	ATENÓLOL 100MG COMP	COMP	10000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
688	ATENÓLOL 25MG COMP	COMP	45000	R\$ 0,21	R\$ 9.450,00	vinte e um centavos de real	R\$ 9.450,00	nove mil, quatrocentos e cinquenta reais
689	ATENÓLOL 50MG COMP	COMP	71250	R\$ 0,27	R\$ 19.237,50	vinte e sete centavos de real	R\$ 19.237,50	dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
690	CAPTÓPRIL 25MG COMP	COMP	90000	R\$ 0,17	R\$ 15.300,00	dezessete centavos de real	R\$ 15.300,00	quinze mil e trezentos reais
691	CAPTÓPRIL 50MG COMP	COMP	90000	R\$ 0,21	R\$ 18.900,00	vinte e um centavos de real	R\$ 18.900,00	dezoito mil e novecentos reais
692	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	20000	R\$ 0,82	R\$ 16.400,00	oitenta e dois centavos de real	R\$ 16.400,00	dezesseis mil e quatrocentos reais
693	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30G	TUB	2500	R\$ 12,94	R\$ 32.350,00	doze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 32.350,00	trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais
694	DEXAMETASONA 100ML	FR	2000	R\$ 14,58	R\$ 29.160,00	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 29.160,00	vinte e nove mil, cento e sessenta reais
695	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	9000	R\$ 1,37	R\$ 12.330,00	um real e trinta e sete centavos	R\$ 12.330,00	doze mil, trezentos e trinta reais
696	DEXAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 10G	BN	2500	R\$ 6,16	R\$ 15.400,00	seis reais e dezesseis centavos	R\$ 15.400,00	quinze mil e quatrocentos reais
697	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	45000	R\$ 0,23	R\$ 10.350,00	vinte e três centavos de real	R\$ 10.350,00	dez mil, trezentos e cinquenta reais
698	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	37500	R\$ 0,44	R\$ 16.500,00	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais
699	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	4000	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00	trinta e seis centavos de real	R\$ 1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
700	FLUCONAZOL 150MG COMP	COMP	10.000	R\$ 2,38	R\$ 23.800,00	dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 23.800,00	vinte e três mil e oitocentos reais
701	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	101250	R\$ 0,14	R\$ 14.175,00	quatorze centavos de real	R\$ 14.175,00	quatorze mil, cento e setenta e cinco reais
702	GLIFAGE 500MG COMP	COMP	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00	quarenta centavos de real	R\$ 2.000,00	dois mil reais
703	GLIMEPIL 6MG COMP	COMP	5000	R\$ 14,10	R\$ 70.500,00	quatorze reais e dez centavos	R\$ 70.500,00	setenta mil e quinhentos reais
704	GLUCOBAY 50MG COMP	COMP	1000	R\$ 6,48	R\$ 6.480,00	seis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 6.480,00	seis mil, quatrocentos e oitenta reais
705	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	131250	R\$ 0,11	R\$ 14.437,50	onze centavos de real	R\$ 14.437,50	quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
706	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	COMP	50000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00	dezessete centavos de real	R\$ 8.500,00	oito mil e quinhentos reais
707	LITOCITE 10MG COMP	COMP	2250	R\$ 3,24	R\$ 7.290,00	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais
708	LOSARTANA POT + HIDROC 50+12,5MG COMP	COMP	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00	oitenta e seis centavos de real	R\$ 4.300,00	quatro mil e trezentos reais
709	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP	COMP	20000	R\$ 1,08	R\$ 21.600,00	um real e oito centavos	R\$ 21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
710	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	COMP	50000	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00	vinte e três centavos de real	R\$ 11.500,00	onze mil e quinhentos reais

FOLHA: 29/03/2023

PROC: 29/03/2023

711	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	15000	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 14.250,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta reais
712	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	2000	R\$ 9,70	nove reais e setenta centavos	R\$ 19.400,00	dezenove mil e quatrocentos reais
713	METFORMINA 500MG COMP	COMP	54000	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
714	METFORMINA 850MG COMP	COMP	80000	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 32.000,00	trinta e dois mil reais
715	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	18750	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
716	METRONIDAZOL CR VAG. 50G + 10 APLIC.	TUB	5250	R\$ 16,37	dezesseis reais e trinta e sete centavos	R\$ 85.942,50	oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
717	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	FR	563	R\$ 23,33	vinte e três reais e trinta e três centavos	R\$ 13.134,79	treze mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos
718	METRONIDAZOL+NISTATINA CR VAG. 50G + APLIC.	TUB	5250	R\$ 31,31	trinta e um reais e trinta e um centavos	R\$ 164.377,50	cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
719	MICARDIS 80,5MG COMP	COMP	400	R\$ 14,10	quatorze reais e dez centavos	R\$ 5.640,00	cinco mil, seiscentos e quarenta reais
720	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	FR	2250	R\$ 13,29	treze reais e vinte e nove centavos	R\$ 29.902,50	vinte e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos
721	MICONAZOL 28G CREME DERMATOLOGICO	TUB	3000	R\$ 10,44	dez reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 31.320,00	trinta e um mil, trezentos e vinte reais
722	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	TUB	5250	R\$ 26,25	vinte e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 137.812,50	cento e trinta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
723	NEOMICINA POMADA 10GR	TUB	3375	R\$ 7,46	sete reais e quarenta e seis centavos	R\$ 25.177,50	vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos
724	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	TUB	1125	R\$ 7,46	sete reais e quarenta e seis centavos	R\$ 8.392,50	oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
725	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	TUB	5250	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 102.060,00	cento e dois mil e sessenta reais
726	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	FR	900	R\$ 17,40	dezessete reais e quarenta centavos	R\$ 15.660,00	quinze mil, seiscentos e sessenta reais
727	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	45000	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
728	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	8000	R\$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R\$ 32.480,00	trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais
729	SINAVASTATINA 20MG COMP	COMP	37500	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 12.375,00	doze mil, trezentos e setenta e cinco reais
730	SINAVASTATINA 40MG COMP	COMP	22500	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 11.925,00	onze mil, novecentos e vinte e cinco reais
731	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 250/5ML 40ML	FR	1000	R\$ 64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 64.800,00	sessenta e quatro mil e oitocentos reais
732	TREZOR 10MG COMP	COMP	1125	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 1.822,50	mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
733	UNOPROST 2MG COMP. (MESILATO DE DOXAZOSINA)	COMP	1000	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 500,00	quinhentos reais
TOTAL DO LOTE						R\$	1.333.616,54
um milhão, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos							
TOTAL GLOBAL						R\$	19.115.798,67
dezenove milhões, cento e quinze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos							

- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) Dias
- LOCAL DE ENTREGA: Conforme ordem de fornecimento
- PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) Dias úteis.
- FORMA DE PAGAMENTO: A Combinar.
- VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 (DOZES) MESES.
- PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: Nacional.

Marcus Vinicius
Licitação
E M F DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ: 26.113.505/0001-56

MAPA DE APURAÇÃO

LOTE I - FARMACIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
1	A.A.S. ADULTO 500MG COMP	COMP	20.000	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00
2	A.A.S. INFANTIL 100MG COMP	COMP	35.000	R\$ 0,14	R\$ 4.900,00
3	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	UNID	900	R\$ 14,50	R\$ 13.050,00
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UNID	900	R\$ 19,71	R\$ 17.739,00
5	ACETILCISTEINA XPE INF 120ML	FR	750	R\$ 20,25	R\$ 15.187,50
6	ÁCIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO COMP	COMP	9000	R\$ 1,65	R\$ 14.850,00
7	ACIDO FOLICO 5MG COMP	COMP	22.500	R\$ 0,14	R\$ 3.150,00
8	ALDACTONE 100MG COMP	COMP	2250	R\$ 2,03	R\$ 4.567,50
9	ALDACTONE 25MG COMP	COMP	1.125	R\$ 1,22	R\$ 1.372,50
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP	COMP	375	R\$ 4,19	R\$ 1.571,25
11	ALOPURINOU 100MG COMP	COMP	7.500	R\$ 0,46	R\$ 3.450,00
12	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UNID	8000	R\$ 12,15	R\$ 97.200,00
13	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UNID	8000	R\$ 14,85	R\$ 118.800,00
14	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	2250	R\$ 1,30	R\$ 2.925,00
15	AMOXICILINA 500MG COMP	COMP	16.875	R\$ 0,76	R\$ 12.825,00
16	AMOXICILINA SUSP. 150ML	UNID	3.000	R\$ 20,96	R\$ 62.880,00
17	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	UNID	3000	R\$ 14,50	R\$ 43.500,00
18	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	750	R\$ 1,30	R\$ 975,00



UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 198
PROC.: 29/2023
RUBRICA: 8

19	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	UNID	750	R\$ 17,72	R\$ 13.290,00
20	APRESOLINA 50MG COMP	COMP	3.000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
21	APRESOLINA 25MG COMP	COMP	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
22	ATORVASTATINA 10MG COMP	COMP	3750	R\$ 3,19	R\$ 11.962,50
23	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.875	R\$ 1,84	R\$ 3.450,00
24	ATORVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
25	ATORVASTATINA 80MG COMP	COMP	750	R\$ 3,92	R\$ 2.940,00
26	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	10.000	R\$ 2,65	R\$ 26.500,00
27	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	375	R\$ 21,58	R\$ 8.092,50
28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG	FR	188	R\$ 29,65	R\$ 5.574,20
29	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO- USO ORSAL	FR	45	R\$ 135,00	R\$ 6.075,00
30	BENZOATO DE BENZILA 60ML	FR	375	R\$ 12,96	R\$ 4.860,00
31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	FR	300	R\$ 3,22	R\$ 966,00
32	BROMOPIDA 10MG COMP	COMP	5625	R\$ 0,63	R\$ 3.543,75
33	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	FR	750	R\$ 7,83	R\$ 5.872,50
34	BUDESONIDA	FRC	1.500	R\$ 37,80	R\$ 56.700,00
35	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO COMP	COMP	5.250	R\$ 1,08	R\$ 5.670,00
36	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	FR	375	R\$ 21,09	R\$ 7.908,75
37	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	1.875	R\$ 2,57	R\$ 4.818,75
38	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	3563	R\$ 0,22	R\$ 783,86
39	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	3.563	R\$ 0,38	R\$ 1.353,94
40	CARVEDILOL 6.25 MG COMP	COMP	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
41	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	1.125	R\$ 0,17	R\$ 191,25
42	CEFALEXINA 500MG COMP	COMP	15.000	R\$ 2,03	R\$ 30.450,00



DE BARÃO
DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 198
PROC.: 29/2023
RUBRICA: 8

43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	2.250	R\$ 35,78	R\$ 80.505,00
44	CIMETIDINA 200MG COMP	COMP	18.750	R\$ 1,57	R\$ 29.437,50
45	CINARIZINA 25MG COMP	COMP	6000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
46	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	6.750	R\$ 1,35	R\$ 9.112,50
47	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	13.125	R\$ 0,98	R\$ 12.862,50
48	CLENIL HFA 200 MCG (DIPROPINATO DE BECLOMETASONA)	FCR AEROSOL	100	R\$ 164,70	R\$ 16.470,00
49	COMPLEXO B COMPRIMIDO COMP	COMP	37.500	R\$ 0,14	R\$ 5.250,00
50	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	1.700	R\$ 7,81	R\$ 13.277,00
51	DESLORATADINA COMP	COMP	375	R\$ 0,30	R\$ 112,50
52	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	FR	2.063	R\$ 4,95	R\$ 10.211,85
53	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	938	R\$ 0,25	R\$ 234,50
54	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMP	COMP	7500	R\$ 0,27	R\$ 2.025,00
55	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FR	3.000	R\$ 24,30	R\$ 72.900,00
56	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMP	7.500	R\$ 0,25	R\$ 1.875,00
57	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	7.500	R\$ 0,46	R\$ 3.450,00
58	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	FR	225	R\$ 18,90	R\$ 4.252,50
59	DIPIRONA SODICA 500MG COMP	COMP	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
60	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FR	7.875	R\$ 4,11	R\$ 32.366,25
61	DOXICICLINA 100MG COMP	COMP	750	R\$ 1,08	R\$ 810,00
62	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	FR	750	R\$ 12,15	R\$ 9.112,50
63	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	FR	750	R\$ 12,15	R\$ 9.112,50
64	ESPIROLACTONA 25MG COMP	COMP	1.875	R\$ 0,71	R\$ 1.331,25
65	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	3.750	R\$ 2,43	R\$ 9.112,50
66	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	COMP	9200	R\$ 2,79	R\$ 25.668,00



DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 199
PROC.: 29/2023
RUBRICA: 8

67	FENILEFRINA COLIRIO 10% 5ML	FR	225	R\$ 35,10	R\$ 7.897,50
68	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	FR	375	R\$ 15,00	R\$ 5.625,00
69	FINASTERIDA 5MG COMP	FR	1125	R\$ 4,05	R\$ 4.556,25
70	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	CX	750	R\$ 12,15	R\$ 9.112,50
71	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	CX	750	R\$ 9,45	R\$ 7.087,50
72	FORMOTEROL DI- HIDRATADO+ BUDESONIDA 6MCG + 100MCG, C/60 CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO + 1 INALADOR	FR	38	R\$ 135,00	R\$ 5.130,00
73	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	56.250	R\$ 0,17	R\$ 9.562,50
74	GLICLAZIDA 60 MG COMP	COMP	3.000	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
75	HIDRALAZINA 20MG COMP	COMP	7500	R\$ 1,35	R\$ 10.125,00
76	HIDROX. DE ALUMINO + MAGNESIO 100ML	FR	188	R\$ 8,10	R\$ 1.522,80
77	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FR	1.125	R\$ 7,16	R\$ 8.055,00
78	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	18750	R\$ 0,63	R\$ 11.812,50
79	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	18.750	R\$ 0,63	R\$ 11.812,50
80	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FR	4500	R\$ 5,81	R\$ 26.145,00
81	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	750	R\$ 12,15	R\$ 9.112,50
82	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	COMP	2250	R\$ 0,90	R\$ 2.025,00
83	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 30G	TUB	350	R\$ 44,28	R\$ 15.498,00
84	LACTULOSE 667MG 120ML	FR	150	R\$ 25,84	R\$ 3.876,00
85	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP	COMP	2250	R\$ 2,70	R\$ 6.075,00
86	LEVODOPA+BENZERAZIDA (200MG+50MG) COMP	COMP	750	R\$ 7,38	R\$ 5.535,00
87	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG COMP	COMP	2250	R\$ 4,59	R\$ 10.327,50
88	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	3750	R\$ 3,27	R\$ 12.262,50
89	LIDOCAINA GEL 30G	TUB	3000	R\$ 19,58	R\$ 58.740,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 200
PROC.: 28/2023
RUBRICA: 8

90	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	FR	225	R\$ 177,21	R\$ 39.872,25
91	METILDOPA 250MG COMP	COMP	9000	R\$ 1,49	R\$ 13.410,00
92	METILDOPA 500MG COMP	COMP	6000	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00
93	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	7500	R\$ 0,22	R\$ 1.650,00
94	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	FR	1500	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00
95	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	75	R\$ 135,00	R\$ 10.125,00
96	NIFEDIPINO 10MG COMP	COMP	33.750	R\$ 1,35	R\$ 45.562,50
97	NIFEDIPINO 20MG COMP	COMP	37.000	R\$ 1,44	R\$ 53.280,00
98	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	36.000	R\$ 0,33	R\$ 11.880,00
99	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	FR	1125	R\$ 5,67	R\$ 6.378,75
100	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	3000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
101	NITROFURANTOÍNA 100MG COMP	COMP	4500	R\$ 0,79	R\$ 3.555,00
102	NOOTROPIL 800MG COMP	COMP	1500	R\$ 3,16	R\$ 4.740,00
103	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	1500	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
104	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	FR	938	R\$ 9,45	R\$ 8.864,10
105	OMEPRAZOL 20MG COMP	COMP	37875	R\$ 0,33	R\$ 12.498,75
106	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FR	6.000	R\$ 4,16	R\$ 24.960,00
107	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	56.250	R\$ 0,38	R\$ 21.375,00
108	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	41.250	R\$ 0,52	R\$ 21.450,00
109	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	FR	150	R\$ 21,60	R\$ 3.240,00
110	PIRIMETAMINA 25 MG COMP	COMP	2250	R\$ 0,38	R\$ 855,00
111	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	6750	R\$ 0,49	R\$ 3.307,50
112	PLAQUE 75MG COMP	COMP	1125	R\$ 0,95	R\$ 1.068,75
113	POLARAMINE 120ML SUSP (100ML)	FR	75	R\$ 8,10	R\$ 607,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 201
PROC.: 25/2023
RUBRICA: 8

114	PREDNISOLONA3MG/ML 60ML	FR	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
115	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	16.875	R\$ 1,22	R\$ 20.587,50
116	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	16.875	R\$ 0,19	R\$ 3.206,25
117	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	6750	R\$ 0,68	R\$ 4.590,00
118	PURAN T4 100MCG COMP	COMP	548	R\$ 1,22	R\$ 668,56
119	ROVAMICINA 1,5UI AMP	COMP	600	R\$ 13,50	R\$ 8.100,00
120	SALBUTAMOL 100MCG/JATO 200 DOSES	FR	75	R\$ 27,00	R\$ 2.025,00
121	SALBUTAMOL 100ML	FR	1200	R\$ 5,67	R\$ 6.804,00
122	SIMETICONA 40MG COMP	COMP	3600	R\$ 0,27	R\$ 972,00
123	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	FR	3.750	R\$ 5,11	R\$ 19.162,50
124	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FR	4.500	R\$ 40,50	R\$ 182.250,00
125	SOMALGIN CARDIO 100MG COMP	COMP	2.400	R\$ 1,89	R\$ 4.536,00
126	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G SACHE	ENV	5.250	R\$ 3,03	R\$ 15.907,50
127	SULFADIAZINA DE PRATA 10G CREME	TUB	375	R\$ 11,61	R\$ 4.353,75
128	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	2.250	R\$ 9,99	R\$ 22.477,50
129	SULF.+TRIMETROPIMA 400MG+80MG COMP	COMP	15.000	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
130	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	FR	900	R\$ 3,78	R\$ 3.402,00
131	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	56.250	R\$ 0,17	R\$ 9.562,50
132	SULFATO FERROSO XPE 100ML	FR	1.800	R\$ 5,40	R\$ 9.720,00
133	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO CAPSULA	BISN	1.500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
134	VASELINA POMADA BNG 30G	TUB	75	R\$ 10,80	R\$ 810,00
135	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	POT	113	R\$ 81,00	R\$ 9.153,00
136	VITAMINA C 500MG COMP	COMP	1.875	R\$ 0,41	R\$ 768,75
137	VITAMINA C GOTAS 20ML	FR	2.250	R\$ 4,46	R\$ 10.035,00



UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 207
PROC.: 29/2023
RUBRICA: 8

138	VITAMINA D COMP	COMP	600	R\$ 0,44	R\$ 264,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.911.411,06
LOTE II - INJETÁVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
139	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO - AMPOLA COM 1ML DE SUSPENSÃO DE USO INTRAMUSCULAR	AMP	1.125	R\$ 81,00	R\$ 91.125,00
140	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML AMP	AMP	375	R\$ 16,20	R\$ 6.075,00
141	ADENOSINA 3MG/2ML AMP	AMP	225	R\$ 32,40	R\$ 7.290,00
142	ADRE-EPINEFRIN 1 MG/ 1ML AMP	AMP	375	R\$ 5,40	R\$ 2.025,00
143	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00
144	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00
145	AGUA DESTILADA 10 ML AMP	AMP	18750	R\$ 1,08	R\$ 20.250,00
146	AGUA DESTILADA 20 ML AMP	AMP	3750	R\$ 2,84	R\$ 10.650,00
147	AGUA DESTILADA 5 ML AMP	AMP	18750	R\$ 1,08	R\$ 20.250,00
148	AGUA DESTILADA 500 ML AMP	AMP	6000	R\$ 16,20	R\$ 97.200,00
149	AGUA PARA INJECÃO 1000ML AMP	AMP	2.250	R\$ 40,50	R\$ 91.125,00
150	AMICACINA 500MG AMP	AMP	1.875	R\$ 27,00	R\$ 50.625,00
151	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	3750	R\$ 18,90	R\$ 70.875,00
152	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	3750	R\$ 10,80	R\$ 40.500,00
153	AMIODARONA 50MG/3ML AMP	AMP	3.000	R\$ 10,80	R\$ 32.400,00
154	AMPICILINA SODICA 1G S/DIL. AMP	AMP	1875	R\$ 10,80	R\$ 20.250,00
155	AMPICILINA SODICA 500MG S/DIL. AMP	AMP	1875	R\$ 8,10	R\$ 15.187,50
156	BENZILPENICILINA 400UI 10ML AMP (FRASCO C/ 2ML)	AMP	1500	R\$ 16,20	R\$ 24.300,00
157	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI	AMP	1500	R\$ 27,00	R\$



DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 203
PROC.: 28/2023
RUBRICA: [assinatura]

	10ML AMP				40.500,00
158	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI AMP	AMP	1.500	R\$ 29,70	R\$ 44.550,00
159	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL AMP	AMP	1500	R\$ 24,30	R\$ 36.450,00
160	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	6.000	R\$ 3,51	R\$ 21.060,00
161	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMP	AMP	6.000	R\$ 3,51	R\$ 21.060,00
162	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	3.750	R\$ 5,40	R\$ 20.250,00
163	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO 20ML AMP	AMP	750	R\$ 67,50	R\$ 50.625,00
164	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20ML AMP	AMP	750	R\$ 67,50	R\$ 50.625,00
165	BUPIVACAINA PESADA 4ML AMP	AMP	1.125	R\$ 27,00	R\$ 30.375,00
166	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML AMP	AMP	1.125	R\$ 27,00	R\$ 30.375,00
167	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML AMP	AMP	7.500	R\$ 14,85	R\$ 111.375,00
168	BUSCOPAN SIMPLES 1ML AMP	AMP	6.750	R\$ 3,51	R\$ 23.692,50
169	CEFALOTINA 1GR AMP.	AMP	3.750	R\$ 10,80	R\$ 40.500,00
170	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G. S/DIL. AMP	AMP	1.125	R\$ 20,25	R\$ 22.781,25
171	CEFEPINA INJ 1G AMP	AMP	225	R\$ 22,68	R\$ 5.103,00
172	CEFTAZIDIMA, 1G S/DIL. AMP	AMP	1.125	R\$ 34,70	R\$ 39.037,50
173	CEFTRIAXONA SODICA 1G AMP	AMP	2.250	R\$ 8,91	R\$ 20.047,50
174	CETOPROFENO INJ 100MG IM AMP	AMP	900	R\$ 16,20	R\$ 14.580,00
175	CETOPROFENO INJ 100MG IV AMP	AMP	900	R\$ 16,20	R\$ 14.580,00
176	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML AMP	AMP	1.500	R\$ 8,10	R\$ 12.150,00
177	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	BOLSA	600	R\$ 67,50	R\$ 40.500,00
178	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML AMP	AMP	900	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
179	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750	R\$ 1,35	R\$ 5.062,50
180	CLORETO DE POTASSIO 19,1% IV 10ML AMP	AMP	1.500	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
181	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750	R\$ 1,62	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS (Art. 28 do Dec 10.024/2019).

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (Art. 29 do Dec 10.024/2019).

8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA (Art. 30 do Dec 10.024/2019)

9.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10. MODO DE DISPUTA (Art. 31 e 32 do Dec 10.024/2019)

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** – onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.3 O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1 %.

10.4 No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *subitem anterior*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES (Art. 34 e 35 do Dec. 10.024/2019)

11.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (Art. 36 e 37 do Dec. 10.024/2019)

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS (Art. 38 e 39 do Dec. 10.024/2019)

13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atendidas as exigências do Edital.

13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:
- 13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.
- 13.4.2 **O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.**
- 13.4.3 **Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Edital e Termo de Referência.**
- 13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- a) O não envio da proposta adequada ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via *chat*, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.
- 13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.
- 13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.
- 13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - CNPJ.: 06.477.822/0001-44

Sede da Prefeitura / Setor de Licitações – CPL

Rua Seroa da Mota, 314, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Sala de Reuniões da CPL - CEP: 65.660-000

- 13.9 Será desclassificada a proposta que:
- a) Contenha ilegalidade ou vício insanável;

242
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final superior ao valor estimado pela Administração.
- c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;
- d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;
- f) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento.
- g) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

14 A PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.

- a) Valor unitário e total estimado para o fornecimento.

14.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

15.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011,
- c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência; e
- e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar no SICAF com base na Lei. nº 10.520/2002.

15.3 A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

15.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

15.9 Declarações disponibilizadas no sistema LICITANET:

- I. Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo constante do anexo I deste Edital;
- II. Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999), conforme modelo constante do anexo I deste Edital;
- III. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;
- IV. Declaração de elaboração independente de proposta;
- V. Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

15.10 As declarações de que tratam os incisos "I a V" são disponibilizadas pelo sistema LICITANET.

15.11 Habilitação Jurídica: A documentação relativa à habilitação jurídica será a seguinte:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- f) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:
 - f.1) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - f.2) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - f.3) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
 - f.4) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- g) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de

245


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

autorização;

- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- j) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.
- k) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- l) RG e CPF dos sócios/proprietários.

15.12 Regularidade Fiscal e Trabalhista: A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a seguinte:

- a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

15.12.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.12.2 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.13 Qualificação Técnica: A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante **forneceu produtos compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade, característica e prazo, informando ainda que o fornecimento foi satisfatório.**

- a.1) Os atestados deverão referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- a.2) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

15.13.2 Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante vigente, conforme art. 15 da Lei nº 5.991/1973.

15.13.3 Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado e Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

15.13.4 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa de medicamentos comuns/especiais (de acordo com os itens vencidos) expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado. Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) 16/2014.

15.13.5 Declaração de disponibilidade de Responsável Técnico, devidamente inscrito no conselho profissional competente;

15.13.6 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;

15.13.7 Registro ou inscrição do responsável técnico na entidade profissional competente.

15.13.8 Certificado de Boas Práticas de distribuição, armazenamento e transporte, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde.

15.14 Qualificação Econômico-Financeira: A documentação a ser apresentada consistirá de:

15.14.1 Balanço patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhada dos Termos de Abertura e Encerramento, Notas Explicativas e DRE, observando-se as seguintes condições:

a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);

b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas:

I - publicados em Diário Oficial;

II - publicados em Jornal; ou

III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante;

IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC).

- c) A situação financeira da licitante será analisada através dos balanços, sendo considerada qualificada aquela que obtiver, no mínimo, os seguintes Índices:

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- c.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."

d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

e) As empresas com patrimônio líquido superior a R\$ 2 milhões, deverão apresentar a DFC, conforme previsto no Art. 176, inciso IV da Lei nº 11.638/2007.

15.14.2 Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no prazo de validade.

- a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.15 Outros documentos:

- a) Certidão Simplificada e Específica expedida pela junta comercial, do exercício em curso.

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) estar em nome da licitante;
- b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº. 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro:

- a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e
- b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura.

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no **subitem 15.20.a**, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com ou através do *chat*.

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará:

- a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções a que se refere o art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
- b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

16 A IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

16.15 Dos Esclarecimentos: (Art. 23 do dec. 10.024/2019)

16.15.A Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

16.15.B O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.15.C As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16.16 Das Impugnações: (Art. 24 do dec. 10.024/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.16.A Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar por meio eletrônico o Ato Convocatório do Pregão.

16.16.B A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.16.C A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.16.D Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.16.E A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos).

16.16.F O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

16.16.G Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Município, bem como designada nova data para realização do certame.

16.16.H As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

16.17 Dos Recursos: (Art. 44 do Dec 10.024/2019)

16.17.A Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.17.B A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.17.C A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

16.17.D As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses.

16.17.E O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

16.17.F O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio daquele que praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

16.17.G Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade superior competente que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

16.17.H O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.17.I O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.17.J Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Arts. 45 e 46 do Dec. 10.024/2019)

17.15 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

17.16 A homologação em favor da Licitante adjudicada na Licitação será feita pela Secretária de Saúde do Município de Barão de Grajaú após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

17.17 Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da Licitação será submetido a Secretária de Saúde do Município de Barão de Grajaú para os procedimentos de adjudicação e homologação.

18 DA DESPESA

18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

19 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

19.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.

19.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.

19.3 O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro. O prazo de fornecimento será de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

19.4 Quando o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convidar para assinar o Contrato os demais licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, e em igual prazo, desde que sejam mantidas todas as condições do Edital.

19.5 Respeitado o amplo direito de defesa, o contrato poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, das seguintes formas:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

19.6 Na hipótese de rescisão administrativa são assegurados à Administração os direitos previstos no art. 80 do Lei nº 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.7 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Secretário Municipal de Administração.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

20.1.1 A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

20.1.2 A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;

II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, na forma do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, observando-se o disposto no § 2º e seguintes do referido artigo.

2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;

III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;

IV - Designar, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

para com terceiros.

24 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta "On Line" no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

25 DAS PENALIDADES

25.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juízo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL**, o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:

- I. Impedimento de licitar e contratar com a União, descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

25.9 A aplicação das sanções, previstas neste Edital e seus anexos, não afasta eventuais processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes da Lei nº 12.846/2013.

26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL (Órgão Gerenciador) para **assinar a Ata de Registro de Preços**.

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL nos autos do processo para registro de preços.

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reanir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Barão de Grajaú, representado pela CPL (Órgão Gerenciador), e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (Órgão Gerenciador).

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **CPL** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **CPL**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

27.4.1. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

27.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à **CPL** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei federal nº 8.666/93, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

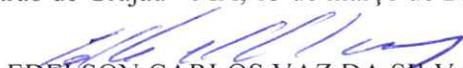
29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas à esclarecer ou à complementar a instrução do processo.
- 29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.
- 29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência/Licitações".
- 29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Barão de Grajaú, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.
- 29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.
- 29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO**, independentemente de transcrição.
- 29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:
ANEXO I – Termo de Referência
ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III – Minuta do Contrato

Barão de Grajaú - MA, 13 de março de 2023.


EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária a fim de garantir melhores condições de funcionamento das Unidades de Saúde do Município de Barão de Grajaú, consequentemente possibilitando melhores condições de atendimento a população deste Município.

O objeto do presente Termo de Referência compreende o fornecimento, transporte, carga e descarga de medicamentos e materiais correlatos, conforme especificações técnicas e quantitativas, bem como consumos médios, mensal e anuais, consta na Planilha de Quantitativos.

O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

3. PLANILHA

LOTE I - FARMACIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
1	A.A.S. ADULTO 500MG COMP	COMP	20.000	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00
2	A.A.S. INFANTIL 100MG COMP	COMP	35.000	R\$ 0,14	R\$ 4.900,00
3	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	UNID	900	R\$ 14,50	R\$ 13.050,00
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UNID	900	R\$ 19,71	R\$ 17.739,00
5	ACETILCISTEINA XPE INF 120ML	FR	750	R\$ 20,25	R\$ 15.187,50
6	ÁCIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO COMP	COMP	9000	R\$ 1,65	R\$ 14.850,00
7	ACIDO FOLICO 5MG COMP	COMP	22.500	R\$ 0,14	R\$ 3.150,00
8	ALDACTONE 100MG COMP	COMP	2250	R\$ 2,03	R\$ 4.567,50
9	ALDACTONE 25MG COMP	COMP	1.125	R\$ 1,22	R\$ 1.372,50
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP	COMP	375	R\$ 4,19	R\$ 1.571,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	ALOPURINOU 100MG COMP	COMP	7.500	R\$ 0,46	R\$ 3.450,00
12	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UNID	8000	R\$ 12,15	R\$ 97.200,00
13	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UNID	8000	R\$ 14,85	R\$ 118.800,00
14	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	2250	R\$ 1,30	R\$ 2.925,00
15	AMOXICILINA 500MG COMP	COMP	16.875	R\$ 0,76	R\$ 12.825,00
16	AMOXICILINA SUSP. 150ML	UNID	3.000	R\$ 20,96	R\$ 62.880,00
17	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	UNID	3000	R\$ 14,50	R\$ 43.500,00
18	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	750	R\$ 1,30	R\$ 975,00
19	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	UNID	750	R\$ 17,72	R\$ 13.290,00
20	APRESOLINA 50MG COMP	COMP	3.000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
21	APRESOLINA 25MG COMP	COMP	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
22	ATORVASTATINA 10MG COMP	COMP	3750	R\$ 3,19	R\$ 11.962,50
23	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.875	R\$ 1,84	R\$ 3.450,00
24	ATORVASTATINA 40MG COMP	COMP	3.000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
25	ATORVASTATINA 80MG COMP	COMP	750	R\$ 3,92	R\$ 2.940,00
26	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	10.000	R\$ 2,65	R\$ 26.500,00
27	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	375	R\$ 21,58	R\$ 8.092,50
28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG	FR	188	R\$ 29,65	R\$ 5.574,20
29	BECLOMETASONA 50MCG-INALATÓRIO- USO ORSAL	FR	45	R\$ 135,00	R\$ 6.075,00
30	BENZOATO DE BENZILA 60ML	FR	375	R\$ 12,96	R\$ 4.860,00
31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	FR	300	R\$ 3,22	R\$ 966,00
32	BROMOPIDA 10MG COMP	COMP	5625	R\$ 0,63	R\$ 3.543,75
33	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	FR	750	R\$ 7,83	R\$ 5.872,50
34	BUDESONIDA	FRC	1.500	R\$ 37,80	R\$ 56.700,00
35	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO COMP	COMP	5.250	R\$ 1,08	R\$ 5.670,00
36	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO	FR	375	R\$ 21,09	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	GOTAS 20ML				7.908,75
37	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	1.875	R\$ 2,57	R\$ 4.818,75
38	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	3563	R\$ 0,22	R\$ 783,86
39	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	3.563	R\$ 0,38	R\$ 1.353,94
40	CARVEDILOL 6.25 MG COMP	COMP	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
41	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	1.125	R\$ 0,17	R\$ 191,25
42	CEFALEXINA 500MG COMP	COMP	15.000	R\$ 2,03	R\$ 30.450,00
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	2.250	R\$ 35,78	R\$ 80.505,00
44	CIMETIDINA 200MG COMP	COMP	18.750	R\$ 1,57	R\$ 29.437,50
45	CINARIZINA 25MG COMP	COMP	6000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
46	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	6.750	R\$ 1,35	R\$ 9.112,50
47	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	13.125	R\$ 0,98	R\$ 12.862,50
48	CLENIL HFA 200 MCG (DIPROPINATO DE BECLOMETASONA)	FCR AEROSOL	100	R\$ 164,70	R\$ 16.470,00
49	COMPLEXO B COMPRIMIDO COMP	COMP	37.500	R\$ 0,14	R\$ 5.250,00
50	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	1.700	R\$ 7,81	R\$ 13.277,00
51	DESLORATADINA COMP	COMP	375	R\$ 0,30	R\$ 112,50
52	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	FR	2.063	R\$ 4,95	R\$ 10.211,85
53	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	938	R\$ 0,25	R\$ 234,50
54	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMP	COMP	7500	R\$ 0,27	R\$ 2.025,00
55	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FR	3.000	R\$ 24,30	R\$ 72.900,00
56	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMP	7.500	R\$ 0,25	R\$ 1.875,00
57	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	7.500	R\$ 0,46	R\$ 3.450,00
58	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	FR	225	R\$ 18,90	R\$ 4.252,50
59	DIPIRONA SODICA 500MG COMP	COMP	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
60	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FR	7.875	R\$ 4,11	R\$ 32.366,25
61	DOXICICLINA 100MG COMP	COMP	750	R\$ 1,08	R\$ 810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

62	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	FR	750	R\$ 12,15	R\$ 9.112,50
63	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	FR	750	R\$ 12,15	R\$ 9.112,50
64	ESPIROLACTONA 25MG COMP	COMP	1.875	R\$ 0,71	R\$ 1.331,25
65	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	3.750	R\$ 2,43	R\$ 9.112,50
66	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	COMP	9200	R\$ 2,79	R\$ 25.668,00
67	FENILEFRINA COLIRIO 10% 5ML	FR	225	R\$ 35,10	R\$ 7.897,50
68	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	FR	375	R\$ 15,00	R\$ 5.625,00
69	FINASTERIDA 5MG COMP	FR	1125	R\$ 4,05	R\$ 4.556,25
70	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	CX	750	R\$ 12,15	R\$ 9.112,50
71	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	CX	750	R\$ 9,45	R\$ 7.087,50
72	FORMOTEROL DI- HIDRATADO+ BUDESONIDA 6MCG + 100MCG, C/60 CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO + 1 INALADOR	FR	38	R\$ 135,00	R\$ 5.130,00
73	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	56.250	R\$ 0,17	R\$ 9.562,50
74	GLICLAZIDA 60 MG COMP	COMP	3.000	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
75	HIDRALAZINA 20MG COMP	COMP	7500	R\$ 1,35	R\$ 10.125,00
76	HIDROX. DE ALUMINO + MAGNESIO 100ML	FR	188	R\$ 8,10	R\$ 1.522,80
77	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FR	1.125	R\$ 7,16	R\$ 8.055,00
78	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	18750	R\$ 0,63	R\$ 11.812,50
79	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	18.750	R\$ 0,63	R\$ 11.812,50
80	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FR	4500	R\$ 5,81	R\$ 26.145,00
81	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	750	R\$ 12,15	R\$ 9.112,50
82	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	COMP	2250	R\$ 0,90	R\$ 2.025,00
83	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 30G	TUB	350	R\$ 44,28	R\$ 15.498,00
84	LACTULOSE 667MG 120ML	FR	150	R\$ 25,84	R\$ 3.876,00
85	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP	COMP	2250	R\$ 2,70	R\$ 6.075,00
86	LEVODOPA+BENZERAZIDA	COMP	750	R\$ 7,38	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	(200MG+50MG) COMP				5.535,00
87	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG COMP	COMP	2250	R\$ 4,59	R\$ 10.327,50
88	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	3750	R\$ 3,27	R\$ 12.262,50
89	LIDOCAINA GEL 30G	TUB	3000	R\$ 19,58	R\$ 58.740,00
90	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	FR	225	R\$ 177,21	R\$ 39.872,25
91	METILDOPA 250MG COMP	COMP	9000	R\$ 1,49	R\$ 13.410,00
92	METILDOPA 500MG COMP	COMP	6000	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00
93	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	7500	R\$ 0,22	R\$ 1.650,00
94	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	FR	1500	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00
95	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	75	R\$ 135,00	R\$ 10.125,00
96	NIFEDIPINO 10MG COMP	COMP	33.750	R\$ 1,35	R\$ 45.562,50
97	NIFEDIPINO 20MG COMP	COMP	37.000	R\$ 1,44	R\$ 53.280,00
98	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	36.000	R\$ 0,33	R\$ 11.880,00
99	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	FR	1500	R\$ 5,67	R\$ 8.505,00
100	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	3000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
101	NITROFURANTOÍNA 100MG COMP	COMP	4500	R\$ 0,79	R\$ 3.555,00
102	NOOTROPIL 800MG COMP	COMP	1500	R\$ 3,16	R\$ 4.740,00
103	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	1500	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
104	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	FR	938	R\$ 9,45	R\$ 8.864,10
105	OMEPRAZOL 20MG COMP	COMP	37875	R\$ 0,33	R\$ 12.498,75
106	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FR	6.000	R\$ 4,16	R\$ 24.960,00
107	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	56.250	R\$ 0,38	R\$ 21.375,00
108	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	41.250	R\$ 0,52	R\$ 21.450,00
109	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	FR	200	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
110	PIRIMETAMINA 25 MG COMP	COMP	2250	R\$ 0,38	R\$ 855,00
111	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	6750	R\$ 0,49	R\$ 3.307,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

112	PLAQUE 75MG COMP	COMP	1125	R\$ 0,95	R\$ 1.068,75
113	POLARAMINE 120ML SUSP (100ML)	FR	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
114	PREDNISOLONA3MG/ML 60ML	FR	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
115	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	16.875	R\$ 1,22	R\$ 20.587,50
116	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	16.875	R\$ 0,19	R\$ 3.206,25
117	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	6750	R\$ 0,68	R\$ 4.590,00
118	PURAN T4 100MCG COMP	COMP	548	R\$ 1,22	R\$ 668,56
119	ROVAMICINA 1,5UI AMP	COMP	600	R\$ 13,50	R\$ 8.100,00
120	SALBUTAMOL 100MCG/JATO 200 DOSES	FR	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
121	SALBUTAMOL 100ML	FR	1200	R\$ 5,67	R\$ 6.804,00
122	SIMETICONA 40MG COMP	COMP	4000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
123	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	FR	3.750	R\$ 5,11	R\$ 19.162,50
124	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FR	4.500	R\$ 40,50	R\$ 182.250,00
125	SOMALGIN CARDIO 100MG COMP	COMP	3.000	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00
126	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G SACHE	ENV	6.000	R\$ 3,03	R\$ 18.180,00
127	SULFADIAZINA DE PRATA 10G CREME	TUB	1.200	R\$ 11,61	R\$ 13.932,00
128	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	3.000	R\$ 9,99	R\$ 29.970,00
129	SULF.+TRIMETROPIMA 400MG+80MG COMP	COMP	15.000	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
130	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	FR	1.500	R\$ 3,78	R\$ 5.670,00
131	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	56.250	R\$ 0,17	R\$ 9.562,50
132	SULFATO FERROSO XPE 100ML	FR	2.500	R\$ 5,40	R\$ 13.500,00
133	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO CAPSULA	BISN	1.500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
134	VASELINA POMADA BNG 30G	TUB	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
135	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	POT	400	R\$ 81,00	R\$ 32.400,00
136	VITAMINA C 500MG COMP	COMP	2.500	R\$ 0,41	R\$ 1.025,00
137	VITAMINA C GOTAS 20ML	FR	3.000	R\$ 4,46	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

					13.380,00
138	VITAMINA D COMP	COMP	3.000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.981.857,31

LOTE II - INJETÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
139	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO - AMPOLA COM 1ML DE SUSPENSÃO DE USO INTRAMUSCULAR	AMP	1.125	R\$ 81,00	R\$ 91.125,00
140	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML AMP	AMP	375	R\$ 16,20	R\$ 6.075,00
141	ADENOSINA 3MG/2ML AMP	AMP	225	R\$ 32,40	R\$ 7.290,00
142	ADRE-EPINEFRIN 1 MG/ 1ML AMP	AMP	375	R\$ 5,40	R\$ 2.025,00
143	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00
144	ADRENALINA INJ. 1G AMP	AMP	4.000	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00
145	AGUA DESTILADA 10 ML AMP	AMP	18750	R\$ 1,08	R\$ 20.250,00
146	AGUA DESTILADA 20 ML AMP	AMP	3750	R\$ 2,84	R\$ 10.650,00
147	AGUA DESTILADA 5 ML AMP	AMP	18750	R\$ 1,08	R\$ 20.250,00
148	AGUA DESTILADA 500 ML AMP	AMP	6000	R\$ 16,20	R\$ 97.200,00
149	AGUA PARA INJECAO 1000ML AMP	AMP	2.250	R\$ 40,50	R\$ 91.125,00
150	AMICACINA 500MG AMP	AMP	1.875	R\$ 27,00	R\$ 50.625,00
151	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	3750	R\$ 18,90	R\$ 70.875,00
152	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	3750	R\$ 10,80	R\$ 40.500,00
153	AMIODARONA 50MG/3ML AMP	AMP	3.000	R\$ 10,80	R\$ 32.400,00
154	AMPICILINA SODICA 1G S/DIL. AMP	AMP	1875	R\$ 10,80	R\$ 20.250,00
155	AMPICILINA SODICA 500MG S/DIL. AMP	AMP	1875	R\$ 8,10	R\$ 15.187,50
156	BENZILPENICILINA 400'JI 10ML AMP (FRASCO C/ 2ML)	AMP	1500	R\$ 16,20	R\$ 24.300,00
157	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI 10ML AMP	AMP	1500	R\$ 27,00	R\$ 40.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

158	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI AMP	AMP	1.500	R\$ 29,70	R\$ 44.550,00
159	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL AMP	AMP	1500	R\$ 24,30	R\$ 36.450,00
160	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	6.000	R\$ 3,51	R\$ 21.060,00
161	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMP	AMP	6.000	R\$ 3,51	R\$ 21.060,00
162	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	3.750	R\$ 5,40	R\$ 20.250,00
163	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO 20ML AMP	AMP	750	R\$ 67,50	R\$ 50.625,00
164	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20ML AMP	AMP	750	R\$ 67,50	R\$ 50.625,00
165	BUPIVACAINA PESADA 4ML AMP	AMP	1.125	R\$ 27,00	R\$ 30.375,00
166	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML AMP	AMP	1.125	R\$ 27,00	R\$ 30.375,00
167	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML AMP	AMP	7.500	R\$ 14,85	R\$ 111.375,00
168	BUSCOPAN SIMPLES 1ML AMP	AMP	6.750	R\$ 3,51	R\$ 23.692,50
169	CEFALOTINA 1GR AMP.	AMP	3.750	R\$ 10,80	R\$ 40.500,00
170	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G. S/DIL. AMP	AMP	1.125	R\$ 20,25	R\$ 22.781,25
171	CEFEPINA INJ 1G AMP	AMP	225	R\$ 22,68	R\$ 5.103,00
172	CEFTAZIDIMA, 1G S/DIL. AMP	AMP	1.125	R\$ 34,70	R\$ 39.037,50
173	CEFTRIAXONA SODICA 1G AMP	AMP	2.250	R\$ 8,91	R\$ 20.047,50
174	CETOPROFENO INJ 100MG IM AMP	AMP	900	R\$ 16,20	R\$ 14.580,00
175	CETOPROFENO INJ 100MG IV AMP	AMP	900	R\$ 16,20	R\$ 14.580,00
176	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML AMP	AMP	1.500	R\$ 8,10	R\$ 12.150,00
177	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	BOLSA	600	R\$ 67,50	R\$ 40.500,00
178	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML AMP	AMP	900	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
179	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750	R\$ 1,35	R\$ 5.062,50
180	CLORETO DE POTASSIO 19,1% IV 10ML AMP	AMP	1.500	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
181	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP	AMP	3.750	R\$ 1,62	R\$ 6.075,00
182	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMP	AMP	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
183	CLORIDRATO DE TRAMADOL	AMP	3.000	R\$ 13,77	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	100MG/2ML AMP				41.310,00
184	COMPLEXO B 2ML AMP AMP	AMP	3.750	R\$ 8,91	R\$ 33.412,50
185	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML AMP	AMP	750	R\$ 5,67	R\$ 4.252,50
186	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML AMP	AMP	3.000	R\$ 8,10	R\$ 24.300,00
187	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML AMP	AMP	3.000	R\$ 16,20	R\$ 48.600,00
188	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML AMP	AMP	2.250	R\$ 3,51	R\$ 7.897,50
189	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML AMP	AMP	6.000	R\$ 8,10	R\$ 48.600,00
190	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML AMP	AMP	750	R\$ 16,20	R\$ 12.150,00
191	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML AMP	AMP	750	R\$ 116,10	R\$ 87.075,00
192	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.025	R\$ 6,75	R\$ 13.668,75
193	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML AMP	AMP	405	R\$ 6,75	R\$ 2.733,75
194	FLUMAZANIL 0,1MG/ML AMP	AMP	1.125	R\$ 32,40	R\$ 36.450,00
195	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML AMP	AMP	3.750	R\$ 6,75	R\$ 25.312,50
196	GENTAMICINA 40MG 1ML AMP	AMP	3.375	R\$ 7,56	R\$ 25.515,00
197	GENTAMICINA 80MG 2ML AMP	AMP	3.375	R\$ 10,80	R\$ 36.450,00
198	GLICOSE 25% AMP 10ML AMP	AMP	13.500	R\$ 1,35	R\$ 18.225,00
199	GLICOSE 50% AMP 10ML AMP	AMP	13.500	R\$ 1,62	R\$ 21.870,00
200	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML AMP	AMP	1.125	R\$ 5,40	R\$ 6.075,00
201	HALO DECANOATO 50MG	AMP	800	R\$ 27,27	R\$ 21.816,00
202	HALOPERIDOL	AMP	1.000	R\$ 12,69	R\$ 12.690,00
203	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML AMP	AMP	700	R\$ 102,60	R\$ 71.820,00
204	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	3750	R\$ 13,77	R\$ 51.637,50
205	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D AMP	AMP	1200	R\$ 10,80	R\$ 12.960,00
206	HIDROCORTISONA 500MG PO AMP	AMP	1500	R\$ 16,20	R\$ 24.300,00
207	HIOCINA + DIPIRONA SÓDICA 5ML AMP	AMP	1875	R\$ 14,85	R\$ 27.843,75
208	HIOCINA SIMPLES AMP	AMP	900	R\$ 3,51	R\$ 3.159,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

209	HIOCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML AMP	AMP	900	R\$ 3,51	R\$ 3.159,00
210	HUMALOG ULTRA RÁPIDO AMP	AMP	113	R\$ 162,00	R\$ 18.306,00
211	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML AMP	AMP	23	R\$ 702,00	R\$ 16.146,00
212	INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML AMP	AMP	23	R\$ 135,00	R\$ 3.105,00
213	KETALAR 50MG AMP (2ML)	AMP	1125	R\$ 40,50	R\$ 45.562,50
214	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	23	R\$ 67,50	R\$ 1.552,50
215	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML AMP	AMP	225	R\$ 37,80	R\$ 8.505,00
216	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML AMP	AMP	450	R\$ 35,10	R\$ 15.795,00
217	MATHERGAN AMP	AMP	75	R\$ 702,00	R\$ 52.650,00
218	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMP	AMP	4500	R\$ 1,62	R\$ 7.290,00
219	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	BOLSA	75	R\$ 27,00	R\$ 2.025,00
220	METROPOLOL 1MG/ML AMP	AMP	1.000	R\$ 81,00	R\$ 81.000,00
221	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML AMP	AMP	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
222	NOOTROPIL 200MG/ML 5ML AMP	AMP	1050	R\$ 8,10	R\$ 8.505,00
223	NOREPINEFRINA 8MG 4ML AMP	AMP	1.350	R\$ 13,50	R\$ 18.225,00
224	OCITOCINA 5UI/ML 1ML EV IM AMP	AMP	375	R\$ 10,80	R\$ 4.050,00
225	OMEPRAZOL 40MG AMP + DILUENTE 10ML AMP	AMP	1500	R\$ 40,50	R\$ 60.750,00
226	OMEPRAZOL, 40MG INJ AMP	AMP	450	R\$ 40,50	R\$ 18.225,00
227	ONDASETRONA 4MG/ML AMP	AMP	3000	R\$ 18,90	R\$ 56.700,00
228	OXACILINA 500MG INJ 10ML AMP	AMP	2250	R\$ 2,97	R\$ 6.682,50
229	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ AMP	AMP	2000	R\$ 7,56	R\$ 15.120,00
230	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML	BOLSA	2250	R\$ 40,50	R\$ 91.125,00
231	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML SIST. FECHADO	BOLSA	6000	R\$ 10,80	R\$ 64.800,00
232	SOL. DE MANITOL 20% 500ML	BOLSA	2250	R\$ 35,10	R\$ 78.975,00
233	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	BOLSA	8000	R\$ 18,90	R\$ 151.200,00
234	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST	BOLSA	8000	R\$ 21,60	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	FECHADO				172.800,00
235	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	8000	R\$ 24,30	R\$ 194.400,00
236	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SIST. FECHADO	BOLSA	5000	R\$ 54,00	R\$ 270.000,00
237	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	2500	R\$ 10,80	R\$ 27.000,00
238	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	2500	R\$ 24,30	R\$ 60.750,00
239	SORO GLICOSADO 5% 250ML SIST. FECHADO	BOLSA	6000	R\$ 16,20	R\$ 97.200,00
240	SORO GLICOSADO 5% 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	8000	R\$ 18,90	R\$ 151.200,00
241	SORO RINGER LACTATO 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	4500	R\$ 21,60	R\$ 97.200,00
242	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	BOLSA	2250	R\$ 18,90	R\$ 42.525,00
243	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ AMP	AMP	4500	R\$ 3,24	R\$ 14.580,00
244	TARZOCIN	AMP	3000	R\$ 54,00	R\$ 162.000,00
245	TENOXICAM 20MG 2 ML EV/ IM AMP	AMP	1125	R\$ 21,60	R\$ 24.300,00
246	TENOXICAM 40MG 2 ML AMP	AMP	1500	R\$ 40,50	R\$ 60.750,00
247	VANCOMICINA 500MG INJ AMP	AMP	1000	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
248	VITAMINA C 100MG/5ML INJ AMP	AMP	2250	R\$ 9,45	R\$ 21.262,50
249	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML AMP	AMP	2250	R\$ 8,10	R\$ 18.225,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.342.201,50

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
250	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	COMP	5850	R\$ 1,62	R\$ 9.477,00
251	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) COMP	COMP	5850	R\$ 2,16	R\$ 12.636,00
252	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	FR	1463	R\$ 17,72	R\$ 25.924,36
253	ALPRAZOLAM 1,0MG COMP	COMP	7800	R\$ 0,27	R\$ 2.106,00
254	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	8775	R\$ 1,08	R\$ 9.477,00
255	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	4.875	R\$ 0,52	R\$ 2.535,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

256	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	19.500	R\$ 0,76	R\$ 14.820,00
257	BROMAZEPAM 2,5MG GOTAS	FR	293	R\$ 27,00	R\$ 7.911,00
258	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	19.500	R\$ 0,38	R\$ 7.410,00
259	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMP	8.775	R\$ 0,54	R\$ 4.738,50
260	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	8.775	R\$ 1,11	R\$ 9.740,25
261	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	6000	R\$ 29,70	R\$ 178.200,00
262	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	9750	R\$ 2,08	R\$ 20.280,00
263	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	7800	R\$ 0,36	R\$ 2.808,00
264	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1560	R\$ 2,70	R\$ 4.212,00
265	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	FR	2925	R\$ 7,56	R\$ 22.113,00
266	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	8775	R\$ 0,25	R\$ 2.193,75
267	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	4875	R\$ 0,25	R\$ 1.218,75
268	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	CX	24	R\$ 332,10	R\$ 7.970,40
269	DEPAKENE XAROPE 50MG/M	FR	2925	R\$ 17,72	R\$ 51.831,00
270	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	17550	R\$ 0,44	R\$ 7.722,00
271	DIAZEPAM 10MG/2ML C/50 AMP	CX	98	R\$ 243,00	R\$ 23.814,00
272	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
273	DIMORF 0,1MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100	R\$ 6,81	R\$ 681,00
274	DIMORF 0,2MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	100	R\$ 13,96	R\$ 1.396,00
275	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMP	COMP	98	R\$ 1,62	R\$ 158,76
276	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMP	COMP	98	R\$ 2,16	R\$ 211,68
277	DOLOSAL 50MG/ML C/25 2ML AMP	CX	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
278	DOPAMINA 5MG/ML INJ C/50 AMP.	CX	20	R\$ 29,70	R\$ 594,00
279	DULOXETINA 30MG COMP	COMP	975	R\$ 2,70	R\$ 2.632,50
280	DULOXETINA 60MG COMP	COMP	878	R\$ 10,40	R\$ 9.131,20
281	ESCITALOPRAM 10MG COMP	COMP	2925	R\$ 0,81	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

					2.369,25
282	FENITOINA 100MG COMP	COMP	4875	R\$ 0,95	R\$ 4.631,25
283	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CX	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
284	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	19500	R\$ 0,71	R\$ 13.845,00
285	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	2925	R\$ 5,40	R\$ 15.795,00
286	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FR	1463	R\$ 13,64	R\$ 19.955,32
287	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML AMP	AMP	800	R\$ 16,61	R\$ 13.288,00
288	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML AMP	AMP	800	R\$ 14,72	R\$ 11.776,00
289	FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	4875	R\$ 0,27	R\$ 1.316,25
290	HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	100	R\$ 27,27	R\$ 2.727,00
291	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	6825	R\$ 0,44	R\$ 3.003,00
292	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	7800	R\$ 0,71	R\$ 5.538,00
293	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML. AMP	AMP	975	R\$ 27,27	R\$ 26.588,25
294	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	1170	R\$ 14,18	R\$ 16.590,60
295	KETAMIN 50MG/ML 10ML	AMP	780	R\$ 205,20	R\$ 160.056,00
296	LAMOTRIGINA 100MG COMP	COMP	1170	R\$ 1,89	R\$ 2.211,30
297	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	390	R\$ 0,68	R\$ 265,20
298	LAMOTRIGINA 50MG COMP	COMP	488	R\$ 1,08	R\$ 527,04
299	LEVITARACETAM COMP	COMP	293	R\$ 2,70	R\$ 791,10
300	MIDAZOLAN 15MG 3ML AMP.	AMP	40	R\$ 19,17	R\$ 766,80
301	MIDAZOLAN 15MG COMP	COMP	2925	R\$ 4,89	R\$ 14.303,25
302	MIDAZOLAN 50MG 10ML AMP	AMP	20	R\$ 33,62	R\$ 672,40
303	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
304	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	1560	R\$ 13,96	R\$ 21.777,60
305	MORFINA 10MG/ML 1ML.	AMP	3900	R\$ 10,26	R\$ 40.014,00
306	NEULEPTIL 10MG COMP	COMP	1365	R\$ 1,62	R\$ 2.211,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

307	NEULEPTIL GTS 1% 20ML	FR	98	R\$ 32,40	R\$ 3.175,20
308	NEULEPTIL GTS 40 MG / 4% 20ML	FR	98	R\$ 54,00	R\$ 5.292,00
309	NORTRIPTILINA 25MG COMP	COMP	2925	R\$ 1,49	R\$ 4.358,25
310	NORTRIPTILINA 50MG COMP	COMP	1560	R\$ 3,16	R\$ 4.929,60
311	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML	AMP	88	R\$ 10,80	R\$ 950,40
312	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	1463	R\$ 1,35	R\$ 1.975,05
313	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMP	COMP	4875	R\$ 4,59	R\$ 22.376,25
314	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMP	COMP	975	R\$ 5,67	R\$ 5.528,25
315	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	FR	2.925	R\$ 89,10	R\$ 260.617,50
316	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	COMP	975	R\$ 1,62	R\$ 1.579,50
317	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG COMP	COMP	878	R\$ 2,16	R\$ 1.896,48
318	PAROXETINA 20MG COMP	COMP	4875	R\$ 0,98	R\$ 4.777,50
319	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	1463	R\$ 1,49	R\$ 2.179,87
320	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	5850	R\$ 0,63	R\$ 3.685,50
321	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	9750	R\$ 0,30	R\$ 2.925,00
322	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	9750	R\$ 0,36	R\$ 3.510,00
323	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	1000	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
324	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	7800	R\$ 0,38	R\$ 2.964,00
325	SEVOFLURANO 100% 250ML	FR	40	R\$ 1.263,60	R\$ 50.544,00
326	TIOPENTAL PO 1G AMP.	AMP	146	R\$ 86,81	R\$ 12.674,26
327	TOPIRAMATO 50MG COMP	COMP	390	R\$ 2,70	R\$ 1.053,00
328	TRAMADOL 100MG/2ML AMP.	AMP	49	R\$ 14,04	R\$ 687,96
329	TRAMADOL 50MG COMP.	COMP	683	R\$ 0,95	R\$ 648,85
330	TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMP.	AMP	49	R\$ 12,15	R\$ 595,35
331	TRANSAMIN 5ML AMP.	AMP	234	R\$ 16,20	R\$ 3.790,80
332	TRANSAMIN COMP.	COMP	1.170	R\$ 4,59	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

					5.370,30
333	VENLAFAXINA 150MG COMP	COMP	1463	R\$ 7,73	R\$ 11.308,99
334	VENLAFAXINA 75MG COMP	COMP	1463	R\$ 5,54	R\$ 8.105,02
335	ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	4875	R\$ 3,65	R\$ 17.793,75
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.274.675,49

LOTE IV - MATERIAIS HOSPITALARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
336	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	41	R\$ 10,80	R\$ 442,80
337	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO PÓS PARTO PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675	R\$ 24,30	R\$ 16.402,50
338	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675	R\$ 24,30	R\$ 16.402,50
339	ÁCIDO PARACETICO 0,2% GALÃO 1.000ML	GAL	40	R\$ 675,00	R\$ 27.000,00
340	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	750	R\$ 13,50	R\$ 10.125,00
341	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	GAL	400	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00
342	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GAL	400	R\$ 40,50	R\$ 16.200,00
343	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G	UND	112	R\$ 54,00	R\$ 6.048,00
344	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500	R\$ 24,30	R\$ 36.450,00
345	AGULHA DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	CX	1.500	R\$ 24,30	R\$ 36.450,00
346	AGULHA DESC. 25 X 06 C/100 UND.	CX	1.500	R\$ 24,30	R\$ 36.450,00
347	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500	R\$ 24,30	R\$ 36.450,00
348	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	CX	1500	R\$ 24,30	R\$ 36.450,00
349	AGULHA DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500	R\$ 24,30	R\$ 36.450,00
350	AGULHA DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	CX	1500	R\$ 24,30	R\$ 36.450,00
351	AGULHA DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	CX	1500	R\$ 29,70	R\$ 44.550,00
352	ALCOOL 70% 1000ML	LT	13500	R\$ 13,50	R\$ 182.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

353	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	1000	R\$ 16,20	R\$ 16.200,00
354	ALCOOL GEL 500ML	LT	2000	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
355	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	375	R\$ 40,50	R\$ 15.187,50
356	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	3000	R\$ 32,40	R\$ 97.200,00
357	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	R\$ 16,20	R\$ 599,40
358	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	R\$ 18,90	R\$ 699,30
359	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	R\$ 27,00	R\$ 999,00
360	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	UND	750	R\$ 6,75	R\$ 5.062,50
361	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	750	R\$ 6,75	R\$ 5.062,50
362	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	750	R\$ 8,10	R\$ 6.075,00
363	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	750	R\$ 8,10	R\$ 6.075,00
364	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	38	R\$ 189,00	R\$ 7.182,00
365	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	UND	225	R\$ 1,62	R\$ 364,50
366	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	675	R\$ 121,50	R\$ 82.012,50
367	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	150	R\$ 229,50	R\$ 34.425,00
368	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	10	R\$ 1.215,00	R\$ 12.150,00
369	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	135	R\$ 229,50	R\$ 30.982,50
370	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO	UND	112	R\$ 216,00	R\$ 24.192,00
371	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R\$ 16,20	R\$ 64.800,00
372	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R\$ 24,30	R\$ 97.200,00
373	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R\$ 27,00	R\$ 108.000,00
374	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	R\$ 29,70	R\$ 118.800,00
375	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/ 12	PCT	4000	R\$ 35,10	R\$ 140.400,00
376	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	3000	R\$ 43,20	R\$ 129.600,00
377	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	CX	200	R\$ 256,50	R\$ 51.300,00

273

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

378	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	2250	R\$ 54,00	R\$ 121.500,00
379	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	3750	R\$ 54,00	R\$ 202.500,00
380	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	UND	8	R\$ 1.755,00	R\$ 14.040,00
381	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	60	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00
382	BALANCA PEDIATRICA	UND	8	R\$ 1.215,00	R\$ 9.720,00
383	BANDEJA PARA PROCEDIMENTO 30 X 20 X 1,5 CM	UND	8	R\$ 297,00	R\$ 2.376,00
384	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	525	R\$ 13,50	R\$ 7.087,50
385	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	525	R\$ 16,20	R\$ 8.505,00
386	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	75	R\$ 81,00	R\$ 6.075,00
387	BOLSA PARA GELO	UND	60	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00
388	CABO PARA BISTURI Nº3 INOX 13CM PARA LAMINA Nº 10.A 17	UND	37	R\$ 32,40	R\$ 1.198,80
389	CABO PARA BISTURI Nº4 INOX 14CM PARA LAMINA Nº18 A 35	UND	37	R\$ 32,40	R\$ 1.198,80
390	CADEIRA DE BANHO BRAÇO FIXO	UND	7	R\$ 621,00	R\$ 4.347,00
391	CADEIRA DE RODAS PNEU MACIÇO	UND	7	R\$ 621,00	R\$ 4.347,00
392	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	6	R\$ 1.080,00	R\$ 6.480,00
393	CAMISOLA DESCARTÁVEL PARA PACIENTE C/10	UND	225	R\$ 40,50	R\$ 9.112,50
394	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	1000	R\$ 162,00	R\$ 162.000,00
395	CÂNULA DE GUEDEL	UND	600	R\$ 5,94	R\$ 3.564,00
396	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	3750	R\$ 1,76	R\$ 6.600,00
397	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	3750	R\$ 1,76	R\$ 6.600,00
398	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	3750	R\$ 1,76	R\$ 6.600,00
399	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	3750	R\$ 1,76	R\$ 6.600,00
400	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	3750	R\$ 1,76	R\$ 6.600,00
401	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	3750	R\$ 2,03	R\$ 7.612,50
402	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL COM EXTENSOR	UND	3750	R\$ 6,21	R\$ 23.287,50
403	CHASSIS COM ECLAN 35X43	UND	37	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

				5.670,00	209.790,00
404	CINTO PARA PRANCHA RESGATE	UND	150	R\$ 162,00	R\$ 24.300,00
405	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UND	2250	R\$ 2,97	R\$ 6.682,50
406	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	2250	R\$ 54,00	R\$ 121.500,00
407	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO G	UND	112	R\$ 40,50	R\$ 4.536,00
408	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M	UND	112	R\$ 40,50	R\$ 4.536,00
409	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO P	UND	112	R\$ 40,50	R\$ 4.536,00
410	COLCHÃO DE ÁGUA 1.90 X0,90	UND	7	R\$ 432,00	R\$ 3.024,00
411	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁMVEL	UND	6	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
412	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	375	R\$ 18,90	R\$ 7.087,50
413	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	375	R\$ 18,90	R\$ 7.087,50
414	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	7	R\$ 837,00	R\$ 5.859,00
415	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	1875	R\$ 2,16	R\$ 4.050,00
416	CUBA RIM 26 X 12 X 740 ML	UND	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
417	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	UND	112	R\$ 108,00	R\$ 12.096,00
418	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UND	112	R\$ 216,00	R\$ 24.192,00
419	DESINCROSTANTE EM PÓ	FR	6	R\$ 67,50	R\$ 405,00
420	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1LT	LT	6	R\$ 40,50	R\$ 243,00
421	DESINCROSTANTE LIQUIDO 5LT	GAL	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
422	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	3	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00
423	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	40	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00
424	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	5625	R\$ 1,89	R\$ 10.631,25
425	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	UND	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
426	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
427	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/ EXTENSÃO	UND	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
428	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	PCT	330	R\$ 32,40	R\$ 10.692,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

429	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	7500	R\$ 2,70	R\$ 20.250,00
430	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	3750	R\$ 5,94	R\$ 22.275,00
431	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	750	R\$ 4,05	R\$ 3.037,50
432	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	675	R\$ 12,15	R\$ 8.201,25
433	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	3750	R\$ 24,30	R\$ 91.125,00
434	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	105	R\$ 54,00	R\$ 5.670,00
435	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	262	R\$ 108,00	R\$ 28.296,00
436	FACE SHILD	UND	225	R\$ 13,50	R\$ 3.037,50
437	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1 C/36	CX	37	R\$ 567,00	R\$ 20.979,00
438	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 C/36	CX	37	R\$ 567,00	R\$ 20.979,00
439	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 C/36	CX	37	R\$ 567,00	R\$ 20.979,00
440	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 256,50	R\$ 51.300,00
441	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
442	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 256,50	R\$ 51.300,00
443	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 256,50	R\$ 51.300,00
444	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 256,50	R\$ 51.300,00
445	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	200	R\$ 297,00	R\$ 59.400,00
446	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 256,50	R\$ 51.300,00
447	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 256,50	R\$ 51.300,00
448	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 256,50	R\$ 51.300,00
449	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA	CX	200	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
450	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	40	R\$ 297,00	R\$ 11.880,00
451	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	CX	40	R\$ 297,00	R\$ 11.880,00
452	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	CX	40	R\$ 297,00	R\$ 11.880,00
453	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0 C/AG	CX	40	R\$ 297,00	R\$ 11.880,00
454	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	40	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

				108,00	4.320,00
455	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	40	R\$ 121,50	R\$ 4.860,00
456	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	40	R\$ 108,00	R\$ 4.320,00
457	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	40	R\$ 121,50	R\$ 4.860,00
458	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	40	R\$ 108,00	R\$ 4.320,00
459	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	CX	40	R\$ 121,50	R\$ 4.860,00
460	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	40	R\$ 108,00	R\$ 4.320,00
461	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	75	R\$ 108,00	R\$ 8.100,00
462	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	90	R\$ 108,00	R\$ 9.720,00
463	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	90	R\$ 108,00	R\$ 9.720,00
464	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	45	R\$ 108,00	R\$ 4.860,00
465	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	CX	45	R\$ 121,50	R\$ 5.467,50
466	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	450	R\$ 8,64	R\$ 3.888,00
467	FITA MICROPORE 5,0CM x 10M	RL	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
468	FITA METRICA 1,50M	UND	30	R\$ 21,60	R\$ 648,00
469	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
470	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	750	R\$ 21,60	R\$ 16.200,00
471	FORMOL 10% 1000ML	LT	525	R\$ 40,50	R\$ 21.262,50
472	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	135	R\$ 33,75	R\$ 4.556,25
473	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	135	R\$ 33,75	R\$ 4.556,25
474	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	135	R\$ 33,75	R\$ 4.556,25
475	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	135	R\$ 18,90	R\$ 2.551,50
476	FRALDA DESC. INF TAM M	PCT	135	R\$ 18,90	R\$ 2.551,50
477	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	135	R\$ 18,90	R\$ 2.551,50
478	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UN BABY PREM.	PCT	60	R\$ 32,40	R\$ 1.944,00
479	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FR	750	R\$ 2,97	R\$ 2.227,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

480	GARROTE FINO	UND	225	R\$ 9,45	R\$ 2.126,25
481	GARROTE PARA OXIGENIO 204	UND	600	R\$ 32,40	R\$ 19.440,00
482	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	375	R\$ 54,00	R\$ 20.250,00
483	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	900	R\$ 29,70	R\$ 26.730,00
484	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	1500	R\$ 27,00	R\$ 40.500,00
485	GEL P/ ECG 1KG	UND	112	R\$ 16,20	R\$ 1.814,40
486	GEL P/ ULTRASOM GL C 5 LT	GL	225	R\$ 81,00	R\$ 18.225,00
487	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	225	R\$ 18,90	R\$ 4.252,50
488	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	225	R\$ 18,90	R\$ 4.252,50
489	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	18	R\$ 351,00	R\$ 6.318,00
490	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	KIT	7500	R\$ 8,10	R\$ 60.750,00
491	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	KIT	11250	R\$ 7,83	R\$ 88.087,50
492	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	KIT	7500	R\$ 7,56	R\$ 56.700,00
493	OLEO DE GIRASSOL (100ML)	KIT	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.109.917,50

LOTE V - INSUMOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
494	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	3750	R\$ 3,24	R\$ 12.150,00
495	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	3750	R\$ 3,24	R\$ 12.150,00
496	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	2250	R\$ 3,24	R\$ 7.290,00
497	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	1500	R\$ 3,24	R\$ 4.860,00
498	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)	PAR	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
499	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	CX	3000	R\$ 48,60	R\$ 145.800,00
500	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	3500	R\$ 48,60	R\$ 170.100,00
501	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	CX	3000	R\$ 48,60	R\$ 145.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

					145.800,00
502	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	CX	2000	R\$ 48,60	R\$ 97.200,00
503	MASCARA DESC . TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND	CX	7000	R\$ 22,95	R\$ 160.650,00
504	MASCARA TIPO N95 3M	UND	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
505	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	750	R\$ 9,45	R\$ 7.087,50
506	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1000ML	UND	37	R\$ 513,00	R\$ 18.981,00
507	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	400	R\$ 135,00	R\$ 54.000,00
508	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	ROLO	400	R\$ 175,50	R\$ 70.200,00
509	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	ROLO	400	R\$ 202,50	R\$ 81.000,00
510	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	400	R\$ 270,00	R\$ 108.000,00
511	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ROLO	400	R\$ 337,50	R\$ 135.000,00
512	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	400	R\$ 405,00	R\$ 162.000,00
513	SAPATILHA DESC. C/100	PCT	4000	R\$ 21,60	R\$ 86.400,00
514	SCALP 19G	UND	15000	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00
515	SCALP 21G	UND	15000	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00
516	SCALP 23G	UND	15000	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00
517	SCALP 25G	UND	15000	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00
518	SCALP 27G	UND	15000	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00
519	SERINGA DESC. 01ML S/AG	UND	33750	R\$ 0,38	R\$ 12.825,00
520	SERINGA DESC. 03 ML C/AG	UND	4500	R\$ 0,60	R\$ 2.700,00
521	SERINGA DESC. 03ML S/AG	UND	30000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
522	SERINGA DESC. 05 ML C/AG	UND	37500	R\$ 0,68	R\$ 25.500,00
523	SERINGA DESC. 05ML S/AG	UND	37500	R\$ 0,49	R\$ 18.375,00
524	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/AG	UND	26250	R\$ 0,54	R\$ 14.175,00
525	SERINGA DESC. 10 ML C/AG	UND	22500	R\$ 0,90	R\$ 20.250,00
526	SERINGA DESC. 10ML S/AG	UND	18750	R\$ 0,79	R\$ 14.812,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

527	SERINGA DESC. 20 ML C/AG	UND	18750	R\$ 1,30	R\$ 24.375,00
528	SERINGA DESC. 20ML S/AG	UND	18750	R\$ 1,14	R\$ 21.375,00
529	SERINGA DESC. 60ML S/AG	UND	637	R\$ 4,59	R\$ 2.923,83
530	SONDA DE FOLEY Nº 08 2V	UND	750	R\$ 6,75	R\$ 5.062,50
531	SONDA DE FOLEY Nº 10 2V	UND	750	R\$ 6,75	R\$ 5.062,50
532	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	UND	750	R\$ 6,75	R\$ 5.062,50
533	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	UND	750	R\$ 6,75	R\$ 5.062,50
534	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	UND	750	R\$ 6,75	R\$ 5.062,50
535	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750	R\$ 9,45	R\$ 7.087,50
536	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	750	R\$ 9,45	R\$ 7.087,50
537	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	UND	750	R\$ 6,75	R\$ 5.062,50
538	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	UND	750	R\$ 9,45	R\$ 7.087,50
539	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	UND	750	R\$ 6,75	R\$ 5.062,50
540	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	UND	750	R\$ 9,45	R\$ 7.087,50
541	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	UND	750	R\$ 6,75	R\$ 5.062,50
542	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	UND	750	R\$ 9,45	R\$ 7.087,50
543	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	UND	750	R\$ 6,75	R\$ 5.062,50
544	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	UND	750	R\$ 2,57	R\$ 1.927,50
545	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	UND	750	R\$ 2,60	R\$ 1.950,00
546	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	UND	750	R\$ 2,81	R\$ 2.107,50
547	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	UND	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
548	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	UND	750	R\$ 3,30	R\$ 2.475,00
549	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	UND	750	R\$ 3,68	R\$ 2.760,00
550	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	UND	750	R\$ 4,14	R\$ 3.105,00
551	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	UND	750	R\$ 4,73	R\$ 3.547,50
552	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	UND	750	R\$ 2,06	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

					1.545,00
553	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	UND	750	R\$ 2,08	R\$ 1.560,00
554	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	UND	750	R\$ 2,35	R\$ 1.762,50
555	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	UND	750	R\$ 1,62	R\$ 1.215,00
556	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	UND	750	R\$ 1,65	R\$ 1.237,50
557	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	UND	750	R\$ 1,68	R\$ 1.260,00
558	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	UND	750	R\$ 1,95	R\$ 1.462,50
559	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	UND	750	R\$ 2,19	R\$ 1.642,50
560	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	UND	750	R\$ 2,35	R\$ 1.762,50
561	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	UND	750	R\$ 1,41	R\$ 1.057,50
562	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	UND	750	R\$ 1,52	R\$ 1.140,00
563	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	UND	750	R\$ 1,57	R\$ 1.177,50
564	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	UND	750	R\$ 2,03	R\$ 1.522,50
565	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	UND	750	R\$ 2,08	R\$ 1.560,00
566	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	UND	750	R\$ 2,35	R\$ 1.762,50
567	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	UND	750	R\$ 2,43	R\$ 1.822,50
568	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	UND	750	R\$ 2,54	R\$ 1.905,00
569	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	UND	750	R\$ 2,60	R\$ 1.950,00
570	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	UND	750	R\$ 2,89	R\$ 2.167,50
571	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18	UND	750	R\$ 3,19	R\$ 2.392,50
572	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	UND	750	R\$ 3,65	R\$ 2.737,50
573	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº08	UND	225	R\$ 40,50	R\$ 9.112,50
574	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº10	UND	225	R\$ 40,50	R\$ 9.112,50
575	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12	UND	225	R\$ 40,50	R\$ 9.112,50
576	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	750	R\$ 1,68	R\$ 1.260,00
577	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	750	R\$ 1,73	R\$ 1.297,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

578	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	750	R\$ 1,79	R\$ 1.342,50
579	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	750	R\$ 1,92	R\$ 1.440,00
580	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UND	750	R\$ 2,22	R\$ 1.665,00
581	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	UND	750	R\$ 2,35	R\$ 1.762,50
582	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	UND	750	R\$ 2,76	R\$ 2.070,00
583	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	UND	750	R\$ 2,79	R\$ 2.092,50
584	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	750	R\$ 1,49	R\$ 1.117,50
585	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	750	R\$ 1,54	R\$ 1.155,00
586	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	750	R\$ 1,62	R\$ 1.215,00
587	SONDA RETAL Nº 04	UND	750	R\$ 1,44	R\$ 1.080,00
588	SONDA RETAL Nº 06	UND	750	R\$ 1,54	R\$ 1.155,00
589	SONDA RETAL Nº 08	UND	750	R\$ 1,57	R\$ 1.177,50
590	SONDA RETAL Nº 10	UND	750	R\$ 1,68	R\$ 1.260,00
591	SONDA RETAL Nº 12	UND	750	R\$ 1,73	R\$ 1.297,50
592	SONDA RETAL Nº 14	UND	750	R\$ 1,76	R\$ 1.320,00
593	SONDA RETAL Nº 16	UND	750	R\$ 1,95	R\$ 1.462,50
594	SONDA RETAL Nº 18	UND	750	R\$ 2,16	R\$ 1.620,00
595	SONDA RETAL Nº 20	UND	750	R\$ 2,35	R\$ 1.762,50
596	SONDA RETAL Nº 22	UND	750	R\$ 2,38	R\$ 1.785,00
597	SONDA RETAL Nº 24	UND	750	R\$ 2,52	R\$ 1.890,00
598	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	UND	750	R\$ 1,41	R\$ 1.057,50
599	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	UND	750	R\$ 1,54	R\$ 1.155,00
600	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	UND	750	R\$ 1,57	R\$ 1.177,50
601	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	UND	750	R\$ 1,62	R\$ 1.215,00
602	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	UND	750	R\$ 1,65	R\$ 1.237,50
603	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	UND	750	R\$ 1,73	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

					1.297,50
604	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	UND	750	R\$ 1,95	R\$ 1.462,50
605	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	UND	750	R\$ 2,14	R\$ 1.605,00
606	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	UND	750	R\$ 2,35	R\$ 1.762,50
607	SONDA URETRAL DESC. Nº 22	UND	750	R\$ 2,54	R\$ 1.905,00
608	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	UND	750	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
609	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G	UND	225	R\$ 29,70	R\$ 6.682,50
610	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M	UND	225	R\$ 24,30	R\$ 5.467,50
611	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P	UND	225	R\$ 21,60	R\$ 4.860,00
612	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	112	R\$ 21,60	R\$ 2.419,20
613	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	60	R\$ 148,50	R\$ 8.910,00
614	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	30	R\$ 175,50	R\$ 5.265,00
615	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	CX	500	R\$ 86,40	R\$ 43.200,00
616	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	4500	R\$ 1,89	R\$ 8.505,00
617	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	2250	R\$ 21,60	R\$ 48.600,00
618	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	MTR	450	R\$ 9,45	R\$ 4.252,50
619	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	MTR	450	R\$ 32,40	R\$ 14.580,00
620	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
621	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
622	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
623	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
624	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
625	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
626	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM INFANTILC/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
627	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
628	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

629	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
630	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
631	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
632	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
633	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
634	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM INFANTIL C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
635	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
636	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
637	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
638	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
639	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
640	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
641	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
642	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
643	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
644	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
645	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
646	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	UND	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
647	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM S/BALÃO	UND	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
648	UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO COM ROSCA METÁLICA	UND	300	R\$ 67,50	R\$ 20.250,00
649	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LTR	200	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.208.631,53

LOTE VI - CORRELATOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
650	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	2250	R\$ 9,45	R\$ 21.262,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

651	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	2250	R\$ 10,80	R\$ 24.300,00
652	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	UND	1500	R\$ 8,10	R\$ 12.150,00
653	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	1500	R\$ 12,15	R\$ 18.225,00
654	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	1500	R\$ 16,20	R\$ 24.300,00
655	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	1500	R\$ 21,60	R\$ 32.400,00
656	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80 ML	UND	1500	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
657	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	2250	R\$ 9,45	R\$ 21.262,50
658	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	2250	R\$ 10,80	R\$ 24.300,00
657	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	500	R\$ 75,60	R\$ 37.800,00
658	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	500	R\$ 75,60	R\$ 37.800,00
659	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	500	R\$ 75,60	R\$ 37.800,00
660	LANCETA DESCARTAVEL P/PUNÇÃO C/100 (COMUM)	CX	4000	R\$ 16,20	R\$ 64.800,00
661	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	UND	18	R\$ 121,50	R\$ 2.187,00
662	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	500	R\$ 21,60	R\$ 10.800,00
663	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	500	R\$ 32,40	R\$ 16.200,00
664	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UND	1500	R\$ 54,00	R\$ 81.000,00
665	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UND	1500	R\$ 54,00	R\$ 81.000,00
666	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	UND	50	R\$ 405,00	R\$ 20.250,00
667	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	UND	50	R\$ 405,00	R\$ 20.250,00
668	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	UND	50	R\$ 405,00	R\$ 20.250,00
669	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PCT	250	R\$ 40,50	R\$ 10.125,00
670	PINÇA APREENSÃO COM DENTE	UND	15	R\$ 40,50	R\$ 607,50
671	PINÇA APREENSÃO SEM DENTE	UND	15	R\$ 40,50	R\$ 607,50
672	PINÇA KELLY CURVA	UND	15	R\$ 81,00	R\$ 1.215,00
673	PORTA AGULHA	UND	15	R\$ 81,00	R\$ 1.215,00
674	PORTA BISTURI	UND	15	R\$ 81,00	R\$ 1.215,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

					1.215,00
675	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	CX	150	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
676	PVPI DERGEMANTE 1L	LT	1500	R\$ 81,00	R\$ 121.500,00
677	PVPI TÓPICO 1L	LT	1500	R\$ 81,00	R\$ 121.500,00
678	SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO MEDIO	UND	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
679	SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO PEQUENO	UND	150	R\$ 21,60	R\$ 3.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 895.482,00

LOTE VII - HIPERDIA E MEDICAMENTOS DIVERSOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
680	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	11.250	R\$ 0,65	R\$ 7.312,50
681	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	TUB	2.000	R\$ 6,48	R\$ 12.960,00
682	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UNID	6.000	R\$ 4,51	R\$ 27.060,00
683	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	13.125	R\$ 1,14	R\$ 14.962,50
684	ANGIPERES 50MG COMP	COMP	400	R\$ 0,22	R\$ 88,00
685	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	37.500	R\$ 0,25	R\$ 9.375,00
686	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	60.000	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
687	ATENOLOL 100MG COMP	COMP	10000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
688	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	45000	R\$ 0,17	R\$ 7.650,00
689	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	71.250	R\$ 0,22	R\$ 15.675,00
690	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	90.000	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00
691	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	90.000	R\$ 0,17	R\$ 15.300,00
692	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	20.000	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
693	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	TUB	2.500	R\$ 10,78	R\$ 26.950,00
694	DEXAMETASONA 100ML	FR	2.000	R\$ 12,15	R\$ 24.300,00
695	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	9.000	R\$ 1,14	R\$ 10.260,00
696	DEXAMETASONA CREME	BN	2.500	R\$ 5,13	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	DERMATOLOGICO 10G				12.825,00
697	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	45.000	R\$ 0,19	R\$ 8.550,00
698	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	37500	R\$ 0,36	R\$ 13.500,00
699	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
700	FLUCONAZOL 150MG COMP	COMP	10.000	R\$ 1,98	R\$ 19.800,00
701	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	101.250	R\$ 0,11	R\$ 11.137,50
702	GLIFAGE 500MG COMP	COMP	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
703	GLIMEPIL 6MG COMP	COMP	5.000	R\$ 11,75	R\$ 58.750,00
704	GLUCOBAY 50MG COMP	COMP	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
705	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	131250	R\$ 0,09	R\$ 11.812,50
706	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	COMP	50000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
707	LITOCITE 10MG COMP	COMP	2.250	R\$ 2,70	R\$ 6.075,00
708	LOSARTANA POT + HIDROC 50+12,5MG COMP	COMP	5000	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00
709	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP	COMP	20000	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00
710	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	COMP	50000	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
711	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	15.000	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00
712	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	2.000	R\$ 8,08	R\$ 16.160,00
713	METFORMINA 500MG COMP	COMP	54000	R\$ 0,33	R\$ 17.820,00
714	METFORMINA 850MG COMP	COMP	80000	R\$ 0,33	R\$ 26.400,00
715	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	18.750	R\$ 0,46	R\$ 8.625,00
716	METRONIDAZOL CR VAG. 50G + 10 APLIC.	TUB	5.250	R\$ 13,64	R\$ 71.610,00
717	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	FR	563	R\$ 19,44	R\$ 10.944,72
718	METRONIDAZOL+NISTATINA CR VAG. 50G + APLIC.	TUB	5.250	R\$ 26,09	R\$ 136.972,50
719	MICARDIS 80,5MG COMP	COMP	400	R\$ 11,75	R\$ 4.700,00
720	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	FR	2.250	R\$ 11,07	R\$ 24.907,50
721	MICONAZOL 28G CREME DERMATOLOGICO	TUB	3.000	R\$ 8,70	R\$ 26.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

722	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	TUB	5.250	R\$ 21,87	R\$ 114.817,50
723	NEOMICINA POMADA 10GR	TUB	3.375	R\$ 6,21	R\$ 20.958,75
724	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	TUB	1.125	R\$ 6,21	R\$ 6.986,25
725	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	TUB	5.250	R\$ 16,20	R\$ 85.050,00
726	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	FR	900	R\$ 14,50	R\$ 13.050,00
727	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	45.000	R\$ 0,22	R\$ 9.900,00
728	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	8.000	R\$ 3,38	R\$ 27.040,00
729	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	37.500	R\$ 0,27	R\$ 10.125,00
730	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	22.500	R\$ 0,44	R\$ 9.900,00
731	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 250/5ML 40ML	FR	1.000	R\$ 54,00	R\$ 54.000,00
732	TREZOR 10MG COMP	COMP	1.125	R\$ 1,35	R\$ 1.518,75
733	UNOPROST 2MG COMP. (MESILATO DE DOXAZOSINA)	COMP	1.000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.106.888,97

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 15.919.654,30
--------------------------------	--------------------------

OBS.: DEVERÁ SER INFORMADA A MARCA DE CADA ITEM NA PROPOSTA DE PREÇOS.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.

4.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

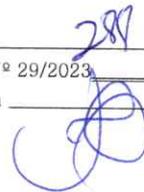
4.2. O fornecimento deverá ser efetuado na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado.

4.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

4.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú;
- c) Que apresente defeito de fabricação;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade até o final do exercício financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.4. A Secretaria Municipal Interessada, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação – CPL a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas fixadas nas normas, aplicadas aos licitantes e contratados, estão previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, abaixo elencadas:

- I. Advertência**, por escrito;
- II. Multa**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 As sanções administrativas previstas seguem um sistema gradual, da mais leve (advertência) a mais severa (declaração de inidoneidade) e são independentes entre si, podendo ser aplicadas.

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

13. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão estar de acordo com a **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – CPL

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000**, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde,, brasileira, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2023**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, CNPJ nº/XXXX-.... com sede na, nº - -/., neste ato representada pelo Sr., brasileiro,, portador CPF nº-., portador da Cédula de Identidade RG nº expedida pela SSP/., e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 29/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR LOTE**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº XX/2023 – CPL.
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



Fls. Nº 234
Proc. Nº 29/2023
Rubrica 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, ___ de _____ de 2023.

Secretário Municipal

Nome
EMPRESA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2023 - PMBG/MA
PROCESSO N.º xxxxxxxx/2023 – CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Barão de Grajaú – MA, ___ de _____ de 2023.

Secretário Municipal

Nome
EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – CPL

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA**
MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE
OUTRO LADO, A EMPRESA

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, através do Fundo Municipal de Saúde**, sediada na **R Pedro Ferreira Goes, 506, Centro, Barão de Grajaú – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.405/0001-23, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado,, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à, CNPJ nº, neste ato representada pelo Sr., brasileiro, CPF nº, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 29/2023, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023-CPL/SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicadas à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXX para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, através de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA** sob nº....., Agência, do Banco

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até o final do exercício financeiro, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- q) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- r) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- s) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- t) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- u) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- v) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- w) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- x) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- y) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- z) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- aa) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- bb) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

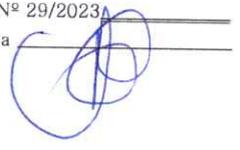
PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A **CONTRATANTE** cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.

289


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 15/2023 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Nº 9.507/2018; Decreto Nº 10.024/2019;
- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2023 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, de de 2023.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Barão de Grajaú - MA, de de 2023.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

ATOS E FATOS

FOLHA: 30
PROC.: 82023
JORNAL: O NOROESTE
Nº 54785

São Luís - MA, Terça-Feira, 14 de Março de 2023

R\$ 2,00

MARANHÃO / R\$ 2,50 OUTROS ESTADOS - ANO XXV - Nº 54785

Projeto do poder judiciário
promove roda de conversa em Centro
Socioeducativo de São Luís

PÁGINA 4

MARANHENSE 2023: Moto Club vence o
Sampaio Corrêa e decide o 2º turno contra o MAC

PÁGINA 6

POLÍTICA:

Deputados reforçam pautas em prol das cidades no 1º Congresso do Municipalismo Maranhense

A presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada Iracema Vale (PSB), e os deputados Rafael (PSB) Carlos Lula (PSB), Fernando Braide (PSC), Daniella (PSB), Francisco Nagib (PSB), Ana do Gás (PCdoB) e Júnior Cascaria (Podemos) participaram, nesta segunda-feira (13), do 1º Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense. O evento, organizado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), segue até esta terça-feira (14). Pag. 3



Mutirão de Negociação
Financeira vai até
dia 31 de março

PÁGINA 5

Donos de indústrias
são presos por
furto de energia
elétrica em
municípios do MA

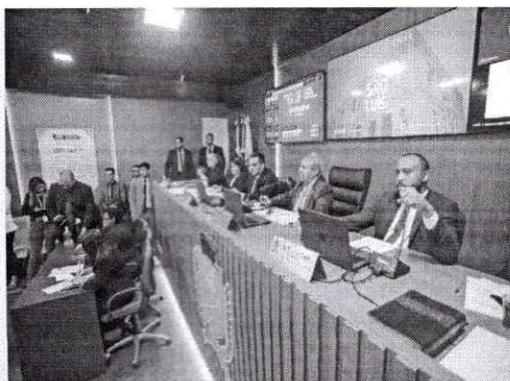
PÁGINA 8

Programa de formação de professores contribuirá para
melhorar a qualidade da aprendizagem

PÁGINA 7

Vereadores
repercutem votação
do Plano Diretor

PÁGINA 3



1ª morte por Covid-19
no Brasil ocorreu
há 3 anos: como a
vacinação mudou
o cenário da doença

PÁGINA 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0758 – PÁGINAS: 05

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/03/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 27/03/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú - MA, 13 de março de 2023. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TORNEADORA DOIS AMIGOS LTDA, CNPJ Nº 09.236.114/0001-00). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 102/2022, objetivando a prestação de serviços de retífica e embuchamento nos veículos e máquinas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, devendo ser considerado a partir de 07 de março de 2023 a 06 de março de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 06 de março de 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; FLAVIO RODRIGUES DA PAZ - Representante Legal.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TORNEADORA DOIS AMIGOS LTDA, CNPJ Nº 09.236.114/0001-00). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 100/2022, objetivando a prestação de serviços de retífica e embuchamento nos veículos e máquinas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, devendo ser considerado a partir de 07 de março de 2023 a 06 de março de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 06 de março de 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; FLAVIO RODRIGUES DA PAZ - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TORNEADORA DOIS AMIGOS LTDA, CNPJ Nº 09.236.114/0001-00). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 101/2022, objetivando a prestação de serviços de retífica e embuchamento nos veículos e máquinas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, devendo ser considerado a partir de 07 de março de 2023 a 06 de março de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 06 de março de 2023. ASSINATURA: LILIAN BARRÓS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; FLAVIO RODRIGUES DA PAZ - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Leia-se:

15.13 Qualificação Técnica: A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante **forneceu produtos compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade, característica e prazo, informando ainda que o fornecimento foi satisfatório.**

a.1) Os atestados deverão referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

15.13.2 Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante vigente, conforme art. 15 da Lei nº 5.991/1973.

15.13.3 Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado e Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

15.13.4 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa de medicamentos comuns/ especiais (de acordo com os itens vencidos) expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado. Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) 16/2014.

15.13.5. eclaração de disponibilidade de Responsável Técnico, devidamente inscrito no conselho profissional competente;

15.13.6 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;

15.13.7 Registro ou inscrição do responsável técnico na entidade profissional competente.

(...)

18 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

18.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.

18.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.

18.2.1 A empresa convocada deverá apresentar para a assinatura do contrato o Certificado de Boas Práticas de distribuição e armazenamento, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde.

Barão de Grajaú - MA, 21 de março de 2023.


EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - CPL

ERRATA DO EDITAL

Onde se lê:

15.13 Qualificação Técnica: A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante **forneceu produtos compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade, característica e prazo, informando ainda que o fornecimento foi satisfatório.**

a.1) Os atestados deverão referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

15.13.2 Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante vigente, conforme art. 15 da Lei nº 5.991/1973.

15.13.3 Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado e Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

15.13.4 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa de medicamentos comuns/especiais (de acordo com os itens vencidos) expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado. Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) 16/2014.

15.13.5 Declaração de disponibilidade de Responsável Técnico, devidamente inscrito no conselho profissional competente;

15.13.6 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;

15.13.7 Registro ou inscrição do responsável técnico na entidade profissional competente.

15.13.8 Certificado de Boas Práticas de distribuição, armazenamento e transporte, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde.

(...)

18 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

18.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.

18.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0768 – PÁGINAS: 05

www.baraodegrajau.ma.gov.br

FOLHA: 06

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

PROC.: 2910013

RUBRICA:

VOLUME 07

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ADIADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E DISPONIBILIZAÇÃO DA ERRATA, passando a data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 10/04/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 27 de março de 2023. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

ser considerado a partir de 08.01.2023. AMPARO LEGAL: art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 06 de JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

ANULAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público que está anulado a Dispensa Emergencial de Licitação nº 12/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos (demanda judicial), para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, uma vez que houve erro na descrição do objeto, dotação orçamentária e forma de entrega.

BARÃO DE GRAJAÚ, 27 de março de 2023.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú-MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.868.946/0001-56). DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL- A sociedade que atualmente utiliza o nome GRANVIP GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA passará a utilizar a partir da data do arquivamento, a razão social: F5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 192/2022, objetivando a prestação de serviço de Engenharia para a Reforma de Quadra poliesportiva coberta com vestiários Localizada no município de Barão de Grajaú-MA, devendo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0770 – PÁGINAS: 07

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ **ANULADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023-SPR/CPL** - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, EM RAZÃO DE ERRO NO TERMO DE REFERENCIA Barão de Grajaú -MA, 29 de março de 2023. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

FOLHA: 307
PROC.: 29/2023
RUBRICA:

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 105/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 30331267/0001-22. OBJETO: Fica rescindido o Contrato nº 105/2023, objetivando a contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA que ocorreria no dia 27 de março de 2023, considerando que o show ocorrerá apenas no próximo evento do Município. AMPARO LEGAL: Art. 79, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 30 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS – Representante Legal.



Despacho de Revogação do Processo

MUNICÍPIO DE BARÃO DE
GRAJAÚ/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 29/2023

Processo Revogado em 04 de Abril de 2023



FOLHA: 308
PROC.: 29/2023
RUBRICA: 8

conforme aviso de anulação.